PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

PROCESSO Nº 158/2013

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 01 CORONEL VIVIDA - PR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

DATA: 22.08.13 ABERT: 05.09.13 HORA: 09:00hs

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 02 - CORONEL VIVIDA - PR

Protocolo Interno n. 196 /2013
Em 21 / 08 de 13
Funcionário

OFÍCIO INTERNO Nº 026/2013

DE: NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21/08/2013

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa do rama para realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e conserto de pneus da frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal.

A relação e a estimativa da quantidade de pneus estão constando da relação anexa ao presente ofício.

Os serviços serão registrados em Sistema de Registro de Preços, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses e serão contratados de acordo com as necessidades da administração.

O valor total máximo estimado da licitação é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais), composto pelos valores unitários constantes do Anexo I.

Atenciosamente,

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 03
CORONEL VIVIDA - PR

RELAÇÃO DE PNEUS A RECAPAR PARA LICITAÇÃO

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750X16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4713**	**50**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750X16 – 12 LONAS BORRACHUDO**	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 01						13.705,00

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900X20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4714**	**80**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900X20 – 14 LONAS BORRACHUDO**	280,00	22.400,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 02						26.920,00

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000X20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4715**	**100**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000X20 – 16 LONAS BORRACHUDO**	300,00	30.000,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 03						33.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 04
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100X22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4717**	**20**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100X22 – 16 LONAS BORRACHUDO**	420,00	8.400,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	4774	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 04						9.285,00

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4718**	**30**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25 – 16 LONAS BORRACHUDO**	900,00	27.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 05						30.760,00

LOTE Nº 06 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300x24 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4720**	**12**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300X24 – 12 LONAS BORRACHUDO**	900,00	10.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 06						13.305,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 05
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4721**	**60**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400X24 – 16 LONAS BORRACHUDO**	900,00	54.000,00
02	4899	15	**UN**	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 07						63.040,00

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4722**	**15**	UN	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA**	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 08						23.375,00

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4723**	**25**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO**	450,00	11.250,00
02	4899	04	**UN**	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 09						12.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 06
CORONEL VIVIDA - PR.

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4724**	**06**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA**	260,00	1.560,00
02	4899	02	**UN**	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 10						1.980,00

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4725**	**20**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO**	340,00	6.800,00
02	4899	04	**UN**	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	4774	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	4777	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	4778	05	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 11						8.000,00

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4726**	**100**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO**	270,00	27.000,00
02	4899	10	**UN**	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	4774	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 12						28.370,00

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4727**	**100**	**UN**	**RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO**	320,00	32.000,00
02	4899	10	**UN**	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	4774	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 13						33.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 04
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde.	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor total
01	**4728**	**04**	**UN**	**RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR**	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	**UN**	VULCANIZAÇÃO	450,00	900,00
03	4774	02	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	4775	02	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	4776	02	**UN**	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO LOTE 14						11.034,00

O valor total máximo desta licitação é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2013.

NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 08
CORONEL VIVIDA - PR

Dinara

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Data: sexta-feira, 9 de agosto de 2013 14:03
Para: "Dinara Licitação" <dinara@pmcv.com.br>
Anexar: recapagem de pneus.pdf
Assunto: ENC: Cotação de recapagem para licitação

De: Sul Pneus Recapadora - Pato Branco-Pr [mailto:sul.pneus@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de julho de 2013 08:32
Para: fernando filho
Assunto: RE: Cotação de recapagem para licitação

segue em anexo

From: fernandofilho@pmcv.com.br
To: sul.pneus@hotmail.com
Subject: Cotação de recapagem para licitação
Date: Thu, 25 Jul 2013 15:30:51 -0300

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Boa tarde,
Seguem em anexo lista para cotação de recapagens em diversos modelos de pneus.

Grato
Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 09
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	24	VIPAL	280,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	24	VIPAL	55,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24	VIPAL	7,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	24	VIPAL	9,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24	VIPAL	13,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24	VIPAL	18,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24	VIPAL	29,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 01							

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	48	VIPAL	340,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	48	VIPAL	110,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48	VIPAL	9,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48	VIPAL	12,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	48	VIPAL	14,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48	VIPAL	17,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48	VIPAL	18,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48	VIPAL	24,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48	VIPAL	31,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 02							

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	100	VIPAL	390,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	VIPAL	120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	VIPAL	9,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	VIPAL	12,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	VIPAL	14,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	VIPAL	17,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	100	VIPAL	18,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 10
CORONEL VIVIDA - PR

	VD05						
VALOR TOTAL DO LOTE 03							

LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	20	VIPAL	380,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	VIPAL	120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20	VIPAL	70,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20	VIPAL	9,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20	VIPAL	13,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20	VIPAL	18,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20	VIPAL	24,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 04							

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	10	VIPAL	440,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	10	VIPAL	120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10	VIPAL	22,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10	VIPAL	31,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10	VIPAL	43,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 05							

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	30	VIPAL	1500,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	30	VIPAL	340,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30	VIPAL	36,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30	VIPAL	42,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30	VIPAL	48,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30	VIPAL	51,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30	VIPAL	56,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	30	VIPAL	74,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30	VIPAL	88,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 11
CORONEL VIVIDA - PR

10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30	VIPAL	92,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30	VIPAL	126,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 06							

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	14	VIPAL	2350,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	14	VIPAL	480,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14	VIPAL	46,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14	VIPAL	54,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14	VIPAL	62,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14	VIPAL	86,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 07							

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	16	VIPAL	930,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	16	VIPAL	260,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16	VIPAL	13,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16	VIPAL	17,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16	VIPAL	26,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16	VIPAL	41,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16	VIPAL	43,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16	VIPAL	48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16	VIPAL	56,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16	VIPAL	64,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16	VIPAL	88,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 08							

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	100	VIPAL	1350,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 12
CORONEL VIVIDA - PR

2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	VIPAL	280,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	VIPAL	13,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	VIPAL	17,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	VIPAL	26,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	VIPAL	41,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	VIPAL	43,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100	VIPAL	48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100	VIPAL	56,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100	VIPAL	64,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100	VIPAL	88,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 09							

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25	VIPAL	1930,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	VIPAL	280,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	VIPAL	13,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	VIPAL	17,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	VIPAL	26,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	VIPAL	41,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	VIPAL	43,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25	VIPAL	48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25	VIPAL	56,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25	VIPAL	64,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25	VIPAL	88,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 10							

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25	VIPAL	650,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	VIPAL	140,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	VIPAL	13,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	25	VIPAL	17,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 13
CORONEL VIVIDA - PR

	VD02						
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	VIPAL	26,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	VIPAL	41,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	VIPAL	43,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 11							

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	06	VIPAL	380,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	06	VIPAL	120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	06	VIPAL	30,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	UN	06	VIPAL	38,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	06	VIPAL	64,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 12							

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	20	VIPAL	460,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	VIPAL	130,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20	VIPAL	46,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20	VIPAL	54,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20	VIPAL	62,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20	VIPAL	86,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20	VIPAL	88,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 13							

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	150	VIPAL	290,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	150	VIPAL	65,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150	VIPAL	46,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150	VIPAL	54,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150	VIPAL	62,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 14							

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 14
JURUVEL VIMIDA - PR

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	160	VIPAL	480,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	160	VIPAL	130,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	160	VIPAL	46,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160	VIPAL	54,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160	VIPAL	62,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 15							

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – Rolo Compactador							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	04	VIPAL	2900,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	04	VIPAL	480,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	04	VIPAL	88,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	04	VIPAL	102,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	04	VIPAL	140,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 16							

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	24	280,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	24	65,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24	7,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	24	9,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24	13,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24	18,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24	29,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 15
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	48	360,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	48	120,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48	7,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48	9,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	48	13,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48	18,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48	29,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48	24,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48	31,00	

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	100	390,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	130,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	7,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	9,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	13,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	18,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	29,00	

LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	20	380,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	130,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20	7,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20	9,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20	13,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20	18,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20	29,00	

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	10	480,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	10	130,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10	46,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10	54,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10	62,00	

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 16
CORONEL VIVIDA - PR

1	RECAPAGEM	UN	30	1500,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	30	380,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30	36,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30	42,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30	48,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30	51,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30	56,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	30	74,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30	88,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30	102,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30	130,00	

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	14	2350,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	14	480,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14	46,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14	54,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14	62,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14	86,00	

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	16	930,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	16	260,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16	13,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16	17,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16	26,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16	41,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16	43,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16	48,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16	56,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16	64,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16	88,00	

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	100	1350,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	280,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	13,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	17,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	26,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	41,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	43,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100	48,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100	56,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100	64,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100	88,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 17
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	25	1930,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	280,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	13,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	17,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	26,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	41,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	43,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25	48,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25	53,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25	64,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25	88,00	

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 Lonas - BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	25	650,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	140,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	13,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	17,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	26,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	41,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	43,00	

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	06	380,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	06	120,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	06	30,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	UN	06	38,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	06	64,00	

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	20	460,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	130,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20	46,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20	54,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20	62,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20	86,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20	88,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 18
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	150	340,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	150	65,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150	46,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150	54,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150	62,00	

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	160	440,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	160	130,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	160	46,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160	54,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160	62,00	

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – Rolo Compactador					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total R$**
1	RECAPAGEM	UN	04	2900,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	04	480,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	04	88,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	04	102,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	04	140,00	

Adicionar:

275/80 22,5 Borrachudo radial.
Recapagem: r$ 440,00
Vulcanizo: r$ 140,00

SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
PATO BRANCO – PR
VIA LATERAL DORICO TARTARI 5830
FONE 46 3225 3200

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 19
CORONEL VIVIDA - PR

fernando filho

De: Recapadora Marrecas <recapadoramarrecas@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 12 de agosto de 2013 14:58
Para: fernando filho
Assunto: RE: Cotação de recapagem para licitação
Anexos: recapagem de pneus (1).docx

Boa Tarde Fernando!

Segue em anexo o orçamento de recapagens para licitação.

Atenciosamente
Karise

Recapadora Marrecas
Dep. Administrativo
Fone: (46) 3524-1266

From: fernandofilho@pmcv.com.br
To: recapadoramarrecas@hotmail.com
Subject: Cotação de recapagem para licitação
Date: Thu, 25 Jul 2013 15:38:58 -0300

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Boa tarde,
Seguem em anexo lista para cotação de recapagens em diversos modelos de pneus.

Grato
Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 20
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	24	BOREX	290,00	6960,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	24	BOREX	75,00	1800,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24	RAYTAK	15,00	360,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	24	RAYTAK	15,00	360,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24	RAYTAK	15,00	360,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24	RAYTAK	18,00	432,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24	RAYTAK	18,00	432,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01							

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	48	BOREX	420,00	20160,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	48	BOREX	150,00	7200,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48	RAYTAK	15,00	720,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48	RAYTAK	15,00	720,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	48	RAYTAK	15,00	720,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48	RAYTAK	20,00	960,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48	RAYTAK	20,00	960,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48	RAYTAK	20,00	960,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48	RAYTAK	25,00	1200,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 02							

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	100	BOREX	440,00	44000,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	BOREX	160,00	1600,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	RAYTAK	15,00	1500,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	RAYTAK	15,00	1500,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	RAYTAK	15,00	1500,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	100	RAYTAK	20,00	2000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 21
CORONEL VIVIDA - PR

	VD04						
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	RAYTAK	20,00	2000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 03							

LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	20	BOREX	430,00	8600,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	BOREX	160,00	3200,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20	RAYTAK	15,00	300,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20	RAYTAK	15,00	300,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20	RAYTAK	15,00	300,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20	RAYTAK	20,00	400,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20	RAYTAK	20,00	400,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 04							

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	10	BOREX	480,00	4800,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	10	BOREX	170,00	1700,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10	RAYTAK	20,00	200,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10	RAYTAK	20,00	200,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10	RAYTAK	25,00	250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 05							

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	30	BOREX	1390,00	41700,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	30	BOREX	490,00	14700,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30	RAYTAK	20,00	600,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30	RAYTAK	20,00	600,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30	RAYTAK	30,00	900,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30	RAYTAK	30,00	900,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30	RAYTAK	35,00	1050,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	30	RAYTAK	35,00	1050,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 22
CORONEL VIVIDA - PR

	VD06						
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30	RAYTAK	40,00	1200,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30	RAYTAK	45,00	1350,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30	RAYTAK	50,00	1500,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 06							

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	14	BOREX	2200,00	30800,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	14	BOREX	590,00	8260,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14	RAYTAK	35,00	490,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14	RAYTAK	50,00	700,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14	RAYTAK	50,00	700,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14	RAYTAK	75,00	1050,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 07							

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	16	BOREX	1040,00	16640,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	16	BOREX	400,00	6400,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16	RAYTAK	20,00	320,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16	RAYTAK	20,00	320,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16	RAYTAK	30,00	480,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16	RAYTAK	30,00	480,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16	RAYTAK	35,00	560,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16	RAYTAK	35,00	560,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16	RAYTAK	40,00	640,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16	RAYTAK	45,00	720,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16	RAYTAK	50,00	800,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 08							

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23
CORONEL VIVIDA - PR

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	100	BOREX	1070,00	107000,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100	BOREX	400,00	4000,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	RAYTAK	20,00	2000,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	RAYTAK	20,00	2000,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	RAYTAK	30,00	3000,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	RAYTAK	30,00	3000,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	RAYTAK	35,00	3500,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100	RAYTAK	35,00	3500,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100	RAYTAK	40,00	4000,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100	RAYTAK	45,00	4500,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100	RAYTAK	50,00	5000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 09							

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25	BOREX	1390,00	34750,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	BOREX	490,00	12250,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	RAYTAK	20,00	500,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	RAYTAK	20,00	500,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	RAYTAK	30,00	750,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	RAYTAK	30,00	750,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	RAYTAK	35,00	875,00	
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25	RAYTAK	35,00	875,00	
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25	RAYTAK	40,00	1000,00	
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25	RAYTAK	45,00	1125,00	
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25	RAYTAK	50,00	1250,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 10							

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
CORONEL VIVIDA - PR

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25	BOREX	690,00	17250,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25	BOREX	180,00	4500,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	RAYTAK	20,00	500,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	RAYTAK	20,00	500,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	RAYTAK	30,00	750,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	RAYTAK	30,00	750,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	RAYTAK	35,00	875,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 11							

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	06	BOREX	340,00	2040,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	06	BOREX	140,00	840,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	06	RAYTAK	20,00	120,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	UN	06	RAYTAK	30,00	180,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	06	RAYTAK	50,00	300,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 12							

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	20	BOREX	480,00	9600,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20	BOREX	180,00	3600,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20	RAYTAK	20,00	400,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20	RAYTAK	25,00	500,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20	RAYTAK	25,00	500,00	
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20	RAYTAK	35,00	700,00	
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20	RAYTAK	55,00	1100,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 13							

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário	Valor unitário proposto	Valor Total Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 25
CORONEL VIVIDA - PR

					máxim o R$	R$	R$
1	RECAPAGEM	UN	150	BOREX	320,00	48000,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	150	BOREX	95,00	14250,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150	RAYTAK	20,00	3000,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150	RAYTAK	25,00	3750,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150	RAYTAK	25,00	3750,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 14							

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	160	BOREX	480,00	76800,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	160	BOREX	180,00	28800,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	160	RAYTAK	20,00	3200,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160	RAYTAK	25,00	4000,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160	RAYTAK	25,00	4000,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 15							

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – Rolo Compactador							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	04	BOREX	2500,00	10000,00	
2	VULCANIZAÇÃO	UN	04	BOREX	600,00	2400,00	
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	04	RAYTAK	35,00	140,00	
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	04	RAYTAK	45,00	180,00	
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	04	RAYTAK	55,00	220,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 16							

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 26
69.
CORONEL VIVIDA - PR

Dinara

De: "fernando filho" <fernandofilho@pmcv.com.br>
Data: sexta-feira, 9 de agosto de 2013 14:02
Para: "Dinara Licitação" <dinara@pmcv.com.br>
Anexar: COTAÇAO.docx
Assunto: ENC: Cotação de recapagem para licitação

De: PPneus [mailto:ppneus@ppneus.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2013 14:43
Para: 'fernando filho'
Assunto: RES: Cotação de recapagem para licitação

ESTA EM ANEXO A COTAÇAO SOLICITADA

MARCELO GARCIA
CRA-PR 18050

RECAPADORA PPNEUS LTDA.
IMPERIAL PNEUS LTDA.
PPNEUS TRUCK CENTER
(46) 3313-1432
(46) 9105-0014
ppneus@ppneus.com.br
http://youtu.be/h9blqT0nm1Y

De: fernando filho [mailto:fernandofilho@pmcv.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 25 de julho de 2013 15:34
Para: ppneus@ppneus.com.br
Assunto: Cotação de recapagem para licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Boa tarde,
Seguem em anexo lista para cotação de recapagens em diversos modelos de pneus.

Grato
Fernando Filho
Setor de Compras
(46)3232 1346

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 27
CORONEL VIVIDA - BA

RECAPADORA PPNEUS

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	24		250,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	24		120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24		25,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	24		25,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24		25,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24		38,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24		38,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 01							

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	48		380,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	48		180,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48		25,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48		25,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	48		25,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48		38,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48		38,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48		38,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48		47,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 02							

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	100		395,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100		190,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100		25,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100		25,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100		25,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100		25,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100		38,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 28
CORONEL VIVIDA - PR

VALOR TOTAL DO LOTE 03							
LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	20		370,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20		160,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20		25,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20		25,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20		25,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20		25,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20		38,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 04							

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	10		420,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	10		180,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10		34,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10		34$,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10		34,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 05							

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	30		1.475,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	30		400,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30		42,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30		42,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30		48,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	30		48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30		55,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30		62,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30		80,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 29
CORONEL VIVIDA - PR

VALOR TOTAL DO LOTE 06							

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	14		1.870,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	14		600,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14		54,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14		54,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14		65,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14		75,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 07							

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	16		9630,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	16		280,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16		42,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16		42,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16		48,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16		48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16		55,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16		55,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16		70,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 08							

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	100		1,071,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100		450,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	100		42,00		

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 30
108

	VD03						
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100		42,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100		48,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100		48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100		55,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100		55,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100		70,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 09							

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25		1,504,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25		300,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25		35,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25		42,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25		42,00		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25		48,00		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25		48,00		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25		55,00		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25		70,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 10							

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Marca	Preço unitário máximo R$	Valor unitário proposto R$	Valor Total Proposto R$
1	RECAPAGEM	UN	25		450,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25		150,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25		35,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25		42,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25		42,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 31
CORONEL VIVIDA - PR

VALOR TOTAL DO LOTE 11

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	06		366,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	06		120,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	06		40,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	UN	06		60,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	06		80,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 12							

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	20		420,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20		150,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20		35,00		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20		46,00		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20		46,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 13							

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	150		320,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	150		150,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150		35,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 14							

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	160		320,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	160		150,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM	UN	160		35,00		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 32
CORONEL VIVIDA - PR

	CR20						
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160		35,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 15							

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – Rolo Compactador							
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Marca**	**Preço unitário máximo R$**	**Valor unitário proposto R$**	**Valor Total Proposto R$**
1	RECAPAGEM	UN	04		2.860,00		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	04		450,00		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	04		35,00		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	04		35,00		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	04		35,00		
VALOR TOTAL DO LOTE 16							

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2012

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	24		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	24		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	24		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24		

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	48		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	48		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	48		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 33
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	100		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100		

LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	20		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20		

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	10		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	10		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10		

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	30		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	30		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	30		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30		

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
CORONEL VIVIDA - PR

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	14		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	14		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14		

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	16		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	16		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16		

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	100		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	100		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100		

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO RETROESCAVADEIRA

Item nº	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário máximo R$	Preço total Estimado R$
1	RECAPAGEM	UN	25		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25		
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25		
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25		
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25		
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 Lonas - BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	25		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	25		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25		

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	06		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	06		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	06		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	UN	06		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	06		

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	20		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	20		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20		
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20		
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20		

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	150		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	150		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150		

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total Estimado R$**
1	RECAPAGEM	UN	160		

2	VULCANIZAÇÃO	UN	160		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	160		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 36
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – Rolo Compactador					
Item nº	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário máximo R$**	**Preço total R$**
1	RECAPAGEM	UN	04		
2	VULCANIZAÇÃO	UN	04		
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	04		
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	04		
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	04		

Adicionar:

275/80 22,5 Borrachudo radial.

MAPA COMPARATIVO DE RECAPAGENS DE PNEUS

LOTE: 1 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CODIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4713	RECAPAGEM	UN	24	290,00	6.960,00	250,00	6.000,00	280,00	6.720,00	273,33	6.559,92
2	4899	VULCANIZACAO	UN	24	75,00	1.800,00	120,00	2.880,00	55,00	1.320,00	83,33	1.999,92
3	4708	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	24	15,00	360,00	25,00	600,00	7,00	168,00	15,67	376,08
4	4709	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	50	15,00	750,00	25,00	1.250,00	9,00	450,00	16,33	816,50
5	4710	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	24	15,00	360,00	25,00	600,00	13,00	312,00	17,67	424,08
6	4711	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	24	18,00	432,00	38,00	912,00	18,00	432,00	24,67	592,08
7	4712	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	24	18,00	432,00	38,00	912,00	29,00	696,00	28,33	679,92
VALOR TOTAL DO LOTE 01												**11.448,50**

LOTE: 2 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4714	RECAPAGEM	UN	48	420,00	20.160,00	380,00	18.240,00	340,00	16.320,00	380,00	18.240,00
2	4899	VULCANIZACAO	UN	48	150,00	7.200,00	180,00	8.640,00	110,00	5.280,00	146,67	7.040,16
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	48	15,00	720,00	25,00	1.200,00	9,00	432,00	16,33	783,84
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	48	15,00	720,00	25,00	1.200,00	12,00	576,00	17,33	831,84
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	80	15,00	1.200,00	25,00	2.000,00	14,00	1.120,00	18,00	1.440,00
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	48	20,00	960,00	38,00	1.824,00	17,00	816,00	25,00	1.200,00
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	48	20,00	960,00	38,00	1.824,00	18,00	864,00	25,33	1.215,84
8	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	48	20,00	960,00	38,00	1.824,00	24,00	1.152,00	27,33	1.311,84
9	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	48	25,00	1.200,00	47,00	2.256,00	31,00	1.488,00	34,33	1.647,84
VALOR TOTAL DO LOTE 02												**33.711,36**

LOTE: 3 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CODIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4715	RECAPAGEM	UN	100	440,00	44.000,00	395,00	39.500,00	390,00	39.000,00	408,33	40.833,00

PREFEITURA MUNICIPAL VARZEA - PB

2	4899	VULCANIZACAO	UN	100	160,00	16.000,00	190,00	19.000,00	120,00	12.000,00	156,67	15.667,00
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	15,00	1.500,00	25,00	2.500,00	9,00	900,00	16,33	1.633,00
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	15,00	1.500,00	25,00	2.500,00	12,00	1.200,00	17,33	1.733,00
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	100	15,00	1.500,00	25,00	2.500,00	14,00	1.400,00	18,00	1.800,00
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	20,00	2.000,00	25,00	2.500,00	17,00	1.700,00	20,67	2.067,00
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	20,00	2.000,00	38,00	3.800,00	18,00	1.800,00	25,33	2.533,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03												**66.266,00**

LOTE: 4 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS LISO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	**CODIGO**	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**MÉDIA UNT R$**	**MÉDIA TOTAL**
1	4716	RECAPAGEM	UN	20	430,00	8.600,00	370,00	7.400,00	380,00	7.600,00	393,33	7.866,60
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	20	160,00	3.200,00	160,00	3.200,00	120,00	2.400,00	146,67	2.933,40
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	20	15,00	300,00	25,00	500,00	70,00	1.400,00	36,67	733,40
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	20	15,00	300,00	25,00	500,00	9,00	180,00	16,33	326,60
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20	15,00	300,00	25,00	500,00	13,00	260,00	17,67	353,40
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20	20,00	400,00	25,00	500,00	18,00	360,00	21,00	420,00
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	20	20,00	400,00	38,00	760,00	24,00	480,00	27,33	546,60
VALOR TOTAL DO LOTE 04												**13.180,00**

LOTE: 5 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	**CÓDIGO**	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**MÉDIA UNT R$**	**MÉDIA TOTAL**
1	4717	RECAPAGEM	UN	10	480,00	4.800,00	420,00	4.200,00	440,00	4.400,00	446,67	4.466,70
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	10	170,00	1.700,00	180,00	1.800,00	120,00	1.200,00	156,67	1.566,70
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	UN	10	20,00	200,00	34,00	340,00	22,00	220,00	25,33	253,30
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	UN	10	20,00	200,00	34,00	340,00	31,00	310,00	28,33	283,30
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	UN	10	25,00	250,00	34,00	340,00	43,00	430,00	34,00	340,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05												**6.910,00**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 32

LOTE: 6 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4718	RECAPAGEM	UN	30	1.390,00	41.700,00	1.475,00	44.250,00	1.500,00	45.000,00	1.455,00	43.650,00
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	30	490,00	14.700,00	400,00	12.000,00	340,00	10.200,00	410,00	12.300,00
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	30	20,00	600,00	35,00	1.050,00	36,00	1.080,00	30,33	909,90
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	30	20,00	600,00	35,00	1.050,00	42,00	1.260,00	32,33	969,90
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	30	30,00	900,00	42,00	1.260,00	48,00	1.440,00	40,00	1.200,00
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	30	30,00	900,00	42,00	1.260,00	51,00	1.530,00	41,00	1.230,00
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	30	35,00	1.050,00	48,00	1.440,00	56,00	1.680,00	46,33	1.389,90
8	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	30	35,00	1.050,00	48,00	1.440,00	74,00	2.220,00	52,33	1.569,90
9	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	30	40,00	1.200,00	55,00	1.650,00	88,00	2.640,00	61,00	1.830,00
10	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	30	45,00	1.350,00	62,00	1.860,00	92,00	2.760,00	66,33	1.989,90
11	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	30	50,00	1.500,00	80,00	2.400,00	126,00	3.780,00	85,33	2.559,90
VALOR TOTAL DO LOTE 06												**69.599,40**

LOTE: 7 – RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS RADIAL

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4719	RECAPAGEM	UN	14	2.200,00	30.800,00	1.870,00	26.180,00	2.350,00	32.900,00	2.140,00	29.960,00
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	14	590,00	8.260,00	600,00	8.400,00	480,00	6.720,00	556,67	7.793,38
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	14	35,00	490,00	54,00	756,00	46,00	644,00	45,00	630,00
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	14	50,00	700,00	54,00	756,00	54,00	756,00	52,67	737,38
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	14	50,00	700,00	65,00	910,00	62,00	868,00	59,00	826,00
6	4777	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	14	75,00	1.050,00	75,00	1.050,00	86,00	1.204,00	78,67	1.101,38
VALOR TOTAL DO LOTE 07												**41.048,14**

LOTE: 8 – RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL

1	4720	RECAPAGEM	UN	16	1.040,00	16.640,00	930,00	14.880,00	930,00	14.880,00	966,67	15.466,72
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	16	400,00	6.400,00	280,00	4.480,00	260,00	4.160,00	313,33	5.013,28
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	16	20,00	320,00	35,00	560,00	13,00	208,00	22,67	362,72
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	16	20,00	320,00	35,00	560,00	17,00	272,00	24,00	384,00
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	16	30,00	480,00	42,00	672,00	26,00	416,00	32,67	522,72
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16	30,00	480,00	42,00	672,00	41,00	656,00	37,67	602,72
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	16	35,00	560,00	48,00	768,00	43,00	688,00	42,00	672,00
8	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	16	35,00	560,00	48,00	768,00	48,00	768,00	43,67	698,72
9	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	16	40,00	640,00	55,00	880,00	56,00	896,00	50,33	805,28
10	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	16	45,00	720,00	55,00	880,00	64,00	1.024,00	54,67	874,72
11	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16	50,00	800,00	70,00	1.120,00	88,00	1.408,00	69,33	1.109,28
VALOR TOTAL DO LOTE 08												**26.512,16**

LOTE: 9 – RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO												
					RECAPADORA MARRECAS		**RECAPADORA PPNEUS**		**SUL PNEUS RECAPADORA**			
Item nº	**CÓDIGO**	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**MÉDIA UNT R$**	**MÉDIA TOTAL**
1	4721	RECAPAGEM	UN	100	1.070,00	107.000,00	1.071,00	107.100,00	1.350,00	135.000,00	1.163,67	116.367,00
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	100	400,00	40.000,00	450,00	45.000,00	280,00	28.000,00	376,67	37.667,00
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	100	20,00	2.000,00	35,00	3.500,00	13,00	1.300,00	22,67	2.267,00
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	100	20,00	2.000,00	35,00	3.500,00	17,00	1.700,00	24,00	2.400,00
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	150	30,00	4.500,00	42,00	6.300,00	26,00	3.900,00	32,67	4.900,50
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	100	30,00	3.000,00	42,00	4.200,00	41,00	4.100,00	37,67	3.767,00
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	100	35,00	3.500,00	48,00	4.800,00	43,00	4.300,00	42,00	4.200,00
8	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	100	35,00	3.500,00	48,00	4.800,00	48,00	4.800,00	43,67	4.367,00
9	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	100	40,00	4.000,00	55,00	5.500,00	56,00	5.600,00	50,33	5.033,00
10	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	100	45,00	4.500,00	55,00	5.500,00	64,00	6.400,00	54,67	5.467,00
11	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	100	50,00	5.000,00	70,00	7.000,00	88,00	8.800,00	69,33	6.933,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09												**193.368,50**

LOTE: 10 – RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 – BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA												
					RECAPADORA MARRECAS		**RECAPADORA PPNEUS**		**SUL PNEUS RECAPADORA**			

PREFEITURA MUNICIPAL VIRMOND - PR DEPARTAMENTO TECNOLÓGICO Fls 40

Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4722	RECAPAGEM	UN	25	1.390,00	34.750,00	1.504,00	37.600,00	1.930,00	48.250,00	1.608,00	40.200,00
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	25	490,00	12.250,00	300,00	7.500,00	280,00	7.000,00	356,67	8.916,75
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	20,00	500,00	35,00	875,00	13,00	325,00	22,67	566,75
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	20,00	500,00	35,00	875,00	17,00	425,00	24,00	600,00
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	30,00	750,00	35,00	875,00	26,00	650,00	30,33	758,25
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	30,00	750,00	42,00	1.050,00	41,00	1.025,00	37,67	941,75
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	35,00	875,00	42,00	1.050,00	43,00	1.075,00	40,00	1.000,00
8	4770	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25	35,00	875,00	48,00	1.200,00	48,00	1.200,00	43,67	1.091,75
9	4771	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	25	40,00	1.000,00	48,00	1.200,00	56,00	1.400,00	48,00	1.200,00
10	4772	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25	45,00	1.125,00	55,00	1.375,00	64,00	1.600,00	54,67	1.366,75
11	4773	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	25	50,00	1.250,00	70,00	1.750,00	88,00	2.200,00	69,33	1.733,25
VALOR TOTAL DO LOTE 10												**58.375,25**

LOTE: 11 – RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4723	RECAPAGEM	UN	25	690,00	17.250,00	450,00	11.250,00	650,00	16.250,00	596,67	14.916,75
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	25	180,00	4.500,00	150,00	3.750,00	140,00	3.500,00	156,67	3.916,75
3	4765	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	25	20,00	500,00	35,00	875,00	13,00	325,00	22,67	566,75
4	4766	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	25	20,00	500,00	35,00	875,00	17,00	425,00	24,00	600,00
5	4767	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	25	30,00	750,00	35,00	875,00	26,00	650,00	30,33	758,25
6	4768	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	25	30,00	750,00	42,00	1.050,00	41,00	1.025,00	37,67	941,75
7	4769	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25	35,00		42,00	1.050,00	43,00	1.075,00	40,00	1.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 11												**22.700,25**

LOTE: 12 – RECAPAGEM PNEU 900 X 16 – AGRICOLA

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4724	RECAPAGEM	UN	6	340,00	2.040,00	366,00	2.196,00	380,00	2.280,00	362,00	2.172,00

2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	6	140,00	840,00	120,00	720,00	120,00	720,00	126,67	760,02
3	4900	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	6	20,00	120,00	40,00	240,00	30,00	180,00	30,00	180,00
4	4901	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	UN	6	30,00	180,00	60,00	360,00	38,00	228,00	42,67	256,02
5	4902	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	6	50,00	300,00	80,00	480,00	64,00	384,00	64,67	388,02
VALOR TOTAL DO LOTE 12												**3.756,06**

LOTE: 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	**CÓDIGO**	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**MÉDIA UNT R$**	**MÉDIA TOTAL**
1	4725	RECAPAGEM	UN	20	480,00	9.600,00	420,00	8.400,00	460,00	9.200,00	453,33	9.066,60
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	20	180,00	3.600,00	150,00	3.000,00	130,00	2.600,00	153,33	3.066,60
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	20	20,00	400,00	35,00	700,00	46,00	920,00	33,67	673,40
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	20	25,00	500,00	35,00	700,00	54,00	1.080,00	38,00	760,00
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	20	25,00	500,00	35,00	700,00	62,00	1.240,00	40,67	813,40
6	4777	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	20	35,00	700,00	46,00	920,00	86,00	1.720,00	55,67	1.113,40
7	4778	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	20	55,00	1.100,00	46,00	920,00	88,00	1.760,00	63,00	1.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 13												**16.753,40**

LOTE: 14 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	**CÓDIGO**	**Nome do produto**	**Und**	**Qtde Estimada**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**Preço unitário R$**	**Preço total R$**	**MÉDIA UNT R$**	**MÉDIA TOTAL**
1	4726	RECAPAGEM	UN	150	320,00	48.000,00	320,00	48.000,00	290,00	43.500,00	310,00	46.500,00
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	150	95,00	14.250,00	150,00	22.500,00	65,00	9.750,00	103,33	15.499,50
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	150	20,00	3.000,00	35,00	5.250,00	46,00	6.900,00	33,67	5.050,50
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	150	25,00	3.750,00	35,00	5.250,00	54,00	8.100,00	38,00	5.700,00
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	150	25,00	3.750,00	35,00	5.250,00	62,00	9.300,00	40,67	6.100,50
VALOR TOTAL DO LOTE 14												**78.850,50**

LOTE: 15 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			

Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4727	RECAPAGEM	UN	160	480,00	76.800,00	320,00	51.200,00	480,00	76.800,00	426,67	68.267,20
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	160	180,00	28.800,00	150,00	24.000,00	130,00	20.800,00	153,33	24.532,80
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	160	20,00	3.200,00	35,00	5.600,00	46,00	7.360,00	33,67	5.387,20
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	160	25,00	4.000,00	35,00	5.600,00	54,00	8.640,00	38,00	6.080,00
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	160	25,00	4.000,00	35,00	5.600,00	62,00	9.920,00	40,67	6.507,20
VALOR TOTAL DO LOTE 15												**110.774,40**

LOTE: 16 – RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR

					RECAPADORA MARRECAS		RECAPADORA PPNEUS		SUL PNEUS RECAPADORA			
Item nº	CÓDIGO	Nome do produto	Und	Qtde Estimada	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	Preço unitário R$	Preço total R$	MÉDIA UNT R$	MÉDIA TOTAL
1	4728	RECAPAGEM	UN	4	2.500,00	10.000,00	2.860,00	11.440,00	2.900,00	11.600,00	2.753,33	11.013,32
2	4899	VULCANIZAÇÃO	UN	4	600,00	2.400,00	450,00	1.800,00	480,00	1.920,00	510,00	2.040,00
3	4774	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	4	35,00	140,00	35,00	140,00	88,00	352,00	52,67	210,68
4	4775	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	4	45,00	180,00	35,00	140,00	102,00	408,00	60,67	242,68
5	4776	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	4	55,00	220,00	35,00	140,00	140,00	560,00	76,67	306,68
VALOR TOTAL DO LOTE 16												**13.813,36**

VALOR TOTAL DOS LOTES 1 A 16 **R$** **767.067,28**

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013

PREFEITURA MUNICIPAL - COPOMEL VARIEDA - PR - Fls. 43

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 421
CORONEL VIVIDA - PR

PROCESSO Nº 158/2013
PREGÃO Nº 85/2013

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.	VL UNIT MÁXIMO	TOTAL MÁXIMO
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	50	UN	250,00	12.500,00
1	2	VULCANIZACAO	10	UN	60,00	600,00
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	10	UN	8,00	80,00
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	10	UN	9,50	95,00
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	10	UN	11,00	110,00
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	10	UN	14,00	140,00
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	10	UN	18,00	180,00
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	80	UN	280,00	22.400,00
2	2	VULCANIZACAO	20	UN	90,00	1.800,00
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	20	UN	9,00	180,00
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	20	UN	12,00	240,00
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	50	UN	14,00	700,00
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20	UN	17,00	340,00
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20	UN	18,00	360,00
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20	UN	20,00	400,00
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	20	UN	25,00	500,00
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	100	UN	300,00	30.000,00
3	2	VULCANIZACAO	20	UN	100,00	2.000,00
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	20	UN	9,00	180,00
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	20	UN	12,00	240,00
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	20	UN	14,00	280,00
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	20	UN	17,00	340,00
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	20	UN	18,00	360,00
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	20	UN	420,00	8.400,00
4	2	VULCANIZACAO	5	UN	110,00	550,00
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	5	UN	20,00	100,00
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	5	UN	22,00	110,00
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	5	UN	25,00	125,00
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	30	UN	900,00	27.000,00
5	2	VULCANIZACAO	5	UN	250,00	1.250,00
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10	UN	15,00	150,00
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10	UN	15,00	150,00
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	10	UN	22,00	220,00
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	10	UN	22,00	220,00
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	10	UN	28,00	280,00
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	10	UN	28,00	280,00
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	10	UN	35,00	350,00
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	10	UN	40,00	400,00
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	10	UN	46,00	460,00
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	12	UN	900,00	10.800,00
6	2	VULCANIZACAO	5	UN	250,00	1.250,00
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5	UN	15,00	75,00
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	5	UN	15,00	75,00
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	5	UN	22,00	110,00
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	5	UN	22,00	110,00
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	5	UN	28,00	140,00
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	5	UN	28,00	140,00
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	5	UN	35,00	175,00
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	5	UN	40,00	200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 45
CORONEL VIVIDA - PR

6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	5	UN	46,00	230,00
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	60	UN	900,00	54.000,00
7	2	VULCANIZACAO	15	UN	230,00	3.450,00
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	10	UN	15,00	150,00
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	10	UN	15,00	150,00
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	150	UN	22,00	3.300,00
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	10	UN	22,00	220,00
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	10	UN	28,00	280,00
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	10	UN	28,00	280,00
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	10	UN	35,00	350,00
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	10	UN	40,00	400,00
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	10	UN	46,00	460,00
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	15	UN	1.400,00	21.000,00
8	2	VULCANIZACAO	4	UN	280,00	1.120,00
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5	UN	15,00	75,00
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	5	UN	15,00	75,00
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	5	UN	22,00	110,00
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	5	UN	22,00	110,00
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	5	UN	28,00	140,00
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	5	UN	28,00	140,00
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	5	UN	35,00	175,00
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	5	UN	40,00	200,00
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	5	UN	46,00	230,00
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO	25	UN	450,00	11.250,00
9	2	VULCANIZACAO	4	UN	130,00	520,00
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	5	UN	15,00	75,00
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	5	UN	15,00	75,00
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	5	UN	22,00	110,00
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	5	UN	22,00	110,00
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	5	UN	28,00	140,00
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	6	UN	260,00	1.560,00
10	2	VULCANIZACAO	2	UN	90,00	180,00
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	3	UN	15,00	45,00
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	3	UN	25,00	75,00
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	3	UN	40,00	120,00
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	20	UN	340,00	6.800,00
11	2	VULCANIZACAO	4	UN	120,00	480,00
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	5	UN	20,00	100,00
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	5	UN	22,00	110,00
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	5	UN	25,00	125,00
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	5	UN	31,00	155,00
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	5	UN	46,00	230,00
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	100	UN	270,00	27.000,00
12	2	VULCANIZACAO	10	UN	70,00	700,00
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	10	UN	20,00	200,00
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	10	UN	22,00	220,00
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	10	UN	25,00	250,00
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	100	UN	320,00	32.000,00
13	2	VULCANIZACAO	10	UN	110,00	1.100,00
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	10	UN	20,00	200,00
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	10	UN	22,00	220,00
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	10	UN	25,00	250,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 46
CORONEL VIVIDA - PR

14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	4	UN	2.500,00	10.000,00
14	2	VULCANIZACAO	2	UN	450,00	900,00
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	2	UN	20,00	40,00
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	2	UN	22,00	44,00
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	2	UN	25,00	50,00
TOTAL GERAL						309.224,0000

TOTAL POR LOTES

LOTE	NOME DO LOTE	VALOR DO LOTE
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,00
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,00
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	33.400,00
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,00
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,00
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,00
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,00
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,00
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,00
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,00
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,00
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,00
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,00
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,00

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 158/2013
PREGÃO Nº 85/2013

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UN	VL UNIT MÁXIMO	VALOR UNIT PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO		50	UN	250,00		
1	2	VULCANIZACAO		10	UN	60,00		
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02		10	UN	8,00		
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03		10	UN	9,50		
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04		10	UN	11,00		

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 47 CORONEL VIVIDA - PR

Conferencia de Itens - A U T O R I Z A D O S

UG	Ano do Processo	Numero do Processo	Modalidade	Data Homologacao
0000	2012	118	Pregao	09/07/2012

Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVICOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR, CAMINHOES E MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIACAO.

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	24	2050070-RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO NÃO	20,00	0,00	20,00	285,09
1	25	2050071-VULCANIZACAO A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS LISO	20,00	0,00	20,00	94,05
1	26	2050072-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 RECAPAGEM A FRIO PNEU 1	20,00	0,00	20,00	5,14
1	27	2050073-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 RECAPAGEM A FRIO PNEU 1	20,00	0,00	20,00	5,88
1	28	2050074-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 RECAPAGEM A FRIO PNEU 1	20,00	0,00	20,00	8,82
1	29	2050075-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 RECAPAGEM A FRIO PNEU 1	20,00	3,00	17,00	11,03
1	30	2050076-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 RECAPAGEM A FRIO PNEU 1	20,00	1,00	19,00	12,49
1	53	2050099-RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	~~16,00~~ 12	0,00	16,00	793,37
1	54	2050100-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS B	16,00	0,00	16,00	209,78
1	55	2050101-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	9,15
1	56	2050102-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	13,73
1	57	2050103-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	16,78
1	58	2050104-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	19,84
1	59	2050105-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	22,89
1	60	2050106-CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	26,70
1	61	2050107-CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	32,80
1	62	2050108-CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	37,38
1	63	2050109-CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 PNEU 1300 X 24 - 12 LON	16,00	0,00	16,00	48,83
1	75	2050121-RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO RETROESCAVADE	~~25,00~~ 15	4,00	21,00	1.462,32
1	76	2050122-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	25,00	0,00	25,00	351,56
1	77	2050123-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	10,68
1	78	2050124-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	16,02
1	79	2050125-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	19,58
1	80	2050126-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	23,14
1	81	2050127-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	26,71
1	82	2050128-CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	31,15
1	83	2050129-CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	38,27
1	84	2050130-CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	43,61
1	85	2050131-CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 PNEU 19.5 R24 - BORRACH	25,00	0,00	25,00	56,96
1	105	2050151-RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	~~150,00~~ 100	73,00	77,00	238,17
1	106	2050152-VULCANIZACAO RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 -	150,00	0,00	150,00	52,76
1	107	2050153-CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 A FRIO PNEU 215/75 R17.	150,00	10,00	140,00	11,31
1	108	2050154-CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 A FRIO PNEU 215/75 R17.	150,00	2,00	148,00	15,08
1	109	2050155-CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 A FRIO PNEU 215/75 R17.	150,00	0,00	150,00	20,35
1	115	2050161-RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 - Rolo Compactador	4,00	0,00	4,00	2.516,36
1	116	2050162-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 23.1 X 26 - Rolo Compa	4,00	0,00	4,00	529,05
1	117	2050163-CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 PNEU 23.1 X 26 - Rolo C	4,00	0,00	4,00	20,00
1	118	2050164-CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 PNEU 23.1 X 26 - Rolo C	4,00	0,00	4,00	26,69
1	119	2050165-CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 PNEU 23.1 X 26 - Rolo C	4,00	0,00	4,00	32,90
1	17	2050063-RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACH	100,00	48,00	52,00	220,32
1	18	2050064-VULCANIZACAO A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORR	100,00	5,00	95,00	67,93
1	19	2050065-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 A FRIO PNEU 1000 X 20 -	100,00	0,00	100,00	3,72
1	20	2050066-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 A FRIO PNEU 1000 X 20 -	100,00	0,00	100,00	4,25
1	21	2050067-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 A FRIO PNEU 1000 X 20 -	100,00	7,00	93,00	5,91
1	22	2050068-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 A FRIO PNEU 1000 X 20 -	100,00	5,00	95,00	7,97
1	23	2050069-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 A FRIO PNEU 1000 X 20 -	100,00	16,00	84,00	9,05
1	36	2050082-RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	30,00	12,00	18,00	735,11
1	37	2050083-VULCANIZACAO PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	30,00	0,00	30,00	215,04
1	38	2050084-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	0,00	30,00	6,19
1	39	2050085-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	0,00	30,00	7,96
1	40	2050086-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	0,00	30,00	10,62
1	41	2050087-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	0,00	30,00	11,80
1	42	2050088-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	5,00	25,00	14,16
1	43	2050089-CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	3,00	27,00	16,52
1	44	2050090-CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	4,00	26,00	22,42
1	45	2050091-CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	0,00	30,00	26,55
1	46	2050092-CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 PNEU 17.5 X 25 16 LONAS	30,00	2,00	28,00	33,63
1	1	2050047-RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	~~24,00~~ 50	16,00	8,00	228,37
1	2	2050048-VIULCANIZACAO RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12	24,00	1,00	23,00	45,67
1	3	2050049-CONSERTO NA RECAPAGEM C02 - RECAPAGEM A FRIO PNEU	24,00	0,00	24,00	5,27
1	5	2050051-CONSERTO NA RECAPAGEM C04 - RECAPAGEM A FRIO PNEU	24,00	0,00	24,00	7,91
1	6	2050052-CONSERTO NA RECAPAGEM C05 - RECAPAGEM A FRIO PNEU	24,00	3,00	21,00	9,66
1	7	2050053-CONSERTO NA RECAPAGEM C06 - RECAPAGEM A FRIO PNEU	24,00	0,00	24,00	14,05
1	8	2050054-RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHU	~~48,00~~ 80	20,00	28,00	248,61
1	9	2050055-VULCANIZACAO A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRA	48,00	17,00	31,00	73,28
1	10	2050056-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	0,00	48,00	2,61
1	11	2050057-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	0,00	48,00	3,27
1	12	2050058-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	47,00	1,00	5,89
1	13	2050059-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	0,00	48,00	6,54
1	14	2050060-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	0,00	48,00	7,85
1	15	2050061-CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	1,00	47,00	10,47
1	16	2050062-CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 A FRIO PNEU 900 X 20 -	48,00	10,00	38,00	14,40
1	31	2050077-RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	~~10,00~~ 20	0,00	10,00	369,97
1	32	2050078-VULCANIZACAO A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORR	10,00	0,00	10,00	99,40
1	33	2050079-CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20 A FRIO PNEU 1100 X 22	10,00	0,00	10,00	10,37
1	34	2050080-CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40 A FRIO PNEU 1100 X 22	10,00	0,00	10,00	12,97
1	35	2050081-CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42 A FRIO PNEU 1100 X 22	10,00	0,00	10,00	17,29
1	64	2050110-RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	~~100,00~~ 60	32,00	68,00	784,04
1	65	2050111-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS B	100,00	25,00	75,00	193,93
1	66	2050112-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	0,00	100,00	8,47
1	67	2050113-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	0,00	100,00	13,08
1	68	2050114-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	100,00	0,00	16,16
1	69	2050115-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	0,00	100,00	19,24
1	70	2050116-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	5,00	95,00	22,32
1	71	2050117-CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	1,00	99,00	26,16
1	72	2050118-CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	1,00	99,00	32,32
1	73	2050119-CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	0,00	100,00	36,94

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 48
CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Produto	Qtde.Licitada	Qtde.Autorizada	Saldo	Vl.Unit.Atual
1	74	2050120-CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 PNEU 1400 X 24 - 16 LON	100,00	0,00	100,00	48,43
1	47	2050093-RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS RADIAL NAO	14,00	0,00	14,00	569,56
1	48	2050094-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS R	14,00	0,00	14,00	440,56
1	49	2050095-CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 RECAPAGEM PNEU 17.5 X 2	14,00	0,00	14,00	32,12
1	50	2050096-CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 RECAPAGEM PNEU 17.5 X 2	14,00	0,00	14,00	43,14
1	51	2050097-CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 RECAPAGEM PNEU 17.5 X 2	14,00	0,00	14,00	65,17
1	52	2050098-CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 RECAPAGEM PNEU 17.5 X 2	14,00	0,00	14,00	61,49
1	98	2050144-RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	20,00	7,00	13,00	287,03
1	99	2050145-VULCANIZACAO RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LO	20,00	0,00	20,00	90,68
1	100	2050146-CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 A FRIO PNEU 11R22.5 - 1	20,00	0,00	20,00	9,72
1	101	2050147-CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 A FRIO PNEU 11R22.5 - 1	20,00	1,00	19,00	12,95
1	102	2050148-CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 A FRIO PNEU 11R22.5 - 1	20,00	2,00	18,00	16,19
1	103	2050149-CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 A FRIO PNEU 11R22.5 - 1	20,00	0,00	20,00	20,73
1	104	2050150-CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 A FRIO PNEU 11R22.5 - 1	20,00	0,00	20,00	30,45
1	86	2050132-RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 X 18 BORRACHUDO	25,00	1,00	24,00	492,27
1	87	2050133-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 12.5 X 80 X 18 BORPACH	25,00	0,00	25,00	110,27
1	88	2050134-CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 RECAPAGEM PNEU 12.5 X 8	25,00	0,00	25,00	9,45
1	89	2050135-CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 RECAPAGEM PNEU 12.5 X 8	25,00	0,00	25,00	14,17
1	90	2050136-CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 RECAPAGEM PNEU 12.5 X 8	25,00	0,00	25,00	17,33
1	91	2050137-CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 RECAPAGEM PNEU 12.5 X 8	25,00	0,00	25,00	20,48
1	92	2050138-CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 RECAPAGEM PNEU 12.5 X 8	25,00	0,00	25,00	23,63
1	93	2050139-RECAPAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	6,00	0,00	6,00	214,58
1	94	2050140-VULCANIZACAO RECAPAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	6,00	0,00	6,00	70,23
1	95	2050141-CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO PNEU 900 X 16 - AGRI	6,00	0,00	6,00	9,75
1	96	2050142-CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO PNEU 900 X 16 - AGRICO	6,00	0,00	6,00	19,51
1	97	2050143-CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE PNEU 900 X 16 - AGRIC	6,00	0,00	6,00	29,26
1	110	2050156-RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	160,00	4,00	156,00	272,16
1	111	2050157-VULCANIZACAO RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL	160,00	0,00	160,00	89,30
1	112	2050158-CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 A FRIO PNEU 1000 R20 RA	160,00	0,00	160,00	9,17
1	113	2050159-CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 A FRIO PNEU 1000 R20 RA	160,00	0,00	160,00	12,23
1	114	2050160-CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 A FRIO PNEU 1000 R20 RA	160,00	0,00	160,00	16,52

Para as colunas Qtde. Autorizada e Vl. Unit. Atual nao estao sendo consideradas as Autorizacoes de Compra/Ordem de Execucao de Servico

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 773/2013

PROTOCOLO Nº 196/2013

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 21.08.2013

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício nº 026/2013, expedido pelo Sr. Noemir José Antoniolli, para a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Frank Ariel schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 50 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 167/2013

PROTOCOLO Nº 196/2013

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 21.08.2013

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	4935
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	4948
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	5003
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	5009

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025.365/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 51
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 431/2013

PROTOCOLO nº196/2013

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagens, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal, no valor estimado de R$ 309.224,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

21 de agosto de 2013

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antonio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 167/2013).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 52 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 122/2013

PROTOCOLO Nº 196/2013

PARA: Dra. Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 21.08.2013

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e minuta do contrato, referente a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 53
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº xx/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE,** para futuros e eventuais **"SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**".

DATA DA REALIZAÇÃO: xx de xxxxx de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as xxhxxmin do dia xx/xx/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: xx:xx horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia xx de xxxxxx de 2013, às xx:xx (xxxxx) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 34
69
CORONEL VIVIDA - PR

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de R$ 296.824,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as xxh e xxm do dia xx/xx/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 56
CORONEL VIVIDA - PR.

Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **xx de xxxxx de 2013.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° xx/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **xx de xxxxx de 2013.**
Horário de Abertura: **xx:xx (xxxx horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) marca do produto cotado;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 57 CORONEL VIVIDA - PR.

todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital: (CD-R), Disquete ou Pen Drive, cujo arquivo e programa para preenchimento da proposta deverão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações do Município.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 58 - CORONEL VIVIDA - PR

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
k) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 59 CORONEL VIVIDA - PR

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
l) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
m) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 – Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 60 CORONEL VIVIDA - PR

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item / total do lote.**

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 61
CORONEL VIVIDA - PR

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 62
CORONEL VIVIDA - PR

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 63
CORONEL VIVIDA - PR.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 64 CORONEL VIVIDA - PR.

3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Promoção Humana.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	4935
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	4948
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	5003
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	5009

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 65
CORONEL VIVIDA - PR

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 66
CORONEL VIVIDA - PR

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Solicitação arquivo para preenchimento da proposta de preços.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 67
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						**13.705,00**

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	280,00	22.400,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						**26.920,00**

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4715	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	300,00	30.000,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						**33.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 68
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	420,00	8.400,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	4774	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						**9.285,00**

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	27.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						**30.760,00**

LOTE Nº 06 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 x 24 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4720	12	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO	900,00	10.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						**13.305,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 69
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	54.000,00
02	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						**63.040,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						**23.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	450,00	11.250,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						**12.280,00**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 50

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						**1.980,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	340,00	6.800,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	4774	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	4777	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	4778	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						**8.000,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	4774	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						**28.370,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	320,00	32.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	4774	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						**33.770,00**

Fls. 91

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	450,00	900,00
03	4774	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	4775	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	4776	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						**11.034,00**

1.1. O valor máximo estimado é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

1.5 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 42
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° xxx/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº xxx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº xxx/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 94
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 75
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 46
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº xxx/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº xxx/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 57
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2013**

VALIDADE: XX/XX/2014

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL"**, fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para **"FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL"**, conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	4935

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 98
CORONEL VIVIDA - PR

06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	4948
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	5003
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	5009

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº xxx/2013**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do

objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 80 CORONEL VIVIDA - PR

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

8.4. A PREFEITURA reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pela PREFEITURA.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a PREFEITURA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a PREFEITURA de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.9 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A CONTRATADA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - UANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 81
CORONEL VIVIDA - PR.

REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

Fls. 82

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 83
CORONEL VIVIDA - PR

a) inexecução total de obrigações contratuais;
b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2013** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2013

.....	.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 84
CORONEL VIVIDA - PR

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 432/2013

Protocolo nº 196/2013

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagens, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal, no valor estimado de R$ 309.224,00 (Trezentos e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais).

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

21 de agosto de 2013.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 80 CORONEL VIVIDA - PR

OFÍCIO Nº 774/2013

PROTOCOLO Nº 196/2013

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 21.08.2013

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZA a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo para a realização de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando o Pregoeiro Oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 08.01.2013 e Portaria nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 08.01.2013.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 86
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Súmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:

Empresa: POSTO DOIS VIZINHOS LTDA Atividade: Posto de Revenda de Combustíveis e Lavagem de Veículos

Endereço: Rua Castro Alves, 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná

Licença de Operação Nº:25344

Validade: 30/11/2012

B.O. Nº: 2013/[illegible] (1 YSA)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

POLÍCIA CIVIL

AO SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM IDENTIDADE - CONSTATADA - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:40
DATA E HORA DO FATO: ENTRE 30/12/2012 12:00 E 07/01/2013 14:40

ENDEREÇO: PREJ — NÚMERO: SN

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR — BAIRRO: PREJ

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO
MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO
PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO
ENVOLVIDO(S): ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 1043[illegible] - (46)[illegible]

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DEBI MARMORARIA EIRELI ME, QUE A LIMPEZA ESTÁ SENDO FEITA E NA DATA SUPRA MENCIONADA FORAM EXTRAVIADOS DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA REFERIDA EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS DE Nº 01 A 100.

EU, ZELIA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO

[illegible]
Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACS / (DE SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO)

DELEGADO: ROMULO CONTRI VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leia Mercolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poletto	Membro	020.386.009-03	5.902.558-0
Luana Marcolina	Membro	080.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 35.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1758/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-18, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado e convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 35.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe co[illegible]ei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II

R[illegible]

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sehn	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.850.189-18	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro efetivo	050.868.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.899-84	8.913.696-1/PR
Douglas Crecian Stragazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-6/PR
Francine Fatima Mercandelo da Silva	Membro Suplente	042.764.799-30	6.961.742-3/PR
Sidnei Chiarelli	Membro Suplente	017.880.249-20	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem quaisquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 35.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1706/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.868.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.850.189-18, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

§ 1º A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 35.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	267/2012, referente à Dispensa de Licitação n.º 190/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ZIRLEI – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.884.753/0001-08
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 664,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº 554, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de novembro de 2012

Contrato	301/2012, referente à Pregão Presencial n.º 168/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 71.334.478/0001-30
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMESTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AABB COMUNIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLINIO SALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA.
Valor	R$ 7.726,50 (sete mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data da assinatura:	28 de dezembro de 2012

Contrato	302/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GALVAN & CIA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.939.848/0001-11
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI
Valor	R$ 4.240,50 (quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	305/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.630/0001-66
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE AGUA NAS LINHAS MARSILIA E SÃO MIGUEL DO CANOAS.
Valor	R$ 104.183,19 (cento e quatro mil, cento e oitenta e três reais e dezenove e oito centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço.
Data da assinatura:	31 de janeiro de 2012

Contrato	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 187/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 82.418.710/0001-61
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	306/2012, referente à Pregão Presencial n.º 187/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GARDIOLA BASS, CNPJ/MF nº 13.199.003/0001-01
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
Prazo	6 (seis) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	308/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.382/0001-67
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0379370-09/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.376,46 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)
Prazo	06 (seis) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Contrato	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.382/0001-67
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0364617-55/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 338.384,14 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 233/2008
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 78.410.592/0001-60
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convenio Administrativo Nº 233/2008, datado de 14.05.2008, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.05.2013.
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 18 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.358/0001-09
Objeto	Fica alterado a Cláusula Segunda – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.010,15 (setenta e cinco mil, dez reais e quinze centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.858/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato o montante de R$ 210.766,95 (duzentos e dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 243/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.858/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANSELMO ALBINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.293.358/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 48.280,26 (quarente e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Aires Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Alcea Peruzzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarilde Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riessenberg	30	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almari de Fátima Olivo	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Donski	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Boaria Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Ferminni	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Faust	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Betânia Cotter	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouffleuer	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleusa Luiza Piran Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martimiasos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Pessuto Zanolatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Izabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Delci Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Plontkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Ferminni	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Santina Graciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernada Cani Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Jockbecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto janeczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gledis Terezinha Oss Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise Ap. Braga Pelizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Grasiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Graziela Albrogheti	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morsado	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rizzardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garuso	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vales de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Josciane dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Burey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jocelis Zart Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Fronça	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Javilée Rossaski Zart	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentius Chaves Maeler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonidia Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lemir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Lecinadre Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucinaia Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Marines Barbiero Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marzete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marisne Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Husna Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sandi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Formigheiri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dollanski	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 30.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Plinio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patricia AP. Rojeha	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Pedrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chiochetta	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rozmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Serra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Boaria Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Setembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Piuco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Darian	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemoe	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Susli Maria Charnoski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Terezinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderlei Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergílio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronica Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Luiz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenauer Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 88 69 CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.575-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 89
CORONEL VIVIDA - PR

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Sâmula de Recebimento de Licença de Operação.

A empresa abaixo, toma público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado:
Empresao POSTO DOIS VIZINHOS LIDA Atividade: Posto de Revenda de Combustiveis e Lavagem de Vefcu1os
Endereço: Rua Castro Alves. 593- Centro- Dois Vizinhos - Paraná
Licença de Operação N°:25344
Validade: 30/1112012

B.O. Nº 2013/20333
(1 VIA)
IMPRESSÃO SIMPLIFICADA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

Nº SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO

NATUREZA(S): EXTRAVIO OU PERDA DE DOCUMENTOS - SEM ILICITUDE - CONSTATADA - OCORRENCIAS NAO DELITUOSAS

DATA E HORA DO REGISTRO: 07/01/2013 14:40
DATA E HORA DO FATO: INICIAL 30/12/2012 13:00 FINAL 30/12/2012 18:00

ENDEREÇO: PREJ. NÚMERO: S/N

MUNICÍPIO: PATO BRANCO - PR BAIRRO: PREJ.

AMBIENTE(S): NÃO INFORMADO
MEIO(S) EMPREGADO: NÃO INFORMADO
PROVIDÊNCIA POLICIAL: NÃO INFORMADO
ENVOLVIDO(S): ZELIA COPETTI - NOTICIANTE - CARTEIRA DE IDENTIDADE - 1342334-1 - (4622230018)

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: RELATA A NOTICIANTE QUE É PROPRIETÁRIA DA EMPRESA DEN MUMBACCA EMBALAGENS LTDA QUE A EMPRESA ESTÁ SENDO PENHORA E NA DATA SUPRA PERCEBEU O EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTA FISCAL DA ESPÉCIE EMPRESA SENDO O BLOCO DAS NOTAS DE Nº 51 À 100.

EU, ZELIA COPETTI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

Assinatura

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: RAFAEL ACCO (SD, SUBDIVISÃO POLICIAL DE PATO BRANCO)

DELEGADO: ROMULO CONTIN VENTRELLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leia Marcolina Grunkoski	Presidente	031.467.799-27	7.405.644-9
Ines Delmara Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	080.415.869-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02. (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, o depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura [illegible] Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de [illegible]013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilieo	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Bertol	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.176.961-4/PR
Iara Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.998.369-47	8.407.575-9/PR
Dinara Marzucatto	Secretaria	032.434.099-84	8.613.699-1/PR
Douglas Cristian Stragiotto	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.754-9/PR
Franciliene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	8.991.742-0/PR
Sabrina Ghisolfi	Membro Suplente	017.860.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º **DELEGAR** poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,
RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.989.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal da Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 da janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 001/2013

Raul Camilo Isotton, Prefeito em exercício de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, e efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2013.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 – centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br - serviços/certificado de registro cadastral.

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Contrato	297/2012, referente à Despesas de Licitação n.º 190/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	JOKAU – ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - CNPJ/MF sob o nº 08.894.753/0001-08
Objeto	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, COM 854,50m², EDIFICADA EM ALVENARIA, LOCALIZADA JUNTO A RUA DO COMÉRCIO, Nº. 594, CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, PARA USO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDOTEC
Valor	R$ 19.000,00 (dezenove a cinco mil reais)
Prazo	12 (doze) meses
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 15 de novembro de 2012

Contrato	301/2012, referente à Pregão Presencial n.º 166/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF nº 73.334.476/0001-35
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA, ELETROELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA CASA DA PAZ, AABB COMUNIDADE, GUARDA MIRIM E ESCOLA PLINIO SALGADO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FIA.
Valor	R$ 7.778,50 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
Prazo	4 (quatro) meses
Data da assinatura:	26 de dezembro de 2012

Contrato	302/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	GALVANI LOJA LTDA EPP, CNPJ/MF nº 07.694.644/0001-11
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 4.986,80 (quatro mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)
Prazo	8 (oito) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	303/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	PERFURADEC POÇOS ARTESIANOS LTDA, PERFURADEL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ/MF nº 04.346.530/0001-66
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ÁGUA NAS LINHAS MARUA E SÃO MIGUEL DO CANOAS.
Valor	R$ 104.163,75 (cento e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
Prazo	30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e emissão da ordem de serviço
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2013

Contrato	304/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	SAVIO BORGES DE OLIVEIRA, CNPJ/MF nº 82.418.710/0001-81
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais)
Prazo	8 (oito) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	305/2012, referente à Pregão Presencial n.º 167/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	EMERSON BASI, CNPJ/MF nº 13.199.002/0001-01
Objeto	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO, PARA USO NA CASA DA PAZ, NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PETI.
Valor	R$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais)
Prazo	8 (oito) meses
Data da assinatura:	27 de dezembro de 2012

Contrato	306/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.389/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0375370-0023/11 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 151.076,48 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Prazo	08 (oito) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2013

Contrato	307/2012, referente à Tomada de Preços n.º 03/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	S. M. RESENDE & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 08.715.389/0001-87
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE CALÇADAS COM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSAS VIAS DESTA MUNICIPALIDADE COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 0394817-56/2011 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA E COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Valor	R$ 286.284,14 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Prazo	10 (dez) meses
Data da assinatura:	31 de Janeiro de 2012

Termo aditivo	283/2012 referente ao Contrato 213/2006
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR - CNPJ/MF nº 75.610.795-0001-80
Objeto	O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 213/2006, datado de 14.05.2006, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 até 13.06.2013.
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	284/2012 referente ao Contrato 040/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANGELMO ALSINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.283.358/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Sexta – Valor Contratual – Acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 75.215,18 (setenta e cinco mil, duzentos e quinze centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	285/2012 referente a Ata de Registro 010/2012
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.359/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Do Valor – acrescendo ao valor original do contrato o importância de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	286/2012 referente ao Contrato 242/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ALZEMIRO A. ZOPELLETTO & CIA LTDA - CNPJ/MF nº 02.807.359/0001-15
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil reais).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Termo aditivo	287/2012 referente ao Contrato 251/2011
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	ANGELMO ALSINO AMANCIO & CIA LTDA ME - CNPJ/MF nº 14.283.358/0001-09
Objeto	Fica alterada a Cláusula Segunda – Preço – acrescendo-se ao valor original do contrato o montante de R$ 45.338,26 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).
Data da assinatura:	Dois Vizinhos, 19 de dezembro de 2012

Dois Vizinhos, 07 de janeiro de 2013.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇÚ - PR
PORTARIA Nº. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

Concede Férias a servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos seguintes servidores:

Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Ademir Demarchi	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Airei Jose Confortin	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Alcee Ferrazzo	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Amarildo Rombaldi	30	04.04.11 a 04.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula Freitag	30	25.10.11 a 24.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Ana Paula L. Riesenberg	20	10.08.10 a 09.08.11	22.01.13 a 31.01.13
Almari de Fátima Oliva	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Alexandra de Souza Herber	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Giacomini Dauaki	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Alvori Boaris Barros	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Adriane T. D. dos Santos	30	18/07/11 a17/07/12	02.01.13 a 31.01.13
Andréia Picoli	30	20.10.11 a 19.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Angela Maria M. Formiani	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Arlindo Fanti	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Betânia Cottet	30	01.04.11 a 30.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Carlos Alberto Baldo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Celso Giacomini	30	10.05.11 a 09.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Celvino Luiz Antunes	30	04.06.11 a 04.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Carine Bouflener	30	15.08.11 a 14.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudia Werle	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleuse Luiza Piras Bareta	30	01.06.11a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Claudete G. Martinuzzo	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Clarice Grigoleto	30	10.10.11 a 09.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Clari Possuto Zanelatto	30	02.06.11 a 02.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Cleomar Zamarchi	30	15.05.11 a 14.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Cristina Isabel Rapachi	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Deici Bazzanella Nath	30	04.04.10 a 03.04.11	02.01.13 a 31.01.13
Daiane Cambruzzi	30	09.06.10 a 08.06.11	02.01.13 a 31.01.13
Eliete G. P. Pisotkoski	30	17.03.10 a 17.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Pedro Formiani	30	01.05.11 a 30.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Edson Laitharth	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Elisane Dalo Tibes	30	15.04.11 a 14.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Elenice Santina Greciola	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Emerson Martignago	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernada Ceni Scolaro	30	01.02.11 a 01.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Fabiano Calza	30	01.12.11 a 30.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Fernanda Iockbecke	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Flavio Roberto jaueczko	30	01.08. a 31.07.10	02.01.13 a 31.01.13
Gladis Terezinha Dos Pinheiro	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Gleise Ap. Braga Pelizzari	30	01.10.09 a 01.10.10	02.01.13 a 31.01.13
Gressiele Cazella	30	08.04.11 a 07.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Greisikeli Boschi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Grazziela Albroghesi	30	11.02.11 a 10.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Gilberto Morsado	30	01.02.11 a 31.01.12	02.01.13 a 31.01.13
Ivania Maria Rissardi	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Jacir Garroso	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
João Maria Vales de Campos	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Josciaine dos Santos	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Juliane R. Oss	30	16.02.11 a 15.02.12	02.01.13 a 31.01.13
João Rodolfo da Costa	30	06.03.11 a 05.03.12	02.01.13 a 31.01.13
José Francisco Berey	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Jociele Zanoni	30	09.11.10 a 09.11.11	02.01.13 a 31.01.13
Jocelis Zati Peruzzo	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Jussara Batista de Procaça	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Juvilde Rosanski Zatt	30	18.04.11 a 17.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Laurentina Chaves Mosler	30	04.02.11 a 03.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonidia Bom Klip	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Leonir Aleixo dos Santos	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Lenir Cecato	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciana Trento	30	13.03.11 a 12.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciandra Carla Confortin	30	21.03.11 a 20.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Luciania Vilma Oss	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Lucir Antonio Confortin	30	16.03.10 a 15.03.11	02.01.13 a 31.01.13
Luiz carlos Ferreira	30	12.02.11 a 11.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Madelaine Viero Zanella	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Márcia Boneti	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Maria Do Carmo Bochio	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Barbiero Trindade	30	21.07.11 a 20.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marines Ogliari	30	07.07.11 a 06.07.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisa Salete Salvatori	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marisete Fabriz	30	04.05.11 a 03.05.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Johann	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlene Predebom da Silva	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.12 a 31.01.12
Marlete Mazzuco Barbiero	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Marli Dorigoni Giacomini	30	01.09.11 a 31.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Michele Hanne Beletato	30	01.07.11 a 30.06.12	04.01.13 a 02.02.13
Michelly Franciane Sandi	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Márcia Kaspary	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Nair Maria Galina Fornighieri	30	02.07.11 a 01.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Neli L. Dollanski	30	10.08.11 a 09.08.12	02.01.13 a 31.01.13
Néri Laitharth	30	01.04.12 a 31.03.13	02.01.13 a 31.01.13
Odete Margarida de Almeida	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide Fátima Peruzzo	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Oneide R. Zanoni	30	16.02.12 a 15.02.13	02.01.13 a 31.01.13
Patrik Zanella	30	01.08.08 a 10.10.12	02.01.13 a 31.01.13
Pinio Presser	30	04.09.11 a 03.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Patricia AP. Rojaha	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Padrinha Maria Floriano	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rafaela Chinchera	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosmar Capelli	30	19.11.11 a 18.11.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosane Maria Berra Zatt	30	14.02.11 a 13.02.12	02.01.13 a 31.01.13
Rosangela C. Verdi	30	05.09.11 a 04.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseleia Boaris Barros	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Roseli Pereira dos Santos	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Rubens Bareta	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Rudimar Leandro Capelli	30	01.04.11 a 31.03.12	02.01.13 a 31.01.13
Satembrino Nath	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Simone Giacomini	30	08.04.11 a 08.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Severo Pisco	30	17.04.11 a 16.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Sidnei L. Derlan	20	01.08.11 a 31.07.12	22.01.13 a 31.01.13
Sidney R. Scherer	30	01.08.11 a 31.07.12	02.01.13 a 31.01.13
Sonia Mara Lemoe	30	01.06.10 a 31.05.11	02.01.13 a 31.01.13
Suell Maria Charnoski Verona	30	14.05.11 a 13.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Terezinha Maria Abitante	30	01.06.11 a 31.05.12	02.01.13 a 31.01.13
Tânia R. Rizzati	30	03.08.10 a 02.08.11	02.01.13 a 31.01.13
Vanderleia Aparecida Pasquali	30	01.10.11 a 30.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Vergílio A. Pereira	30	11.09.11 a 10.09.12	02.01.13 a 31.01.13
Veronica Nava dos Santos	30	05.12.11 a 05.12.12	02.01.13 a 31.01.13
Vanir Lulz Confortin	30	10.04.11 a 09.04.12	02.01.13 a 31.01.13
Wagner Edenasser Verdi	30	01.07.11 a 30.06.12	02.01.13 a 31.01.13
Wilson Antonio Machado	30	04.04.11 a 03.04.12	02.01.13 a 31.01.13

Art. 2º Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de Janeiro de 2012

Mauro Cesar Cenci
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 91 CORONEL VIVIDA - PR

DECRETO Nº. 5.097, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento do Desporto.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; no Parágrafo Único do art. 3º; no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º e no art. 68 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 21(vinte e um) de janeiro de 2013, para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento do Desporto, SIRLEI PIVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº. 06/000099-C CREF/PR, que opta pela remuneração de seu emprego público.
§ 1º. Pelo encargo atribuído nos termos do caput deste artigo fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 2º. Fica a Servidora do caput lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto–Departamento do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº 5.098, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA
Art.1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, EDITE BERTELLI, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.951.301-7 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 09(nove) de janeiro de 2013.
§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada para gerenciar as atividades da Agência do Trabalhador neste Município.
§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído à nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.
§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Departamento e Indústria e Comércio–Divisão de Apoio a Capacitação profissional da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.
Art.2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli — Chefe de Gabinete

Mirlene Weis — Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 01/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.789-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6° da Lei Municipal n° 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520/2002, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF n° 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Eugenio Sartor	Membro Efetivo	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Dinara Mazzucatto	Secretaria	032.434.999-84	8.613.696-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2013.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 92
CORONEL VIVIDA - PR

MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013.
PROCESSO LICITATORIO Nº 158/2013.

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2013, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, visando registrar os preços, **POR LOTE,** para futuros e eventuais "**SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o "**SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**".

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de Setembro de 2013.
HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 05/09/2013.
HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas
LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 05 de Setembro de 2013, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL FIS. 93 CORONEL VIVIDA - PR

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte da **Prefeitura Municipal de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR;

b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;

e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;

f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;

g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

IV - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 94
CORONEL VIVIDA - PR

declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (**a partir da ultima consolidação de Contrato Social**) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

1. O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para os serviços do objeto da presente licitação é de R$ 296.824,00 (duzentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais).

2. A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

3. Para a elaboração da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão considerados os preços unitários de cada item que compõe o lote.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação **deverão ser protocolados até as 08h e 55m do dia 05/09/2013**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no **setor de Protocolo** da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 95
CORONEL VIVIDA - PR

Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **05 de Setembro de 2013.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa:
CNPJ:
Telefone:
Data da Abertura: **05 de Setembro de 2013.**
Horário de Abertura: **09:00 (nove) horas.**

3. A proposta deverá ser elaborada *preferencialmente* em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas *preferencialmente* numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço **deverá** conter os seguintes elementos:
   a) nome, endereço e CNPJ;
   b) número do Pregão;
   c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
   d) marca do produto cotado;
   e) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 96 CORONEL VIVIDA - PR

todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

f) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3. Os proponentes deverão formalizar proposta **POR LOTE**. A extensão dos itens, da expectativa (estimativa) de serviços para o período de 12 (doze) meses se encontra detalhada no ANEXO I deste edital.

4. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

5. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

6. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referencia), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referencia).

8. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

9. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

10. Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

a) Quando executados em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A proponente deverá apresentar no envelope de Proposta de Preços, proposta de preços impressa e em mídia digital: (CD-R), Disquete ou Pen Drive, cujo arquivo e programa para preenchimento da proposta deverão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações do Município.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

Fls. 97
PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR

11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC,** válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social **(INSS);**
f) Certificado de Regularidade do **FGTS;**
g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
h) **Declaração de fatos impeditivos,** recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
j) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
k) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** na Pref. Municipal de Coronel Vivida:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais;**
d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais;**
e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
g) Certificado de Regularidade do **FGTS;**
h) Certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**
j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 99
CORONEL VIVIDA - PR

k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
l) Certificado de Registro no Inmetro do Fabricante da borracha.
m) Certificado de Registro no Inmetro da reformadora de pneus.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresenta-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II,** deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 100
CORONEL VIVIDA - PR

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

2.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

2.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total.

2.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

3.1 **Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item / total do lote**.

4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

4.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 101
CORONEL VIVIDA - PR

5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do item.

6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

7.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

7.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § § 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

10.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA

12.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7. O recurso será dirigido a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, por meio de protocolo a ser realizado junto à divisão de protocolo, e encaminhado por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 103 CORONEL VIVIDA - PR

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI – DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

1. O registro do objeto desta licitação será feito por **lote**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.

2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nele registrados.

3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a ata de registro de preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a ata poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal.

5. A assinatura da ata estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a ata de registro de preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

2. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104
CORONEL VIVIDA - PR

3. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

4. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação na Prefeitura, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os serviços, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

2. A Prefeitura reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pela Prefeitura.

3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferencia e aceitação pelo Departamento de Promoção Humana.

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária especifica abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	4935
06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	4948
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	5003
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	5009

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 103
CORONEL VIVIDA - PR

2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer clausula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. **Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos** durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Paraná, **após a celebração da ata de registro de preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).**

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos serviços fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 106 CORONEL VIVIDA - PR

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:
Anexo I – Termo de referencia
Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
Anexo IV – Solicitação arquivo para preenchimento da proposta de preços.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração
Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 22 de Setembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 104
CORONEL VIVIDA - PR.

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR LOTES:

LOTE Nº 01 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4713	50	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 750 X 16 – 12 LONAS BORRACHUDO	250,00	12.500,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	60,00	600,00
03	4708	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	8,00	80,00
04	4709	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	9,50	95,00
05	4710	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	11,00	110,00
06	4711	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	14,00	140,00
07	4712	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	18,00	180,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 01						**13.705,00**

LOTE Nº 02 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4714	80	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 X 20 – 14 LONAS BORRACHUDO	280,00	22.400,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	1.800,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	50	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	700,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
08	4770	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	20,00	400,00
09	4771	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	25,00	500,00
VALOR TOTAL MÁXIMO DO ESTIMADO LOTE nº 02						**26.920,00**

LOTE Nº 03 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO.

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4715	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 X 20 – 16 LONAS BORRACHUDO	300,00	30.000,00
02	4899	20	UN	VULCANIZAÇÃO	100,00	2.000,00
03	4765	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	9,00	180,00
04	4766	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	12,00	240,00
05	4767	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	14,00	280,00
06	4768	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	17,00	340,00
07	4769	20	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	18,00	360,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 03						**33.400,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 108
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 04 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4717	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1100 X 22 – 16 LONAS BORRACHUDO	420,00	8.400,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	550,00
03	4774	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 04						**9.285,00**

LOTE Nº 05 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4718	30	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	27.000,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	220,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE 05						**30.760,00**

LOTE Nº 06 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 x 24 – 12 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4720	12	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 – 12 LONAS BORRACHUDO	900,00	10.800,00
02	4899	05	UN	VULCANIZAÇÃO	250,00	1.250,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 06						**13.305,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 109
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 07 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400x24 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4721	60	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 – 16 LONAS BORRACHUDO	900,00	54.000,00
02	4899	15	UN	VULCANIZAÇÃO	230,00	3.450,00
03	4765	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	150,00
04	4766	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	150,00
05	4767	150	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	3.300,00
06	4768	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	220,00
07	4769	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	280,00
08	4770	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	280,00
09	4771	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	350,00
10	4772	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	400,00
11	4773	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	460,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 07						**63.040,00**

LOTE Nº 08 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4722	15	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	1.400,00	21.000,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	280,00	1.120,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
08	4770	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	28,00	140,00
09	4771	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	35,00	175,00
10	4772	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	40,00	200,00
11	4773	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE nº 08						**23.375,00**

LOTE Nº 09 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4723	25	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 – 18 LONAS BORRACHUDO	450,00	11.250,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	130,00	520,00
03	4765	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	15,00	75,00
04	4766	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	15,00	75,00
05	4767	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	22,00	110,00
06	4768	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	22,00	110,00
07	4769	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	28,00	140,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 09						**12.280,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 110
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 10 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 – AGRÍCOLA, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4724	06	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	260,00	1.560,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	90,00	180,00
03	4900	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	15,00	45,00
04	4901	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM MÉDIO	25,00	75,00
05	4902	03	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	40,00	120,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 10						**1.980,00**

LOTE Nº 11 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4725	20	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 11R 22.5 – 16 LONAS BORRACHUDO	340,00	6.800,00
02	4899	04	UN	VULCANIZAÇÃO	120,00	480,00
03	4774	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	100,00
04	4775	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	110,00
05	4776	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	125,00
06	4777	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 44	31,00	155,00
07	4778	05	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 46	46,00	230,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 11						**8.000,00**

LOTE Nº 12 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4726	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 215/75 R17.5 – BORRACHUDO	270,00	27.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	70,00	700,00
03	4774	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 12						**28.370,00**

LOTE Nº 13 – RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4727	100	UN	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 1000 R20 RADIAL – BORRACHUDO	320,00	32.000,00
02	4899	10	UN	VULCANIZAÇÃO	110,00	1.100,00
03	4774	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	200,00
04	4775	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	220,00
05	4776	10	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	250,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 13						**33.770,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 111
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE Nº 14 – RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR, INCLUINDO CONSERTO E VULCANIZAÇÃO

Item	Código item PMCV	Qtde Estimada	UN	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário R$	Valor estimado total R$
01	4728	04	UN	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 – ROLO COMPACTADOR	2.500,00	10.000,00
02	4899	02	UN	VULCANIZAÇÃO	450,00	900,00
03	4774	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 20	20,00	40,00
04	4775	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 40	22,00	44,00
05	4776	02	UN	CONSERTO NA RECAPAGEM CR 42	25,00	50,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO LOTE Nº 14						**11.034,00**

1.1. O valor máximo estimado é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

1.2 QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.3 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

1.4 - QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

1.5 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 112
CORONEL VIVIDA - PR

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°....., com sua sede (endereço completo), em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

_____
Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

Fls. 114

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)
CPF Nº .....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 113
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

----------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº ----------, sediada,------ (Endereço Completo) Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

----------(Local e Data)

----------(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 116
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 085/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 085/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 117
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2013 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013**

VALIDADE: XX/XX/2014

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **FRANK ARIEL SCHIAVINI**, inscrito no CPF sob o nº xxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida - PR, e do outro, a Empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua xxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxx, Estado xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **xxxxxxxxxxxxxxx,** inscrito no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxx, portador da cédula de identidade RG nº xxxxxxxx, , vencedora da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Lote, para o REGISTRO DE PREÇOS, para "**FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**", fundamentados a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18.09.03, Lei de Licitações nº 8.666/93, Decreto nº 3263 de 28.09.06, Lei Complementar nº 123 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 18 de 20 de dezembro de 2007, Lei nº 27 de 15 de Outubro de 2009, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS, para "**FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**", conforme descrição:

ITEM, QUANTIDADE ESTIMADA, DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes dos eventuais serviços, objeto desta ata de registro de preços, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias de cada departamento, conforme abaixo descrito:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
05/01	Depto de Educação	05.001.12.361.0015.2.014	3.3.90.39	107	4935

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 117
CORONEL VIVIDA - PR

06/01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39	303	4948
08/01	D.O.S.U.	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.39	000	5003
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.39	000	5009

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. O ORGÃO CONTRATANTE reserva se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada. Poderá ocorrer acréscimo nas quantidades estimadas, nos termos e limites da lei, mediante Termo Aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de garantia.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos serviços a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. O Contratante monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.1.1. O Contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a ordem de serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata independemente de infringência contratual por parte da contratada, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o principio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, executando a entrega dos produtos especificados no do Edital **Pregão Presencial nº 085/2013**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 119
CORONEL VIVIDA - PR

objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da empresa vencedora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da DETENTORA, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Departamento de Administração será responsável pela pratica de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 102
CORONEL VIVIDA - PR

8. Os produtos objeto desta licitação deverão ser executados somente mediante nota de empenho. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando a prefeitura a contrata-las. Os produtos serão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses e serão entregues conforme solicitação da divisão de compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item/lote ganho, correndo por conta da Contratada as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução dos mesmos.

8.2. Os recapes devem ser nas mesmas dimensões dos pneus constantes no edital, não sendo admitida largura ou espessura dos recapes inferior ou superior ao padrão.

8.3. Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora. Os itens a serem consertados deverão ser recolhidos e devolvidos consertados no local onde o equipamento estiver trabalhando, no Departamento de Obras e Viação ou em outro local por este indicado dentro do perímetro do município de Coronel Vivida, em até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.

8.4. A PREFEITURA reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e/ou Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pela PREFEITURA.

8.5. A responsabilidade pela execução em tempo hábil dos produtos será da CONTRATADA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

8.6. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar a PREFEITURA ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando a PREFEITURA de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.

8.7. A CONTRATADA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

8.8 - QUANDO FOR NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE VULCANIZAÇÃO A MESMA SOMENTE PODERÁ SER FEITA MEDIANTE AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.9 – PARA A EXECUÇÃO DE QUAISQUER TIPOS DE CONSERTO DOS PNEUS A SEREM RECAPADOS, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR UMA LISTAGEM DOS CONSERTOS NECESSÁRIOS E SOMENTE PODERÁ EXECUTÁ-LOS APÓS AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA EMISSÃO DA COMPETENTE NOTA DE EMPENHO, SOB PENA DE NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO EXECUTADO.

8.10 - QUANDO A CONTRATRANTE SOLICITAR SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ ELABORADA LISTAGEM DOS PNEUS QUE SERÃO RETIRADOS NA GARAGEM DE MÁQUINAS DA PREFEITURA, NA QUAL DEVERÁ CONSTAR OBRIGATORIAMENTE, NO MÍNIMO OS SEGUINTES DADOS: TAMANHO DO PNEU, MARCA, TIPO,NUMERAÇÃO E DEVERÁ CONTER OBRIGATORIAMENTE ASSINATURA LEGIVEL DO RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS PRODUTOS PARA RECAPAGEM OU RECAUCHUTAGEM.

8.11 – A CONTRATANTE SE OBRIGA A ELABORAR FICHA INDIVIDUAL DE CADA PNEU A SER RECAPADO OU RECAUCHUTADO COM DADOS MÍNIMOS QUE SEJAM SUFICIENTES PARA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 121
CORONEL VIVIDA - PR.

REALIZAÇÃO DE CONTROLE DA DURABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, REPASSANDO UMA VIA DO DOCUMENTO PARA A CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago através da Tesouraria da Prefeitura Municipal, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente a execução dos serviços.

9.1. Caso os dias previstos para pagamentos cair em finais de semana ou feriados, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil após o feriado ou final de semana.

9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente da Contratada.

9.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.4. A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, devidamente identificados, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9.5. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10. O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a execução dos serviços e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento dos serviços às condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização de execução da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela Administração, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Serviço no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ata de registro de preços;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ata de registro de preços;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentadas;

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 122 CORONEL VIVIDA - PR

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na Prefeitura do Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a Administração poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

12.1.2. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o Contrato/Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato/Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento da mesma ou descumprir com as condições pactuadas neste termo.

12.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ou da Nota de Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir as condições de entrega e recebimento do objeto estabelecidas na cláusula oitava, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelada a Ata de Registro de Preços.

12.3. Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

Fls. 123
CORONEL VIVIDA - PR

a) inexecução total de obrigações contratuais;
b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº 085/2013** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxxxxxxx de 2013

.....	.....
FRANK ARIEL SCHIAVINI	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Prefeito Municipal	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CONTRATANTE	DETENTORA

Testemunhas:

....

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 124
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 85/2013, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal. O valor máximo total estimado é de R$ 309.224,00 trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 125 CORONEL VIVIDA - PR

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**78280/2013**
Título	Aviso P Presencial nº 085-2013 - Recapagem de Pneus
Órgão	PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Depositário	Eugenio Sartor
E-mail	eugenio@pmcv.com.br
Enviada em	22/08/2013 10:44

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades
Prefeituras
CORONEL VIVIDA
Licitação - CIS
3. Publicação DIOE P Presencial nº 85-2013 Recapagem Pneus.pdf
57.59 KB

Data de publicação

23/08/2013 Sexta-feira	R$ 120,00	Faturada	22/08/13 10:45	Nº da Edição do Diário: 9028

Histórico TRIAGEM REALIZADA

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5859 | Pato Branco, 23 de Agosto de 2013

Fls. 126

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU
LEI Nº. 786, de 22 de agosto de 2013.

Autoriza a alteração das metas financeiras de despesas constantes nos anexos do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2012

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
3.3.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
4.4.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 48.000,00.
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	27.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 27.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.006	Construção de Centros Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0006.1.006 – Construção de Centros Culturais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	60.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.011	Construção de Praças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0019.1.011 – Construção de Praças			
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 75.000,00
Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas das Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 519/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Saudade do Iguaçu-Pr em, 22 de agosto de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

DECRETO 072, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre alteração das metas financeiras de despesas constantes nos anexos do PPA, da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal nº 786, de 22 de agosto de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
3.3.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	19.000,00
4.4.71.70		Rateio Pela Participação em Consórcio Público	10.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R$ 48.000,00.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretario de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.30		Material de Consumo	27.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 27.000,00.
Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Detalhamento			Valor R$
Órgão	05.00	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	06	Promoção das Atividades Culturais	
Ação	1.006	Construção de Centros Culturais	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
13.392.0006.1.006 – Construção de Centros Culturais			
4.4.90.51		Obras e Instalações	60.000,00

Detalhamento			Valor R$
Órgão	08.00	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.011	Construção de Praças	
Fonte	000	Recursos Ordinários (Livres)	
15.451.0019.1.011 – Construção de Praças			
3.3.90.39		Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 75.000,00
Art. 3º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2013, constantes nos anexos da Lei nº 519/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.
Art. 4º - Ficam inclusos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º nas Metas Financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 710/2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2013.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 22 de agosto de 2013.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE
DECRETO Nº 117/2013
DATA: 22.08.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III da Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012 e artigo 27º da Lei nº 1308/12 de 09.08.2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), nas dotações abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto Obras, Viação e Urbanismo		
0502	Divisão de serviços Urbanos		
16.482.0010.1.010	Adquirir área para conjuntos habitacionais		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	000	52.000,00
	TOTAL		52.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial da dotação orçamentária que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto Obras, Viação e Urbanismo		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.1.005	Aquisição de Máquinas Rodoviárias		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	52.000,00
	TOTAL		52.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1308/2012 da LDO e 1132/2009 da PPA 2009/2013.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração.

DECRETO Nº 118/2013
DATA: 22.08.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012 e artigo 27º da Lei nº 1308/12 de 09.08.2012.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas dotações abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1319/2012 de 23.10.2012.

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.012	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviços p/Distribuição Gratuita	126	30.000,00
	TOTAL		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no "caput" do artigo anterior, serão utilizados os recursos financeiros oriundos do excesso de arrecadação na alínea da receita abaixo especificada:

CODIGO RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.35.99.01	PNAE – Merenda Escolar (79)	126	30.000,00
	TOTAL		30.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1308/2012 da LDO e 1132/2009 da PPA 2009/2013.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal.
Vlademir Lucini, Dir. Depto de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR
DECRETO Nº 58/2013
DATA: 24/06/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 46/2012 de 05/12/2012, publicada em 06/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 6.566,43 (Seis Mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
01 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
05.01.12.365.0012.2.020000 – Manutenção da Educação Infantil		
3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	3.125	6.566,43
Total		6.566,43

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

A) SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:

FONTE DE RECURSO		
3125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.125	6.263,40

B) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA		
125 – Rendimento Programa Educação Infantil	13.25.01.05.05.00	303,03
Total		6.566,43

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias de mês de Junho de 2013.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 85/2013, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal. O valor máximo total estimado é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Clementina, 321 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7200
CEP 85.670-000 - Palmas - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013
INEXIGIBILIDAE DE LICITAÇÃO Nº 12/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, JOÃO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:
a) Processo Nr.: 119/2013
b) Licitação Nr: 12/2013 - PR
c) Modalidade: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação:22/08/2013
e) Data da Adjudicação: 22/08/2013
f) Objeto da Licitação: Contratação de Cia de Teatro, para apresentação de teatro, na abertura do VI Fórum de Cultura, realizado no dia 22 de Agosto de 2013, no Centro Cultural dom Agostinho José Sartori.
Vencedor: CENTRO DE ARTES THESFIS
VALOR TOTAL: R$ 1.400,00
03 – Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Palmas

PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE LEI Nº. 1401/2013
DATA: 22.08.2013

SÚMULA: Concede Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Jacir José Dariva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, criou e aprovou o Projeto de Lei nº 005/2013 de 16.05.2013 de autoria do vereador Joares Antonio Calderoli e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, concede o Título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor JACIR JOSÉ DARIVA.

Art. 2º - Este Título de Cidadão Benemérito, é reconhecido por importantes serviços prestados a sociedade, como idealizador do "PRATO DO LEITÃO MATURADO", sendo o prato típico do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

Art. 3º - O prato foi criado no ano de 2002, e está inserido no calendário oficial do Estado como a "Festa do Leitão Maturado", evento realizado anualmente no 1º domingo de maio de cada ano.

Art. 4º - O Diploma e a placa comemorativa a que alude esta Lei, será entregue ao homenageado em solenidade especial.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Município e Comarca de Pato Branco
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
Rua Iguaçu, 475 - 4º Andar - Sala 405 - CEP 85.501-070 - Fone (46) 3225-3455

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 12/08/2013 ATÉ 20/08/2013
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro

EDUARDO LOPES e NATHALIA BRAINER COSTA DE SOUZA
DIOGO CORONA e MICHELE REZENDE DA SILVA
IVANIO GOMES MACHADO e ROSANA DE FATIMA MORAES DA SILVA
CASSIANO GUAREZE e DÉBORA APARECIDA FERREIRA
DANILO RIBEIRO DA SILVA e MARIA ROSANA RIBEIRO
RONIBERTO SOLETTI e MARINA PARTICHELLI
ALECIO BONFIM SILVA e EDINA OLIVEIRA DA SILVA
GENTIL MARTINS e CATARINA SZEPAINSKI
CÉSAR BÖCK e ELIZA CRISTINA GOSS
BRUNO FREITAS DA SILVA e ARIETE CRISLAINE MACHADO
LUCAS BACH BASTOS e ANGÉLICA DOS SANTOS
DIONATAN CLEIN e JULIANE BERNARDI
JEAN CARLOS FADIAN e ESTELA APARECIDA MARTINS

Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias

O referido é verdade e dou fé.
Pato Branco - PR, 21 de agosto de 2013.

Waldeci dos Santos
Escrevente Juramentado

Fls. 127

lias do mês de agosto de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Ademir José Antoniolli — Mirlene Weis
Chefe de Gabinete — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc:64681

PORTARIA N.º 089, de 19 de agosto de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no art. 76 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/08/2013, mais 5% (cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à titulo de adicional por tempo de serviço(quinquenio), para Servidores Municipais Celetistas abaixo nominados, por completarem 15(quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Maria Goretti Lorenzetti Colla	40	03/08/98	Servente De Limpeza
Zelentino Ecker	44	02/06/98	Operário

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Ademir José Antoniolli — Mirlene Weis
Chefe de Gabinete — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc:64677

PORTARIA N.º 090, de 21 de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a alínea "a" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, especialmente no art. 47; na Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários) e no Decreto nº. 3209 de 07/08/2006(Manual do Cargo Público) e,
Considerando o disposto no art. 77 combinado com art. 81 e art. 89 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e,
Considerando o disposto no Ofício nº. 054/2013 de 19/08/2013, da Direção da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, RESOLVE

Art. 1º. REMOVER, no interesse da Administração Municipal, o funcionário estatutário Ettero Luiz Antunes de Lara, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.545.044-0 SSP/PR, do Departamento de Viação - Divisão de Manutenção – Setor: Manutenção e Lubrificação de Veículos Automotores para desempenhar as funções inerentes ao cargo público no Departamento de Obras e Serviços Urbanos – Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, a partir de 12(doze) de agosto de 2013.
Parágrafo único. Decorrente do disposto no caput deste artigo, fica cancelado o Adicional de Insalubridade concedido ao funcionário através do art. 1º da Portaria nº. 033 de 02/[illegible]007 combinado com o disposto no art. 2º da Portaria nº. 032 de 13/05/2010.
Art. 2º. REMOVER, no interesse da Administração Municipal, o funcionário estatutário Helio Gustavo de Faria Lopes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 11.140.477-0 SSP/PR, do Departamento de Obras e Serviços Urbanos - Divisão de Serviços Urbanos para desempenhar funções no Departamento de Viação – Divisão de Manutenção, Setor de Manutenção e Lubrificação de Veículos Automotores da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - SEMOV, a partir de 12(doze) de agosto de 2013.
§ 1º. Decorrente do disposto no caput deste artigo, fica concedido adicional de insalubridade equivalente a 40%(quarenta por cento) calculado sobre o valor do salário mínimo nacional.
§ 2º. O adicional concedido nos termos do caput deste artigo perdurará enquanto lotado no setor ora indicado.
Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2013, 124º da República e 58º do Município.
FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
Ademir José Antoniolli — Mirlene Weis
Chefe de Gabinete — Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Doc:64678

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013
REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 85/2013, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal. O valor máximo total estimado é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Doc:64669

Mês de Agosto de 2013
Extrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer Cargo de Provimento Efetivo - Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº.	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
283 De 21/08/2013	2.977	21/08/2013	Neila Kurpel de Andrade Balbinot	Técnico em Contabilidade	005 de 14/04/2011 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 19/04/2011 - Ed.156.	014 de 24/06/2011 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 25/06/2011 - Ed. 211.	034 de 13/08/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 14/08/2013 - Ed. 5851.	5.308 de 19/08/2013 - Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 20/08/2013 - Ed. 5856.

Coronel Vivida, 21 de agosto de 2013.

Doc:64663

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI No 957/2013

SÚMULA:Ratifica-se as Alterações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Público dos Municípios do Prócaxias – COMPRO, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art.1º–Ficam Ratificadas a Segunda e Terceira alteração do Protocolo de Intenções convertendo-se em Contrato de Consorcio Público conforme as deliberações em Assembléias Gerais datada de 22/07/2013 e Estatuto Social, em atendimento a norma da Lei Federal n° 11.107 de 06 de abril de 2005 com as alterações e autorizações especificadas a seguir:
I – Amplia-se o número de vagas do Cargo de Operador de Máquina de 10 (dez) para 14 (quatorze);
II – Amplia-se o número de vagas do Cargo de Motorista de 10 (dez) para 12 (doze).
Art. 2º–Ficam autorizados ainda a alteração do Vencimento-Base dos Cargos de Operador de Máquinas, Motorista e Secretário Executivo e Assessor Jurídico para os seguintes valores:
I–Operador de Máquina – R$:1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais.
II–Motorista – R$:1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais.
III–Secretário Executivo – R$:4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
IV- Assessor Jurídico – R$:1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais.
Art. 3º–As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e/ou créditos adicionais suplementares conforme percentuais autorizados para o Exercício de 2013 e subseqüentes.
Art.4º–A presente Lei entrará em vigor nesta data.
Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.
LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL
Registre-se e Publique-se.
ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Doc:64674

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 128

Colombo

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Presencial Nº 081/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de REGISTRO DE PREÇOS de mobiliário para o Programa Municipal DST/AIDS e demais estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Data: 5 de setembro de 2013, As 09:00 Horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo
Preço Máximo: Constante no Edital
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo – Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 ou 3656-8112 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 21 de agosto de 2013.
Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

R$ 120,00 - 78275/2013

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 60/2013 - Presencial
Objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo para o setor municipal de saúde. Prazo de entrega: até 30 dias após OC. Forma e local: entrega dos objetos instalados e prontos para o uso no centro municipal de saúde. Tipo: menor preço por item. Valor máximo de todos os itens R$ 40.670,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 03 de setembro de 2013. Propostas e habilitação: protocolo até as 09 horas do dia 04 de setembro de 2013 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 10 horas do dia 04 de setembro de 2013 no Centro Administrativo. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R$ 72,00 - 77654/2013

Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 05 de Setembro de 2013, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob nº 85/2013, objetivando-se a registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal. O valor máximo total estimado é de R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Informações (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013.
Ademir Antonio Azilhero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R$ 120,00 - 78280/2013

Curiúva

PREFEITURA DE CURIUVA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2013

O **MUNICÍPIO DE CURIÚVA**, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração, Finanças e Planejamento e da Comissão Permanente de Licitações, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, **torna público** que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17hrs:30m do dia 06.09.2013, o Edital de Tomada de Preços para **a ampliação e reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Esperança.**
A abertura dos envelopes será às 09hrs:00m do dia 09.09.2013, na Sala do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Curiúva.
O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 365, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva PR, 22 de agosto de 2013.
AMADEU DE JESUS DA SILVA
Prefeito Municipal
MARJORIE MARCONDES
Presidente da Comissão

R$ 144,00 - 78163/2013

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 053/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa especializada para execução do manejo da arborização urbana – podas e retiradas de árvores, incluindo transporte de galhos e resíduos. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

EDITAL Nº 054/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECURSOS DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 15:00 horas do dia 09 de setembro de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução de 680 metros lineares de muro no parque de exposições Jaime Canet Junior, sobre o lote nº 76, da gleba 03-FB, na rua Ponta Grossa e na divisa dos lotes 75 e 75-B, de acordo com projeto e memorial descritivo, no município de Francisco Beltrão – PR. Prazo de execução: 180(cento e oitenta) dias. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

EDITAL Nº 055/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECURSOS DA RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar as 09:00 horas do dia 10 de setembro de 2013, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, pelo menor preço global, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de empresa para execução da conclusão de melhorias no cemitério municipal padre Arthur Wengel, incluindo a reforma do prédio da administração e do local para depósito de velas e muros e portões, nos trechos das ruas Guaporé, Tenente Camargo, Brasília e João Pessoa, no município de Francisco Beltrão – PR., conforme projeto e memorial descritivo. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias). Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

EDITAL Nº 056/2013/PMFB
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: RECEITA VINCULADA À SAÚDE EC 29/00.
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 de setembro de 2013, na sala reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de materiais e equipamentos para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas e para o ESF – Estratégia Saúde da Família. Prazo de entrega: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2013.
ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

R$ 552,00 - 77985/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 129 CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rubrica 29/08/13
Adecir Comunello
Contador – CRC n.º 31.722

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 130
CORONEL VIVIDA - PR

Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 09:17
Para: hilton@wlncoronel.com
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECAPAGEM
Anexos: 85. Edital - Mural Pg Pr nº 85-2013.doc

Att, Iana Schmid
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 131
CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 05/09/2013 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 309.224,00 (trezentos e nove mil duzentos e vinte e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 22 de Agosto de 2013.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 22/08/13 à 05/09/13

FUNCIONÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 132
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05689415000138
Nome	ANDERSON ROCKEMBACH EPP		

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 133
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	01846805000113
Nome	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA		

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 134
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	93388031000142
Nome	F. VACHILESKI & CIA LTDA		

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 130
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02966816000361
Nome	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA		

Período publicação : de	até	
Data de Início Impedimento: de	até	
Data de Fim Impedimento: de	até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 130
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	77092617000109
Nome	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP		

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 137
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	78719606000179
Nome	RECAPADORA P. PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 138
CORONEL VIVIDA - PR

TCEPR

Skip Navigation Links

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81478513000104
Nome	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA		

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

Fls. 139

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2013.

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Anderson Rockembach EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 05.689.415/0001-38, com sua sede Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

Anderson Rockembach

CPF: 015.061.349-04

RG: 3.595.372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRA
FÁBIO JR. C
FLARES C
RICARD
MARILEID

Reconheço por semelhança a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2013
Iracema Miranda

Lei 13.228 de 10/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUZ10911 TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO PR

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 140

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANDERSON ROCKEMBACH -EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0691452-2	05.689.415/0001-38	04/06/2003	02/06/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA CONTORNO NORTE, 610, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

Objeto
INDUSTRIA E REFORMA E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , COMERCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇAO E PNEUMATICOS , CAMERAS DE AR E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECUPERAÇAO E CONSERTOS DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE VEICULOS AUTOMOTORES,

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 20/10/2010 Número: 41106914522
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON ROCHEMBACK

Identidade: 3595372,SSP/PR CPF: 015.061.349-04

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de agosto de 2013

13/443204-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 141

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Os abaixo assinados, **ANDERSON ROCKEMBACH,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 (vinte e quatro) de Maio de 1976 (Mil Novecentos e Setenta e Seis), comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.595.372 SSP/PR e CPF n.º 015.061.349-04, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Roque, n.º 651, Bairro Cango – CEP: 85604-070 e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH,** brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 (vinte) de dezembro de 1977 (Mil Novecentos e Setenta e Sete), comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 7.775.200-5 SSP/PR e CPF nº 033.371.149-11, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº 651, CEP: 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob o nome empresarial de "**RECAPADORA MARRECAS LTDA**"; e terá sede e domicílio na Rua Papa Pio XII n.º 537, Bairro Cango CEP: 85604-230 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será Comércio Varejista e Importação de Pneus, Câmaras de Ar e Artefatos de Borracha e Prestação de Serviços de Recauchutagem e Vulcanização de Pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada integralizadas da seguinte forma, pelos sócios:

1) ANDERSON ROCKEMBACH, com R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, integralizadas da seguinte forma: **a)** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país nesta data; **b)** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem integralizados em 10 (dez) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com início dos pagamentos em 20 de junho de 2003 e término em 20 de Março de 2004, em moeda corrente nacional.

2) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, com R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR R$	%
ANDERSON ROCKEMBACH.....	**47.500**	**47.500,00**	**95**
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH.....	**2.500**	**2.500,00**	**5**
TOTAL.....	**50.000**	**50.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão: 04 SET. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Rotheu L. Wentang, 1053 Centro - CEP 85.601-020 - Fco. Beltrão-PR

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Fls. 142
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

II- Findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANDERSON ROCKEMBACH**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações será na data de 02 de junho de 2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Vereador Rondeu L. Wanderley, 1063
Centro - CEP: 85601-020 - Fco. Beltrão-PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 04 SET. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 143

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Declaram todos os sócios que a empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume de sua recita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o cumprimento e exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 22 de Maio de 2003.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Testemunhas:

Ernani Cezar Werner
RG nº: 3.228.106-0 SSP/PR

Sérgio Capra
RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 41205022964
Protocolo: 03/145051-2
RECAPADORA MARRECAS LTDA
EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
04 SET 2013 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031450520
Protocolo: 03/145052-0
Empresa: 41 2 0502296 4
RECAPADORA MARRECAS LTDA
EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1 Fls. 144

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON ROCKEMBACH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): EDGAR ROCKEMBACH | (mãe): ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/05/1976	3.595.372	SSP	PR	015.061.349-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO ROQUE	651

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CANGO	85.604-070	6094

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RODOVIA CONTORNO NORTE	610

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PADRE ULRICO	85.604-278	6094

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 2212900	1 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS;
Atividade secundária: 4530705	2 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/06/2003	05689415000138	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA/FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

X Anderson Rockembach - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2010	X Anderson Rockembach

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
18 OUT. 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NÚMERO: 41106914522
Protocolo: 10/974467-5, DE 14/10/2010
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
PR1201002036299

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR – IRACEMA MIRANDA – TABELIÃ

SELO FUNARPEN – TABELIONATO DE NOTAS – EUZ10901

AUTENTICAÇÃO – Certifico que a presente fotocópia reproduz fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé. Em 04 SET 2013 – PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 145
CORONEL VIVIDA - PR

Alteração Contratual nº. 03 de Transformação em Empresário da Sociedade: ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA - EPP CNPJ/MF Nº. 05.689.415/0001-38

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, único sócio da empresa ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE nº. 41205022964, com sua ultima alteração contratual registrada sob o número 2108971341 em 15/09/2010, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, nº. 610, Bairro Padre Ulrico, CEP 85604-278, em Francisco Beltrão/Paraná, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de ANDERSON ROCKEMBACH - EPP, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

1º TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

Francisco Beltrão - PR, 08 de Outubro de 2010.

ANDERSON ROCKEMBACH

Testemunhas:

Sergio Capra
RG nº. 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra
RG nº. 5.912.666-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NÚMERO: 20109744683
Protocolo: 10/974468-3, DE 14/10/2010
Empresa: 41 1 0691452 8
ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

- folha 01 -

SELO FUNARPEN
Lei 13.228 de 18/01/2001
1º TABELIONATO DE NOTAS
EUZ10902

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Beltrão: 04 SET. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FABIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 146

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 085/2013

Por este instrumento, a Anderson Rockembach EPP, com sede na Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, representada neste ato pelo Sr. Anderson Rockembach , portador da Cédula de Identidade RG nº 3.595.372 e CPF nº 015.061.349-04, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 085/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2013.

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Anderson Rockembach

CPF: 015.061.349-04

RG: 3.595.372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA
FÁBIO JR. CARDO
FLARES CARD
RICARDO D
MARILEIDE

Reconheço por semelhança a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH.....
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2013
Iracema Miranda

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRÃO PR IRACEMA MIRANDA EUZ10910

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.595.372 DATA DE EXPEDIÇÃO 18.04.1994

NOME
ANDERSON ROCKEMBACH

FILIAÇÃO
EDGAR ROCKEMBACH
ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
FRANCISCO BELTRÃO PR 24.05.1976

DOCUMENTO
Cert.nasc.nº.645-L.14-F1578.
Cert.ARION CAVALHEIRO FRANCISCO
BELTRÃO PR.

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDERSON ROCKEMBACH

Nº de Inscrição
015061349-04

Data do Nascimento
24/05/76



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Anderson Rockembach
ANDERSON ROCKEMBACH

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/09/03

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 09 / 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 149
CORONEL VIVIDA

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

Fls. 147

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Anderson Rockembach EPP, CNPJ/MF Nº 05.689.415/0001-38, sediada na Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2013.

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Anderson Rockembach

RG: 3.595.372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA
FÁBIO JR. CARDO
FLARES CARDO
RICARDO DE LIMA
MARILEIDE BOSSLE

Reconheco por semelhanca a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH.....
Em Testo da verdade.
Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2013
Iracema Miranda

SELO FUNARPEN Lei 13.228 de 18/01/2001

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

ADALI.MOVIMA@HOTMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 121 CORONEL VIVIDA - PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 90246106-05
Rua: Jorge Alves Ribeiro,1750
Bairro - Conradinho
Fone (42) 3624-2244
CEP: 85055-040
GUARAPUAVA – PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Presencial n° 085/2013.
Pref. Coronel Vivida - Pr

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Fabi Recapagens de Pneus** Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **01.846.805/0001-13** , com sua sede Rua: Jorge Alves Ribeiro 1750, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guarapuava 05 de setembro de 2013.

Albino Szychta
Rep. Legal
CPF:190.507.399-20
RG: 1.325.809 - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 09 / 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Fls. 150

FABI-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 01

LUCI LURDES DALLAGNOL, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, à Av.Manoel Ribas, 4636 - fundos, B.Centro, CEP 85055-010, Carteira de Identidade Civil 4.422.706-1, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 588.843.199-00.

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, menor Pubire, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 024.197.789-44, representado pela mãe TEREZINHA NELI SZYCHTA, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 3.348.596-4, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 697.647.199-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

1)	NOME MERCANTIL	: **FABI - Recapagens de Pneus Ltda**
	SEDE, FORO, ENDEREÇO	: **Rua Marginal a BR 277, 5231 - Vl.Carli - CEP 85050-230 - Guarapuava - PR.**
	PRAZO DE DURAÇÃO	: **Indeterminado**
	INÍCIO DE ATIVIDADES	: **05 de Maio de 1997**
	OBJETO SOCIAL	: **Recapagens de Pneus, Comércio de Pneus.**
2)	CAPITAL SOCIAL	: **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**
	NÚMERO DE QUOTAS	: **8.000 - Valor unitário R$ 1,00**
	DISTRIBUIÇÃO	: **Fabio Luis Szychta - R$ 400,00**
		: **Luci Lurdes Dallagnol - R$ 7.600,00**
	INTEGRALIZAÇÃO	: **FORMA: Moeda corrente do País**
		: **PRAZO: Neste ato.**
	RESPONSABILIDADE	: **Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.**
3)	GERENTE	: **Luci Lurdes Dallagnol**
	USO DO NOME MERCANTIL	: **Individualmente**
	PROIBIÇÕES	: **Aval, endosso, fiança e caução de favor.**
	PRÓ-LABORE	: **Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.**
	CAUÇÃO DE GERÊNCIA	: **Dispensados.**
4)	BALANÇO GERAL	: **Anualmente em 31 de Dezembro**
	RESULTADO	: **Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.**

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 151

FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fl. 02

5) DESIMPEDIMENTO : **Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.**

6) DELIBERAÇÃO SOCIAL : **Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.**

7) CESSÃO DE QUOTAS : **Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.**

8) MICROEMPRESA : **Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.2o.,inciso I da Lei No.8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no àrt.2o. inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art.9o.da mencionada Lei No.9.317.**

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

TEREZINHA NELI SZYCHTA
(Representante)

Rivadávio Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL SALDANHA, 2288
85010-130 GUARAPUAVA - PR

Testemunhas:
1) **Neoci Schran Kaveski**

2) **José Inácio Schram**

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

Fls. 152

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009;Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 153 CORONEL VIVIDA - PR

2.ª) O capital social é de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FÁBIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	**242.000**	**242.000,00**	**100,00**

3.ª) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.ª) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

Fls. 154

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) _____
FÁBIO LUIZ SZYCHTA

02) _____
ALBINO SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/07/2010
SOB NUMERO: 20106545981
Protocolo: 10/654598-1 DE 06/07/2010
Empresa: 41 2 0359200 3
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

RITA ANGELEI PACHECO
RG - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Ines Delmira Poletto

EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

CÓPIA DE ACORDO COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.809-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.325.809-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2013

NOME: **ALBINO SZYCHTA**

FILIAÇÃO: JACOB SZYCHTA
SOFIA KLOSSOVSKI SZYCHTA

NATURALIDADE: LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO: 19/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=LARANJEIRAS SUL/PR, DA SEDE
C.CAS=566, LIVRO=1B, FOLHA=267

CPF: 190.507.399-20

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORONEL VIVIDA - PR
Fls

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 136 CORONEL VIVIDA - PR.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida (PR), 05 de setembro de 2013,

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°93.388.031/0001-42, com sua sede na Rua Dr. João Caruso, 426, Distrito Industrial do município de Erechim no estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ: 93.388.031/0001-42
p/p **José Roberto Foletto**
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 718.868.000-06
RG nº 1042608743
licitacaopr@vachileski.com.br
Cel.: (54) 9683-1180 / (42) 9105-5005
Fone: (54) 2107-9000 Fax: (54) 2107-9032

F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ 93 388 031/0001-42
Inscr. Est. 039/0055204
Rua Dr. João Caruso, 426 - Erechim/RS
Fone (54) 2107 9000

Fls. 15
COXILHEL MIRANDA - PR

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL – Nº 15
F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ-93.388.031/0001-42

FLORIANO VACHILESKI JUNIOR - brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da CI n.7042272877-SJS/RS e do CIC n.532.179.930-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72, apto. 300, bairro Centro, CEP 99700-000, Erechim/RS; e

FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA - brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da CI n.2036238133-SSP/RS e do CIC n.622.131.800-91, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72, apto. 200, bairro Centro, CEP 99700-000, Erechim/RS;

ambos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **"F. VACHILESKI & CIA LTDA"**, estabelecida à Rua Dr.João Caruso, 426, Área Industrial, Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob nº93.388.031/0001-42, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.43.201.893.750, em sessão de 03/05/1990, e posteriores alterações contratuais sob n.1180470, em sessão de 20/08/1992, sob n.1205189, em sessão de 04/03/1993, sob n.96/1510225, em sessão de 18/06/1996, sob n.1961489, em sessão de 02/08/2000, sob nº 2172650, em sessão de 21/08/2002, sob nº2283260, em sessão de 05/09/2003, sob nº2351408 em sessão de 12/02/2004, sob nº2833757 em sessão de 31/05/2007, sob n°2884627 em sessão de 27/09/2007, sob nº2951842 em sessão de 13/02/2008, sob nº3079692 em sessão de 08/01/2009, sob nº3140032 em sessão de 05/06/2009, sob nº3381755 em sessão de 08/11/2010, sob nº3484001 em sessão de 29/06/2011 e sob nº3622595 em sessão de 03/05/2012 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº42900640744, em sessão de 24/03/2004, resolvem, de comum acordo, alterar novamente e consolidar os seus atos, e o fazem, sob as seguintes cláusulas e condições:

DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula primeira –
Que, será instalada uma **FILIAL de nº05**, localizada à Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7374"A", Bairro Industrial, Pelotas/RS, CEP 96.040-000;

Cláusula segunda –
Que, será atribuído a **FILIAL nº05**, um capital social de R$-5.000,00(cinco mil reais).;

Cláusula terceira –
Que, o objeto social da **FILIAL 05**, será a exploração no ramo de:

a) – **COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;**
b) – **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;**
c) – **RECAUCHUTAGEM, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS;**
d) – **TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;**
e) – **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PNEUMÁTICOS E VEÍCULOS;**
f) – **COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MADEIRAS, FERRAGENS, TINTAS E SIMILARES, MÁRMORES, GRANITOS E VIDROS;**
g) -**CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;**
h) - **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS;**
i) - **ALUGUÉIS E CORRETAGENS DE IMÓVEIS;**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

continua...

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200001.42259
Erechim, **3 de dezembro de 2012**
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.57512

Erechim, **terça-feira, 4 de junho de 2013**

Emol. R$ 3,10 + Selo digital R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Marioeva dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

Fls. 158
CORONEL VIVIDA - PR

DA CONSOLIDAÇÃO

Cláusula primeira –

Que, a sociedade gira sob o nome empresarial de **"F. VACHILESKI & CIA LTDA"**, e atua sob a forma de sociedade limitada, nos termos do Art.1052 e seguintes da Lei 10.406/02 do Código Civil Brasileiro;

Cláusula segunda –

Que, a sociedade iniciou suas atividades em **01/05/1990**, e seu prazo de duração, é indeterminado;

Cláusula terceira –

Que, a sociedade tem sua sede, foro jurídico e domicílio, localizada à Rua Dr. João Caruso, 426, Distrito Industrial, Erechim/RS, cep 99700-000;

Cláusula quarta –

Que, o objeto social da empresa, e das filiais 01, 03, 04 e 05, é a exploração no ramo de:

a) **– COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;**
b) **– COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;**
c) **– RECAUCHUTAGEM, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS;**
d) **– TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS;**
e) **– IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PNEUMÁTICOS E VEÍCULOS;**
f) **– COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MADEIRAS, FERRAGENS, TINTAS E SIMILARES, MÁRMORES, GRANITOS E VIDROS;**
g) **-CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;**
h) **- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS;**
i) **- ALUGUÉIS E CORRETAGENS DE IMÓVEIS;**

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
1º Tabelionato Erechim-RS

Cláusula quinta –

Que, o objeto social da filial 02, é a exploração no ramo de:

a) **: – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;**
b) **– COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;**
c) **– IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PNEUMÁTICOS E VEÍCULOS;**
d) **– COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MADEIRAS, FERRAGENS, TINTAS E SIMILARES, MÁRMORES, GRANITOS E VIDROS;**

Cláusula sexta –

Que, a sociedade possui **FILIAL 01**, localizada à Rodovia BR 285, KM 182, Bairro Valinhos, Passo Fundo/RS, CEP 99042-800, inscrita no NIRE/RS sob nº4390039818-9, CNPJ nº93.388.031/0002-23 e o capital social é de R$-5.000,00 (cinco mil reais);

Cláusula sétima –

Que, a sociedade possui **FILIAL 02**, localizada à Rodovia BR 153, KM 101, s/nº, sala 02, Interior, Concórdia/SC, CEP 89700-000, inscrita no NIRE/SC sob nº42900640744, CNPJ nº93.388.031/0003-04, e o capital social é de R$-5.000,00(cinco mil reais);

Cláusula oitava–

Que, a sociedade possui **FILIAL 03**, localizada à Rua Dr. Hiram Sampaio, 455, Distrito Industrial, Erechim/RS, CEP 99700-000, inscrita no NIRE/RS sob º43901399286, CNPJ nº93.388.031/0004-95 e o capital social é de R$-5.000,00(cinco mil reais);

continua...

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.122
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200001.42260
Erechim, 3 de dezembro de 2012
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,20
Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. **Selo: 0182.01.1200002.57513**

Erechim, **terça-feira, 4 de junho de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200001.42261
Erechim, 3 de dezembro de 2012
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

Cláusula nona–

Que, a sociedade possui **FILIAL 04,** localizada à Av. Brasil Leste, 936, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 99050-000, inscrita no NIRE/RS sob nº 43901506074, CNPJ nº93.388.031/0005-76, e o capital social é de R$-5.000,0(cinco mil reais);

Cláusula décima –

Que, a sociedade possui **FILIAL 05,** localizada à Av. Presidente João Belchior Marques Goulart, 7374"A", Bairro Industrial, Pelotas/RS, CEP 96.040-000, e o capital social é de R$-5.000,00(cinco mil reais);

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 159 CORONEL VIVIDA - PR

Cláusula décima primeira-

Que, o capital social, é de R$-118.000,00 (cento e dezoito mil reais), assim dividido:

1) - MATRIZ R$-93.000,00(noventa e três mil reais);
2) - FILIAL 01 R$-5.000,00(cinco mil reais);
3) – FILIAL 02 R$-5.000,00(cinco mil reais);
4) - FILIAL 03 R$-5.000,00(cinco mil reais);
5) – FILIAL 04 R$-5.000,00(cinco mil reais);
6) –FILIAL 05 R$-5.000,00(cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, em atos anteriores, e assim distribuído:

a. – **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR** – participa com uma cota de capital de R$-95.580,00(noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta reais),(81,0%);
b. – **FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA** – participa com uma cota de capital de R$-22.420,00(vinte dois mil quatrocentos e vinte reais), (19,0%);

Cláusula décima segunda–

Que, a responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital;

Cláusula décima terceira –

Que, as cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula décima quarta–

Que, a administração da sociedade é exercida pelo sócio **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR**, isoladamente, distribuindo as atividades como melhor convier aos interesses sociais, representando-a, em todos os seus atos e contratos, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficando expressamente vedado, o uso da sociedade, para fianças, abonos, avais, endossos ou quaisquer outros atos estranhos ou alheios ao objeto social;

Cláusula décima quinta –

Que, no uso da sociedade, o administrador assina seu próprio nome, precedido do nome empresarial;

Cláusula décima sexta –

Que, os sócios, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", no exercício de funções na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Cláusula décima sétima –

Que, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurado;

Cláusula décima oitava –

Que, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

§ 1º Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais;

continua...

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. **Selo: 0182.01.1200002.57514**

Erechim, **terça-feira, 4 de junho de 2013**

Emol. R$ 3,10 + Selo digital R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1222
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200001.42262
Erechim, 3 de dezembro de 2012
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R$ 2,90 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,20
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

Continuação ... fls. 04

Fls 160

Cláusula décima nona-

Que, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios ou a maioria do capital social;

Cláusula vigésima –

Que, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Cláusula vigésima primeira -

Que, o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu quadro social;

Cláusula vigésima segunda –

Que, as cláusulas do presente instrumento, poderão ser alteradas ou reformuladas, por acordo entre as partes, sendo as deliberações tomadas, observando-se o constante dos artigos 1.071, combinado com o artigo 1.076, da Lei 10.406/02;

Cláusula vigésima terceira -

Que, os sócios, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula vigésima quarta -

Que, os sócios elegem o foro da comarca de Erechim/RS, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato;

E, por estarem assim, de perfeito e comum acordo, firmam o presente instrumento, em 05(cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores ao fiel e integral cumprimento.

Erechim/RS, 03 de julho de 2012.

FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA

Testemunhas:

Altair José Santolin
CI-3032680849-SSP/RS

Luciane Lisandra Magnabosco
CI –3054852664-SSP/RS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 43901624956
Protocolo: 12/188090-7, DE 09/07/2012
Empresa: 43 2 0189375 0
F VACHILESKI & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/07/2012 SOB Nº: 3659697
Protocolo: 12/188090-7, DE 09/07/2012
Empresa: 43 2 0189375 0
F VACHILESKI & CIA LTDA
JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.57515

Erechim, **terça-feira, 4 de junho de 2013**

Emol. R$ 3,10 + Selo digital R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

VIPAL REDE AUTORIZADA

F. VACHILESKI & CIA LTDA. VACHILESKI PNEUS & RECAPAGENS

fate

PROCURAÇÃO

(ad negocia)

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls 161

OUTORGANTE: F. VACHILESKI & CIA LTDA; pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 93.388.031/0001-42, com sede na Rua Dr. João Caruso, 426, Distrito industrial, neste Município de Erechim – RS, representado neste ato por seu representante legal Sr. Floriano Vachileski Junior, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF sob nº 532.179.930-04 e portador do RG nº 7042272877 SSP/PC RS, residente e domiciliado neste Município de Erechim RS;

OUTORGADO: José Roberto Foletto, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 718.868.000-06, e portador do RG nº 1042608743 SSP/PC RS, residente e domiciliado a Rua Vereador Generoso F. Costa, 724 na cidade de Guarapuava – PR;

A Outorgante concede ao outorgado, os amplos poderes da cláusula "ad negocia" para atuar em nome da outorgante perante qualquer repartição pública, quer Municipal, Estadual ou Federal, no sentido de representar aquela em qualquer concorrência/licitação pública, podendo apresentar documentos, propostas, fazer pedidos e assinar contratos, interpor recursos, assinar declarações e certidões, enfim, praticar todos os atos conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 bem como toda Legislação pertinente a Licitações, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, declarar o cumprimento de todos os Termos do Edital, ofertar lances, protestar, impor ou desistir da interposição de recursos, receber notificações abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos deste certame licitatório, bem como os atos necessários ao bom cumprimento deste.

Erechim – RS, 12 de Abril de 2013.

1º Tabelionato Erechim - RS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO 1º Tabelionato Erechim-RS

FLORIANO VACHILESKI JUNIOR

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221 primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de **FLORIANO VACHILESKI JUNIOR** que assina por **F. VACHILESKI & CIA. LTDA.** indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (27588-3896819)
Erechim, 12 de abril de 2013
Emol: R$ 3,00 + Selo digital: R$ 0,40 = R$ 3,40 Selo 0182 01 1200002 25323
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Schivon Escrevente Autorizada

EM BRANCO

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200002.43728

Erechim, **sexta-feira, 10 de maio de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Manoela dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta



Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica por ser cópia fiel do original a mim apresentado. Dou fé. Selo: 0182.01.1200002.25422

Erechim, **12 de abril de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica que confere com a cópia autenticada conferida neste Tabelionato, nos termos do art. 642 à 645 da CNNR/RS, do que dou fé. Selo: 0182.01.1200002.43740

Erechim, **sexta-feira, 10 de maio de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maria dos Santos Incerti
Tabeliã Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 622

Brasil
RECAP
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: brasilrecap@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

Fls. 163

ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 02.966.816/0003-61, com sua sede RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

ARAPONGAS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Jurutau N°. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703-070
ARAPONGAS - PR.

Fls. 104

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP
CNPJ. 02.966.816/0001-08
20ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALLINSON DE MELO brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, farmaceutico, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Me Negazzo, 172, Loteamento Santa Cândida, CEP. 86.802-370, portador do cpf. nº. 006.981.079-69 e da Rg. nº. 90690531-Pr. expedida em 26/06/00, nascido em 31/07 84, e ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzo, 172, CEP. 86.802-370, portadora da RG. n. 8.706.582-0-Pr. e do cpf. 048.379.589-58, expedida em 15/04/99, nascida em 19/06/ 84, sócios componentes da sociedade Empresaria Limitada denominada M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA. EPP, pessoa jurídica com sede em Apucarana,PR na rua Bandeirantes, 138, Centro, Apucarana-Pr. CEP. 86.800-060, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº.412.040.50808 em 22/02/99, 1ª. alteração arquivada sob n. 990415899 em 08/03/99, 2ª. alteração arquivada sob n. 990844684 em 07/05/99, 3ª. alteração arquivada sob n. 20034311823 em 09/01/2004, 4ª. alteraçã o arquivada sob n. 20040490645 em 16/02/04, 5ª. alteração arquivada sob n. 200416 11675 em 06/05/04, 6ª. alteração arquivada sob n. 41900889300 em 04/04/05, 7ª. alte ração arquivada sob n. 20060440619 em 24/02/06, 8ª. alteração arquivada sob n. 20062077074, 9ª. alteração arquivada sob n. 20064854833 em 26/12/06, 10ª. alteraçã o arquivada sob n. 20080612660 em 15/02/08, 11ª. alteração arquivada sob n. 200845 25177 em 22/10/08, 12ª. alteração arquivada sob n. 20092367470 em 03/06/09, 13ª.al teração arquivada sob n.20092445730 em 10/06/09, 14ª. alteração arquivada sob n. 41901175556 em 30/09/10, 15ª. alteração arquivada sob n.20107551985 em 07/12/10 16ª. alteração arquivada sob n. 20112373127 em 31/03/2011, 17ª, alteração arquivada sob n.20112594310 em 14/04/11, 18ª. alteração arquivada em sob n. 20113239963 em 15/06/11, 19ª. alteração arquivada sob n. 20117153052 em 16/08/11,RESOLVEM por este instrumento, promover a CONSOLIDAÇÃO do contrato social e suas alterações pelas clausulas seguintes :

Clausula 1ª. – A sociedade gira sob o nome empresarial de M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP com sede em Apucarana-Pr . na rua Bandeirantes n. 138, centro, CEP. 86.800-060 e filial na cidade de Arapongas-Pr. CNPJ. 02.966.816 0003-61, na rua Jurutau n. 2221, Pq. Industrial II- CEP. 86.703-070, NIRE N. 419. 011.75556 em 30/09/2010;

Clausula 2ª. – O capital social da Empresa é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas sociais nó valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios :

SÓCIO COTISTA	N. DE COTAS	VALOR-R$
WALLINSON DE MELO.....	15.000	15.000,00
ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA E MELO.....	15.000	15.000,00
Total.....	30.000	30.000,00

Clausula 3ª. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP

CNPJ. 02.966.816/0001-08

20ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL..... FLS. 02

Clausula 4ª. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Clausula 5ª. O objeto social da empresa sediada em Apucarana-Pr. e da filial sediada em Arapongas-Pr. e RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS ;

Clausula 6ª. A Empresa iniciou suas atividades em 22/02/1999, e seu tempo de duração é por prazo indeterminado;

Clausula 7ª. A sociedade é administrada pelo sócio WALLINSON DE MELO, com poderes de administrador, sempre individualmente, competindo-lhe todos os poderes necessários a administração da sociedade, vedado no entanto a concessão de avais e endossos de favor, fianças ou outras garantias em atividades estranhas ao ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor dos cotistas ou de terceiros.

Clausula 8ª. Declara o ADMINISTRADOR não estar impedido por lei especial e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação. peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

Clausula 9ª. Os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada a titulo de pro labore, observado as disposições regularmente pertinentes;

Clausula 10ª.A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios;

Clausula 11ª. Falecendo ou interditado qualquer dos sócios a sociedade continuará com seus herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.;

Clausula 12ª. Ao termino do exercício social, a 31 de dezembro, o ADMINISTRADOR, prestará contas justificadas de sua administração procedendo a e laboração do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo a os sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados;

Clausula 13ª. Nos quatro meses seguintes aos término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Fls. 160

M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP

CNPJ. 02.966.816/0001-08

20ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.....FLS. 03

Clausula 14ª. – As reuniões dos sócios serão convocadas pelo ADMINSITRADOR, mediante carta protocolada onde todos os sócios se declaram sabedores do local e hora da Assembléia.

Clausula 15ª. – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

APUCARANA, 08 DE NOVEMBRO DE 2011

WALLINSON DE MELO

ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO

TABELIONATO RIVA
DISTRITO DE PIRAPÓ
COMARCA DE APUCARANA - PR
27 AGO 2013
Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETH75835

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/11/2011
SOB NÚMERO: 20118418149
Protocolo: 11/841814-9, DE 17/11/2011
Empresa:41 2 0405080 8
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP

CNPJ. 02.966.816/0001-08

21ª. (VIGESIMA PRIMEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALLINSON DE MELO brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/07/84, Farmaceutico, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzzo, 172, CEP. 86.802-370, portador do cpf. nº. 006.981.079-69 e da Rg. nº. 90690531-Pr. expedida em 26/06/00 e ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO, brasileira,comerciante, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/06/84, residente e domiciliada em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzo, 172, CEP. 86.802-370, portadora do cpf. 048.379.589-58 e da RG n. 8.706.582-0, sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA.EPP, pessoa jurídica com sede em Apucarana- PR. na rua Bandeirantes, 138, Centro, CEP. 86.800-060, com contrato soci social arquivado na JUCEPAR sob nº. 412.040.50808 em 05/02/99, demais alterações e 20ª. alteração contratual arquivada em 29/11/2011, sob n. 201 184 18149, RESOLVEM por este instrumento, promover a 21a.alteração contratual pelas clausulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA

Fica alterado o endereço da Empresa da rua BANDEIRANTES, 138, Centro,Apucarana-Pr. CEP. 86.800-060, para a RUA BRASILIA 272, centro – CAMBIRA – PR. CEP. 86.890-000;

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

APUCARANA, 03 DE JULHO DE 2012

WALLINSON DE MELO

Ariane C. B. Oliveira de Melo

ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ESU65318

15 AGO 2013 JOSÉ SILVA FILHO TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2012
SOB NÚMERO: 20124928889
Protocolo: 12/492888-9, DE 05/07/2012
Empresa:41 2 0405080 8
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA- FPP
CNPJ. 02.966.816/0001-08
22ª. (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALLINSON DE MELO brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/07/84, Farmaceutico, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzzo, 172, CEP. 86.802-370, portador do cpf. nº. 006.981.079-69 e da Rg. nº. 90690531-Pr. expedida em 26/06/00 e ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO, brasileira,comerciante, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/06/84, residente e domiciliada em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzo, 172, CEP. 86.802-370, portadora do cpf. 048.379.589-58 e da RG n. 8.706.582-0, sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA.EPP, pessoa jurídica com sede em CAMBIRA-PR. na rua BRASILIA, 272,, Centro, CEP. 86.890-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. 412.040.50808 em 05/02/99, e **FILIAL** na rua Jurutau n. 2221, Pq. Industrial II, ARAPONGAS- PR. CEP. 86.703-080, CNPJ. n. 02.966.816/0003-61, NIRE n. 419.011.75556 – 30/09/2010, demais alterações e 21ª. alteração contratual arquivada em 11/07/2012, sob n. 201 249 28889, RESOLVEM por este instrumento, promover a 22ª. (vigésima segunda) alteração contratual pelas clausulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES DA FILIAL DA EMPRESA- Rua Jurutau, 2221-Pq.Industrial II Arapongas-Pr. CNPJ. 02.966.816/0003-61- Nire n. 419.011.75556- 30/09/2010

CNAE- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;

CNAE –4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar,

CNAE –4530-7/01 – Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores,

CNAE – 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícu los automotores

CNAE - 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais,

CNAE - 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes,

CNAE – 4732-6/00 – Comércio Varejista de Lubrificantes,

CNAE – 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria,

CNAE – 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de papelaria,

CNAE – 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP

CNPJ. 02.966.816/0001-08

22ª. (VIGESIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL –fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 169

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

APUCARANA, 10 de outubro de 2012

WALLINSON DE MELO

Ariane C. B. Oliveira de Melo

ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ESV65319

15 AGO 2013 JOSÉ ALVES FILHO TABELIÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2012
SOB NÚMERO: 20126930120
Protocolo: 12/693012-0, DE 11/10/2012
Empresa:41 2 0405080 8
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP
CNPJ. 02.966.816/0001-08
23ª. (VIGÉSIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

WALLINSON DE MELO brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/07/84, Farmaceutico, residente e domiciliado em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzzo, 172, CEP. 86.802-370, portador do cpf. nº. 006.981.079-69 e da Rg. nº. 90690531-Pr. expedida em 26/06/00 e ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO, brasileira,comerciante, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/06/84, residente e domiciliada em Apucarana-Pr. na rua Eda Santos Menegazzo, 172, CEP. 86.802-370, portadora do cpf. 048.379.589-58 e da RG n. 8.706.582-0, sócios componentes da sociedade Empresaria limitada denominada M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA.EPP, pessoa jurídica com sede em CAMBIRA-PR. na rua BRASILIA, 272,, Centro, CEP. 86.890-000, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob nº. 412.040.50808 em 05/02/99, e **FILIAL** na rua Jurutau n. 2221, Pq. Industrial II, ARAPONGAS- PR. CEP. 86.703-080, CNPJ. n. 02.966.816/0003-61, NIRE n. 419.011.75556 – 30/09/2010, demais alterações e 22ª. alteração contratual arquivada em 18/10/2012, sob n. 20126930120, RESOLVEM por este instrumento, promover a 23ª. (vigésima terceira) alteração contratual pelas clausulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES DA FILIAL DA EMPRESA- Rua Jurutau, 2221-Pq.Industrial II Arapongas-Pr. CNPJ. 02.966.816/0003-61- Nire n. 419.011.75556- 30/09/2010 – CNAE – PRINCIPAL E SECUNDÁRIA

PRINCIPAL :

CNAE -22.12.9-00 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS

SECUNDÁRIA :

CNAE- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras de ar;
CNAE –4530-7/05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar,
CNAE –4530-7/01 – Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores,
CNAE – 4530-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veícu los automotores
CNAE - 4623-1/09 – Comércio atacadista de alimentos para animais,
CNAE - 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes,
CNAE – 4732-6/00 – Comércio Varejista de Lubrificantes,
CNAE – 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria,
CNAE – 4761-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de papelaria,
CNAE – 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 171
CORONEL VIVIDA - PR

M & M – COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP

CNPJ. 02.966.816/0001-08

23ª. (VIGESIMA TERCEIRA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL –fls. 2

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições vigentes que não colidirem com as do presente instrumento.

APUCARANA, 29 de outubro de 2012

WALLINSON DE MELO

ARIANE CRISTINE BACARIN DE OLIVEIRA DE MELO





Brasil
RECAP
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: brasilrecap@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 12

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 085/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA, com sede RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.966.816/0003-61, representada neste ato pelo Sr. WALLINSON DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.069.053-1 e CPF nº 006.981.079-69 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.836.245-8 e CPF nº 016.148.859-58, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao Pregão Presencial nº 085/2013, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

ARAPONGAS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Tab. GRASSANO

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Jurutau N°. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703-070
ARAPONGAS - PR.

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

COMARCA DE ARAPONGAS - PR - AV. ARAPONGAS, 342 - FONE: (43) 3055-2080

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (Cf. Art. 3.1) a firma de ********
WALLINSON DE MELO**********
****

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
ARAPONGAS, 05 de setembro de 2018. Hs:09:11

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS EUT34294

*QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

ANEXO "B"

Fls 143

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6836245-8 SESP PR

CPF
016.148.859-58

DATA NASCIMENTO
12/08/1975

FILIAÇÃO
APARECIDO VILAR DE CAMPOS
MARILENI APARECIDA SAPATINI DE CAMPOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
00657660617

VALIDADE
02/07/2014

1ª HABILITAÇÃO
17/03/1994

OBSERVAÇÕES

Douglas Sapatini de Campos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
APUCARANA, PR

DATA EMISSÃO
02/07/2009

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

00906199595
PR898658210

DETRAN. PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
185410051

PROIBIDO PLASTIFICAR
185410051

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/02/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Brasil
RECAP
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: brasilrecap@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 174
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF Nº 02.966.816/0003-61, sediada RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARAPONGAS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Jurutau N°. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703-070
ARAPONGAS - PR.

Machadinho RECAPAGENS

Fls. 170

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2013.

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 77.092.617/0001-09, com sua sede Rua Benjamin Peretto, 3140 – Bairro Jardim Concórdia, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. CNPJ: 77.092.617/0001-09.
Rua Benjamin Peretto, 3140 BairroJardimConcórdia, Tel/Fax (46) 35361445 -
DoisVizinhos/PR CEP:85660-000. machadinho@wln.com.br

Fls. 176

RENOVADORA DE PNEUS SILPA LTDA.

CGC-MF Nº - 77092617/0001

CONTRATO SOCIAL

ALCIDES RODRIGUES DA SILVA FILHO,brasileiro,casado,maior,do comércio, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, s/nº, em Dois Vizinhos, Paraná, portador do Titulo eleitoral nº 25.922, da 115ª zona eleitoral de Dois Vizinhos,PR,inscrito no CPF sob nº 028472219 72,MANOEL NUNES PACHECO,brasileiro,casado,maoir,do comércio,residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, / s/nº, em Dois Vizinhos,PR, portador do Titulo / eleitoral nº 32.536, da 115ª zona eleitoral de Dois Vizinhos,PR, inscrito no CPF sob nº 17561--4429 04,resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada,que se regerá pelas leis nº 3708 de 10 de janeiro / de 1919, de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis à especie e pelas clausulas seguintes:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de RENOVADORA DE PNEUS SILPA LTDA., e terá sua sede à Rua Marechal Deodoro,1007, em Dois Vizinhos,Paraná.

SEGUNDA - A sociedade tem como objetivo mercantil a recapagem de pneus vulcanização,consertos de pneus e camaras de ar, e o comércio de peças e acessorios, pneus,camaras de ar.

TERCEIRA - A sociedade iniciará as suas atividade apartir de 01 de JUNHO de 1976, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importancia de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), dividido em 120.000 (cento e vinte mil), quotas no valor de Cr$ 1.00 (hum cruzeiros) cada uma,ficando assim distribuido entre os sócios: ALCIDES RODRIGUES DA SILVA FILHO, subscreve 60.000 (sessenta mil)quotas no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), integralizados neste ato, em moedas correntes do País. MANOEL NUNES PACHECO, subscreve 60.000,(sessente mil) quotas no valor de Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), integralizados neste ato em moedas correntes do País.

QUINTA - A responsabilidade dos sócios é limitada à importancia total do capital social, nos termos do art. 2º da lei nº 3708, de 10 de janeiro de 1919.

SEXTA - A gerência da sociedade será exercida pelo sócio ALCIDES RODRIGUES DA SILVA FILHO, a quem compete primitiva, e individualmente o uso da firma e a representção ativa e passiva, judicial ou extra-judicial, sendo-lhe vedado o seu emprego, em operações ou negocios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de fiança,avais,endossos ou cauções de favor,

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte



Fls 177

sob nenhum pretexto, e para o qual fica dispensado da prestação de caução.

SÉTIMA - Os sócios, bem como o sócio gerente ALCIDES RODRIGUES DA SILVA FILHO, pelos serviços prestados a sociedade / terão direito a retiradas mensais a titulo de pro-labore, cujos valores serão fixados em comum.

OITAVA - A 31 de dezembro de cada ano será procedido o balanço geral da sociedade, cujos lucros ou prejuizos serão / distribuidos entre os sócios na proporção de suas quotas, ou de comum acordo mantidos em conts especial.

NONA - Em caso de falecimento de um dos sócios a sociedade automaticamente se dissolverá, podendo ser liquidante o sócio remanecente ou um dos herdeiros, se houver acordo entre o sócio sobrevivente.

DÉCIMA - Nenhum dos sócios poderá vender no todo ou em parte as suas quotas de capital, sob qualquer pretexto ou modalidade a outrem, sem antes submeter ao sócio remanecente o / qual terá preferencia na aquisição.

DÉCIMA PRIMEIRA-Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem entre os sócios, será competente e eleito o foro da comarca de Dois Vizinhos, Paraná.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente / por si e seus herdeiros, a compri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, 07 de MAIO de 1976.

Alcides Rodrigues da Silva Filho
Alcides Rodrigues Da Silva Filho

Manoel Nunes Pacheco
Manoel Nunes Pacheco

TESTEMUNHAS:

Brúlio Ferreira.

Jaime Raimundo Meluf.

USO DA FIRMA:

Renovadora de Pneus Silpa Ltda.

Alcides Rodrigues da Silva Filho
Alcides R. da Silva Filho
Sócio - Gerente





novo nire 412.016.453.98

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP
9ª Alteração de contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Rua Crevelândia, S/N, Centro, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade n.º 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e;
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF nº 854.628.969-72 e Cédula de Identidade nº 5.864.924-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 412.01645398, e última alteração contratual em 26/02/2008, sob nº 20080168302, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto social da sociedade que era: Recapagens de pneus, vulcanizações, consertos de pneus e câmaras-de-ar, comercio de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, passa a ser: Serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

1. LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos PR, à Rua Crevelândia, S/N, Centro, CEP 85.660-000, portadora do CPF n.º 793.929.709-00 e Cédula de Identidade n.º 5.864.920-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
2. LAUDEMIR GAIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Dois Vizinhos, PR, à Avenida Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portador do CPF nº 018.549.199-54 e Cédula de Identidade nº 5.701.665-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e;
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO, brasileira, viúva, empresária, residente e domiciliada em Dois Vizinhos, PR, à Av. Presidente Kennedy, nº 228, Centro Sul, CEP 85.660-000, portadora do CPF nº 854.628.969-72 e Cédula de Identidade nº

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte



5.864.924-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 35.660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná em 20/05/1976, sob o NIRE 412.01645398, e última alteração contratual em 26/02/2008, sob nº 20080168302 inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, regida sob a forma de sociedade limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do código civil (Lei nº 10.406/2002) e pelas condições seguintes:

1ª – "A sociedade gira sob o nome empresarial de RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP.

2ª – A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Peretto, nº 3140, Bairro Jardim Concórdia, em Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000.

3ª - O objeto social é serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras de-ar de veículos automotores.

4ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
1. LAURETE GAIO BEAL	50.000	50.000,00
2. LAUDEMIR GAIO	40.000	40.000,00
3. MARIA NEUZA DA SILVA GAIO	10.000	10.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

5ª- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 1976 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida pela sócia LAURETE GAIO BEAL, com os poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 631
85560-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.

03 SET. 2013

Dois Vizinhos
Paraná

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
HOELLER T GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA [illegible] C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
[illegible]TRUESCO - Escrevente Autorizada

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

15ª - A presente empresa encontra – se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno Porte.

16ª "– Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social".

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 09 de Agosto de 2010

LAURETE GAIO BEAL

LAUDEMIR GAIO

MARIA NEUZA DA SILVA GAIO

TESTEMUNHAS:

CLAUCIR BIZ
RG: 7.540.774-2/PR

JOÃO CARLOS MARCHESE
RG: 3.657.700-2/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2010
SOB NUMERO: 20107442177
Protocolo: 10/744121-7 DE 11/08/2010.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO


Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUS97869
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
Dois
Vizinhos
Paraná
03 SET. 2013
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
- Aux. Juramentada
- Escrevente Autorizada
- Escrevente Autorizada

Machadinho
RECAPAGENS

Fls. 181

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR

Pregão Presencial nº 085/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda, com sede na Rua Benajmin Peretto, 3140, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, representada neste ato pelo sr Laurete Gaio Beal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.864.920-1 e CPF nº 793.929.709-00 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Valmir Antonio Beal, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 5.131.727-0 e CPF nº 733.443.389-00, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 085/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2013.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

FIRMA RECONHECIDA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. CNPJ: 77.092.617/0001-09.
Rua Benjamin Peretto, 3140 BairroJardimConcórdia, Tel/Fax (46) 35361445 -
DoisVizinhos/PR CEP:85660-000. machadinho@wln.com.br



TABELIONATO GODOY
Rua Joao Dalpasquale, 631
FONE:(046)3581-5550

Reconheco por semelhanca, em face da impossibilidade do signatario comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
[FtolVas0]-LAURETE GAIO BEAL.....
do que dou fe.
Dois Vizinhos-PR,
03 de Setembro de 2013

FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ESCREVENTE AUTORIZADA
R$3,06 + R$ 0,47 (SELO)
Operador(a): CATIANE

FLS 1821

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Valmir Antonio Beal.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.131.727-0
DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/1987

NOME
VALMIR ANTONIO BEAL

FILIAÇÃO
ERNESTO PEDRO BEAL
IDA BEAL

NATURALIDADE
VERE/PR

DATA DE NASCIMENTO
11/11/1970

DOC ORIGEM COMARCA=PATO BRANCO/PR,VERE
C.NASC 5261,LIVRO=5A,FOLHA=119V

CPF 733.443.389-00

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Machadinho RECAPAGENS

Fls. 183

REQUERIMENTO PARA RETIRADA DE EDITAL

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Conforme exigido, a empresa abaixo nominada requer a retirada do Edital de Recapagens de Pneus.

Razão Social (Proponente): Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda
CNPJ: 77.092.617/0001-09
End.: Rua Benjamin Peretto, 3140 – Bairro Jardim Concórdia
***E-mail:* machadinho@wln.com.br / laurete_beal@hotmail.com**
Fone/Fax: (46)35361445

Dois Vizinhos, 29 de agosto de 2013.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

77.092.617/0001-09
RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA.
Rua Benjamin Peretto, 3140 - Jd. Concórdia
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

Machadinho RECAPAGENS

Fls. 184

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda, CNPJ/MF Nº 77.092.617/0001-09, sediada na Rua Benajmin Peretto, 3140, Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2013.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

DREBOR SPD SISTEMA PRÉ MOLDADO DREBOR

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls 85

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 05 de Setembro de 2013.

Pregão Presencial n° 085/2013.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RECAPADORA P PNEUS LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 78 719 606/0001-79, com sua sede a Av. Tupi, 577, Pato Branco, Pr., em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Pato Branco, 05 de Setembro de 2013.

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

NOVO TELEFONE
3313-1432

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 186

CORONEL VIVIDA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portador da cédula de identidade RG nº 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF 093.646.509-30;

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 861.313.039-91; sócios componentes da sociedade mercantil, sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 78.719.606/0001-79, tendo sua sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Av. Tupi 577, CEP 85.504.000, bairro Bortot, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200624354, por despacho em 22 de fevereiro de 1985, e ultima alteração contratual, arquivada sob o numero 20011671939, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes claúsulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade a sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, que possui na sociedade 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), cedendo e transferindo, por venda, 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para o sócio PEDRO GARCIA SOBRINHO, dando plena e geral quitação das quotas transferidas, cedendo e transferindo, por venda, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o sócio ingressante **MARCELO GARCIA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 023.547.919-50, dando plena e geral quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócia, da transferência de quotas e do ingresso de novo sócio o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/09/13

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 020.498.259-07
SUBSTITUTO

1º Tabelionato Paraguaçu
Rua Paraguaçu, 1 - PATO BRANCO - PR

19 MAIO 2013

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

ESTE DOCUMENTO FOI ANEXADO NESTA FOLHA DESTE DOCUMENTO

Fls. 187

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O sócio ingressante MARCELO GARCIA, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:
A administração da sociedade que era exercida pelos sócios PEDRO GARCIA SOBRINHO e VITALINA ANTONIA GARCIA, passa a partir desta data, ser exercida pelo sócio **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA QUINTA:
O administrador PEDRO GARCIA SOBRINHO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condinação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/09/13

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 093.646.509-30;

MARCELO GARCIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.240, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG 6.117.9[illegible] da pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 023.547.9[illegible] 50;

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
SUBSTITUTO

15 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

A Serventia Notarial e Registral de Segurança do Estado do Paraná
Selo de Autenticidade Eletrônico
Para Consultas acesse o site www.selodigital.tjpr.jus.br
PATO BRANCO - PARANÁ

SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA/NUMERADO
ESTA FOLHA DESTE DOCUMENTO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fls 188

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PÁTO BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem a sua sede e foro na Av. Tupi 577, bairro Bortot, CEP 85.504.000, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Objeto social é **RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARAÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZAÇÃO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	QUOTAS	TOTAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/09/13

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Rafael Thiago Weber Martins de Melo
CPF 029.498.259-07
SUBSTITUTO

Segundo Ofício
Rua Caramuru 327
PATO BRANCO - PR

15 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

A AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA FOLHA DESTE DOCUMENTO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

Fls. 189

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanascente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL EM 05/09/13

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Para reunião de sócios, a convocação será realizada através de edital, o qual será fixado na sede da empresa, cuja emissão dar-se-á sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização do evento.

Rafael Thiago Weber Marcheno
CPF 092.250.249-05
Sócio

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei 9841 de 05 de outubro de 1999, no seu artigo 3º, inciso II.

1º Serventia Notarial e Registral
Segundo Ofício
Tabeliã Vera Lúcia Ferreira
Rua Caramuru, 317
Pato Branco - Paraná
15 MAIO 2013
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO
PELO INTERESSADO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Fls. 140

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 29 de maio de 2003

PEDRO GARCIA SOBRINHO

VITALINA ANTONIA GARCIA

MARCELO GARCIA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/13

Testemunhas:

Eunice M. C. Duarte
Eunice Maria Cavali Duarte
RG. 1.957.006 SSP/PR

Holfides Dalla Costa
RG. 553.274-SSP/PR

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ERJ50231

Serventia Notarial
Tabelionato de Notas
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR
15 MAIO 2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE VELLIS
Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2003
SOB NÚMERO: 20031654118
Protocolo: 03/165411-8
Empresa: 41 2 0062435 4
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

DREBOR® SPD® SISTEMA PRÉ-MOLDADO DREBOR

Fls. 191

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 085/2013

Por este instrumento particular de Procuração, a RECAPADORA PPNEUS LTDA, com sede a Av. Tupi, 577, Pato Branco, Pr. inscrita no CNPJ sob nº 78.719.606/0001-79, representada neste ato pelo Sr. PEDRO GARCIA SOBRINHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 884.829-7 e CPF nº 093 646 509-30 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. MARCELO GARCIA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 6.110.915-3 e CPF nº 023 547 919-50, a quem confere amplos poderes para representa-la perante a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 085/2013**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional).*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 02 de Setembro de 2013.

2º OFÍCIO NOTAS

RECONHECER FIRMA

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR
NOVO TELEFONE
3313-1432

SERVENTIA NOTARIAL - 2º OFÍCIO
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Selo Digital Nº Aqxe5.gY7ur.J1FAG-OcDhD.hDvD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RECAPADORA P PNEUS LTDA-EPP representada por PEDRO GARCIA SOBRINHO. 1155685. Pato Branco-PR, 06 de setembro de 2013 - 14:28:19h.

Em Testº da Verdade
ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL / Escrevente Juramentada

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.110.915-3



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **6.110.915-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2008

NOME: **MARCELO GARCIA**

FILIAÇÃO: PEDRO GARCIA SOBRINHO
VITALINA ANTONIA GARCIA

NATURALIDADE: PATO BRANCO/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=PATO BRANCO/PR, DA SEDE
C.CAS=11892, LIVRO=38B, FOLHA=135

CPF: 023.547.919-50

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EGK81104

Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Pierucane Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 15 JUN. 2012 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 192 CORONEL VIVIDA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO GARCIA

Nº de Inscrição
023547919-50

Data do Nascimento
28/01/80

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Marcelo Garcia
MARCELO GARCIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/03/96

SERPRO

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EGK81105

AUTENTICAÇÃO Serventia Notarial Segundo Ofício Tabelionato Pierucane Rua Caramuru, 327 PATO BRANCO - PR 15 JUN. 2012 CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL Juramentada

SULPNEUS
RECAPADORA
SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 - I.E. 31603062-96

VIPAL®
REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 193

ANEXO II
DECLARAÇAO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n. 085/2013
Processo Licitatório n. 158/2013

Razao Social - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830
Pato Branco-Pr
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório Modalidade Pregão Presencial n. 085/2013, do municipio de Coronel Vivida-Pr, que esta empresa está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DORICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
RG 2.049.454
CPF 337.611.329-72

Pato Branco, 03 de Setembro de 2013.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 194

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR; **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'Oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPF/MF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR; **IDEMAR BATTISTI**, brasileiro, natural de Mariano Moro-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1953, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Nereu Ramos, nº 965, Bairro Brasília, CEP 85.504-320, portador do CPF/MF nº 213.474.419-72 e Carteira de Identidade Civil nº 1R-616.458, expedida pela SSP/SC, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, CEP 85.503-310, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004, oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009 resolvem, por este instrumento particular, alterar o seu Contrato Social e posteriores alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente a cada sócio com o aproveitamento dos lucros acumulados.

SEGUNDA: Em face do aumento do capital social, as quotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	51	351.900	351.900,00
IVANOR SUTILI	30	207.000	207.000,00
IDEMAR BATTISTI	19	131.100	131.100,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 04 SET. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fls. 196

TERCEIRA: O sócio **IDEMAR BATTISTI,** acima qualificado, possuidor de 131.100 quotas (cento e trinta e uma mil e cem) quotas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 103.500 (cento e três mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) ao sócio **RODRIGO ANDRE ROTTA,** acima já qualificado e 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), ao sócio **IVANOR SUTILI,** acima já qualificado.

Parágrafo único: O sócio retirante declara ter efetuado a venda da totalidade das suas quotas à vista, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios compradores.

QUARTA: Em face da venda e transferência das quotas o capital social da empresa que totaliza 690.000 (seiscentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

QUINTA: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de alteração anterior, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

CONTRATO CONSOLIDADO

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR e **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 04 SET. 2013 PR
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

FLS. 196
CORONEL VIVIDA - PR

domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPFMF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004 e oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009, resolvem, por este instrumento particular, ***CONSOLIDAR*** o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de setembro de 1989.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL é de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), divididos em 690.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: **RODRIGO ANDRE ROTTA e IVANOR SUTILI**, a quem compete **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º
da verdade
Pato Branco 04 SET. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5456
85501-030 - Pato Branco - Paraná

PR. PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 197 CORONEL VIVIDA - PR

Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores um período determinado que nunca exceda a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 04 SET. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Fls 197

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados , lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 20 de junho de 2012.

RODRIGO ANDRE ROTTA
Sócio

IVANOR SUTILI
Sócio

IDEMAR BATTISTI
Sócio-retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012
SOB NÚMERO: 20124750273
Protocolo: 12/475027-3, DE 25/06/2012
Empresa:41 2 0222004 8
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Apresentado Dou fé.
da verdade
Pato
04 SET. 2013 PR
V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ETY76451

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua Tapajos,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Ax4SE213]-RODRIGO ANDRE ROTTA.....
[Ax4S9jb3]-IVANOR SUTILI.....
[Ax4S8WZ3]-IDEMAR BATTISTI.....
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 22 de Junho de 2012

LUCIANO REZENDE

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
EFM15611

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 · I.E. 31603062-96

VIPAL REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 199

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2013

OUTORGANTE - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 81.478.513/0001-04, com sede na Via Lateral Dórico Tartari, 5830, na cidade de Pato Branco, Pr, através de seu sócio administrador IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72 e RG 2.049.454, residente e domiciliado na Rua Aimoré, 128, centro, na cidade de Pato Branco, Pr.

OUTORGADO - NAHIM GUZ CAMPOI SOLER, administrador, portador do RG 8.416.180-2 CPF 007.466.539-13, residente na Rua xingú 345 apto 302 bloco 01 residencial theomar, bairro Santa Terezinha , na cidade de Pato Branco-Pr.

O outorgante acima qualificado nomeia e constitui como suficiente Procurador, o outorgado acima qualificado, com poderes gerais para representar a referida empresa no Pregão Presencial nº 085 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cel Vivida-Pr, com poderes para tomar qualquer decisão em todas as fases do Pregão, inclusive apresentar proposta em nome do outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intençao de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

TAB. NOVAES

IVANOR SUTILI
CPF : 337.611.329-72
SOCIO ADMINISTRADOR
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua TAPAJOS,50-(46)3225-5455
Reconheco a(s) firma(s) de:
[FuthNOh1]-IVANOR SUTILI.....
Por SEMELHANCA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 04 de Setembro de 2013
JANETE ROSELAK MONTEIRO
CG
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AN1:CnbmG . aYovS . 55AIS - fIhQ1 . YIvS
Consulte em: www.funarpen.com.br

Pato Branco 03 de Setembro de 2013.

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 200
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NAHIM GUZ CAMPOI SOLER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8416180-2 SESP PR

CPF
007.466.539-13

DATA NASCIMENTO
23/07/1982

FILIAÇÃO
CLAUDEMIR CAMPOI SOLER
TANIA GUZ CAMPOI SOLER

PERMISSÃO [redacted] ACC [redacted] CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
01409410671

VALIDADE
06/05/2015

1ª HABILITAÇÃO
21/08/2000

OBSERVAÇÕES

Nahim G C Soler
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
07/05/2010

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

75820372616
PR901594698

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
296164193

PROIBIDO PLASTIFICAR
296164193

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05 / 09 / 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 404 - ANDERSON ROCKEMBACH-EPP
CNPJ/CPF: 05.689.415/0001-38
Endereço: RODOVIA CONTORNO NORTE
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85604-278

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 247,1700	R$ 12.358,5000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 59,3200	R$ 593,2000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,9100	R$ 79,1000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,3900	R$ 93,9000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,8800	R$ 108,8000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,8400	R$ 138,4000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,8000	R$ 178,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 276,1500	R$ 22.092,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 88,7600	R$ 1.775,2000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,8800	R$ 177,6000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,8400	R$ 236,8000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,8100	R$ 690,5000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,7700	R$ 335,4000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,7500	R$ 355,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,7300	R$ 394,6000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,6600	R$ 493,2000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 296,4100	R$ 29.641,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 98,8000	R$ 1.976,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,8900	R$ 177,8000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,8600	R$ 237,2000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,8300	R$ 276,6000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,8000	R$ 336,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,7800	R$ 355,6000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 411,6300	R$ 8.232,6000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 107,8100	R$ 539,0500
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,6000	R$ 98,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5600	R$ 107,8000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,5000	R$ 122,5000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 892,3900	R$ 26.771,7000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 247,8900	R$ 1.239,4500
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,8700	R$ 148,7000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,8700	R$ 148,7000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,8100	R$ 218,1000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,8100	R$ 218,1000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,7600	R$ 277,6000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,7600	R$ 277,6000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,7000	R$ 347,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,6600	R$ 396,6000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,6100	R$ 456,1000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	12,00	R$ 889,5200	R$ 10.674,2400
6	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 247,0900	R$ 1.235,4500
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8300	R$ 74,1500
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8300	R$ 74,1500
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,7400	R$ 108,7000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,7400	R$ 108,7000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,6700	R$ 138,3500
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,6700	R$ 138,3500
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,5900	R$ 172,9500
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,5300	R$ 197,6500
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,4600	R$ 227,3000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 882,3000	R$ 52.938,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 225,4800	R$ 3.382,2000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,7000	R$ 147,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,7000	R$ 147,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 21,5700	R$ 3.235,5000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,5700	R$ 215,7000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,4500	R$ 274,5000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,4500	R$ 274,5000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,3100	R$ 343,1000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,2100	R$ 392,1000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,1000	R$ 451,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.386,5200	R$ 20.797,8000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 277,3000	R$ 1.109,2000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8600	R$ 74,3000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8600	R$ 74,3000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,7900	R$ 108,9500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,7900	R$ 108,9500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,7300	R$ 138,6500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,7300	R$ 138,6500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,6600	R$ 173,3000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,6100	R$ 198,0500
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,5600	R$ 227,8000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 447,0700	R$ 11.176,7500
9	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 129,1500	R$ 516,6000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,9000	R$ 74,5000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,9000	R$ 74,5000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8600	R$ 109,3000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8600	R$ 109,3000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,8200	R$ 139,1000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 254,7500	R$ 1.528,5000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 88,1800	R$ 176,3600
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 14,7000	R$ 44,1000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 24,4900	R$ 73,4700
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 39,1900	R$ 117,5700
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 334,9000	R$ 6.698,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 118,2000	R$ 472,8000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,7000	R$ 98,5000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,6700	R$ 108,3500
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,6300	R$ 123,1500
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,5400	R$ 152,7000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,3100	R$ 226,5500

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 264,5800	R$ 26.458,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 68,5900	R$ 685,9000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,6000	R$ 196,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,5600	R$ 215,6000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,5000	R$ 245,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 314,6000	R$ 31.460,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 108,1400	R$ 1.081,4000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,6600	R$ 196,6000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,6300	R$ 216,3000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,5800	R$ 245,8000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.492,3000	R$ 9.969,2000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 448,6100	R$ 897,2200
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 19,9400	R$ 39,8800
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 21,9300	R$ 43,8600
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 24,9200	R$ 49,8400
							Valor Total da Proposta	R$ 304.821,24

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.549,90
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.550,30
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 33.000,20
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.099,95
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.499,65
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 13.149,99
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 61.800,60
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 23.149,95
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.200,05
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.940,00
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.880,05
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 27.800,50
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.200,10
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 11.000,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls 202

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ANDERSON ROCKEMBACH	05.689.415/0001-38 ANDERSON ROCKEMBACH - EPP Rod. Contorno Norte, 510 B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278 Francisco Beltrão - Paraná
Cargo:	SÓCIO DIRETOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	015.061.349-04	
Data da Impressão:	4/9/2013	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 4/9/2013 às 17:17:04

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

Fls. 27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 304.821,24 (Trezentos e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 dias conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Anderson Rockembach EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

ENDEREÇO: Rodovia Contorno Norte Nº 610, Padre Ulrico – Francisco Beltrão – PR.

TELEFONE: (46) 3524-1266

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2013

Anderson Rockembach

CPF Nº 015.061.349-04

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 110 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 01.846.805/0001-13
Endereço: RUA JORGE ALVES RIBEIRO
Cidade: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85055-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 248,0800	R$ 12.404,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 59,5400	R$ 595,4000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,9400	R$ 79,4000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,4300	R$ 94,3000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,9200	R$ 109,2000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,8900	R$ 138,9000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,8600	R$ 178,6000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 277,7100	R$ 22.216,8000
2	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 89,2600	R$ 1.785,2000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,9300	R$ 178,6000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,9000	R$ 238,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,8900	R$ 694,5000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,8600	R$ 337,2000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,8500	R$ 357,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,8400	R$ 396,8000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,8000	R$ 496,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 295,5100	R$ 29.551,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 98,5000	R$ 1.970,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,8700	R$ 177,4000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,8200	R$ 236,4000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,7900	R$ 275,8000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,7500	R$ 335,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,7300	R$ 354,6000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 419,7700	R$ 8.395,4000
4	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 109,9400	R$ 549,7000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,9900	R$ 99,9500
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,9900	R$ 109,9500
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,9900	R$ 124,9500
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 888,0000	R$ 26.640,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 246,6700	R$ 1.233,3500
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,8000	R$ 148,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,8000	R$ 148,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,7100	R$ 217,1000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,7100	R$ 217,1000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,6300	R$ 276,3000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,6300	R$ 276,3000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,5300	R$ 345,3000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,4700	R$ 394,7000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,3900	R$ 453,9000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 896,2800	R$ 10.755,3600
6	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 248,9700	R$ 1.244,8500
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,9400	R$ 74,7000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,9400	R$ 74,7000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,9100	R$ 109,5500
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,9100	R$ 109,5500
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,8800	R$ 139,4000
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,8800	R$ 139,4000
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,8600	R$ 174,3000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,8300	R$ 199,1500
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,8100	R$ 229,0500
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 894,4300	R$ 53.665,8000
7	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 228,5800	R$ 3.428,7000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,9100	R$ 149,1000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,9100	R$ 149,1000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 21,8600	R$ 3.279,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,8600	R$ 218,6000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,8300	R$ 278,3000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,8300	R$ 278,3000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,7800	R$ 347,8000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,7500	R$ 397,5000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,7200	R$ 457,2000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.371,5500	R$ 20.573,2500
8	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 274,3100	R$ 1.097,2400
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7000	R$ 73,5000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7000	R$ 73,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5500	R$ 107,7500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5500	R$ 107,7500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,4300	R$ 137,1500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,4300	R$ 137,1500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,2900	R$ 171,4500
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: levoribn	12 Meses	60 Meses	UN	5,00	R$ 39,1900	R$ 195,9500
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,0700	R$ 225,3500
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 443,4000	R$ 11.085,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 128,0900	R$ 512,3600
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7800	R$ 73,9000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7800	R$ 73,9000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,6800	R$ 108,4000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,6800	R$ 108,4000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,5900	R$ 137,9500
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 258,6900	R$ 1.552,1400
10	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 89,5500	R$ 179,1000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 14,9200	R$ 44,7600
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 24,8700	R$ 74,6100
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 39,8000	R$ 119,4000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 337,8800	R$ 6.757,6000
11	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 119,2500	R$ 477,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,8800	R$ 99,4000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8600	R$ 109,3000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,8400	R$ 124,2000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,8100	R$ 154,0500
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,7100	R$ 228,5500

FLS 211

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 266,4800	R$ 26.648,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 69,0900	R$ 690,9000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,7400	R$ 197,4000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,7100	R$ 217,1000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,6700	R$ 246,7000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 313,5600	R$ 31.356,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 107,7900	R$ 1.077,9000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,6000	R$ 196,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,5600	R$ 215,6000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,5000	R$ 245,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.446,9800	R$ 9.787,9200
14	2	VULCANIZACAO Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 440,4600	R$ 880,9200
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 19,5800	R$ 39,1600
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 21,5300	R$ 43,0600
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: levoribn	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 24,4700	R$ 48,9400
							Valor Total da Proposta	R$ 305.540,17

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.599,80
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.700,10
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 32.900,20
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.279,95
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.350,05
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 13.250,01
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 62.649,40
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 22.900,04
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.099,91
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.970,01
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.950,10
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 28.000,10
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.090,50
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 10.800,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls. 212

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	ALBINO SZYCHTA	
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	190.507.399-20	
Data da Impressão:	3/9/2013	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 4/9/2013 às 16:50:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIVIDA - PR
Fls. 213

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 90246106-05
Rua: Jorge Alves Ribeiro,1750
Bairro - Conradinho
Fone (42) 3624-2244
CEP: 85055-040
GUARAPUAVA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 214

ANEXO IV

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Pregão Presencial n° 085/2013.
Pref. Coronel Vivida - Pr

Valor Total proposto Lotes 01 /02 /03 /04 /05 /06 /07 /08 /09 /10 /11 /12 /13 / 14
R$ 305.540,17 (trezentos cinco mil quinhentos quarenta reais e dezessete centavos.)
Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
Banco Brasil AG: 0299-2 C/C 60.803-3
Prazo de entrega: conforme edital.
Marca: Levorin
Pagto:Depósito bancário até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente a execução dos serviços.
Registro de Preço: vigência de 12 (doze) meses da assinatura da Ata.
Email mouraopneus@bol.com.br

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.846.805/0001-13**
ENDEREÇO: **JORGE ALVES RIBEIRO, 1750**
TELEFONE: **(42) 3624-2244**

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Concordamos com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Guarapuava 05 de setembro de 2013.

Albino Szychta
Rep. Legal
CPF:190.507.399-20
RG: 1.325.809 - PR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6673 - F VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 93.388.031/0001-42
Endereço: RUA DR. JOAO CARUSO
Cidade: ERECHIM - RS
CEP: 99700-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 245,0000	R$ 12.250,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 59,0000	R$ 590,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,9000	R$ 79,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,4000	R$ 94,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,8000	R$ 108,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,8000	R$ 138,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,8000	R$ 178,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 277,0000	R$ 22.160,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 89,0000	R$ 1.780,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,9000	R$ 178,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,9000	R$ 238,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,8000	R$ 690,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,8000	R$ 336,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,8000	R$ 356,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,5000	R$ 390,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,5000	R$ 490,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 297,0000	R$ 29.700,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 99,0000	R$ 1.980,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,9000	R$ 178,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,9000	R$ 238,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,8000	R$ 276,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,8000	R$ 336,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,8000	R$ 356,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 415,0000	R$ 8.300,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 109,0000	R$ 545,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,8000	R$ 99,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8000	R$ 109,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,8000	R$ 124,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 810,0000	R$ 24.300,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 225,0000	R$ 1.125,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,5000	R$ 315,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 36,0000	R$ 360,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 41,0000	R$ 410,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 810,0000	R$ 9.720,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 225,0000	R$ 1.125,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,5000	R$ 157,5000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 36,0000	R$ 180,0000
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,0000	R$ 205,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 810,0000	R$ 48.600,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 207,0000	R$ 3.105,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,5000	R$ 135,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 19,0000	R$ 2.850,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,5000	R$ 315,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 36,0000	R$ 360,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 41,0000	R$ 410,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.260,0000	R$ 18.900,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 252,0000	R$ 1.008,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,5000	R$ 157,5000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 36,0000	R$ 180,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,0000	R$ 205,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 418,5000	R$ 10.462,5000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 120,0000	R$ 480,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,5000	R$ 67,5000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 241,0000	R$ 1.446,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 83,0000	R$ 166,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 13,5000	R$ 40,5000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 22,5000	R$ 67,5000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 36,0000	R$ 108,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 336,0000	R$ 6.720,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 119,0000	R$ 476,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,0000	R$ 95,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN.	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,7500	R$ 123,7500
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,5000	R$ 152,5000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,5000	R$ 227,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 267,0000	R$ 26.700,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 69,0000	R$ 690,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,5000	R$ 215,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,5000	R$ 245,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 316,0000	R$ 31.600,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 109,0000	R$ 1.090,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0000	R$ 190,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,5000	R$ 215,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,5000	R$ 245,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.250,0000	R$ 9.000,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 405,0000	R$ 810,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 18,0000	R$ 36,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 19,8000	R$ 39,6000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 22,5000	R$ 45,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 291.974,85

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.437,00
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.618,00
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	R$ 33.064,00
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.177,00
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 27.660,00
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 11.962,50
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 56.600,00
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 21.025,50
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 11.392,50
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.828,00
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.899,75
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 28.040,00
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.340,00
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 9.930,60

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls 219

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	JOSÉ ROBERTO FOLETTO	F. VACHILESKI & CIA LTDA CNPJ 93 388 031/0001-42 Inscr. Est. 039/0055204 Rua Dr. João Caruso, 426 - Erechim/RS Fone (54) 2107 9000
Cargo:	VENDEDOR ÓRGÃOS PÚBLICOS	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	718.868.000-06	
Data da Impressão:	05/09/2013	
Ass./Carimbo:	José Roberto Foletto licitacao@[illegible].com.br Cel. (54) 9683 1180	

Proposta Comercial - Emissão: 05/09/2013 às 08:31:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE VANINI - RS
Fls. 220

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6670 - M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF: 02.966.816/0003-61
Endereço: RUA JURUTAU
Cidade: ARAPONGAS - PR
CEP: 86700-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 220,0000	R$ 11.000,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 270,0000	R$ 21.600,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 14,0000	R$ 700,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 20,0000	R$ 400,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,0000	R$ 500,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 290,0000	R$ 29.000,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 80,0000	R$ 1.600,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 14,0000	R$ 280,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 390,0000	R$ 7.800,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 100,0000	R$ 500,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 900,0000	R$ 27.000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 220,0000	R$ 1.100,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 46,0000	R$ 460,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 700,0000	R$ 8.400,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 220,0000	R$ 1.100,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,0000	R$ 230,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 800,0000	R$ 48.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 220,0000	R$ 3.300,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 22,0000	R$ 3.300,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 35,0000	R$ 350,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0000	R$ 400,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 46,0000	R$ 460,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.200,0000	R$ 18.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 250,0000	R$ 1.000,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,0000	R$ 230,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 450,0000	R$ 11.250,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 240,0000	R$ 1.440,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 25,0000	R$ 75,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 340,0000	R$ 6.800,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,0000	R$ 110,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,0000	R$ 155,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,0000	R$ 230,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 250,0000	R$ 25.000,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 60,0000	R$ 600,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 320,0000	R$ 32.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 100,0000	R$ 1.000,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.500,0000	R$ 10.000,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 450,0000	R$ 900,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 22,0000	R$ 44,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: RUZZI	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 25,0000	R$ 50,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 290.059,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 12.100,00
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 25.920,00
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 32.000,00
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 8.635,00
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.610,00
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 10.755,00
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 56.890,00
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 20.255,00
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.160,00
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.840,00
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.920,00
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 26.270,00
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.670,00
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 11.034,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls 225

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	WALLINSON DE MELO	02.966.816/0003 - 61 M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Rua Jurutau N°. 2.221 Pq. Indl. - CEP: 86.703-070 ARAPONGAS - PR.
Cargo:	REPRESENTANTE LEGAL	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	006.981.079-69	
Data da Impressão:	05/09/2013	
Ass./Carimbo:	Wallinson de melo	

Proposta Comercial - Emissão: 03/09/2013 às 17:10:49

Brasil
RECAP
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: brasilrecap@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

Fls. 227

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA (MODELO NÃO OBRIGATÓRIO)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 290.059,00 (Duzentos e noventa mil e cinquenta e nove reais).
Prazo de entrega: conforme edital.
Prazo de pagamento: conforme edital.
MARCA DOS PRODUTOS: RUZZI (Fabricante Borrachas Vipal S/A).

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 02.966.816/0003-61.
ENDEREÇO: RUA JURUTAU, 2221 – PQ IND 2 – ARAPONGAS, PR.
TELEFONE: (43) 3276-2609.

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

ARAPONGAS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Jurutau Nº. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703-070
ARAPONGAS - PR.

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 4563 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 77.092.617/0001-09
Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 240,0000	R$ 12.000,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 57,0000	R$ 570,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,5000	R$ 75,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 273,0000	R$ 21.840,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 87,0000	R$ 1.740,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,0000	R$ 650,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0000	R$ 360,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,0000	R$ 460,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 292,0000	R$ 29.200,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 96,0000	R$ 1.920,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,0000	R$ 160,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0000	R$ 340,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 413,0000	R$ 8.260,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 107,0000	R$ 535,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0000	R$ 115,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 886,0000	R$ 26.580,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 247,0000	R$ 1.235,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 33,0000	R$ 330,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 44,0000	R$ 440,0000

Fls. 329

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	12,00	R$ 884,0000	R$ 10.608,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 247,0000	R$ 1.235,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 32,0000	R$ 160,0000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,0000	R$ 170,0000
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 43,0000	R$ 215,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	60,00	R$ 880,0000	R$ 52.800,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 224,0000	R$ 3.360,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	150,00	R$ 20,0000	R$ 3.000,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,0000	R$ 300,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 38,0000	R$ 380,0000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 43,0000	R$ 430,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.385,0000	R$ 20.775,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 274,0000	R$ 1.096,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 33,0000	R$ 165,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 38,0000	R$ 190,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 44,0000	R$ 220,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 442,0000	R$ 11.050,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 127,0000	R$ 508,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 253,0000	R$ 1.518,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 88,0000	R$ 176,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 13,0000	R$ 39,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 22,0000	R$ 66,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 38,0000	R$ 114,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 328,0000	R$ 6.560,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 117,0000	R$ 468,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,0000	R$ 85,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0000	R$ 115,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,0000	R$ 145,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 44,0000	R$ 220,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 261,0000	R$ 26.100,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 67,0000	R$ 670,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,0000	R$ 230,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	100,00	R$ 308,0000	R$ 30.800,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 107,0000	R$ 1.070,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0000	R$ 180,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: Vipal	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,0000	R$ 230,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.482,0000	R$ 9.928,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 447,0000	R$ 894,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 18,0000	R$ 36,0000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 20,0000	R$ 40,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: Ruzzi	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 23,0000	R$ 46,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 300.457,00

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.115,00
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.050,00
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 32.400,00
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.100,00
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.125,00
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.978,00
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 61.230,00
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 23.036,00
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.013,00
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.913,00
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.693,00
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 27.380,00
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 32.480,00
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 10.944,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls. 232

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	Laurete Gaio Beal	77.092.617/0001-09 RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. Rua Benjamin Peretto, 3140 - Jd. Concórdia 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná
Cargo:	Sócia-Gerente	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	793.929.709-00	
Data da Impressão:	03/09/2013	
Ass./Carimbo:	Laurete Gaio Beal Sócia/Gerente RG: 5.864.920-1 CPF 793.929.709-00	

Proposta Comercial - Emissão: 03/09/2013 às 18:24:49

FIS. 233

Machadinho
RECAPAGENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$ 300.457,00 (Trezentos mil, quatrocentos e cinqüenta e sete reais)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda
CNPJ: 77.092.617/0001-09
ENDEREÇO: Rua Benjamin Peretto, 3140 – bairro Jardim Concórdia
TELEFONE: (46)35361445

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Fls 230

DOIS VIZINHOS, 03 DE SETEMBRO DE2013.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

77.092.617/0001-09

RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA.

Rua Benjamin Peretto, 3140 - Jd. Concórdia
85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote
Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 108 - RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 78.719.606/0001-79
Endereço: RUA TUPI
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85504-280

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	50,00	R$ 244,9800	R$ 12.249,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 58,8000	R$ 588,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 7,8400	R$ 78,4000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 9,3100	R$ 93,1000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 10,7800	R$ 107,8000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 13,7200	R$ 137,2000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 17,6400	R$ 176,4000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	80,00	R$ 274,8000	R$ 21.984,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 88,3300	R$ 1.766,6000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 8,8300	R$ 176,6000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 11,7800	R$ 235,6000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	50,00	R$ 13,7400	R$ 687,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 16,6800	R$ 333,6000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 17,6700	R$ 353,4000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 19,6300	R$ 392,6000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 24,5400	R$ 490,8000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	100,00	R$ 294,6100	R$ 29.461,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 98,2000	R$ 1.964,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 8,8400	R$ 176,8000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 11,7800	R$ 235,6000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 13,7500	R$ 275,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 16,6900	R$ 333,8000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 17,6800	R$ 353,6000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 413,8900	R$ 8.277,8000
4	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 108,4000	R$ 542,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 19,7100	R$ 98,5500
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6800	R$ 108,4000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 24,6400	R$ 123,2000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	30,00	R$ 881,8600	R$ 26.455,8000
5	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 244,9600	R$ 1.224,8000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 14,7000	R$ 147,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 14,7000	R$ 147,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 21,5600	R$ 215,6000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 21,5600	R$ 215,6000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 27,4400	R$ 274,4000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 27,4400	R$ 274,4000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 34,2900	R$ 342,9000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 39,1900	R$ 391,9000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 45,0700	R$ 450,7000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	12,00	R$ 886,1300	R$ 10.633,5600
6	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 246,1500	R$ 1.230,7500
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7700	R$ 73,8500
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7700	R$ 73,8500
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6600	R$ 108,3000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6600	R$ 108,3000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 27,5700	R$ 137,8500
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 27,5700	R$ 137,8500
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 34,4600	R$ 172,3000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 39,3800	R$ 196,9000
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 45,2900	R$ 226,4500
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	60,00	R$ 885,1500	R$ 53.109,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	15,00	R$ 226,2100	R$ 3.393,1500
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 14,7500	R$ 147,5000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 14,7500	R$ 147,5000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	150,00	R$ 21,6400	R$ 3.246,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 21,6400	R$ 216,4000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 27,5400	R$ 275,4000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 27,5400	R$ 275,4000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 34,4200	R$ 344,2000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 39,3400	R$ 393,4000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 45,2400	R$ 452,4000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	15,00	R$ 1.377,5400	R$ 20.663,1000
8	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	4,00	R$ 275,5100	R$ 1.102,0400
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7600	R$ 73,8000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7600	R$ 73,8000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6500	R$ 108,2500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6500	R$ 108,2500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 27,5500	R$ 137,7500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 27,5500	R$ 137,7500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 34,4400	R$ 172,2000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 39,3600	R$ 196,8000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 45,2600	R$ 226,3000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	25,00	R$ 442,6700	R$ 11.066,7500
9	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	4,00	R$ 127,8800	R$ 511,5200
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7600	R$ 73,8000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 14,7600	R$ 73,8000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6400	R$ 108,2000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,6400	R$ 108,2000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 27,5400	R$ 137,7000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	6,00	R$ 256,0600	R$ 1.536,3600
10	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	2,00	R$ 88,6400	R$ 177,2800
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	3,00	R$ 14,7700	R$ 44,3100
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	3,00	R$ 24,6200	R$ 73,8600
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	3,00	R$ 39,3900	R$ 118,1700
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	20,00	R$ 335,7500	R$ 6.715,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	4,00	R$ 118,5000	R$ 474,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 19,7500	R$ 98,7500
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 21,7300	R$ 108,6500
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 24,6900	R$ 123,4500
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 30,6100	R$ 153,0500
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	5,00	R$ 45,4300	R$ 227,1500

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	100,00	R$ 262,6700	R$ 26.267,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 68,1000	R$ 681,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 19,4600	R$ 194,6000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 21,4000	R$ 214,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 24,3200	R$ 243,2000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	100,00	R$ 315,5500	R$ 31.555,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 108,4700	R$ 1.084,7000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 19,7200	R$ 197,2000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 21,6900	R$ 216,9000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	10,00	R$ 24,6500	R$ 246,5000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	4,00	R$ 2.480,9700	R$ 9.923,8800
14	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	2,00	R$ 446,5700	R$ 893,1400
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	2,00	R$ 19,8500	R$ 39,7000
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: DREBOR	3 Dias	30 Dias	UN	2,00	R$ 21,8300	R$ 43,6600
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: DREBOR	21 Dias	30 Dias	UN	2,00	R$ 24,8100	R$ 49,6200
							Valor Total da Proposta	R$ 303.820,40

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.429,90
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.420,20
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 32.799,80
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.149,95
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.140,10
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 13.099,96
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 62.000,35
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 23.000,04
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.079,97
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.949,98
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.900,05
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 27.599,80
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.300,30
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 10.950,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Fls 240

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	PEDRO GARCIA SOBRINHO	78.719.606/0001-79
Cargo:	SOCIO GERENTE	RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
Tipo do Documento:	CPF	AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
Documento:	093.646.509-30	85504-000 - PATO BRANCO-PR
Data da Impressão:	04/09/2013	
Ass./Carimbo:		

Recapadora PPneus Ltda.

Assinatura

Proposta Comercial - Emissão: 04/09/2013 às 11:09:39

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto R$303.820,40 (Trezentos e trez mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
ENDEREÇO: AV TUPI – 577 PATO BRANCO PR
TELEFONE: 46 3313 1432

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Pato Branco, 05 de Setembro de 2013.

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 158/2013 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 403 - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 81.478.513/0001-04
Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85503-310

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 246,2600	R$ 12.313,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 59,1000	R$ 591,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 7,8800	R$ 78,8000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,3600	R$ 93,6000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,8400	R$ 108,4000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,7900	R$ 137,9000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,7300	R$ 177,3000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 274,3800	R$ 21.950,4000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 88,1900	R$ 1.763,8000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,8200	R$ 176,4000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,7600	R$ 235,2000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 13,7200	R$ 686,0000
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,6600	R$ 333,2000

PREFEITURA Fls. 213

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,6400	R$ 352,8000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,6000	R$ 392,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,5000	R$ 490,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 293,9800	R$ 29.398,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 97,9900	R$ 1.959,8000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 8,8200	R$ 176,4000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,7600	R$ 235,2000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,7200	R$ 274,4000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,6600	R$ 333,2000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,6400	R$ 352,8000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 416,1600	R$ 8.323,2000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 108,9900	R$ 544,9500
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,8200	R$ 99,1000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8000	R$ 109,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,7700	R$ 123,8500
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Meses	UN	30,00	R$ 885,0800	R$ 26.552,4000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 245,8600	R$ 1.229,3000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,7500	R$ 147,5000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,7500	R$ 147,5000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,6400	R$ 216,4000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,6400	R$ 216,4000
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,5400	R$ 275,4000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,5400	R$ 275,4000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,4200	R$ 344,2000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,3400	R$ 393,4000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,2400	R$ 452,4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Fls. 247

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
6	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	12,00	R$ 882,0700	R$ 10.584,8400
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 245,0200	R$ 1.225,1000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7000	R$ 73,5000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,7000	R$ 73,5000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5600	R$ 107,8000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5600	R$ 107,8000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,4400	R$ 137,2000
6	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,4400	R$ 137,2000
6	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,3000	R$ 171,5000
6	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,2000	R$ 196,0000
6	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,0800	R$ 225,4000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	60,00	R$ 899,4300	R$ 53.965,8000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 229,8500	R$ 3.447,7500
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,9900	R$ 149,9000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,9900	R$ 149,9000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	150,00	R$ 21,9900	R$ 3.298,5000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,9900	R$ 219,9000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,9800	R$ 279,8000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,9800	R$ 279,8000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,9800	R$ 349,8000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,9700	R$ 399,7000
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,9700	R$ 459,7000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.389,5200	R$ 20.842,8000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 277,9000	R$ 1.111,6000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8900	R$ 74,4500
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,8900	R$ 74,4500

PREFEITURA - Fls. 245 - PRUDENTÓPOLIS - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8400	R$ 109,2000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,8400	R$ 109,2000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,7900	R$ 138,9500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,7900	R$ 138,9500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,7400	R$ 173,7000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 39,7000	R$ 198,5000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,6600	R$ 228,3000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 440,8400	R$ 11.021,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 127,3500	R$ 509,4000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,6900	R$ 73,4500
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 14,6900	R$ 73,4500
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5500	R$ 107,7500
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5500	R$ 107,7500
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,4300	R$ 137,1500
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 260,0000	R$ 1.560,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 90,0000	R$ 180,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 25,0000	R$ 75,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 333,2000	R$ 6.664,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 117,6000	R$ 470,4000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,6000	R$ 98,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,5600	R$ 107,8000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,5000	R$ 122,5000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,3800	R$ 151,9000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,0800	R$ 225,4000

Fls. 246

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 263,6200	R$ 26.362,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 68,3500	R$ 683,5000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,5300	R$ 195,3000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,4800	R$ 214,8000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,4100	R$ 244,1000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	100,00	R$ 317,4400	R$ 31.744,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 109,1200	R$ 1.091,2000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,8400	R$ 198,4000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,8200	R$ 218,2000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,8000	R$ 248,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.458,3100	R$ 9.833,2400
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 442,5000	R$ 885,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 19,6700	R$ 39,3400
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 21,6300	R$ 43,2600
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 24,5800	R$ 49,1600
							Valor Total da Proposta	R$ 305.199,94

Resumo Final por Lote

Lote		Descrição	Valor Total
1		RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	R$ 13.500,00
2		RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	R$ 26.379,80
3		RECAPAGEM A FRIO PNEU 100 X 20 - 16 LONAS BORRACHU	R$ 32.729,80
4		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	R$ 9.200,10
5		RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 30.250,30
6		RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R$ 13.039,84
7		RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	R$ 63.000,55
8		RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	R$ 23.200,10
9		RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	R$ 12.029,95
10		RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	R$ 1.980,00
11		RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	R$ 7.840,00
12		RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	R$ 27.699,70
13		RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	R$ 33.499,80
14		RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	R$ 10.850,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal		Carimbo do CNPJ
Nome:	IVANOR SUTILI	81.478.513/0001-04 SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA VIA LATERAL, BR 158 DÓRICO TARTARI, 5830 CEP 85503-310 PATO BRANCO - PR
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR	
Tipo do Documento:	CPF	
Documento:	337.611.329-72	
Data da Impressão:	04/09/13	
Ass./Carimbo:		

Proposta Comercial - Emissão: 04/09/13 às 16:55:57

Fls 249
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2013
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA-PR

Valor total Proposto - R$ 305.199,94
(Trezentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)

Validade da Proposta - 60(sessenta) dias

Prazo de entrega - Conforme edital

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ 81.478.513/0001-04
ENDEREÇO - VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, N. 5830 BAIRRO FRARON PATO BRANCO-PR
TELEFONE: (46) 3225-3200

2 - CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 - A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas,etc), cotados separadamente e incidentes sobre o fornecimento.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72

Pato Branco, 04 de Setembro de 2013.

Fls. 250

CDS

PROPOSTAS

PP 85/2013

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 785
Data: 05/09/2013
Horário: 8:35 Ines

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial n° 085/2013

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Empresa: Anderson Rockembach EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Telefone: (46) 3524-1266

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

MOURÃO PNEUS

Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

Fls. 202

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial n° 085/2013

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Empresa: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **01.846.805/0001-13**
Telefone: **(42) 3624-2244**

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 784
Data: 05/09/2013
Horário: 08:33
Ines

Tel./Fax: (42) 3624-2244 / 3624-1315

VACHILESKI
PNEUS & RECAPAGENS

Envelope nº 01 – **PROPOSTA**

Pregão Presencial n° 085/2013

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".**

Empresa: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**

CNPJ: **93.388.031/0001-42**

Telefone: **(54) 2107-9000**

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7812
Data: 05/09/2013
Horário: 08:32 Ines

8 88

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Telefone: (43) 3276-2609
Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7811
Data: 05/09/2013
Horário: 08:30
Ines

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Telefone: (46) 35361445
Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Fls 255

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7853
Data: 05/09/2013
Horário: 08:33 Ines

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

Fls. 256

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
Telefone: 46 3313 1432
Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 4817
Data: 05/09/2013
Horário: 08:37 Ines

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 254
CORONEL VIVIDA - PR

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - Comércio de Pneus Ltda,
Pneus, Câmaras e Recapagens

ENVELOPE 01– PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus,ambulâncias,caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal
Proponente: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 81.478.513/0001-04 Telefone: (46) 3225-3200
Data abertura – 05 de Setembro de 2013 às 09:00 Horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7856
Data: 05/09/2013
Horário: 08:36 Ines

Via Lateral Dorico Tartari, 5830 Fone (46) 3225-3200 sul.pneus@hotmail.c

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 258

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90282081-78	05.689.415/0001-38	07/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ANDERSON ROCKEMBACH - EPP**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**ROD CONTORNO NORTE, 610 - PADRE ULRICO - CEP 85604-278 FONE: (46) 3524-1266**
Município de Instalação	**FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2003**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica	**213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.061.349-04	ANDERSON ROCHEMBACK	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 04/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90282081-78

Emitido Eletronicamente via Internet
04/09/2013 11:36:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

Receita Federal

Fls. 259

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.689.415/0001-38 **MATRIZ**		**04/06/2003**

NOME EMPRESARIAL **ANDERSON ROCKEMBACH - ME**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar** **45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CONTORNO NORTE	**610**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.604-278	**PADRE ULRICO**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **11:02:50** (data e hora de Brasília).

Voltar

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO
RACHEL MIRANDA
TABELIÃ

Fls. 260

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANDERSON ROCKEMBACH

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M ☒ F ☐ | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
EDGAR ROCKEMBACH	ANNITA MATTE ROCKEMBACH

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
24/05/1976	3.595.372	SSP	PR	015.061.349-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SÃO ROQUE	651

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CANGO	85.604-070	6094

MUNICÍPIO	UF
FRANCISCO BELTRÃO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	046	TRANSFORMAÇÃO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: ANDERSON ROCKEMBACH - EPP

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RODOVIA CONTORNO NORTE	610

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	PADRE ULRICO	85.604-278	6094

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRÃO	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 2212900	1 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS;
Atividade secundária: 4530705	2 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUS46610

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Eco. Beltrão 22 AGO. 2013 PR
RACHEL MIRANDA – Tabeliã Substituta
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02/06/2003	05689415000138	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
X Adnan Rockembach - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/10/2010	X Adnan Rockembach

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
18 OUT. 2010
Rayssel Bueno Vogal - S 41
Tania Vargas Bueno Vogal - S 43

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NUMERO: 41106914522
Protocolo: 10/974467-5, DE 14/10/2010
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
PR1201002036299

Alteração Contratual nº. 03 de Transformação em Empresário da Sociedade: ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA - EPP CNPJ/MF Nº. 05.689.415/0001-38

1º TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO IRACEMA MIRANDA TABELIÃ

Fls. 261

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, único sócio da empresa ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE nº. 41205022964, com sua ultima alteração contratual registrada sob o número 2108971341 em 15/09/2010, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, nº. 610, Bairro Padre Ulrico, CEP 85604-278, em Francisco Beltrão/Paraná, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de ANDERSON ROCKEMBACH - EPP, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta Sociedade, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão - PR, 08 de Outubro de 2010.

ANDERSON ROCKEMBACH

Testemunhas:

Sergio Capra
RG nº. 5.233.631-7 SSP/PR

Gilmar Capra
RG nº. 5.912.666-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2010
SOB NÚMERO: 20109744683
Protocolo: 10/974468-3, DE 14/10/2010
Empresa: 41 1 0691452 2
ANDERSON ROCKEMBACH E CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Rompel, L Wehling, 1068 Centro - CEP 85601-020 - Fco. Beltrão-PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 22 AGO. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA - Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILFIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Os abaixo assinados, **ANDERSON ROCKEMBACH,** brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24 (vinte e quatro) de Maio de 1976 (Mil Novecentos e Setenta e Seis), comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.595.372 SSP/PR e CPF n.º 015.061.349-04, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-PR, à Rua São Roque, n.º 651, Bairro Cango – CEP: 85604-070 e **ILIANE TRISKA ROCKEMBACH**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20 (vinte) de dezembro de 1977 (Mil Novecentos e Setenta e Sete), comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 7.775.200-5 SSP/PR e CPF nº 033.371.149-11, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº 651, CEP: 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, constituem entre si uma SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A firma girará sob o nome empresarial de "**RECAPADORA MARRECAS LTDA**"; e terá sede e domicílio na Rua Papa Pio XII n.º 537, Bairro Cango CEP: 85604-230 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será Comércio Varejista e Importação de Pneus, Câmaras de Ar e Artefatos de Borracha e Prestação de Serviços de Recauchutagem e Vulcanização de Pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social será de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada integralizadas da seguinte forma, pelos sócios:

1) ANDERSON ROCKEMBACH, com R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), totalizando 47.500 (quarenta e sete mil e quinhentas) quotas, integralizadas da seguinte forma: **a)** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do país nesta data; **b)** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a serem integralizados em 10 (dez) parcelas de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, com início dos pagamentos em 20 de junho de 2003 e término em 20 de Março de 2004, em moeda corrente nacional.

2) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, com R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) totalizando 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR R$	%
ANDERSON ROCKEMBACH.....	**47.500**	**47.500,00**	**95**
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH.....	**2.500**	**2.500,00**	**5**
TOTAL.....	**50.000**	**50.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I- Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO
1º TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO
IRACEMA MIRANDA TABELIÃ
Fls 262
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 22 AGO. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO R. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Ver. Ronpau L. Wortseg, 1058 Centro - CEP 85601-020 - Fco. Beltrão-PR
Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO
TABELIÃ IRACEMA MIRANDA FRANCISCO BELTRÃO

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

II- Findo prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **ANDERSON ROCKEMBACH**, o qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Fls 263

CLÁUSULA SÉTIMA: O início das operações será na data de 02 de junho de 2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Rogeu L. Westang, 1058
Centro - CEP. 85.601-000 - Fco. Beltrão - PR
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 22 AGO. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA - Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: RECAPADORA MARRECAS LTDA

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Declaram todos os sócios que a empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume de sua recita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso II da Lei 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o cumprimento e exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, PR, 22 de Maio de 2003.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

Testemunhas:

Ernani Cezar Werner
RG nº: 3.228.106-0 SSP/PR

Sérgio Capra
RG nº: 5.233.631-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 41205022964
Protocolo: 03/145051-2

RECAPADORA MARRECAS LTDA

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031450520
Protocolo: 03/145052-0
Empresa: 41 2 0502296 4
RECAPADORA MARRECAS LTDA

EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Ver. Rompatt, L Werlang, 1068
Centro - CEP: 85.601-030 - Fone: Balcão PR

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Em Beltrão 22 AGO. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA - Tabeliã
FABIO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

Fls 264

COMARCA VIRADA - PR

Fls. 262

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON ROCKEMBACH - ME
CNPJ: 05.689.415/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:19:13 do dia 11/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2014.
Código de controle da certidão: **6D2E.E672.D092.634C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

fls. 266

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10583656-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0001-38**
Nome: **ANDERSON ROCKEMBACH - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10583656-62

Emitida Eletronicamente via Internet
26/06/2013 - 17:28:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 61..
B. Pe. Ulrico - CEP 85804-278
Francisco Beltrão - Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: **7072/2013**

Certidão válida até: **03/11/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
92029	**05.689.415/0001-38**	**202967**	

Razão Social	Nome de Fantasia
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP	

Localização	Número
ROD CONTORNO LESTE	**610**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

4 de Setembro de 2013

Certidão emitida às **11:04:58** do dia **04/09/2013**.

Código de autenticação da certidão: **32TZ2J5QX3C344ZX9BR**

Conferir autenticidade em http://www.franciscobeltrao.com.br

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Po. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

FLS 268

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-14021415
Nome: ANDERSON ROCKEMBACH - ME
CNPJ: 05.689.415/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 02/07/2013.
Válida até 29/12/2013.

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - ME
Rod. Contorno Norte, [illegible]
B. Pe. Ulrico - CEP [illegible]
Francisco Beltrão - Paraná

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05689415/0001-38
Razão Social: ANDERSON ROCKEMBACH EPP
Endereço: ROD CONTORNO NORTE 610 / PADRE ULRICO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-278

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2013 a 19/09/2013

Certificação Número: 2013082117580130021370

Informação obtida em 04/09/2013, às 11:57:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES

Certidão Negativa

PARA EFEITOS CIVIS

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição , Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL,sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ANDERSON ROCKEMBACH - ME

CNPJ 05.689.415/0001-38, no período compreendido entre 03/09/1992 e 03/09/2013.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 4 de Setembro de 2013, 09:02:51

SANDRA CANOVA ANDRETTO

DISTRIBUIDOR
ETE97022

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls 241

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

TABELIONATO FRANCISCO BELTRÃO PR
IRACEMA MIRANDA
TABELIÃ

Nome Empresarial
ANDERSON ROCKEMBACH -EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 1 0691452-2	05.689.415/0001-38	04/06/2003	02/06/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA CONTORNO NORTE, 610, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR

Objeto
INDUSTRIA E REFORMA E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS , COMERCIO VAREJISTA DE IMPORTAÇAO E PNEUMATICOS , CAMERAS DE AR E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES , PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E RECUPERAÇAO E CONSERTOS DE PNEUS E CAMARAS DE AR DE VEICULOS AUTOMOTORES,

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 20/10/2010 Número: 41106914522 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): TRANSFORMACAO	Situação: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ANDERSON ROCHEMBACK

Identidade: 3595372,SSP/PR — CPF: 015.061.349-04

Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 01 de agosto de 2013

13/443204-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUZ10909

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão: 04 SET. 2013 PR
IRACEMA MIRANDA – Tabeliã
FÁBIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
FLARES CARDOSO – Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375
E-mail: rmarrecas@wln.com.br

Fls. 242

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS,

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E

NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Anderson Rockembach EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 085/2013, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 03 de setembro de 2013.

1º TABELIONATO Francisco Beltrão

Anderson Rockembach

CPF: 015.061.349-04

SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS EUZ10904

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1068 - CEP
TELEFAX: (46) 3524-3480
1º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por semelhança a assinatura de:
042019 ANDERSON ROCKEMBACH
Em Testº da verdade.
Francisco Beltrão, 04 de setembro de 2013
Iracema Miranda

AUTORIZADA RINGTREAD system MARANGONI

05.689.415/0001-38
ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 173

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ROCKEMBACH - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 33124945/2013
Expedição: 24/07/2013, às 11:14:01
Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ROCKEMBACH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

05.689.415/0001-38
ANDERSON
ROCKEMBACH - EPP
Rod. Contorno Norte, 610
B. Pe. Ulrico - CEP 85604-278
Francisco Beltrão - Paraná

TIPLER

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 294
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os produtos comercializados pela empresa BOREX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 10.890.222/0001-80, são produzidos por nossa empresa, esta certificada segundo padrão ISO 9001:2008 e com produtos de desempenho verificados e acreditados pelo INMETRO sob nº de BDR.2396/03 para bandas de rodagem e nº de BDR.2396-A/03 para ligação.

Sérgio de Faria Bica Júnior
Diretor Presidente

São Leopoldo, 29 de junho de 2011

Instituto Falcão Bauer da Qualidade

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

IFBQ FALCÃO BAUER

CL Nº 594/2012
CE.OCS.4403/2011

Certificado desde
09/12/1999

Válido até
23/02/2015

Certificamos que a empresa

BORRACHAS TIPLER LTDA

CNPJ 87.235.297/0001-52

Localizada à

Av Parobé, 2250
Bairro Scharlau
CEP: 93140-000 - São Leopoldo - RS

possui um Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos da norma

ISO 9001:2008

para o escopo

Desenvolvimento, industrialização e comercialização de pneus novos e produtos de borracha, assistência técnica e serviços de recapagem de pneus

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2012.

Accredited by Member of the International Accreditation Forum Multilateral Recognition Arrangement for Quality Management Systems

Instituto Falcão Bauer da Qualidade
Rua Aquinos, 111 - Predio II - 3º Andar
Água Branca, São Paulo - SP - Brasil
CEP: 05036-070

Tel / Fax: (55 11) 3611-1729
www.ifbauer.org.br
ifbq@ifbauer.org.br

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Fls. 276

Portaria n.º 484, de 19 de dezembro de 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Conceder Registro aos objetos compulsoriamente avaliados, relacionados no anexo (registros n.º 000409 a 000427), uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

INMETRO

REGISTROS DE OBJETOS

Fls 244

Registro nº 000409/2011 - concessão
Validade: 16/11/2013
Fornecedor: AD Pneus & Serviços Ltda - EPP
CNPJ: 04.371.545/0001-65
Objeto: Serviço de reforma de Pneus
Família: A e B

Registro nº 000410/2011 - concessão
Validade: 01/08/2015
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A.
CNPJ: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxiona S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Família: 16,0X7,0 - Flange
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F162087-065BB52B - FORD
FUMAGALLI - F161493-065JJ01A - CHRYSLER LLC

Registro nº 000411/2011 - concessão
Validade: 01/08/2015
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A.
CNPJ: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxiona S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Família: 15,0X4,5 - REBAIXO DO ARO
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F15175-155MR00G - REPOSIÇÃO

Registro nº 000412/2011 - concessão
Validade: 01/08/2015
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A.
CNPJ: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxiona S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Família: 16,0X6,5 - ASSENTO CÔNICO
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F162729-273BB53Q - GM BR

Registro nº 000413/2011 - concessão
Validade: 17/11/2013
Fornecedor: Vendap Renovadora De Pneus Ltda
CNPJ: 32.463.010/0001-50
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Família: 01, 04, 07 e 10

Registro nº 000414/2011 - concessão
Validade: 21/06/2014
Fornecedor: Premier Trade Importadora Ltda
CNPJ: 10.673.864/0001-28
Fabricante: Içdas Celik Enerji Tersane VE Ulasim Sanayi A.S.
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Família: CA 50 Série Media
Marca/Modelo: IC 50 PRM/ CA 50 Série Média (10,0MM E 12,5MM)

Fls 278

INMETRO

REGISTROS DE OBJETOS

Registro nº 000415/2011 - concessão
Validade: 06/11/2015
Fornecedor: Taurus Blindagens Nordeste Ltda
CNPJ: 09.003.200/0001-72
Fabricante: Taurus Blindagens Nordeste LTDA
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca: Taurus/ Modelo: San Marino/ Versões: San Marino Grafic, San Marino Classic, San Marino Femme, Fórmula 1, Fórmula 1 Femme, San Marino Skull Asa, San Marino Skull Tribal, San Marino Skull Metal, San Marino Grafitti, San Marino Since 1983/ Tamanhos: 54, 56, 58, 60

Registro nº 000416/2011 - concessão
Validade: 20/09/2015
Fornecedor: Moto Design Coml Imp Exp Ltda
CNPJ: 02.315.916/0001-66
Fabricante: Foshan Nanhai Yohe Helmet Manufacturing Co, Ltd
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca Mt/ Modelo Thunder/ Tamanhos 54,56, 58, 60, 62, 64

Registro nº 000417/2011 - concessão
Validade: 18/11/2013
Fornecedor: Anderson Rockembach - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Familia: A e B

Registro nº 000418/2011 - concessão
Validade: 18/11/2013
Fornecedor: Steffen Pneus Ltda
CNPJ: 95.81.6724/0001-14
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Familia: A e B

Registro nº 000419/2011 - concessão
Validade: 21/11/2013
Fornecedor: Vulcanização Sorocabana Pneus Ltda
CNPJ: 23.796.931/0002-24
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Familia: 01, 04, 07 e 10

Registro nº 000420/2011 - concessão
Validade: 08/08/2012
Fornecedor: Summit Com. Imp. E Exp. Ltda
CNPJ: 73.827.982/0001-63
Fabricante: Ningbo Mirage Comodity Co Ltd
Objeto: Artigos escolares
Família: Caneta
Marca/Modelo: Kit caneta esferografica lapiseira e borracha princesas 233268

INMETRO

REGISTROS DE OBJETOS

Fls. 249

Registro nº 000421/2011 - concessão
Validade: 23/11/2012
Fornecedor: Leonora Comercio de Papeis, Imp. e Exp. Ltda
CNPJ: 03.064.692/0005-53
Fabricante: Yimu City Kangbo Stationery Co., Ltd
Objeto: Artigos escolares
Família: Borracha
Marca/Modelo: Léo & Léo/ 4584 borracha plastica branca com capa

Registro nº 000422/2011 - concessão
Validade: 30/11/2013
Fornecedor: Aço Cearense Industrial Ltda
CNPJ: 00.990.842/0001-38
Fabricante: Aço Cearense Industraial Ltda
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Família: CA 60 Série Grossa
Marca/Modelo: AC 60/ CA 60 Série Grossa (7,0MM)

Registro nº 000423/2011 - concessão
Validade: 23/11/2013
Fornecedor: Valecap Recauchutagem e Comércio de Pneus Ltda EPP
CNPJ: 60.066.065/0001-61
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Família: 01, A e B

Registro nº 000424/2011 - concessão
Validade: 25/10/2015
Fornecedor: Taurus Helmets Indústria Plástica Ltda
CNPJ: 07.731.457/0001-15
Fabricante: Taurus Helmets Industria Plastica Ltda
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca: Taurus/ Modelo: Cross fiber/ Versões: Cross Off Road/ Tamanhos: 56, 58, 60, 62

Registro nº 000425/2011 - concessão
Validade: 30/11/2013
Fornecedor: Aço Cearense Industrial Ltda
CNPJ: 00.990.842/0001-38
Fabricante: Aço Cearense Industrial Ltda
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Família: CA 60 Série Média
Marca/Modelo: AC 60/ CA 60 Série Média (4,6mm; 5,0mm e 6,0mm)

Fls 280

INMETRO

REGISTROS DE OBJETOS

Registro nº 000426/2011 - concessão
Validade: 30/11/2013
Fornecedor: Aço Cearense Industrial Ltda
CNPJ: 00.990.842/0001-38
Fabricante: Aço Cearense Industrial Ltda
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Família: CA60 Série Fina
Marca/Modelo: AC 60/ CA60 Série Fina (3,4mm; 3,8mm; 4,2mm)

Registro nº 000427/2011 - concessão
Validade: 25/10/2015
Fornecedor: Taurus Helmets Indústria Plástica Ltda
CNPJ: 07.731.457/0001-15
Fabricante: Taurus Helmets Industria Plastica Ltda
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca: Taurus/ Modelo: Cross Integral 1/ Versões: Cross Integral 2/
Tamanhos: 56, 58, 60

Fls 281

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a su atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.846.805/0001-13 MATRIZ		13/05/1997

NOME EMPRESARIAL
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JORGE ALVES RIBEIRO	1750	SALA B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-040	CONRADINHO	GUARAPUAVA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/09/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2013** às **11:14:04** (data e hora de Brasília). Página:

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Fls. 22
6

FABI-RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CONTRATO SOCIAL - FL. 01

LUCI LURDES DALLAGNOL, brasileira, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR, à Av.Manoel Ribas, 4636 - fundos, B.Centro, CEP 85055-010, Carteira de Identidade Civil 4.422.706-1, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 588.843.199-00.

FABIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, menor Pubire, solteiro, comerciante, residente e domiciliado em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 024.197.789-44, representado pela mãe TEREZINHA NELI SZYCHTA, maior, casada, comerciante, residente e domiciliada em Guarapuava - PR à Av.Manoel Ribas, 4636 - Apto.01, CEP 85055-010 - Centro, Carteira de Identidade Civil 3.348.596-4, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF 697.647.199-53, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

1)	NOME MERCANTIL	: **FABI - Recapagens de Pneus Ltda**
	SEDE, FORO, ENDEREÇO	: **Rua Marginal a BR 277, 5231 - Vl.Carli - CEP 85050-230 - Guarapuava - PR.**
	PRAZO DE DURAÇÃO	: **Indeterminado**
	INÍCIO DE ATIVIDADES	: **05 de Maio de 1997**
	OBJETO SOCIAL	: **Recapagens de Pneus, Comércio de Pneus.**
2)	CAPITAL SOCIAL	: **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**
	NÚMERO DE QUOTAS	: **8.000 - Valor unitário R$ 1,00**
	DISTRIBUIÇÃO	: **Fabio Luis Szychta - R$ 400,00**
		: **Luci Lurdes Dallagnol - R$ 7.600,00**
	INTEGRALIZAÇÃO	: **FORMA: Moeda corrente do País**
		: **PRAZO: Neste ato.**
	RESPONSABILIDADE	: **Dos sócios, limitada ao total do Capital Social.**
3)	GERENTE	: **Luci Lurdes Dallagnol**
	USO DO NOME MERCANTIL	: **Individualmente**
	PROIBIÇÕES	: **Aval, endosso, fiança e caução de favor.**
	PRÓ-LABORE	: **Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo.**
	CAUÇÃO DE GERÊNCIA	: **Dispensados.**
4)	BALANÇO GERAL	: **Anualmente em 31 de Dezembro**
	RESULTADO	: **Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas, ou mantidos em reserva na sociedade.**

283

FABI - RECAPAGENS DE PNEUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL - Fl. 02

5) **DESIMPEDIMENTO** : **Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.**

6) **DELIBERAÇÃO SOCIAL** : **Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.**

7) **CESSÃO DE QUOTAS** : **Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.**

8) **MICROEMPRESA** : **Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art.2o.,inciso I da Lei No.8.864 de 28-03-1994 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no àrt.2o. inciso I da Lei No. 9.317, de 05-12-1996 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art.9o.da mencionada Lei No.9.317.**

Lavrado, em três vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 24 de Abril de 1997.

LUCI LURDES DALLAGNOL

FABIO LUIS SZYCHTA

DEREZINHA NELI SZYCHTA
(Representante)

Rivadávio Lemos do Prado
ADVOGADO - OAB 10529-PR
RUA CORONEL SALDANHA, 2288
85010-130 GUARAPUAVA - PR

Testemunhas:
1)
Neoci Schran Kaveski

2)
José Ivan Schram

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

FÁBIO LUIS SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR, únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009; Resolvem efetuar a alteração e consolidação conforme cláusulas a seguir:

Fls 284

1.ª) Re-ratifica-se o nome do sócio **FABIO LUIS SZYCHTA** para **FABIO LUIZ SZYCHTA**.

2.ª) Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e as condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FÁBIO LUIZ SZYCHTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade nº 7.336.607-0 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 024.197.789-44, residente e domiciliado à Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR e

ALBINO SZYCHTA, brasileiro, maior, casado sob regime universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.325.809 do Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF sob o n.° 190.507.399-20, residente e domiciliado a Av. Manoel Ribas, 4636 – Centro - CEP 85055-010, em Guarapuava – PR; únicos sócios da sociedade limitada sob o nome empresarial de **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, com sede e domicilio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR; CNPJ 01.846.805/0001-13, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203592003, por despacho em sessão de 13/05/1997, e última alteração contratual arquivada sob o n° 20094706875, por despacho em sessão de 27/08/2009;Resolvem efetuar a consolidação conforme a seguir:

1.ª) A Sociedade gira sob o nome empresarial **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA. - EPP**, e terá sua sede e domicílio à Rua Jorge Alves Ribeiro, 1750 – Sala B – Bairro Conradinho - CEP 85055-040 em Guarapuava – PR.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CAMPO MOURÃO

2.ª) O capital social é de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) dividido em 242.000 (duzentos e quarenta e duas mil) cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	R$ CAPITAL	% CAPITAL
FÁBIO LUIZ SZYCHTA	48.400	48.400,00	20%
ALBINO SZYCHTA	193.600	193.600,00	80%
TOTAL	**242.000**	**242.000,00**	**100,00**

Fls 285

3.ª) O objeto social é: serviços de reparação e conserto de pneus e câmaras-de-ar de veículos automotores, recapagens de pneus, comércio de pneus e transporte rodoviário interestadual de cargas.

4.ª) A sociedade iniciou suas atividades em 13 de maio de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5.ª) As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **ALBINO SZYCHTA**, com os poderes totais e atribuições de administrar sendo autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª) Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10.ª) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11.ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ 01.846.805/0001-13
DÉCIMA-PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO E CONSOLIDAÇÃO

AGÊNCIA REGIONAL GUARAPUAVA

Fls. 286

12.ª) Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13.ª) Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

14.ª) Fica eleito o foro de Guarapuava – PR para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava, 10 de junho de 2010.

01) _____
FÁBIO LUIZ SZYCHTA

02) _____
ALBINO SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2010
SOB NÚMERO 20106545981
Protocolo: 10/654598-1 DE 06/07/2010
Empresa:41 2 0359200 3
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

RITA ANGELEI PACHECO
OAB/PR 6.890

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

Fls. 227

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:13:09 do dia 12/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/12/2013.
Código de controle da certidão: **467E.38E9.A32A.FD64**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. 298

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10738689-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.846.805/0001-13**
Nome: **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 04/12/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10738689-83

Emitida Eletronicamente via Internet
06/08/2013 - 09:43:17

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças

Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

Fls 289

CERTIDÃO NEGATIVA 9513 /2013

CONTRIBUINTE:FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME

CPF/CNPJ:01.846.805/0001-13

CADASTRO: 1926860

ENDEREÇO:JORGE ALVES RIBEIRO, R. 1750 CONRADINHO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.
Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 03 de Setembro de 2013

Código de Autênticidade 53362162053362

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls 290

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000752013-14024805
Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:
- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/06/2013.
Válida até 07/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 291

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01846805/0001-13, 01846805/0001-13
Razão Social: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME
Endereço: RUA MARGINAL A 5231 BR 277 / VILA CARLI / GUARAPUAVA / PR / 85050-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/09/2013 a 02/10/2013

Certificação Número: 2013090314480823135513

Informação obtida em 03/09/2013, às 14:48:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITAO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Fls. 292

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

CNPJ 01.846.805/0001-13, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 18 de Julho de 2013

NERY REGIANI DE MACEDO

Raquel Regiani de Macedo Lustoza
AUXILIAR JURAMENTADO
PORTARIA Nº 30/2003

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
(42) 3622-2294
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 21,87

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls 213

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0359200-3	01.846.805/0001-13	13/05/1997	05/05/1997

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750-SALA B, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-040

Objeto Social
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, RECAPAGENS DE PNEUS, COMERCIO DE PNEUS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE CARGAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 242.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIO LUIS SZYCHTA 024.197.789-44	48.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
ALBINO SZYCHTA 190.507.399-20	193.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/09/2010 Número: 20108833810
Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 18 de julho de 2013

13/406766-5

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
Inês Delmira Poletto

Rita Antoniczen Pacheco
RG 4.534.283-0/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls 294
CORONEL VIVIDA PR

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 90246106-05
Rua: Jorge Alves Ribeiro,1750
Bairro - Conradinho
Fone (42) 3624-2244
CEP: 85055-040
GUARAPUAVA – PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Pregão Presencial n° 085/2013.
Pref. Coronel Vivida - Pr

Fabi Recapagens de Pneus Ltda

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava 05 de setembro de 2013.

Albino Szychta
Rep. Legal
CPF:190.507.399-20
RG: 1.325.809 - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 295

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Certidão nº: 28697167/2013
Expedição: 16/04/2013, às 11:04:13
Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.805/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 196

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Poletto

BUREAU VERITAS
Certification

Certificação

Conferida à

INDUSTRIAL LEVORIN S.A.

AV. MONTEIRO LOBATO, 2641, SÃO ROQUE, 07190-901 - **GUARULHOS/SP**

BRASIL

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gerenciamento da Organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo

NORMA

ISO 9001:2008

ESCOPO DE FORNECIMENTO

PROJETO, DESENVOLVIMENTO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE: PNEUS PARA MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES E MOTONETAS; PNEUS PARA BICICLETAS; PNEUS INDUSTRIAIS; CÂMARAS DE AR PARA MOTOCICLETAS, CICLOMOTORES, MOTONETAS, BICICLETAS E INDUSTRIAIS; CAMELBACK; PRÉ-MOLDADOS; ACESSÓRIOS PARA REFORMA DE PNEUS; COI - COMPOSTO PARA OUTRAS INDÚSTRIAS.

Data da Aprovação Original: 07/04/2009

Sujeito à operação satisfatória contínua do Sistema de Gerenciamento da Organização, este certificado é válido até: 22/03/2015

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização

Número do Certificado: **BR012582-1** *Data: 23/03/2012*

Lucia Nunes Pereira - Technical Manager
Managing and Issuing Office:
Av. do Café, 277, Torre B, 5º Andar
Centro Empresarial do Aço
04311-000 - Vila Guarani - São Paulo/SP - Brasil

Gestão da Qualidade NBR ISO 9001
OCS 0006

Fls. 297

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro Objeto / Produto

Exemplo: 000095/2011

Endereço

Razão social

Situação Todas

Pesquisar por certificado

Número de certificado

Exemplo: 04P56

Pesquisar **Limpar**

Registro **001943/2012**

Validade **30/08/2014**

Razão Social
Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP

Endereço
RUA JORGE ALVES RIBEIRO, 1750
Cep:85055-040 | CONRADINHO - GUARAPUAVA - PR

Objeto/Produto
Descrição: Serviço de Reforma de Pneus
Família: Serviço de Reforma de Pneus

Número de certificado
Não cadastrado

Telefone
(42) 3624.2244

E-mail
mourao_pneus@hotmail.com

Registro nº 001940/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: Uberlândia Caminhões e Ônibus Ltda.
CNPJ.: 25757972000156
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Família A

Registro nº 001941/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: P.S. - Comércio de Extintores Ltda
CNPJ.: 11132709000167
Objeto: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)
Marca/Modelo: EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA
EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO BC - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA
EXTINTORES DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ PARA EXTINÇÃO DE INCÊNDIO ABC - DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA

Registro nº 001942/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: RECAUCHUTADORA PORTUENSE LTDA
CNPJ.: 07138617000117
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: A,B, 008

Registro nº 001943/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: Fabi Recapagens de Pneus Ltda - EPP
CNPJ.: 01846805000113
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Família "A" / Família "B"

Registro nº 001944/2012 - concessão
Validade: 08/09/2015
Fornecedor: Raízen Combustíveis S.A.
CNPJ.: 05330712750
Objeto: Agente Redutor Líquido de NOx Automotivo - ARLA 32
Fabricante: Vale Fertilizantes S/A/Ultrafértil S/A
Marca/Modelo: Shell Evolux / Granel

Registro nº 001945/2012 - concessão
Validade: 30/08/2014
Fornecedor: RCC Prevenção de Incêndio ltda.
CNPJ.: 91474288000191
Objeto: Extintores de Incêndio (Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço)
Marca/Modelo: Extintor de incêndio com carga de água
Extintor de incêndio com carga de pó BC
Extintor de incêndio com carga de pó ABC
Extintor de incêndio com carga de dóxido de carbono
Extintor de incêndio com carga de espuma mecânica

Fls. 299

Publicidade do Registro no DOU

A publicação no DOU ocorrerá semanalmente e conterá os números dos registros concedidos e a identificação dos seus respectivos detentores.

Portaria Inmetro nº 029/2012 - Registro nº 1 a 19
Portaria Inmetro nº 102/2012 - Registro nº 20 a 155
Portaria Inmetro nº 144/2012 - Registro nº 156 a 228
Portaria Inmetro nº 145/2012 - Registro nº 229 a 251
Portaria Inmetro nº 143/2012 - Registro nº 252 a 290
Portaria Inmetro nº 146/2012 - Registro nº 291 a 355
Portaria Inmetro nº 153/2012 - Registro nº 356 a 383
Portaria Inmetro nº 244/2012 - Registro nº 384 a 540
Portaria Inmetro nº 253/2012 - Registro nº 461 a 499
Portaria Inmetro nº 289/2012 - Registro nº 541 a 699
Portaria Inmetro nº 295/2012 - Registro nº 700 a 790
Portaria Inmetro nº 296/2012 - Registro nº 791 a 838
Portaria Inmetro nº 347/2012 - Registro nº 839 a 905
Portaria Inmetro nº 395/2012 - Registro nº 906 a 1025
Portaria Inmetro nº 418/2012 - Registro nº 1026 a 1249
Portaria Inmetro nº 442/2012 - Registro nº 1050 a 1487
Portaria Inmetro nº 460/2012 - Registro nº 1488 a 1712
Portaria Inmetro nº 461/2012 - Registro nº 1713 a 1829
Portaria Inmetro nº 491/2012 - Registro nº 1830 a 2000
Portaria Inmetro nº 492/2012 - Registro nº 2001 a 2138
Portaria Inmetro nº 493/2012 - Registro nº 2139 a 2306
Portaria Inmetro nº 504/2012 - Registro nº 2307 a 2563
Portaria Inmetro nº 528/2012 - Registro nº 2573 a 2686
Portaria Inmetro nº 530/2012 - Registro nº 2690 a 2888
Portaria Inmetro nº 575/2012 - Registro nº 2889 a 2995
Portaria Inmetro nº 601/2012 - Registro nº 2996 a 3206
Portaria Inmetro nº 621/2012 - Registro nº 3207 a 3333
Portaria Inmetro nº 644/2012 - Registro nº 3334 a 3477
Portaria Inmetro nº 666/2012 - Registro nº 3478 a 3634
Portaria Inmetro nº 060/2013 - Registro nº 3635 a 3865
Portaria Inmetro nº 061/2013 - Registro nº 3866 a 4198

Inmetro - Todos os Direitos Reservados

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 300 CORONEL VIVIDA - PA

Histórico de alterações

Total de alterações: **2**

Data Histórico Inicial:

Data Histórico Final:

Marca/modelo:

Alteração: Todas

Filtrar Itens

Data	Alteração	Marca/Modelo
Em 24/04/2012	incluído	Família "A"
Em 24/04/2012	incluído	Família "B"

<< Voltar

Carta de Serviços

Fale Conosco

Nossos Endereços

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.13.27

Fls. 301

FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
I.E 90246106-05
Rua: Jorge Alves Ribeiro,1750
Bairro - Conradinho
Fone (42) 3624-2244
CEP: 85055-040
GUARAPUAVA – PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Pregão Presencial n° 085/2013.
Pref. Coronel Vivida - Pr

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Fabi Recapagens de Pneus** Ltda devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **01.846.805/0001-13** , com sua sede Rua: Jorge Alves Ribeiro 1750, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Guarapuava 05 de setembro de 2013.

Albino Szychta
Rep. Legal
CPF:190.507.399-20
RG: 1.325.809 - PR

Receita Federal

Fls 302

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
93.388.031/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/05/1990

NOME EMPRESARIAL
F. VACHILESKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
41.20-4-00 - Construção de edifícios
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DR JOAO CARUSO	**426**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.700-000	**AREA INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/12/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **28/06/2013** às **11:05:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/06/2013

Fls 303

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:57:50 do dia 01/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2013.
Código de controle da certidão: **DF05.2B83.B29D.8D62**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS 304

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06174562**

Identificação do titular da certidão

Nome: **F VACHILESKI & CIA LTDA**

Endereço: **RUA JOAO CARUSO, 426**
INDUSTRIAL - ERECHIM RS

CNPJ: **93388031/0001-42**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14315998**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Fls. 305

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **F VACHILESKI & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **93.388.031/0001-42**
Insc. Municipal..: **10911**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 426**
Bairro.....: **DISTRITO INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
2212-9/00 Serviços de Vulcaniz. e Recapagem de Pneus
4530-7/03 Com.varej.de peças e acessórios p/veiculos autom.
4530-7/02 Com.atac.de pneus e artefatos de borracha
4930-2/02 Transporte de Cargas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/09/2013.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 293388031000142
Emitida às 10:41:08 do dia 28/06/2013.
Código de Autenticidade 3211.1C4F

Fls 306

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000452013-19025031
Nome: F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.
Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. 304

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 93388031/0001-42
Razão Social: F VACHILESKI E CIA LTDA
Endereço: RUA DR JOAO CARUSO 426 / AREA INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2013 a 11/09/2013

Certificação Número: 2013081309331454909695

Informação obtida em 14/08/2013, às 09:11:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

Pág.1/1

Fls. 308

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
F. Vachilesleski & Cia Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.93.388.031/0001-42.Localizada**
na Rua Dr. João Caruso, n.426, em Erechim/RS.**********

Erechim, 03 de julho de 2013, às 10h01min

Daniela D. H. Locatelli

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3522.1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, **quarta-feira, 3 de julho de 2013**

Emol: R$ 3,10 + Selo digital: R$ 0,30 = R$ 3,40 Selo 0182.01.1200002.75999

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS. 309

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
F VACHILESKI & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0189375-0	93.388.031/0001.42	03/05/1990	01/05/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DR. JOÃO CARUSO, 426, DISTRITO INDUSTRIAL, ERECHIM, RS, 99.700-000

Objeto Social
"COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; RECAUCHUTAGEM, RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PNEUMÁTICOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUMÁTICOS, CÂMARAS- DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA PNEUMÁTICOS E VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAL ELÉTRICO, MADEIRAS, FERRAGENS, TINTAS E SIMILARES, MÁRMORES, GRANITOS E VIDROS; CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; ALUGUÉIS E CORRETAGENS DE IMÓVEIS."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FLORIANO VACHILESKI JUNIOR 532.179.930-04	R$ 95.580,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
FAUSTA SALETE VACHILESKI KOLBA 622.131.800-91	R$ 22.420,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento
Data: 17/07/2012 Número: 3659697
Ato: ALTERACAO
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: CADASTRADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 43 9 0039818-9 CNPJ: 93.388.031/0002.23
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
BR 285, N INF - KM 182, VALINHOS, PASSO FUNDO, RS, 99.100-000, BRASIL

2 - NIRE: 43 9 0139928-6 CNPJ: 93.388.031/0004.95
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA DR. HIRAM SAMPAIO, 455, DISTRITO INDUSTRIAL, ERECHIM, RS, 99.700-000, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
139271422

PORTO ALEGRE - RS, 21 de Agosto de 2013 às 11h 51min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

FIS 310

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
F VACHILESKI & CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0189375-0	93.388.031/0001.42	03/05/1990	01/05/1990

3 - NIRE: 43 9 0150607-4 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. BRASIL LESTE, 936, PETRÓPOLIS, PASSO FUNDO, RS, 99.100-000, BRASIL

4 - NIRE: 43 9 0162495-6 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
AV. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULART, 7374 - A, INDUSTRIAL, PELOTAS, RS, 96.040-000, BRASIL

5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 93.388.031/0003.04
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA BR 153, S N - KM 101 - SALA 02, INTERIOR, CONCÓRDIA, SC, 89.700-000, BRASIL

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
139271422

PORTO ALEGRE - RS, 21 de Agosto de 2013 às 11h 51min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

FLS 311

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

DADOS DO PROPONENTE		
Razão Social: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**		
CNPJ: **93.388.031/0001-42**	*Insc. Est.:* **039/0055204**	*Insc. Munic.:* **10911**
End.: **RUA DR. JOÃO CARUSO, 426 – DIST. INDUSTRIAL – ERECHIM/RS** – *CEP:* **97900-000**		
Fone: **(54) 2107-9000**	*Fax:* **(54) 2107-9032**	
E-mail: **licitacaopr@vachileski.com.br** *Site:* **www.vachileski.com.br**		
Representante Legal: **JOSÉ ROBERTO FOLETTO**		
CPF: **718.868.000-06**	*RG:* **1042608743 – SSP/RS**	

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (PR), 05 de setembro de 2013,

F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ: 93.388.031/0001-42
p/p **José Roberto Foletto**
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 718.868.000-06
RG nº 1042608743
licitacaopr@vachileski.com.br
Cel.: (54) 9683-1180 / (42) 9105-5005
Fone: (54) 2107-9000 Fax: (54) 2107-9032

F. VACHILESKI & CIA LTDA
CNPJ 93 388 031/0001-42
Inscr. Est. 039/0055204
Rua Dr. João Caruso, 426 - Erechim/RS
Fone (54) 2107 9000

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.388.031/0001-42
Certidão nº: 32471305/2013
Expedição: 09/07/2013, às 09:24:16
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.388.031/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FLS. 313

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 116

Brasília - DF, segunda-feira, 18 de junho de 2012

SEÇÃO 1

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Presidência da República	3
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	62
Ministério da Cultura	62
Ministério da Defesa	67
Ministério da Educação	69
Ministério da Fazenda	80
Ministério da Integração Nacional	165
Ministério da Justiça	165
Ministério da Pesca e Aquicultura	169
Ministério da Previdência Social	170
Ministério da Saúde	170
Ministério das Comunicações	197
Ministério das Relações Exteriores	209
Ministério de Minas e Energia	210
Ministério do Desenvolvimento Agrário	217
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	218
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	221
Ministério do Esporte	233
Ministério do Meio Ambiente	233
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	234
Ministério do Trabalho e Emprego	235
Ministério dos Transportes	235
Conselho Nacional do Ministério Público	236
Ministério Público da União	237
Tribunal de Contas da União	252
Poder Legislativo	255
Poder Judiciário	255
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	316

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 12.667, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração e revoga a Lei nº 6.813, de 10 de julho de 1980, para determinar, no caso do transporte de produtos perigosos, a observância de legislação federal específica.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

§ 1º No caso de transporte de produtos perigosos, será observado exclusivamente o disposto em lei federal, considerando-se as competências estabelecidas nos arts. 22 e 24 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

§ 2º (VETADO)." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Sérgio Oliveira Passos

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 7.758, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004,

D E C R E T A :

Art. 1º O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19. .....

.....

V - benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, cujo valor será calculado na forma dos §§ 3º e 4º, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças de zero a seis anos de idade; e

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do **caput** igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) **per capita**.

§ 1º O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome regulamentará a concessão dos benefícios variáveis à gestante e à nutriz e do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, para disciplinar sua operacionalização continuada.

.....

§ 3º O valor do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância será o resultado da diferença entre R$ 70,01 (setenta reais e um centavo) e a soma **per capita** referida na alínea "b" do inciso V do **caput**, multiplicado pela quantidade de membros da família, arredondado ao múltiplo de R$ 2,00 (dois reais) imediatamente superior." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Tereza Campello

DECRETO Nº 7.759, DE 15 DE JUNHO DE 2012

Altera a Estrutura Regimental da Casa Civil, aprovada pelo Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, para subordinar a Imprensa Nacional diretamente ao Ministro de Estado.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º O Anexo I ao Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I -.....

.....

c) Secretaria-Executiva;

d) Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais;

.....

II - órgãos específicos singulares:

a) Imprensa Nacional; e

b) Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública;

....." (NR)

"Seção II

Dos Órgãos Específicos Singulares

Art. 17-A. À Imprensa Nacional compete:

I - publicar e divulgar os atos oficiais da administração pública federal;

II - executar, com prévia autorização do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, trabalhos gráficos destinados a órgãos e entidades da administração pública federal; e

III - coordenar e executar as atividades relacionadas ao Museu e à Biblioteca da Imprensa Nacional.

Art. 18. .....

....." (NR)

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 5.135, de 2004, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 5.135, de 7 de julho de 2004.

Brasília, 15 de junho de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA ROUSSEFF
Miriam Belchior
Gleisi Hoffmann

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R$ 0,30	R$ 1,80
de 32 a 76	R$ 0,50	R$ 2,00
de 80 a 156	R$ 1,10	R$ 2,60
de 160 a 250	R$ 1,50	R$ 3,00
de 254 a 500	R$ 3,00	R$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R$ 0,0100

AVISO

CIRCULOU EM 15/6/2012 A EDIÇÃO EXTRA Nº 115-A

Também disponível no endereço: www.in.gov.br - Pesquisa nos Jornais

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012061800001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 314

Objeto: Artigos escolares
Familia: Borracha
Marca/Modelo: Estojo Lápis Borracha com 12 Unidades
Registro nº 0000765/2012 - concessão
Validade: 07/03/2015
Fornecedor: Labra Industria Brasileira de Lápis S.A.
CNPJ.: 77.964.963/0001-30
Fabricante: Labra Industria Brasileira de Lápis S.A.
Objeto: Artigos escolares
Familia: Lápis de cor
Marca/Modelo: Kit Labra
Registro nº 0000766/2012 - concessão
Validade: 07/03/2015
Fornecedor: Labra Industria Brasileira de Lápis S.A.
CNPJ.: 77.964.963/0001-30
Fabricante: Labra Industria Brasileira de Lápis S.A.
Objeto: Artigos escolares
Familia: Lápis de cor
Marca/Modelo: Estojo 12 cores aquarelaveis Aqualabra
Registro nº 0000767/2012 - concessão
Validade: 21/05/2014
Fornecedor: Extin Pague Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda
CNPJ.: 09.142.288/0001-03
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
Familia: Escopo 1
Registro nº 0000768/2012 - concessão
Validade: 21/05/2014
Fornecedor: Rivelino Lourenço dos Santos
CNPJ.: 11.232.528/0001-02
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio
Familia: Escopo 2
Registro nº 0000769/2012 - concessão
Modelo de certificação 7 (lote)
Fornecedor: BR Motorsport Com. Motocicletas Ltda
CNPJ.: 08.383.758/0001-68
Fabricante: Jiangmen Pengcheng Helmets Ltd
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca No Risk / Modelo FF389
Registro nº 0000770/2012 - concessão
Validade: 23/05/2014
Fornecedor: Recauchutagem de Pneus Mirassol Ltda
CNPJ.: 02.439.141/0001-30
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Familia: A e B
Registro nº 0000771/2012 - concessão
Validade: 23/05/2014
Fornecedor: Repneus Ltda
CNPJ.: 04.996.217/0001-54
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Familia: A e B
Registro nº 0000772/2012 - concessão
Validade: 23/05/2014
Fornecedor: Recap Renovadora Catarinense de Pneus Ltda
CNPJ.: 79.501.912/0001-05
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Familia: B
Registro nº 0000773/2012 - concessão
Validade: 23/03/2015
Fornecedor: F C L Gonçalez ME
CNPJ.: 73.083.354/0001-10
Fabricante: F C L Gonçalez - Me Loja Berta Gonçalez
Objeto: Berços Infantis
Marca/Modelo: Eco Berço Modelo 15 Quadros
Registro nº 0000774/2012 - concessão
Validade: 24/05/2014
Fornecedor: Vulcanizadora Barriga Verde Ltda
CNPJ.: 05.228.756/0001-06
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Familia: A e B
Registro nº 0000775/2012 - concessão
Validade: 28/02/2016
Fornecedor: Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
CNPJ.: 05.524.572/0001-93
Fabricante: Chevron Brasil Lubrificantes
Objeto: Liquidos para freios hidráulicos para veiculos automotores
Família: DOT 3
Marca/Modelo: Código: 24737 / Marca: Texaco / Volume: Frasco 500 ml
Registro nº 0000776/2012 - concessão
Validade: 28/02/2016
Fornecedor: Chevron Brasil Lubrificantes Ltda
CNPJ.: 05.524.572/0001-93
Fabricante: Chevron Brasil Lubrificantes
Objeto: Líquidos para freios hidráulicos para veiculos automotores
Família: DOT 4
Marca/Modelo: Código: 24738 / Marca: Texaco / Volume: Frasco 500 mL
Código: 24738 / Marca: Texaco / Volume: Tambor 200l
Código: 50304 / Marca: Volvo / Volume: Frasco 500 mL
Registro nº 0000777/2012 - concessão
Validade: 05/04/2015
Fornecedor: Leonora Comercio de Papeis, Imp. e Exp. Ltda
CNPJ.: 03.064.692/0005-53
Fabricante: Jinyun Mulisen Stationery co,Ltd
Objeto: Artigos escolares
Família: Cola
Marca/Modelo: 4367 - COLA GLITER 25 GRS C/ 6 CORES - MARCA LEO & LEO
4367 - COLA GLITER 25 GRS C/ 6 CORES - MARCA LEO & LEO
4366 - COLA COLORIDA 25 GRS C/ 6 CORES - MARCA LEO & LEO
4366 - COLA COLORIDA 25 GRS C/ 6 CORES - MARCA LEO & LEO
Registro nº 0000778/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: S R Medeiros Projetos e Sistemas de Combate a Incendio - ME
CNPJ.: 14.923.196/0001-09
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço
Marca/Modelo: ESCOPO 1
Registro nº 0000779/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: Rede Recapex Pneus Ltda
CNPJ.: 55.299.440/0027-12
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000780/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: Renovadora e Distribuidora de Pneus Ituporanga
CNPJ.: 04.360.865/0001-10
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000781/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: AGS Mecânica e Renovadora de Pneus Ltda
CNPJ.: 02.434.661/0003-12
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000782/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: Kemakmuran Extintores Ltda.-ME
CNPJ.: 13.482.307/0001-18
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço
Marca/Modelo: Escopo 1
Registro nº 0000783/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: Nadisa Pneus Ltda ME
CNPJ.: 35.754.761/0001-13
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000784/2012 - concessão
Validade: 28/05/2014
Fornecedor: Total Cap Recapadora de Pneus ltda
CNPJ.: 11.127.136/0001-83
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000785/2012 - concessão
Validade: 29/05/2016
Fornecedor: Hiddro Art Materiais Para Construção Ltda
CNPJ.: 95.769.105/0001-16
Fabricante: Guangdong Galanz Group Co., .Ltd.
Objeto: Condicionadores de ar
Familia: Split Hight-Wall Reverso
Marca/Modelo: Artelink / ST07QFI / ST07QFE
Artelink / ST09QFI / ST09QFE
Artelink / ST12QFI / ST12QFE
Registro nº 0000786/2012 - concessão
Validade: 29/05/2016
Fornecedor: Hiddro Art Materiais Para Construção Ltda
CNPJ.: 95.769.105/0001-16
Fabricante: Guangdong Galanz Group Co., .Ltd.
Objeto: Condicionadores de ar
Familia: Split High-Wall Frio
Marca/Modelo: Artelink / ST07FI / ST07FE
Artelink / ST09FI / ST09FE
Artelink / ST12FI / ST12FE
Registro nº 0000787/2012 - concessão
Validade: 29/05/2014
Fornecedor: Moreschi Comércio de Pneus Ltda
CNPJ.: 08.672.274/0001-39
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000788/2012 - concessão
Validade: 29/05/2014
Fornecedor: RN Extintores Ltda
CNPJ.: 07.382.639/0001-28
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço
Marca/Modelo: Escopo 2
Registro nº 0000789/2012 - concessão
Validade: 20/01/2016
Fornecedor: Alcoa Aluminio S.A
CNPJ.: 23.637.697/0001-01
Fabricante: Alcoa Wheel Products Mexico, S. De R.L. De C.V.
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 22.5" x 9.00" / 10 x 335 / 15°
Marca/Modelo: Alcoa: 895510 / Reposição
Alcoa: 895520 / Reposição / Reposição / IVECO: 20545570
Alcoa: 896510 / Reposição / IVECO: 41271238
Alcoa: 896513 / Reposição / VOLVO: 20574312 / IVECO: 41271237
Alcoa: 896513DB / Reposição / MBB: A 000 400 74 02 / VOLVO: 21772897 / IVECO: 41288060
Alcoa: 896510MB / Reposição / MBB: A 000 400 70 02
Alcoa: 896513MB / Reposição / MBB: A 000 400 71 02
Alcoa: 896513DBMB / Reposição / MBB: A 001 400 58 02
Alcoa: 896510MN / Reposição
Alcoa: 896513MN / Reposição
Alcoa: 896513DBMN / Reposição
Alcoa: 896520 / Reposição / SCANIA: 1508725 / VOLVO: 20545570
Alcoa: 896523 / Reposição / VOLVO: 20545568 / SCANIA: 1508726
Alcoa: 896523DB / Reposição / SCANIA: 1865386 / VOLVO: 21265494
Alcoa: 896530 / Reposição / VOLVO: 20545569
Alcoa: 896533 / Reposição / VOLVO: 20545567
Alcoa: 896533DB / Reposição / VOLVO: 20572282
Alcoa: 896570 / Reposição / IVECO: 41289674
Alcoa: 896571 / Reposição
Alcoa: 896570MB / Reposição / MBB: A 000 400 81 02
Alcoa: 896580 / Reposição
Alcoa: 896581 / Reposição
Alcoa: 896520DF / Reposição / VOLVO: 21331370 / SCANIA: 1911071
Alcoa: 893520 / Reposição
Alcoa: 893523 / Reposição
Alcoa: 893523DB / Reposição
Alcoa: 893527 / Reposição
Registro nº 0000790/2012 - concessão
Validade: 20/01/2016
Fornecedor: Alcoa Aluminio S.A
CNPJ.: 23.637.697/0001-01
Fabricante: Alcoa Wheel Products Europe Alcoa Kofem Kft
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 22.5" x 8.25" / 10 x 335 / 15°
Marca/Modelo: Alcoa: 880510 / Reposição
Alcoa: 880520 / Reposição
Alcoa: 881520 / Reposição
Alcoa: 881523 / Reposição
Alcoa: 881523DB / Reposição
Alcoa: 883670 / Reposição
Alcoa: 883673 / Reposição
Alcoa: 883673DB / Reposição
Alcoa: 883677 / Reposição
Alcoa: 886510 / Reposição / IVECO: 41271234
Alcoa: 886513 / Reposição / IVECO: 41271233
Alcoa: 886513DB / Reposição / MBB: A 372 400 00 02 / IVECO: 41288059
Alcoa: 886510MB / Reposição / MBB: A 000 400 6802
Alcoa: 886513MB / Reposição / MBB: A 000 400 6902
Alcoa: 886510MN / Reposição
Alcoa: 886513MN / Reposição
Alcoa: 886520 / SCANIA: 1508723 / MBB: A 696 401 04 02 / VOLVO: 20545566
Alcoa: 886523 / Reposição / SCANIA: 1508724 / MBB: A 685 401 11 01 / VOLVO: 20545564
Alcoa: 886523DB / SCANIA: 1865385 / Reposição / VOLVO: 21265493
Alcoa: 886530 / Reposição / VOLVO: 20545565
Alcoa: 886533DB / Reposição / VOLVO: 20572280
Alcoa: 886570 / Reposição
Alcoa: 886571 / Reposição
Alcoa: 886570MB / Reposição / MBB: A 000 400 80 02
Alcoa: 886580 / Reposição
Alcoa: 886581 / Reposição
Alcoa: 886513DBMB / Reposição / MBB: A 001 400 73 02
Alcoa: 886520DF / SCANIA: 1911070
Alcoa: 883520 / Reposição
Alcoa: 883523 / Reposição
Alcoa: 883523DB / Reposição
Alcoa: 886553 / Reposição / MBB: A 002 401 22 02
Alcoa: 883527 / Reposição
Alcoa: 886553DB / Reposição / MBB: A 002 401 2402
Alcoa: 886533 / Reposição / VOLVO: 20545563

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012061800225

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS 315

Considerando a alínea *f* do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Alterar escopo dos Registro de número 000159/2011, publicado no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2011, seção 01, página 115 à 116 e no Registro de número 000533/2011, publicado no Diário Oficial da União em 05 de janeiro de 2012, seção 1, páginas 68 à 70.

Art. 2º Conceder Registro, de números 000791/2012 a 000838/2012, aos objetos compulsoriamente avaliados, relacionados no anexo, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

ANEXO

REGISTRO DE OBEJETOS
Alteração
Inclusão
Registro nº 000159/2011 - incluir
Fornecedor: Sociedade Coelho Ltda
Objeto: Serviço de reforma de pneus
CNPJ.: 20.621.728/0001-48
Incluir em marca/modelo: A e B
Registro nº 000533/2011 - incluir
Fornecedor: Paes Pneus Ltda
Objeto: Serviço de reforma de pneus
CNPJ.: 02.087.680/0001-58
Incluir em marca/modelo: 008, 009, 012
Concessão
Registro nº 0000791/2012 - concessão
Validade: 20/01/2016
Fornecedor: Alcoa Aluminio S.A
CNPJ.: 23.637.697/0001-01
Fabricante: Alcoa Wheel Products Europe Alcoa Kofem KFT
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 22.5" x 11.75" / 10 x 335 / 15º
Marca/Modelo: Alcoa: 811510 / Reposição / IVECO: 5801459470
Alcoa: 811511 / Reposição / IVECO: 5801459469
Alcoa: 811511DB / Reposição / IVECO: 5801459088
Alcoa: 811520 / Reposição / SCANIA: 2092246
Alcoa: 811520DB / Reposição
Alcoa: 811520DF / Reposição / SCANIA: 2092249
Alcoa: 812510 / Reposição / MBB: A 001 400 55 02
Alcoa: 812512 / Reposição / MBB: A 001 400 76 02
Alcoa: 812512DB / Reposição / MBB: A 001 400 77 02
Alcoa: 812520 / Reposição
Alcoa: 812522 / Reposição
Alcoa: 812522DB / Reposição
Alcoa: 812580 / Reposição
Alcoa: 812581 / Reposição
Alcoa: 816520 / Reposição / SCANIA: 1762703
Alcoa: 816521 / Reposição / SCANIA: 1508714
Alcoa: 816521DB / Reposição / SCANIA: 1865387
Alcoa: 816550 / Reposição / IVECO: 41270441
Alcoa: 816551 / Reposição / IVECO: 41270442
Alcoa: 816551DB / Reposição / IVECO: 41288061
Alcoa: 816570 / Reposição / IVECO: 41289669
Alcoa: 816571 / Reposição
Alcoa: 816580 / Reposição
Alcoa: 816581 / Reposição
Alcoa: 817510 / Reposição
Alcoa: 817511 / Reposição / VOLVO: 21306247
Alcoa: 817511DB / Reposição / VOLVO: 21772901
Alcoa: 817510MN / Reposição
Alcoa: 817511MN / Reposição
Alcoa: 817510MB / Reposição
Alcoa: 817511MB / Reposição
Alcoa: 817520 / Reposição / VOLVO: 20545574
Alcoa: 817521 / Reposição / VOLVO: 20545572
Alcoa: 817521DB / Reposição / VOLVO: 21265496
Alcoa: 817530 / Reposição / VOLVO: 20545573
Alcoa: 817531 / Reposição / VOLVO: 20545571
Alcoa: 817531DB / Reposição / VOLVO: 20572284
Alcoa: 817550MB / Reposição / MBB: A 000 400 72 02
Alcoa: 817551MB / Reposição / MBB: A 000 400 73 02
Alcoa: 817550MN / Reposição
Alcoa: 817551MN / Reposição
Alcoa: 817570 / Reposição
Alcoa: 817571 / Reposição
Alcoa: 817570MB / Reposição / MBB: A 000 400 82 02
Alcoa: 817580 / Reposição
Alcoa: 817581 / Reposição
Alcoa: 818510 / Reposição
Alcoa: 818511 / Reposição
Alcoa: 818510DB / Reposição
Alcoa: 818510MB / Reposição / MBB: A 001 400 65 02
Alcoa: 818511MB / Reposição / MBB: A 001 400 70 02
Alcoa: 818520 / Reposição
Alcoa: 818521 / Reposição
Alcoa: 818520DB / Reposição
Alcoa: 819520 / Reposição/ VOLVO: 21713946
Alcoa: 819521DB / Reposição / VOLVO: 21713953
Alcoa: 819530 / Reposição / VOLVO: 21713954
Alcoa: 819531 / Reposição / VOLVO: 21713955
Alcoa: 819531DB / Reposição / VOLVO: 21713960
Alcoa: 816520DF / SCANIA: 1911072
Alcoa: 817520DF / Reposição / VOLVO: 21369986
Alcoa: 818511DBMB / Reposição / MBB: A 001 400 71 02
Alcoa: 817551DBMB / Reposição / MBB: A 001 400 61 02
Alcoa: 811521 / Reposição / SCANIA: 2092247
Alcoa: 811521DB / Reposição / SCANIA: 2092248
Alcoa: 819521 / Reposição / VOLVO: 21713952
Registro nº 0000792/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 17x7 - 4x98
Marca/Modelo: FIAT / 17x7 - 4x98
Registro nº 0000793/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 17x8 - 8x165.1
Marca/Modelo: CHRYSLER-DODGE / 17x8 - 8x165.1
Registro nº 0000794/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 20x8 - 5x107.95
Marca/Modelo: JAGUAR LAND ROVER / 20x8 - 5x107.95
Registro nº 0000795/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 20x9 - 5x107.95
Marca/Modelo: JAGUAR LAND ROVER / 20x9 - 5x107.95
Registro nº 0000796/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 20x9.5 - 5x120
Marca/Modelo: JAGUAR LAND ROVER / 20x9.5 - 5x120
Registro nº 0000797/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 20x10.5 - 5x107.95
Marca/Modelo: JAGUAR LAND ROVER / 20x10.5 - 5x107.95
Registro nº 0000798/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 16x6.5 - 6x139.7
Marca/Modelo: GENERAL MOTORS / 16x6.5 - 6x139.7
Registro nº 0000799/2012 - concessão
Validade: 25/04/2016
Fornecedor: Guma Consultoria S/S
CNPJ.: 12.069.665/0001-30
Fabricante: Superalloy Industrial Co Ltd
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 17x7 -6x139.7
Marca/Modelo: GENERAL MOTORS / 17x7 - 6x139.7
Registro nº 0000800/2012 - concessão
Validade: 29/05/2014
Fornecedor: Audax Extintores E Comercio De Materiais De Segurança Ltda
CNPJ.: 14.744.721/0001-10
Objeto: Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Serviço
Marca/Modelo: Escopo I
Registro nº 0000801/2012 - concessão
Validade: 16/05/2016
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A
CNPJ.: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxion S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 15,0X6.0 - Flange (Integrada)
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F152299-249 - VW BR
FUMAGALLI - F152626-252 - VW BR
Registro nº 0000802/2012 - concessão
Validade: 16/05/2016
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A
CNPJ.: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxion S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 18,0X8,0 - Rebaixo Do Aro
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F182844-043 - CHRYSLER LLC
Registro nº 0000803/2012 - concessão
Validade: 16/05/2016
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A
CNPJ.: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxion S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 16,0X7,0 - Assento Cônico
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F162099-203 - TOYOTA BR
FUMAGALLI - F162265-043 - CHRYSLER LLC
Registro nº 0000804/2012 - concessão
Validade: 16/05/2016
Fornecedor: Iochpe-Maxion S.A
CNPJ.: 61.156.113/0007-60
Fabricante: Iochpe Maxion S.A. Divisão Fumagalli
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 17,0X6,5 - Rebaixo Do Aro
Marca/Modelo: FUMAGALLI - F172335-043 - CHRYSLER LLC
Registro nº 0000805/2012 - concessão
Validade: 24/08/2015
Fornecedor: Borlem S.A Empreendimentos Industriais
CNPJ.: 60.943.388/0002-77
Fabricante: Borlem S A Empreendimentos industriais
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 20 x 8 / 10 x 335 / 5º
Marca/Modelo: 20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-2050 / Cód Randon 212000077 / Prata
20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-2050 / Prata
20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-4095 / Cód Mercedes Benz A3864007502 / Prata
20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-4095 / Prata
20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-5686 / Cód Mercedes Benz A958400002 / Prata
20x8 / 10x335 mm / 5º / Cód. Borlem 3-5686 / Prata
Registro nº 0000806/2012 - concessão
Validade: 24/08/2015
Fornecedor: Borlem S.A Empreendimentos Industriais
CNPJ.: 60.943.388/0002-77
Fabricante: Borlem S A Empreendimentos industriais
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 22.5 x 9 /10 x 335 / 15 °
Marca/Modelo: 22.5 x 9 /10 x 335 / 15 ° / cod Borlem 4138 / Cod Randon 212008896 / Prata
22.5 x 9 /10 x 335 / 15 ° / cod Borlem 4138 / Prata
Registro nº 0000807/2012 - concessão
Validade: 29/05/2014
Fornecedor: ASR Pneus Ltda
CNPJ.: 36.875.011/0001-62
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Familia: A e B
Registro nº 0000808/2012 - concessão
Validade: 21/05/2016
Fornecedor: Mixs Maxx Indústria de Capacetes Ltda
CNPJ.: 07.815.963/0001-92
Fabricante: Mixs Maxx Industria de Capacetes Ltda
Objeto: Capacetes para condutores e passageiros de motocicletas e similares
Marca/Modelo: Marca Mixs / Modelo Agile
Registro nº 0000809/2012 - concessão
Validade: 20/01/2016
Fornecedor: Alcoa Aluminio S.A
CNPJ.: 23.637.697/0001-01
Fabricante: Alcoa Wheel Products Europe Alcoa Kofem Kft
Objeto: Rodas automotivas
Familia: 22.5" x 9.00" / 10 x 335 / 15º
Marca/Modelo: Alcoa: 895510 / Reposição
Alcoa: 895520 / Reposição / IVECO: 20545570
Alcoa: 896510 / Reposição / IVECO: 41271238
Alcoa: 896513 / Reposição / VOLVO: 20571237 / IVECO: 41271237

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012061800226

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls 316

Alcoa: 896513DB / Reposição / MBB: A 000 400 74 02 / VOLVO: 21772897 / IVECO: 41288060
Alcoa: 896510MB / Reposição / MBB: A 000 400 70 02
Alcoa: 896513MB / Reposição / MBB: A 000 400 71 02
Alcoa: 896513DBMB/ Reposição / MBB: A 001 400 58 02
Alcoa: 896510MN / Reposição
Alcoa: 896513MN / Reposição
Alcoa: 896513DBMN / Reposição
Alcoa: 896520 / Reposição / SCANIA: 1508725 / VOLVO: 20545570
Alcoa: 896523 / Reposição / VOLVO: 20545568 / SCANIA: 1508726
Alcoa: 896523DB/ Reposição / SCANIA: 1865386 / VOLVO: 21265494
Alcoa: 896530 / Reposição / VOLVO: 20545569
Alcoa: 896533 / Reposição / VOLVO: 20545567
Alcoa: 896533DB / Reposição / VOLVO: 20572282
Alcoa: 896570 / Reposição / IVECO: 41289674
Alcoa: 896571 / Reposição
Alcoa: 896570MB / Reposição / MBB: A 000 400 81 02
Alcoa: 896580 / Reposição
Alcoa: 896581 / Reposição
Alcoa: 896520DF / Reposição / VOLVO: 21331370 / SCANIA: 1911071
Alcoa: 893520 / Reposição
Alcoa: 893523 / Reposição
Alcoa: 893523DB / Reposição
Alcoa: 893527 / Reposição
Registro nº 0000810/2012 - concessão
Validade: 29/05/2016
Fornecedor: Springer Carrier Ltda
CNPJ.: 10.948.651/0001-61
Fabricante: Springer Carrier
Objeto: Condicionadores de ar
Familia: Split Cassete Reverso
Marca/Modelo: Carrier - 40KWQA018515LC/38KQD018515MC
Carrier - 40KWQA024515LC/38KQD024515MC
Carrier - 40KWQA036515LC/38CQD036515MC
Carrier - 40KWQA048515LC/38CQD048535MC
Carrier - 40KWQA048515LC/38CQD048235MC
Carrier - 40KWQA048515LC/38CQE048535MC
Carrier - 40KWQA048515LC/38CQE048235MC
Carrier - 40KWQA036515LC/38CQE036515MC
Registro nº 0000811/2012 - concessão
Validade: 29/05/2016
Fornecedor: Springer Carrier Ltda
CNPJ.: 10.948.651/0001-61
Fabricante: Springer Carrier
Objeto: Condicionadores de ar
Familia: Split Cassete Frio
Marca/Modelo: Carrier - 40KWCA018515LC/38KCD018515MC
Carrier - 40KWCA024515LC/38KCD024515MC
Carrier - 40KWCA036515LC/38CCE036515MC
Carrier - 40KWCA048515LC/38CCD048535MC
Carrier - 40KWCA048515LC/38CCD048235MC
Carrier - 40KWCA048515LC/38CCE048535MC
Carrier - 40KWCA048515LC/38CCE048235MC
Carrier - 40KWCA036515LC/38CCD036515MC
Registro nº 0000812/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: F. Vachileski & Cia. Ltda
CNPJ.: 93.388.031/0001-42
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000813/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Serrasul Pneus Ltda
CNPJ.: 89.220.289/0001-68
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000814/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Angela Carboni Ferronatto
CNPJ.: 95.017.679/0001-38
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000815/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Novacs Panosso Comercio De Extintores Ltda
CNPJ.: 08.916.457/0001-52
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 1
Registro nº 0000816/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Extintores Barella
CNPJ.: 91.077.248/0001-06
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 2
Registro nº 0000817/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Comércio de Extintores Feitosa Ltda
CNPJ.: 03.722.894/0001-11
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 2
Registro nº 0000818/2012 - concessão
Validade: 31/05/2014
Fornecedor: Extintores Xanxerê Ltda ME
CNPJ.: 78.863.784/0001-79
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 3
Registro nº 0000819/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Forsafe Comércio e Serviços Marítimos Ltda
CNPJ.: 07.849.867/0001-65
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 4
Registro nº 0000820/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Oficina de Ideias Comercio E Serviços Ltda
CNPJ.: 01.587.306/0002-30
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 4
Registro nº 0000821/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Araruama Pneus Ltda
CNPJ.: 28.525.152/0001-27
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000822/2012 - concessão
Validade: 01/06/2016
Fornecedor: Springer Carrier Ltda
CNPJ.: 10.948.651/0001-61
Objeto: Condicionadores de ar
Fabricante: Springer Carrier
Familia: Split High-Wall Inverter Reverso
Marca/Modelo: Midea - 42MEQA09M5/38MEQA09M5
Midea - 42MEQA12M5/38MEQA12M5
Midea - 42MEQA18M5/38MEQA18M5
Midea - 42MEQA22M5/38MEQA22M5
Toshiba - RAS-10SKV-E2/RAS-10SAV-E2
Toshiba - RAS-13SKV-E2/RAS-13SAV-E2
Toshiba - RAS-16SKV-E/RAS-16SAV-E
Carrier - 42LVQA018515LC/38LVQA018515MC
Carrier - 42LVQA012515LC/38LVQA012515MC
Carrier - 42LVQA022515LC/38LVQA022515MC
Carrier - 42LVQA009515LC/38LVQA009515MC
egistro nº 0000823/2012 - concessão
Validade: 01/06/2016
Fornecedor: Springer Carrier Ltda
CNPJ.: 10.948.651/0001-61
Objeto: Condicionadores de ar
Fabricante: Springer Carrier
Familia: Split High-Wall Inverter Frio
Marca/Modelo: Midea - 42MECA09M5/38MECA09M5
Midea - 42MECA12M5/38MECA12M5
Midea - 42MECA18M5/38MECA18M5
Midea - 42MECA22M5/38MECA22M5
Carrier - 42LVCA009515LC/38LVCA009515MC
Carrier - 42LVCA012515LC/38LVCA012515MC
Carrier - 42LVCA018515LC/38LVCA018515MC
Carrier - 42LVCA022515LC/38LVCA022515MC
Registro nº 0000824/2012 - concessão
Validade: 08/03/2015
Fornecedor: Mannes Ltda
CNPJ.: 84.431.881/0001-95
Objeto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano
Fabricante: Mannes Ltda
Familia: Tipo: Simples / Uso: Geral / Densidade: D28 / Tipo de Revestimento: 100% Poliéster
Marca/Modelo: Elegance
Registro nº 0000825/2012 - concessão
Validade: 08/03/2015
Fornecedor: Mannes Ltda
CNPJ.: 84.431.881/0001-95
Objeto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano
Fabricante: Mannes Ltda
Familia: Tipo: Simples / Uso: Geral / Densidade: D33 / Tipo de Revestimento: 100% Poliéster
Marca/Modelo: Elegance
Registro nº 0000826/2012 - concessão
Validade: 08/03/2015
Fornecedor: Mannes Ltda
CNPJ.: 84.431.881/0001-95
Objeto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano
Fabricante: Mannes Ltda
Familia: Tipo: Simples / Uso: Infantil / Densidade: D20 / Tipo de Revestimento: 38,59% Algodão e 61,41% Poliéster
Marca/Modelo: Sueno
Registro nº 0000827/2012 - concessão
Validade: 08/03/2015
Fornecedor: Mannes Ltda
CNPJ.: 84.431.881/0001-95
Objeto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano
Fabricante: Mannes Ltda
Familia: Tipo: Simples / Uso: Geral / Densidade: D28 /Tipo do Revestimento: 38,59% Algodão e 61,41% Poliéster
Marca/Modelo: Sueno
Registro nº 0000828/2012 - concessão
Validade: 08/03/2015
Fornecedor: Mannes Ltda
CNPJ.: 84.431.881/0001-95
Objeto: Colchões e Colchonetes de Espuma Flexível de Poliuretano
Fabricante: Mannes Ltda
Familia: Tipo: Simples / Uso: Geral / Densidade: D33 / Tipo de Revestimento: 38,59% Algodão e 61,41% Poliéster
Marca/Modelo: Sueno
Registro nº 0000829/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Extinvap Equipamentos Contra Incendio
CNPJ.: 02.722.201/0001-28
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 1
Registro nº 0000830/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Irmãos Silva S/A
CNPJ.: 21.012.190/0008-03
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A
Registro nº 0000831/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Irmãos Silva S/A
CNPJ.: 21.012.190/0023-42
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000832/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Fox Pneus Ltda
CNPJ.: 03.983.300/0003-98
Objeto: Serviço de reforma de pneus
Marca/Modelo: A e B
Registro nº 0000833/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Bortoletti e Gaik Ltda
CNPJ.: 86.722.014/0001-34
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 2
Registro nº 0000834/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: A.Maria da Conceição Gomes
CNPJ.: 05.146.340/0001-49
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 2
Registro nº 0000835/2012 - concessão
Validade: 01/06/2014
Fornecedor: Protekaji Equipamento Contra Incêndio Ltda
CNPJ.: 04.412.204/0001-90
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 1
Registro nº 0000836/2012 - concessão
Validade: 06/10/2014
Fornecedor: ArcelorMittal Brasil S/A
CNPJ.: 17.469.701/0043-26
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Fabricante: ArcelorMittal Brasil S/A
Familia: CA60 -Série Grossa
Marca/Modelo: Belgo 60 / CA60 - Série Grossa (6,0; 6,4; 7,0; 8,0; 9,5 e 10,0 mm)
Registro nº 0000837/2012 - concessão
Validade: 06/10/2014
Fornecedor: ArcelorMittal Brasil S/A
CNPJ.: 17.469.701/0043-26
Objeto: Barras e fios de aço destinados a armadura para concreto armado
Fabricante: ArcelorMittal Brasil S/A
Familia: CA60 - Série Fina
Marca/Modelo: Belgo 60 / CA 60 Série Fina (2,4;3,4;3,8;4,2 e 5,6mm)
Registro nº 0000838/2012 - concessão
Validade: 04/06/2014
Fornecedor: L E 206 Comércio e Serviços Contra Incêndio Ltda
CNPJ.: 08.117.661/0001-03
Objeto: Inspeção técnica e manutenção de extintores
Marca/Modelo: Escopo 3

PORTARIA Nº 298, DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei n.º 8.078, Código de Proteção e Defesa do Consumidor - CDC, de 11 de setembro de 1990, que determina que os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não devem acarretar riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição, obrigando os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012061800227

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ABS Quality Evaluations

Certificado de Conformidade

Este é para certificar que o Sistema de Gestão da Qualidade da:

Borrachas Vipal S.A.

Matriz - Fábrica I

Rua Buarque de Macedo, 365

Nova Prata, RS 95320-000

Brasil

(Com Endereços adicionais listados em página anexa)

Foi avaliado pelo ABS Quality Evaluations, Inc. e encontrado em conformidade com os requisitos estabelecidos pela norma:

ISO 9001:2008

O Sistema de Gestão da Qualidade é aplicável a:

DESIGN, DEVELOPMENT AND MANUFACTURE OF RUBBER AND PRECURE-TREADS, CAMELBACK, RUBBER ACCESSORIES FOR RETREADING, TUBE AND TIRE PATCHES, ADHESIVES, REPAIR OF CONVEYOR BELTS, ADHESIVES , UNVULCANIZED RUBBER COMPOUNDS AND RUBBER FLOORING AND VULCANIZED RUBBER SHEET

Certificado No:	31367
Data de Certificação Original:	02 Janeiro 2002
Data Efetiva:	28 Novembro 2011
Data de Expiração:	14 Outubro 2013
Data de Revisão:	25 Fevereiro 2013

Alex Weisselberg, Presidente

A validade deste certificado é baseada em auditorias periódicas do sistema de gestão definido pelo escopo acima e está condicionada à notificação por escrito ao ABS Quality Evaluations, Inc. de mudanças significativas no sistema de gestão ou seus componentes.

ABS Quality Evaluations, Inc. 16855 Northchase Drive, Houston, TX 77060, U.S.A.

A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

Certificado No:	31367
Data de Certificação Original:	02 Janeiro 2002
Data Efetiva:	28 Novembro 2011
Data de Expiração:	14 Outubro 2013
Data de Revisão:	25 Fevereiro 2013

ISO 9001:2008

Certificado de Conformidade

Anexo

Borrachas Vipal S.A.

nos Endereços Abaixo:

Endereço:	Matriz - Fábrica II Av. Imperatriz Leopoldina, 578 Nova Prata, RS 95320-000 Brasil	Endereço:	Central de Matérias - Primas Rua Itália, 510 Nova Prata, RS Brasil
Atividades:	Manufacturing	Atividades:	Purchasing
Endereço:	Vipal Laminados Av. Imperatriz Leopoldina, 687 Nova Prata, RS 95320-000 Brasil	Endereço:	C.R.D. - Goiás Rodovia BR 153, Km 513, lote 02, Setor Expansul Aparecida de Goiânia, GO 74672-010 Brasil
Atividades:	Manufacturing	Atividades:	Warehousing

A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

Certificado No:	31367
Data de Certificação Original:	02 Janeiro 2002
Data Efetiva:	28 Novembro 2011
Data de Expiração:	14 Outubro 2013
Data de Revisão:	25 Fevereiro 2013

ISO 9001:2008

Certificado de Conformidade

Anexo

Borrachas Vipal S.A.

nos Endereços Abaixo:

Endereço: CD - Extrema
Rua Maria Pinto Dona Belinha, 742 pavilhão B, Pires
Extrema, MG
Brasil

Atividades: Warehousing

Endereço: Centro Empresarial Aeroporto
Av. Severo Dullius, Nº 1395
Porto Alegre, RS 90200-310
Brasil

Atividades: Sales & Purchasing

Endereço: Vicêncio Paludo & Filho Ltda
Rua Itália, 767
Distrito industrial
Nova Prata, RS 95320-000
Brasil

Atividades: Sales & Design

A validade deste certificado pode ser confirmada em www.abs-qe.com/cert_validation.

Copyright 2011 ABS Quality Evaluations, Inc. All rights reserved.

Fls. 320

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.966.816/0003-61 FILIAL		30/09/2010

NOME EMPRESARIAL
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MM PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JURUTAU	2221	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-080	PQ. INDUSTRIAL II	ARAPONGAS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/09/2013** às **14:06:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/09/2013

Fls. 321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:02:46 do dia 09/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2013.
Código de controle da certidão: **C9F5.7E29.44D2.BC7E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

322

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10611173-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.966.816/0003-61**

Nome: **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10611173-74

Emitida Eletronicamente via Internet
03/07/2013 - 16:37:45

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

ARAPONGAS

FIS 323

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA Nº 8686 / 2013

Cadastro.....: 42878-0
Nome/Razão Social: M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. - ME
CPF/CNPJ.....: 02.966.816/0003-61
Endereço.....: RUA JURUTAU 2221
Complemento.....:
Bairro.....: PQ INDUSTRIAL II
Requerimento nº..: /2013
Finalidade.....: Licitação
Validade.....: 90 dias após data de emissão.
Requerente.....: Emissão de certidão pelo atend

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes neste departamento, há débitos a vencer referentes ao cadastro mobiliário correspondentes a empresa acima.

Existem débitos a vencer de R$ 2822,34 .

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e ja ocorridos.

Arapongas/PR, 24 de Junho de 2013 .

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

Certidão nº 8686 /2013

Emitida Eletronicamente via internet em:
24/06/2013

Código de Autenticação da Certidão:
214714821214714

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.pr.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Fls. 324

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000412013-14023816
Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME
CNPJ: 02.966.816/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço< http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 04/04/2013.
Válida até 01/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
Endereço: R JURUTAU 2261 ANEXO / PQ INDUSTRIAL II / ARAPONGAS / PR / 86703-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2013 a 01/10/2013

Certificação Número: 2013090210080630139486

Informação obtida em 02/09/2013, às 14:05:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
José Maurício B. Pinho Tavares
Escrivão
Fone: (43) 3055 - 4468
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

José Maurício Barroso de Pinho Tavares, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

C E R T I F I C A atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **M E M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.966.816/0003-61.**********
****
****
**********CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.******
****
****
********** **PARA FINS CIVIS** **********
****
****

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 02 de Setembro de 2013.

Rosilene Batista de Godoy
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO


Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
ARAPONGAS
TABELIONATO
DE
NOTAS
ARAPONGAS
PR
LIGIA REGINA DE ANDRADE

Aux
"B"

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

327

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0405080-8	02.966.816/0001-08	05/02/1999	22/02/1999

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRASILIA, 272, CENTRO, CAMBIRA, PR, 86.890-000

Objeto Social
RECAUCHUTAGEM E COMERCIO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE AR, NOVOS E USADOS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
WALLINSON DE MELO 006.981.079-69	68.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/06/2013 **Número:** 20133311805
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41 9 0117555-6 CNPJ: 02.966.816/0003-61
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA JURUTAU, 2221, PQ INDUSTRIAL II, ARAPONGAS, PR, BRASIL

APUCARANA - PR, 26 de junho de 2013

13/353081-7
*12252

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Elisangela de Paula
RG. 7.035.066-1/PR
RELATORA
JUCEPAR / APUCARANA

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
ESU66079

TABELIONATO RIVA
DISTRITO DE PIRAPO
COMARCA DE APUCARANA - PR
03 2015
JOSÉ RIVA FILHO
TABELIÃO

Brasil RECAP
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP
CNPJ: 02.966.816/0003-61
INSC. EST.: 905.359.23-14
RUA JURUTAU, 2221- PQ IND 2
CEP: 86703-070
ARAPONGAS, PR
TELEFONE: (43) 3276-2609
E-MAIL: brasilrecap@hotmail.com
UNIDADE REFORMADORA DE PNEUS REGISTRADA NO INMETRO SOB NÚMERO 004924/2013

Fls 328

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ARAPONGAS, 03 DE SETEMBRO DE 2013.

M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ N° 02.966.816/0003-61
Sócio-Proprietário: Wallinson de Melo
RG Nº 9.069.053-1 SSP-PR
CPF Nº 006.981.079-69

02.966.816/0003 - 61
M & M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Rua Jurutau N°. 2.221
Pq. Indl. - CEP: 86.703-070
ARAPONGAS - PR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 329

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão nº: 34963245/2013
Expedição: 28/08/2013, às 15:43:51
Validade: 23/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 330

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro: Exemplo: 000095/2011
Objeto / Produto:
Situação: Todas
Endereço:
Razão social:

Pesquisar por certificado

Número de certificado: Exemplo: 04P56

Pesquisar Limpar

Registro 004924/2013 Validade 05/06/2016

Razão Social
M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME

Número de certificado
Não cadastrado

Endereço
RUA JURUTAU, 2221 Cep:86703-080 | PQ INDUSTRIAL II - ARAPONGAS - PR

Telefone
(43) 3276.2609

E-mail
m.mpneus@hotmail.com

Objeto/Produto
Descrição: Serviço de Reforma de Pneus
Família: Serviço de Reforma de Pneus

Histórico de alterações

Total de alterações: 1

Data Histórico Inicial: Data Histórico Final: Marca/modelo:
Alteração: Todas Filtrar Itens

Data	Alteração	Marca/Modelo
Em 09/10/2012	Incluído	A

<< Voltar

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.13.27

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.° DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS V I P A L S/A

localizada em

Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 16 de agosto de 2012

Esta Declaração é válida até:

16 de agosto de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

Fls. 332

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS V I P A L S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:	*Esta Declaração é válida até:*
São Paulo, 16 de agosto de 2012	*16 de agosto de 2013*

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

Receita Federal

FLS 333

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.092.617/0001-09 MATRIZ		27/04/1976

NOME EMPRESARIAL
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MACHADINHO PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN PERETTO	3140	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	JARDIM CONCORDIA	DOIS VIZINHOS	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/09/2013** às **16:30:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/09/2013

334

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 77.092.617/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:49:36 do dia 07/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2013.
Código de controle da certidão: **C1CD.5A98.72BA.245A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls 330

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 10513392-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.092.617/0001-09**

Nome: **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 08/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10513392-07

Emitida Eletronicamente via Internet
10/06/2013 - 17:34:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

FLS. 336

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA**, CNPJ nº **77092617000109**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: LAURETE GAIO BEAL/LAUDEMIR GAIO/ MARIA NEUZA DA S. GAIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **10:50:29** do dia **06/08/2013** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{9C753B6A-1AA8-47F7-9E2A-394F71D2A47F}**

A validade desta negativa é até 02/02/2014.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000672013-14021617
Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
CNPJ: 77.092.617/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2013.
Válida até 26/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77092617/0001-09
Razão Social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Nome Fantasia: MACHADINHO PNEUS
Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO 3140 / JARDIM CONCORDIA / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2013 a 01/10/2013

Certificação Número: 2013090217141017956096

Informação obtida em 03/09/2013, às 16:39:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor
Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

Fls 339

CERTIDÃO NEGATIVA

(Para Efeitos Civis)

Nº 3.412/2013

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA.,** estabelecida na Rua Benjamim Peretto, n° 3140, Bairro Jardim Concórdia, Parte Cidade Sul, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09,** em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, ,Distribuidor / Auxiliar Juramentada, a digitei, subscrevi, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze (30/08/2013).-

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 21,87 + Selo = R$ 1,34 = TOTAL = R$ 23,21
Guia Recolhimento nº 24725-5
Pagamento em 26/08/2013

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
DISTRIBUIDOR
ETF15173

Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

EM BRANCO


Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUS97870
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
reprodução fiel do seu original conjun-
mente apresentado neste Cartório.
testemunho da verdade.
Dois
Vizinhos
Paraná
03 SET, 2013
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY ANTONIO COLETTI - Tabelião Substituto
VENILTON GAVASSO - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada
TABELIONATO DE GODOY
Rua João D
85960-000 - Fo
TG

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0164539-8	77.092.617/0001-09	20/05/1976	01/06/1976

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140, JARDIM CONCORDIA, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS E CÂMARAS-DE-AR DE VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MARIA NEUZA DA SILVA GAIO 854.628.969-72	10.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LAURETE GAIO BEAL 793.929.709-00	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LAUDEMIR GAIO 018.549.199-54	40.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/08/2010 Número: 20107441217
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 30 de agosto de 2013

13/481121-6

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Dilso Bachi
RG 4.799.[illegible] / PR
AGENCIA REGIONAL DE
DOIS VIZINHOS

EM BRANCO


Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
EUS97868
Rua João Dalpasquale, 631
85560-000 - Fone (46) 3581-5550
Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
03 SET. 2013
Dois
Vizinhos
Paraná
TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabelliã
FABIO DE GODOY - Tabelião Substituto
VENILTON ANTONIO COLETTI - Aux. Juramentado
NOELI R. T. GAVASSO - Aux. Juramentada
MARCIA ELISA SGARBI - Aux. Juramentada
ANA LARA V. C. NICOLODI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

Machadinho
RECAPAGENS

Fls 341

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 03 de setembro de 2013.

Laurete Gaio Beal
Sócia/Gerente
RG: 5.864.920-1
CPF 793.929.709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA. CNPJ: 77.092.617/0001-09.
Rua Benjamin Peretto, 3140 BairroJardimConcórdia, Tel/Fax (46) 35361445 -
DoisVizinhos/PR CEP:85660-000. machadinho@wln.com.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS 342

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Certidão nº: 30603615/2013
Expedição: 29/05/2013, às 11:40:21
Validade: 24/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

343

IFBQ

FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em

Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2013

Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Desempenho de Produto

QVD 0003

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

IFBQ

FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS V I P A L S/A

localizada em

Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 05 de agosto de 2013

Esta Declaração é válida até:

05 de agosto de 2014

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Desempenho de Produto

OVD 0003

Antonio Carlos Olivieri
Gerente de Certificação

P/ Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaração só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser consultado no site.www.ifbauer.org.br

345

Registros de Objetos

Seu produto é legal?

Aqui você pode conferir a situação de um registro de objeto. **Não é necessário preencher todos os campos.**

Pesquisar por objeto/produto

Número do registro — Exemplo: 000095/2011

Objeto / Produto

Endereço

Razão social

Situação Todas

Pesquisar por certificado

Número de certificado — Exemplo: 04P56

Pesquisar Limpar

Registro **000046/2012** Validade **19/01/2014**

Razão Social
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Endereço
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140 Cep:85660-000 | JARDIM CONCÓRDIA - DOIS VIZINHOS - PR

Número de certificado
Não cadastrado

Telefone
(46) 3536.1445

E-mail
machadinho@wln.com.br

Objeto/Produto
Descrição: Serviço de Reforma de Pneus
Família: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Histórico de alterações

Total de alterações: **2**

Data Histórico Inicial: Data Histórico Final: Marca/modelo:

Alteração: Todas Filtrar Itens

Data	Alteração	Marca/Modelo
Em 16/04/2013	incluido	FAMÍLIA A
Em 16/04/2013	incluido	FAMÍLIA B

<< Voltar

Inmetro © 1993 - 2012. Todos os direitos reservados. vs: 3.13.27

Fls. 346

Receita Federal

Fls. 344

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
78.719.606/0001-79 MATRIZ		22/02/1985

NOME EMPRESARIAL
RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TUPI	577	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-230	BORTOT	PATO BRANCO	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/08/2013** às **14:22:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2013

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls 348

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31602350-97	78.719.606/0001-79	03/1985

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**RECAPADORA P PNEUS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**AV TUPI, 577 - BORTOT - CEP 85504-000** **FONE: (46) 3225-1432 - FAX: (46) 3225-1432**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 03/1985**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 01/2011**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**093.646.509-30**	**PEDRO GARCIA SOBRINHO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**023.547.919-50**	**MARCELO GARCIA**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 03/10/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31602350-97

Emitido Eletronicamente via Internet
03/09/2013 17:17:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portador da cédula de identidade RG nº 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/MF 093.646.509-30;

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 861.313.039-91; sócios componentes da sociedade mercantil, sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P .PNEUS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF 78.719.606/0001-79, tendo sua sede e foro nesta cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Av. Tupi 577, CEP 85.504.000, bairro Bortot, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41200624354, por despacho em 22 de fevereiro de 1985, e ultima alteração contratual, arquivada sob o numero 20011671939, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001, resolvem por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes claúsulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA:
Retira-se da sociedade a sócia VITALINA ANTONIA GARCIA, que possui na sociedade 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), cedendo e transferindo, por venda, 98.000 (noventa e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para o sócio PEDRO GARCIA SOBRINHO, dando plena e geral quitação das quotas transferidas, cedendo e transferindo, por venda, 27.000 (vinte e sete mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando a importancia de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para o sócio ingressante **MARCELO GARCIA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado na rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 023.547.919-50, dando plena e geral quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA SEGUNDA:
Em virtude da retirada de sócia, da transferência de quotas e do ingresso de novo sócio o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
SUBSTITUTO

Serventia Extrajudicial
Adolfo Luiz Bertagnolli
Rua Caramuru, 1
PATO BRANCO - PR

19 MAIO 2015

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário
AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NESTA FOLHA DESTE DOCUMENTO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA TERCEIRA:
O sócio ingressante MARCELO GARCIA, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA QUARTA:
A administração da sociedade que era exercida pelos sócios PEDRO GARCIA SOBRINHO e VITALINA ANTONIA GARCIA, passa a partir desta data, ser exercida pelo sócio **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA QUINTA:
O administrador PEDRO GARCIA SOBRINHO, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condinação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA:
A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

PEDRO GARCIA SOBRINHO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.450, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG 884.829, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF 093.646.509-30;

MARCELO GARCIA, brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ibiporã 1062, CEP 85.504.240, centro, em Pato Branco, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG 6.11[illegible] expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e CPF 023.547.91[illegible]50;

Rafael Thiago Weber Martins de Mello
CPF 029.498.259-07
SUBSTITUTO

A Serventia Notarial e Registral Segundo Distrito Tabelionato Paraíbano Comarca 327 PATO BRANCO - PR

15 MAIO 2013

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

CÓPIA DE AUTENTICIDADE FOLHA ANEXADA DESTE DOCUMENTO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

CLAUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP.**

CLAUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem a sua sede e foro na Av. Tupi 577, bairro Bortot, CEP 85.504.000, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA:
O Objeto social é **RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARAÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZAÇÃO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.**

CLAUSULA QUARTA:
O capital social é de R$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), dividido em 270.000 (duzentos e setenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTA	QUOTAS	TOTAL
PEDRO GARCIA SOBRINHO	243.000	R$243.000,00
MARCELO GARCIA	27.000	R$ 27.000,00
TOTAIS	270.000	R$270.000,00

CLAUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 15 de março de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá a **PEDRO GARCIA SOBRINHO**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Rafael Thiago Weber Martins de Melli
CPF 029.498.259-07
SI: INSTITUTO

Segundo Ofício
Rua Caramuru, 327
PATO BRANCO - PR

15 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO PARACENA
Notário

A AUTENTICIDADE FOI ANEXADO FUNDAMENTO FOLHA DESTE DOCUMENTO

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL PATO BRANCO

CLAUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanascente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA:
Para reunião de sócios, a convocação será realizada através de edital, o qual será fixado na sede da empresa, cuja emissão dar-se-á sempre com antecedência mínima de 08 (oito) dias da data da realização do evento.

CLAUSULA DECIMA SEXTA:
A empresa está enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da Lei 9841 de 05 de outubro de 1999, no seu artigo 2º, inciso II.

1º Serventia Notarial e Registral
Segundo Ofício
Tabeliã Rosane de Mello
Rua Cacamuru, 387
Centro - Pato Branco - Paraná
SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO UMA FOLHA DESTE DOCUMENTO
15 MAIO 2013
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
PEDRO ERVINO BRAATZ
Escrevente

Rafael Thiago Weber Mello
Escrevente

RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 78 719 606/0001-79

DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇAO CONTRATUAL

Fls 353

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA OITAVA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (tres) vias de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores, na presença de duas testemunhas.

Pato Branco, 29 de maio de 2003

PEDRO GARCIA SOBRINHO

VITALINA ANTONIA GARCIA

MARCELO GARCIA

Testemunhas:

Eunice Maria Cavali Duarte
RG. 1.957.006 SSP/PR

Holfides Dalla Costa
RG. 553.274-SSP/PR

Lei 10.224 de 15/05/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS ERJ50231

Serventia Notarial
Registrar Bifield
Tabelionato Paraense
Rua Caramuru,327
PATO BRANCO - PR

15 MAIO 2013

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
RAFAEL THIAGO WEBER MARTINS DE MELLO
Juramentado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/07/2003
SOB NÚMERO: 20031654118
Protocolo: 03/165411-8
Empresa: 41 2 0062435 4
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls 354

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 78.719.606/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:20:28 do dia 30/08/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/02/2014.
Código de controle da certidão: **BCEF.D82A.BDE0.A0E9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls. 350

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10462452-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.719.606/0001-79**
Nome: **RECAPADORA P PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 24/09/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Nº 10462452-06

Emitida Eletronicamente via Internet
27/05/2013 - 14:54:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Fls. 356

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 78.719.606/0001-79
ENDEREÇO..: TUPI , 577 - BORTOT
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 30/08/2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0022427/2013
Código de autenticidade da certidão: 9436835 7943683

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000782013-14021606
Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 78.719.606/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2013.
Válida até 23/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

358

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78719606/0001-79
Razão Social: RECAPADORA P PNEUS LTDA
Endereço: AV TUPI 577 / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2013 a 24/09/2013

Certificação Número: 2013082613344665445866

Informação obtida em 30/08/2013, às 14:16:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

FIS. 369

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição (DE FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA P.PNEUS LTDA

CNPJ 78.719.606/0001-79, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 30 de Agosto de 2013, 13:15:26

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

Serventia Notarial
Segundo Ofício
Tabelionato Paraense
Rua Caramuru, 367
PATO BRANCO - PR
AUTÊNTICA
04 SET. 2013

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG36645

CONFERE COMO APRESENTADO

Custas = R$ 21,87

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RECAPADORA P PNEUS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0062435-4	78.719.606/0001-79	22/02/1985	15/03/1985

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV TUPI, 577, BORTOT, PATO BRANCO, PR, 85.504-280

Objeto Social
RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS, REPARACAO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, VULCANIZACAO, COMERCIO DE PNEUS, CAMARAS, PROTETORES DE PNEUS E LONAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
PEDRO GARCIA SOBRINHO 093.646.509-30	243.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
MARCELO GARCIA 023.547.919-50	27.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 26/04/2013 Número: 20132305747
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 03 de setembro de 2013

13/507357-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Serventia Extrajudicial
Segundo Ofício
Tabelionato Bandeira
Rua Caramuru, 32
PATO BRANCO - PR
04 Set. 2013
AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 18/12/2001 - SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
EUG36632

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

DREBOR SPD

361

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2013

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 085/2013**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

78.719.606/0001-79
RECAPADORA P. PNEUS LTDA.
AV TUPI, 577 - BAIRRO BORTOT
85504-000 - PATO BRANCO-PR

Pato Branco, 05 de Setembro de 2013.

RECAPADORA P PNEUS LTDA
Pedro Garcia Sobrinho - Sócio Gerente
RG 884.829-7 – SSP/PR
CPF 093.646.509-30

ppneus@ ppneus.com.br
CNPJ: 78.719.606/0001-73 - I.E. 316.023.50-97
(46) 225-1432 - Av. Tupi, 577 - 85504-000 - Pato Branco - PR

NOVO TELEFONE
3313-1432

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.719.606/0001-79
Certidão nº: 35081288/2013
Expedição: 30/08/2013, às 14:24:49
Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.719.606/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls 363

BNDES PARTICIPAÇÕES S/A

C.N.P.J. Nº 00.383.281/0001-09

BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL DE 2013 - EM R$ mil

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	5.154.441
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.157.303
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.328.437
Debêntures designadas	1.324.573
Empréstimos e recebíveis - Debêntures	2.884
Instrumentos financeiros derivativos	980
OUTROS CRÉDITOS	2.668.701
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	515.339
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(60.176)
Direitos recebíveis	12.731
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(9.829)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	1.959.730
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações	234.244
Devedores por depósitos em garantia	12.567
Diversos	4.095
ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.653.281
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	73.731.665
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	72.425.579
Ações e Certificado de Depósito de Ações	59.044.304
Empréstimos e recebíveis - Debêntures	2.964.411
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(13.050)
Debêntures designadas	7.467.486
Cotas de fundos de investimento	2.512.304
Instrumentos financeiros derivativos	450.124
OUTROS CRÉDITOS	1.306.086
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	773.461
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(90.316)
Direitos recebíveis	33.391
(-) Provisão para redução ao valor recuperável	(25.781)
Devedores por depósitos em garantia	417.470
Incentivos fiscais	197.861
INVESTIMENTOS	16.921.616
Participações em coligadas	16.921.616
TOTAL DO ATIVO	95.807.722

PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	5.072.897
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	3.094.155
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	663.605
Repasses com a Sec. Tesouro Nacional	640.304
Repasses com o BNDES	23.301
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.315.147
Impostos e contribuições sobre o lucro	314.628
Outros impostos e contribuições	99.303
Instrumentos financeiros derivativos	137.268
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	100.960
Provisão para programa de desligamento de funcionários	15.387
Credores Vinculados liquidação operação	10.728
Passivo atuarial - FAMS	6.913
Contas a pagar - FAPES	7.319
Provisões trabalhistas e cíveis	1.154
Diversas	621.478
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.408.199
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES	4.597.873
OBRIGAÇÕES POR REPASSES	2.429.265
Repasses com a Sec. Tesouro Nacional	2.401.141
Repasses com o BNDES	28.124
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.381.061
Tributos diferidos	6.067.088
Provisões trabalhistas e cíveis	597.477
Passivo atuarial - FAMS	205.410
Contas a pagar - FAPES	374.870
Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	142.216
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.326.626
Capital social	60.344.504
Reservas de capital	92.993
Reservas de lucros	3.100.771
Reserva legal	1.314.370
Reserva de incentivos fiscais	244.672
Reserva estatutária	1.541.729
Ajustes de avaliação patrimonial	12.620.088
Ajustes de títulos e valores mobiliários	12.956.568
Ajuste acumulado de conversão	(337.626)
Outros resultados abrangentes	1.146
Resultado do exercício	1.168.270
Receitas operacionais	2.873.702
Despesas operacionais	(781.045)
Outras Receitas/Despesas operacionais	(198.387)
Imposto de renda e contribuição social	(534.027)
Impostos diferidos - constituição (realização)	(241.473)
TOTAL DO PASSIVO	95.807.722

* Informações não examinadas pelo auditor independente e conselhos de administração e fiscal

LUCIANO GALVÃO COUTINHO
Diretor - Presidente

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Diretor - Superintendente
GUILHERME NARCISO DE LACERDA
Diretor
JULIO CÉSAR MACIEL RAMUNDO
Diretor
JOÃO CARLOS FERRAZ
Diretor
CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA
Chefe do Departamento de Contabilidade
Contador - CRC - RJ 087956/O-8

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA
Diretor
FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
Diretor
MAURICIO BORGES LEMOS
Diretor
ROBERTO ZURLI MACHADO
Diretor
SELMO ARONOVICH
Superintendente da Área Financeira

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 278, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Corrigir a validade do registro 0002e1/2011, publicado na Portaria Inmetro nº 390/2011, corrigir a família e a marca e modelo do registro 000765/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 295/2012, conforme o anexo desta portaria.

Art. 2º Alterar escopo dos registros 001164/2012, 001167/2012, 001186/2012 001195/2012, 001290/2012, 001358/2012, 001366/2012, 001370/2012, 001379/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 442/2012, alterar o fabricante dos registros 001809/2012, 001821/2012 001822/2012, 001823/2012, 001824/2012, 001825/2012 001826/2012, 001827/2012, 001828/2012, 001829/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 461/2012, alterar o fabricante dos registros 001830/2012, 001831/2012, 001832/2012 e 001842/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 491/2012, alterar escopo dos registros 002095/2012, 002096/2012 e 002097/2012, publicados na Portaria Inmetro nº 492/2012, alterar o escopo dos registros 003257/2012, 003261/2012, 003275/2012, 003278/2012, 003282/2012 e 003289/2012 publicados na Portaria Inmetro nº 621/2012, alterar a razão social do registro 000436/2013, publicado na Portaria Inmetro nº 084/2013, conforme o anexo desta portaria.

Art. 3º Conceder registros de números 003801/2013 a 003200/2013, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 4º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO AZEVEDO HERZ DA JORNADA

PORTARIA Nº 279, DE 3 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Alterar os escopos dos registros de números 000367/2011, publicado na Portaria Inmetro nº169/2011, e 002931/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 535/2012.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013060400061

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 2º Conceder os registros de números 004201/2013 a 004400/2013, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 3º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 482, DE 3 DE JUNHO DE 2013

Da publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em, 04/12/2012 e 07/05/2013 e na reunião extraordinária realizada em 20/03/2013.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 30 de 20 de fevereiro de 2009, alterada pela Portaria nº 130 de 05 de julho de 2010, alterada pela Portaria nº 58 de 20 de março de 2012; pela Portaria nº 182 de 27 de outubro de 2011 e pela Portaria nº 237, de 28 de setembro de 2012, considerando:

a) aprovação dos projetos desportivos aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em, 04/12/2012 e 07/05/2013 e na reunião extraordinária realizada em 20/03/2013.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esfera federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão
Substituto

ANEXO I

1 - Processo: 58701.002705/2011-13
Proponente: Rede de Empreendimentos Sociais Para o Desenvolvimento Socialmente Justo, Democrático e Sustentável
Título: Esporte Cultura Cidadania
Registro: 02RJ090062011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.614.792/0001-08
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação após recurso: R$ 2.331.290,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3120 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 02584-4
Período de Captação: até 20/03/2014
2 - Processo: 58701.001275/2012-95
Proponente: Instituto Superar
Título: Correndo Para o Futuro
Registro: 02RJ032243008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.986.683/0001-00
Cidade: Rio de Janeiro- UF: RJ
Valor aprovado para captação: R$ 1.769.853,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40898-0
Período de Captação: até 07/05/2014.
3 - Processo: 58701.000316/2013-45
Proponente: Conselho Estadual de Associações Atléticas Banco do Brasil do Estado do Rio Grande do Sul - CESABB/RS
Título: 40º JESAB - Jornada Esportiva Estadual de AABB do RS
Registro: 02RS091442011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.270.628/0001-56
Cidade: Porto Alegre - UF: RS
Valor aprovado para captação: R$ 222.165,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0010 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 24227-6
Período de Captação: até 07/05/2014.
4 - Processo: 58701.002924/2011-94
Proponente: Associação de Capoeira Negrinhos de Sinhá VII
Título: A Ginga é Nossa
Registro: 02RJ087213011
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 32.531.014/0001-28
Cidade: São Gonçalo - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R$ 1.029.292,13
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8014 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 49600-6
Período de Captação: até 04/12/2013.

ANEXO II

1 - Processo: 58701.002521/2011-45
Proponente: Associação Esportiva Pouso Alegrense Futebol Clube
Título: Futebol Pouso Alegrense
Valor aprovado para captação: R$ 1.393.807,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0368 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 63431-X
Período de Captação: até 03/04/2014
2 - Processo: 58701.004731/2010-97
Proponente: Instituto Usina Social
Título: Eco Esporte Brasil
Valor aprovado para captação: R$ 484.939,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0394 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 78967-4
Período de Captação: até 03/05/2014.

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58701.000246/2013-97

No Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2013, na Seção 1, página 62 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 481/2013, ANEXO I, onde se lê: Processo: 58701.000246/2013-47, leia-se: Processo: 58701.000246/2013-97

Processo Nº 58701.000894/2012-62

No Diário Oficial da União nº 101, de 28 de maio de 2013, na Seção 1, página 62 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 481/2013, ANEXO II, onde se lê: Processo: 54701.000894/2012-64, leia-se: Processo: 58701.000894/2012-62.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 685, DE 23 DE MAIO DE 2013

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere o art. 63, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 567, de 17 de agosto de 2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2010, e nos elementos constantes no Processo nº 02501.002569/2012-36, resolveu:

Art. 1º Tornar sem efeito, por motivo de duplicidade, a Resolução nº 57, de 2 de janeiro 2013, emitida pela Agência Nacional de Águas - ANA, publicada no Diário Oficial da União em 4 de janeiro de 2013, Seção 1, página 46, a qual outorgou a Companhia de Engenharia Ambiental e Recursos Hídricos da Bahia, o direito de uso de recursos hídricos para captação de água no rio São Francisco, com a finalidade de abastecimento público do Município de Sento Sé, Estado da Bahia (Declaração CNARH nº 166.685), considerando que o uso em referência já foi outorgado por meio da Resolução nº 805, de 12 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 17/12/12, seção 1, página 88.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE ANDREU

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE MAIO DE 2013

Aprovar o Plano de Manejo Reserva Particular do Patrimônio Natural-Alto da Boa Vista I e II, no Município de Descoberto/Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições previstas pelo Decreto nº 7.515/11, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012,da Ministra de Estado Chefe da casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012,

considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC; considerando que a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Alto da Boa Vista I e II, criada através das Portarias IBAMA nº 57 - N, de 17 de agosto de 1995, Portaria IBAMA nº 72 de 13 de setembro 1999, atendeu ao art. 27 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no que concerne à elaboração de seu Plano de Manejo; considerando os pronunciamentos técnicos e jurídicos contidos no processo nº 02070.000854/2013-11, e considerando que o art. 16 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, prevê que o Plano de Manejo aprovado deve estar disponível para consulta na sede da unidade de conservação e no centro de documentação do órgão executor, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Alto da Boa Vista I e II, localizada no Município de Descoberto, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único - A aprovação do Plano de Manejo não exime o proprietário de seguir todos os trâmites técnicos e legais necessários à aprovação de projetos, programas e planos junto aos órgãos ou instituições ambientais competentes, em atendimento à legislação vigente e aos usos permitidos na RPPN, conforme o Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 2º A RPPN será administrada pelo proprietário do imóvel, ou pelo representante legal, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e no Decreto nº 5.746, de 06 de abril de 2006.

Art. 3º As condutas e atividades lesivas à área da RPPN Alto da Boa Vista I e II sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 4º O Plano de Manejo da RPPN Alto da Boa Vista I e II estará disponível na sede da Unidade de Conservação e na sede do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2013

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º, I, da Portaria nº 200, de 29 de junho de 2010, da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, e tendo em vista o disposto nos arts. 538 e 553 do Código Civil Brasileiro, e os elementos que integram o Processo nº 13830.000003/2013-45, resolve:

Art. 1º Aceitar a Doação, com encargo, que faz o Município da Estância Turística de Piraju/SP à União, com base na Lei Municipal nº 3.660, de 26 de dezembro de 2012, de um imóvel urbano, terreno sem benfeitorias, objeto da matrícula nº 24.640, do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Piraju - SP, com as seguintes características e confrontações: uma área de terreno urbano (área pública), regular, situada na Estância Turística de Piraju, com frente para a Rua José Laino (Lei municipal n. 2482, de 9 de dezembro de 2000) onde mede 30,00 metros; do lado direito, de quem de dentro do terreno olha para a rua José Laino (Lei municipal n. 2482, de 8 de dezembro de 2000) confronta-se o Lote n. 01 da Quadra "N" do loteamento Jardim Europa, de propriedade de AG. Empreendimentos Imobiliários Piraju Ltda. (matrícula 4.602), onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo confrontando se com a "Área 01" de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Piraju, onde mede 25,00 metros, e, nos fundos confronta-se com a "Área 01" de propriedade da Prefeitura da Estância Turística de Piraju, onde mede 30,00 metros, perfazendo uma área de 750,00m2, sendo que a referida área de terreno fica do lado ímpar da Rua José Laino (Lei municipal n. 2.482, de 8 de dezembro de 2000) e dista 129,50 metros da confluência da Rua José Laino com a Avenida São Sebastião.

Art. 2º O imóvel objeto desta Portaria destina-se à construção da unidade da Receita Federal do Brasil em Piraju - SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUCIA DOS ANJOS

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMIGRAÇÃO

DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL
Em 3 de junho de 2013

O Coordenador-Geral de Imigração - Substituto, no uso de suas atribuições, deferiu os seguintes pedidos de autorização de trabalho,constantes do(s) ofício(s) ao MRE nº 0277/2013 de 16/05/2013, 0307/2013 de 24/05/2013, 0311/2013 de 24/05/2013, 0312/2013 de 27/05/2013, 0314/2013 de 27/05/2013, 0315/2013 de 28/05/2013, 0326/2013 de 28/05/2013, 0327/2013 de 29/05/2013, 0331/2013 de 29/05/2013 e 0332/2013 de 31/05/2013, respectivamente:

Temporário - Com Contrato - RN 01 - Resolução Normativa, de 05/05/1997.

Processo: 46215010060201349 Empresa: FUNDACAO GETULIO VARGAS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: ANDRE GARCIA DE OLIVEIRA TRINDADE Passaporte: M062675. Processo: 46880000122201314 Empresa: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SAO CARLOS Prazo: 2 Ano(s) Estrangeiro: Jose Luis da Conceição Simões Passaporte: M516296

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - **INMETRO**

Fls. 365

Portaria n.º 279, de 03 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições, conferidas no § 3º do artigo 4º da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, nos incisos I e IV do artigo 3º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e no inciso V do artigo 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007;

Considerando a alínea f do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro n.º 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando a Resolução Conmetro n.º 04, de 16 de dezembro de 1998, que estabelece as Diretrizes para a Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos, no âmbito do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Sinmetro;

Considerando o disposto na Resolução Conmetro nº 05, de 06 de maio de 2008, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para Registro de Objeto com Conformidade Avaliada Compulsória, através de Programa Coordenado pelo Inmetro;

Considerando o disposto na Portaria Inmetro n.º 491, de 13 de dezembro de 2010, que aprova o procedimento para concessão, manutenção e renovação do Registro de Objeto, resolve:

Art. 1º Alterar os escopos dos registros de números 000367/2011, publicado na Portaria Inmetro nº469/2011, e 002931/2012, publicado na Portaria Inmetro nº 575/2012.

Art. 2º Conceder os registros de números 004201/2013 a 004400/2013, descritos no anexo desta Portaria, aos objetos compulsoriamente avaliados, uma vez que os mesmos atendem aos requisitos técnicos e às regras que regem os programas de avaliação da conformidade implantados pelo Inmetro.

Art. 3º Cientificar que o anexo desta Portaria está disponibilizado no sítio do Inmetro, em http://www.inmetro.gov.br/qualidade/regObjetos.asp.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

FLS 366

Registro nº 004380/2013 - concessão
Validade: 14/05/2015
Fornecedor: RECAPADORA SUDOESTE LTDA - ME
CNPJ.: 04991566000183
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: Familia A e Familia B

Registro nº 004381/2013 - concessão
Validade: 14/02/2016
Fornecedor: TONBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ.: 61146320000149
Objeto: Artigos escolares
Família: COLA LÍQUIDA
Marca/Modelo: COLA BRANCA A SUPER RADEX 40G
COLA BRANCA A SUPER RADEX 90G
COLA BRANCA A SUPER RADEX 500G

Registro nº 004382/2013 - concessão
Validade: 14/05/2015
Fornecedor: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP
CNPJ.: 78719606000179
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: FAMÍLIA 002
FAMÍLIA 008
FAMÍLIA A
FAMÍLIA B

Registro nº 004383/2013 - concessão
Validade: 14/05/2016
Fornecedor: Eletrofin Importacao e Exportacao Ltda
CNPJ.: 05052573000182
Objeto: Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base
Família: RONIX2U/220V/F01
Marca/Modelo: 2U/T4/6W/6400K/220V/6000H
2U/T4/11W/6400K/220V/6000H

Registro nº 004384/2013 - concessão
Validade: 14/05/2016
Fornecedor: Eletrofin Importacao e Exportacao Ltda
CNPJ.: 05052573000182
Objeto: Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado à base
Família: RONIX/ESPIRAL/220V/F02
Marca/Modelo: RONIX ESPIRAL/T3/11W/2400K/220V/6000H
RONIX ESPIRAL/18W/T3/2400K/220V/6000HH

Registro nº 004385/2013 - concessão
Validade: 15/05/2015
Fornecedor: RECAUCHUTAGEM DE PNEUS CAMBE LTDA
CNPJ.: 01274098000138
Objeto: Serviço de Reforma de Pneus
Marca/Modelo: A e B

1.2a)

Fls 367

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
81.478.513/0001-04
MATRIZ

DATA DE ABERTURA
23/08/1989

NOME EMPRESARIAL
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUL PNEUS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V LATERAL DORICO TARTARI	**5830**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-310	**FRARON**	**PATO BRANCO**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/08/2013** às **16:50:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/08/2013

Fls 368

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR; **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'Oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPF/MF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR; **IDEMAR BATTISTI**, brasileiro, natural de Mariano Moro-RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 20/05/1953, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Nereu Ramos, nº 965, Bairro Brasília, CEP 85.504-320, portador do CPF/MF nº 213.474.419-72 e Carteira de Identidade Civil nº 1R-616.458, expedida pela SSP/SC, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, CEP 85.503-310, Pato Branco-PR, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004, oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009 resolvem, por este instrumento particular, alterar o seu Contrato Social e posteriores alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). As novas quotas subscritas são integralizadas proporcionalmente a cada sócio com o aproveitamento dos lucros acumulados.

SEGUNDA: Em face do aumento do capital social, as quotas passam a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	51	351.900	351.900,00
IVANOR SUTILI	30	207.000	207.000,00
IDEMAR BATTISTI	19	131.100	131.100,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento. Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 06 MAR. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Fls 369

TERCEIRA: O sócio **IDEMAR BATTISTI,** acima qualificado, possuidor de 131.100 quotas (cento e trinta e uma mil e cem) quotas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo 103.500 (cento e três mil e quinhentas) quotas, no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais) ao sócio **RODRIGO ANDRE ROTTA,** acima já qualificado e 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), ao sócio **IVANOR SUTILI,** acima já qualificado.

Parágrafo único: O sócio retirante declara ter efetuado a venda da totalidade das suas quotas à vista, dando neste ato, plena, geral e irrevogável quitação aos sócios compradores.

QUARTA: Em face da venda e transferência das quotas o capital social da empresa que totaliza 690.000 (seiscentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

QUINTA: Ratificam-se as demais disposições constantes no instrumento de alteração anterior, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação :

CONTRATO CONSOLIDADO

RODRIGO ANDRE ROTTA, brasileiro, natural de Pato Branco-PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1971, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, Centro, CEP: 85.504-030, portador do CPF/MF nº. 724.585.509-91 e Carteira de Identidade Civil RG nº 3.597.718-0 expedida pela SSP/PR e **IVANOR SUTILI**, brasileiro, natural de São Lourenço D'oeste-SC, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/06/1956, maior, empresário, residente e

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 06 MAR. 2013 PR
13
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ Nº. 81.478.513/0001-04
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Aimoré, nº. 128, Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portador do CPFMF nº 337.611.329-72 e Carteira de Identidade Civil RG nº 2.049.454 expedida pela SSP/PR, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, estabelecida na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310, inscrita no **CNPJ nº 81.478.513/0001-04,** com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº. 41202220048** em 23/08/1989, primeira alteração contratual arquivada sob **nº. 452282** em 06/03/1990, segunda alteração contratual arquivada sob **nº. 457619** em 23/05/1990, terceira alteração contratual arquivada sob **nº. 490124** em 14/06/1991, quarta alteração contratual arquivada sob **nº. 951811576** em 14/11/1995, quinta alteração contratual arquivada sob **nº. 960716394** em 03/05/1996, sexta alteração contratual arquivada sob **nº. 970677898** em 03/04/1997, sétima alteração contratual arquivada sob **nº. 20034089926** em 13/01/2004 e oitava alteração contratual arquivada sob **nº. 20092957528** em 09/07/2009, resolvem, por este instrumento particular, ***CONSOLIDAR*** o seu Contrato Social e posterior alteração pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **SULREAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**
SEDE FORO: Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Bairro Fraron, Pato Branco-PR, CEP: 85.503-310
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01 de setembro de 1989.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores.

SEGUNDA: O CAPITAL SOCIAL é de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), divididos em 690.000 quotas de R$ 1,00 (um real) cada, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficam assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	R$
RODRIGO ANDRE ROTTA	66	455.400	455.400,00
IVANOR SUTILI	34	234.600	234.600,00
TOTAL	100,00	690.000	690.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA: ADMINISTRADORES: **RODRIGO ANDRE ROTTA e IVANOR SUTILI**, a quem compete **privativa e individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, entretanto, vedado o seu emprenho sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, ou caução de favor a terceiros sob pena de perderem a validade perante a mesma.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé.
Em test.º da verdade
Pato Branco 06 MAR. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Fls 341

Subsistirá supra a responsabilidade geral e pessoal pelo uso indevido do nome empresarial, que responderá solidária e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos violadores do presente contrato. A nomeação de um administrador não sócio dependerá da aprovação de todos os sócios e transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Fica facultado aos administradores, nomear procuradores um período determinado que nunca exceda a 1(um) ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Apresentado Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 06 MAR. 2013 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná
Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Fls 342

assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados , lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco, PR, 20 de junho de 2012.

RODRIGO ANDRE ROTTA
Sócio

IVANOR SUTILI
Sócio

IDEMAR BATTISTI
Sócio-retirante

1º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO NOVAES
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento
Em test.º
Pato Branco 06 MAR. 2013 PR
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI
Rua Tapajós
85501-03
Fone (46) 3225-2455
Pato Branco
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
NOTAS
ENE81878

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/07/2012
SOB NÚMERO: 20124750273
Protocolo: 12/475027-3, DE 25/06/2012
Empresa:41 2 0222004 8
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

1.OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO-PR
Rua Tapajos,50-(46)3225-5455

Reconheco a(s) firma(s) de:
[Ax4SE213]-RODRIGO ANDRE ROTTA.....
[Ax4S9ib3]-IVANOR SUTILI.....
[Ax4SGNZ3]-IDEMAR BATTISTI.....
Pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 22 de Junho de 2012

LUCIANA REZENDE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

EFM15611

1.2 c)

Fls. 343

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:40:06 do dia 02/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2013.
Código de controle da certidão: **F9EF.18EE.3BE9.0352**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.2a)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Fls 349

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10599977-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.478.513/0001-04**
Nome: **SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 29/10/2013 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10599977-70
Emitida Eletronicamente via Internet
01/07/2013 - 15:59:53
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

12e)

Fls 345

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF..: 81.478.513/0001-04
CADASTRO..: 000000411000
ENDEREÇO..: * VIA LATERAL DORICO TARTARI, 005830 - FRARON
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 17 de Junho de 2013.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0014331/2013
Código de autenticidade da certidão: 349768787349768

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

12 fl

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Fls 346

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000872013-14021513
Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.
Válida até 28/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1.291

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81478513/0001-04
Razão Social: SULREAL COM PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SUL PNEUS
Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI 5830 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2013 a 19/09/2013

Certificação Número: 2013082113584997646874

Informação obtida em 23/08/2013, às 16:50:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Fls 378

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidor@brturbo.com.br
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

CNPJ 81.478.513/0001-04, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 23 de Agosto de 2013, 13:10:45

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antônio Veronese
Titular
CPF: 061.104.019-00
Comarca de
PATO BRANCO - PR.

1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
AUTENTICO
Confere com o documento
Em test.º
Pato Branco 26 AGO. 2013
DUNYA V. NOVAES SCHUCOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-1454
85501-090 - Pato Branco - Paraná

Lei 43.239 de 18/07/2001
SELO PUNARPEN
verdade
PR
TABELIONATO DE NOTAS
21R44297

Custas = R$ 21,87

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. 349

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0222004-8	81.478.513/0001-04	23/08/1989	01/09/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5830, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-310

Objeto Social
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IVANOR SUTILI 337.611.329-72	234.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
RODRIGO ANDRE ROTTA 724.585.509-91	455.400,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 18/07/2012 Número: 20125133820
Ato: BALANCO
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 04 de setembro de 2013

13/507389-8

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL
PATO BRANCO

SULPNEUS RECAPADORA
SULREAL - COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ 81.478.513/0001-04 - I.E. 31603062-96

VIPAL REDE AUTORIZADA

Fls 380

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Pregão Presencial n. 085/2013
Processo Licitatório n. 158/2013

Razao Social - SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
Endereço - Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830
Pato Branco-Pr
CNPJ: 81.478.513/0001-04

Declaramos, para fins de participação no referido edital, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, qualquer fato superveniente,posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 2. do artigo 32 da Lei 8.666/93;

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em comformidade com a Lei n. 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

IVANOR SUTILI
CPF: 337.611.329-72
RG: 2.049.454

Pato Branco, 03 de Setembro de 2013.

81.478.513/0001-04
SUL REAL COM. DE PNEUS LTDA
VIA LATERAL, BR 158
DÓRICO TARTARI, 5830
CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 - BR 158 - Km 533
Fones: (46) 3225-3200 - Fax: (46) 3224-5400
85503-310 - Pato Branco - Paraná
e-mail: sul.pneus@hotmail.com

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls 381

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Certidão nº: 32156879/2013
Expedição: 01/07/2013, às 15:50:17
Validade: 27/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.478.513/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1.2 e)

382

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-LBR.2344-A/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Borracha de Ligação (Coxim)

Local e Data:

São Paulo, 16 de agosto de 2012

Esta Declaração é válida até:

16 de agosto de 2013

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Fls 383

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

N.º DE-BDR.2344/03

Declaramos que o produto da Empresa

BORRACHAS VIPAL S/A

localizada em
Nova Prata - RS

foi verificado conforme o

PORTARIA Nº 56
de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem

Local e Data:

São Paulo, 16 de agosto de 2012

Instituto Falcão Bauer da Qualidade - Brasil

Ricardo Assoni
Gerente de Certificação

Esta Declaração é válida até:

16 de agosto de 2013

Esta Empresa tem a Declaração desde:
2003

Delzuite Ferreira
Gerente Geral

Esta Declaracão só é válida com a apresentação da sua respectiva Verificação de Desempenho e deve ser

VIPAL®

Rede Autorizada

SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Está homologado como Reformador Autorizado Vipal, estando apto realizar Reforma Qualificada e Garantida.

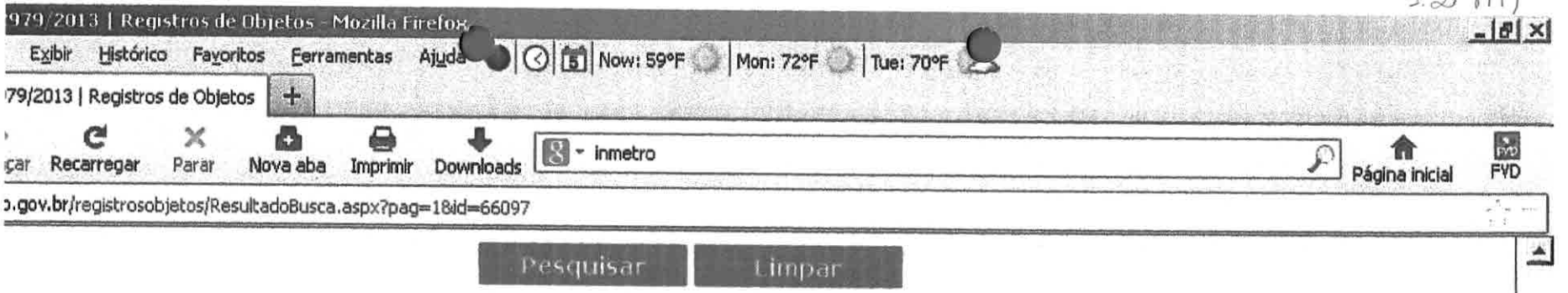
Para o período 1º de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2013.

Nova Prata - RS, 1º de Janeiro de 2012.

Maria Locatelli
Diretora Comercial e Marketing

Daniel Paludo
Diretor Geral

Fls 324



Pesquisar Limpar

Registro **002979/2013** Validade **03/04/2015**

ização Social
ILREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço
A LATERAL DORICO TARTARI, Cep:85503-310 |
ARON - PATO BRANCO - PR

Número de certificado
Não cadastrado

Telefone
(46) 3225.3200

E-mail
sul.pneus@hotmail.com

Objeto/Produto
Descrição: Serviço de Reforma de Pneus
Família: SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS

Histórico de alterações

Total de alterações: **5**

Data Histórico Inicial: Data Histórico Final: Marca/modelo:

Categoria: Todas Filtrar Itens

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7815
Data: 05/09/2013
Horário: 08:35
Ines

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial n° 085/2013

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Empresa: Anderson Rockembach EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

Telefone: (46) 3524-1266

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



MOURÃO PNEUS

Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

387

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".

Empresa: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Telefone: (42) 3624-2244

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7854
Data: 05/09/2013
Horário: 08:33

VACHILESKI
PNEUS & RECAPAGENS

Envelope nº 02 – **HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial n° 085/2013

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".**

Empresa: **F. VACHILESKI & CIA LTDA**

CNPJ: **93.388.031/0001-42**

Telefone: **(54) 2107-9000**

Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 782
Data: 05/09/2013
Horário: 08:32 *Ines*

282

Fls. 389

Envelope nº 02 - Habilitação
Pregão Presencial nº 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Telefone: (43) 3276-2609
Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 4811
Data: 05/09/2013
Horário: 08:30
Ines

390

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7833
Data: 05/09/2013
Horário: 08:33 Ines

lope nº 02 – Habilitação
ão Presencial n° 085/2013
to: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, AUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, ULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
resa: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Ltda
: 77.092.617/0001-09
one: (46) 35361445
da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
rio de Abertura: 09:00 (nove) horas.

RECAPADORA PPNEUS LTDA.

DREBOR® SPD® SISTEMA PRÉ-MOLDADO DREBOR

Fls. 351
10.

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 085/2013
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".
Empresa: RECAPADORA PPNEUS LTDA
CNPJ: 78 719 606/0001-79
Telefone: 46 3313 1432
Data da Abertura: 05 de Setembro de 2013.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 7817
Data: 05/09/2013
Horário: 08:37 Ines

Fls 392

SULPNEUS RECAPADORA

SULREAL - Comércio de Pneus Ltda,
Pneus, Câmaras e Recapagens

ENVELOPE 02– HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 085/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para a frota de ônibus,ambulâncias,caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal
Proponente: SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
CNPJ: 81.478.513/0001-04 Telefone: (46) 3225-3200
Data abertura – 05 de Setembro de 2013 às 09:00 Horas.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Protocolo nº: 836
Data: 05/09/2013
Horário: 08:36
Ines

Via Lateral Dorico Tartari, 5830 Fone (46) 3225-3200 sul.pneus@hotmail.c

Fls. 393

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ATA Nº 106/2013

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Aos 05 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2013, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 158/2013, Licitação nº 85/2013, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	05.689.415/0001-38	SIM
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	SIM
F. VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-42	SIM
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA	02.966.816/0003-61	SIM
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP	77.092.617/0001-09	SIM
RECAPADORA P. PNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	SIM
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	R$ 56.545,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	R$ 42.300,00
F. VACHILESKI & CIA LTDA	R$ 26.309,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA	R$ 20.150,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP	R$ 31.910,00
RECAPADORA P. PNEUS LTDA	R$ 53.750,00
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	R$ 44.659,90

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 275.623,90

Fernando

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	05.689.415/0001-38	SIM
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	SIM
F. VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-42	SIM
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA	02.966.816/0003-61	SIM
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP	77.092.617/0001-09	SIM
RECAPADORA P. PNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	SIM
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ANDERSON ROCKEMBACH EPP	Anderson Rockembach	
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Albino Szychta	
F. VACHILESKI & CIA LTDA	José Roberto Foletto	
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA	Douglas Sapatini de Campos	
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP	Valmir Antonio Beal	
RECAPADORA P. PNEUS LTDA	Marcelo Garcia	
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Nahim Guz Campoi Soler	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 395

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal		Credenciado
RECAPADORA PPNEUS LTDA	MARCELO GARCIA	Não Especificado	Sim
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	ALBINO SZYCHTA	Não Especificado	Sim
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	NAHIM GUZ CAMPOI SOLER	Não Especificado	Sim
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	ANDERSON ROCHEMBACK	Não Especificado	Sim
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	VALMIR ANTONIO BEAL	EPP	Sim
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	DOUGLAS SAPATINI DE CAMPOS	EPP	Sim
F VACHILESKI & CIA LTDA	JOSE ROBERTO FOLETTO	Não Especificado	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.100,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.115,0000	8,39
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	13.429,9000	10,99
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	13.437,0000	11,05
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.500,0000	11,57
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.549,9000	11,98
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.599,8000	12,40

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.920,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.050,0000	0,50
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	26.379,8000	1,77
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.420,2000	1,93
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.550,3000	2,43
6	F VACHILESKI & CIA LTDA	26.618,0000	2,69
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.700,1000	3,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	32.000,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.400,0000	1,25
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	32.729,8000	2,28
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	32.799,8000	2,50
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.900,2000	2,81

HISTÓRICO DO PREGÃO

396

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.000,2000	3,13
7	F VACHILESKI & CIA LTDA	33.064,0000	3,33

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.635,0000	-
2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	9.099,9500	5,38
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	9.100,0000	5,39
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	9.149,9500	5,96
5	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.177,0000	6,28
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.200,1000	6,54
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.279,9500	7,47

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	27.660,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	30.125,0000	8,91
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	30.140,1000	8,97
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	30.250,3000	9,36
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	30.350,0500	9,73
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.499,6500	10,27
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30.610,0000	10,67

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.755,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	11.962,5000	11,23
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	12.978,0000	20,67
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.039,8400	21,24
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	13.099,9600	21,80
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.149,9900	22,27
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.250,0100	23,20

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	56.600,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.890,0000	0,51

HISTÓRICO DO PREGÃO

394

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	61.230,0000	8,18
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	61.800,6000	9,19
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	62.000,3500	9,54
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	62.649,4000	10,69
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	63.000,5500	11,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.255,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	21.025,5000	3,80
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22.900,0400	13,06
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.000,0400	13,55
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	23.036,0000	13,73
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	23.149,9500	14,29
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23.200,1000	14,54

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	11.392,5000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	12.013,0000	5,45
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	12.029,9500	5,60
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.079,9700	6,03
5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	12.099,9100	6,21
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.160,0000	6,74
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	12.200,0500	7,09

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	1.828,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.840,0000	0,66
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	1.913,0000	4,65
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.940,0000	6,13
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.949,9800	6,67
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.970,0100	7,77
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.980,0000	8,32

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 398

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	7.693,0000	-
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.840,0000	1,91
3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	7.880,0500	2,43
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.899,7500	2,69
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.900,0500	2,69
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7.920,0000	2,95
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.950,1000	3,34

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26.270,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	27.380,0000	4,23
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.599,8000	5,06
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.699,7000	5,44
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	27.800,5000	5,83
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	28.000,1000	6,59
7	F VACHILESKI & CIA LTDA	28.040,0000	6,74

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.480,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	33.090,5000	1,88
3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.200,1000	2,22
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	33.300,3000	2,53
5	F VACHILESKI & CIA LTDA	33.340,0000	2,65
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	33.499,8000	3,14
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	33.670,0000	3,66

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.930,6000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	10.800,0000	8,75
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	10.850,0000	9,26
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.944,0000	10,20
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.950,0000	10,27
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.000,0000	10,77
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.034,0000	11,11

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 399

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.085,0000	-11,82
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	12.080,0000	-11,86
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.000,0000	-12,44
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.980,0000	-12,59
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.800,0000	-13,90
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.790,0000	-13,97
8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.700,0000	-14,63
9	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.900,0000	-3,79
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	25.890,0000	-3,83
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.870,0000	-3,90
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.850,0000	-3,97
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.840,0000	-4,01
9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.830,0000	-4,05
10	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.825,0000	-4,07
11	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.820,0000	-4,09
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.800,0000	-4,16
14	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.790,0000	-4,20
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.780,0000	-4,23
16	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.770,0000	-4,27
17	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
18	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.715,0000	-4,48
19	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.699,9000	-4,53
20	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 400

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	31.990,0000	-4,22
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.980,0000	-4,25
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.970,0000	-4,28
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	31.965,0000	-4,30
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
7	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.950,0000	-4,34
9	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.940,0000	-4,37
10	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.935,0000	-4,39
13	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.930,0000	-4,40
14	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.925,0000	-4,42
15	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.910,0000	-4,46
16	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.630,0000	-7,05
2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.620,0000	-7,16
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.600,0000	-7,38
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.590,0000	-7,49
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.580,0000	-7,59
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.570,0000	-7,70
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.560,0000	-7,81
9	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.550,0000	-7,92
10	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.540,0000	-8,02
11	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
12	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
13	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
14	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.535,0000	-8,08
15	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.500,0000	-8,45
16	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.490,0000	-8,56
17	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.485,0000	-8,62
18	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.450,0000	-8,99
19	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 401

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

20	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.445,0000	-9,05
21	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.440,0000	-9,10
22	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	27.650,0000	-10,11
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.640,0000	-10,14
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	27.630,0000	-10,18
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	27.600,0000	-10,27
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	27.595,0000	-10,29
7	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.590,0000	-10,31
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
9	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-
10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	27.585,0000	-10,32
11	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.580,0000	-10,34
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.750,0000	-19,20
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	10.700,0000	-19,58
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.650,0000	-19,95
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.640,0000	-20,03
5	F VACHILESKI & CIA LTDA	10.600,0000	-20,33
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	10.590,0000	-20,41
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.580,0000	-20,48
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	10.000,0000	-24,84
9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9.900,0000	-25,59
10	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.405,0000	-29,31
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9.400,0000	-29,35
12	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
13	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.930,0000	-32,88
14	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.900,0000	-33,11
15	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.455,0000	-36,45
16	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.450,0000	-36,49
17	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

402

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.590,0000	-10,23
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.580,0000	-10,25
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	56.570,0000	-10,26
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.565,0000	-10,27
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.560,0000	-10,28
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-
9	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.555,0000	-10,29
10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.550,0000	-10,30
11	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.545,0000	-10,30
12	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.250,0000	-13,37
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	20.200,0000	-13,58
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	20.100,0000	-14,01
4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	20.090,0000	-14,05
5	F VACHILESKI & CIA LTDA	19.080,0000	-18,37
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	19.000,0000	-18,72
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	18.995,0000	-18,74
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	18.045,0000	-22,80
9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	18.040,0000	-22,82
10	F VACHILESKI & CIA LTDA	17.138,0000	-26,68
11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.100,0000	-26,84
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-
13	F VACHILESKI & CIA LTDA	16.245,0000	-30,50
14	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.392,0000	-7,23
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.390,0000	-7,25
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.380,0000	-7,33
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	11.375,0000	-7,37

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 403

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.374,0000	-7,38
9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.370,0000	-7,41
10	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
11	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.369,0000	-7,42
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.365,0000	-7,45
14	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.362,0000	-7,48
15	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.360,0000	-7,49
16	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.820,0000	-8,08
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.810,0000	-8,59
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	1.720,0000	-13,13
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
8	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.710,0000	-13,64
9	F VACHILESKI & CIA LTDA	1.624,0000	-17,98
10	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-
11	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.690,0000	-3,88
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.680,0000	-4,00
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.670,0000	-4,12
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	7.660,0000	-4,25
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
8	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.655,0000	-4,31
9	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.650,0000	-4,38
10	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.640,0000	-4,50

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 404

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

11	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
12	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.635,0000	-4,56
13	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.630,0000	-4,62
14	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-
15	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.625,0000	-4,69
16	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.620,0000	-4,75
17	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.615,0000	-4,81
18	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.610,0000	-4,88
19	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.605,0000	-4,94
20	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.600,0000	-5,00
21	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	26.250,0000	-7,47
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.245,0000	-7,49
3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.240,0000	-7,51
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.235,0000	-7,53
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.220,0000	-7,58
6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26.210,0000	-7,61
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	26.200,0000	-7,65
9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.195,0000	-7,67
10	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.190,0000	-7,68
11	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.180,0000	-7,72
12	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
13	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
14	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.170,0000	-7,75
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Declinou	-
16	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
17	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.470,0000	-3,85
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.460,0000	-3,88
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.450,0000	-3,91
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

405

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	Declinou	-
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.440,0000	-3,94
9	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.435,0000	-3,95
10	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.430,0000	-3,97
11	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.420,0000	-4,00
12	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.415,0000	-4,01
13	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
14	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.405,0000	-4,04
15	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.400,0000	-4,06
16	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.930,0000	-10,01
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.925,0000	-10,05
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.920,0000	-10,10
4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.910,0000	-10,19
5	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.905,0000	-10,23
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Declinou	-
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.900,0000	-10,28
8	F VACHILESKI & CIA LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.700,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.790,0000	0,77
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.085,0000	3,29
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	13.437,0000	14,85
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.500,0000	15,38
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.549,9000	15,81
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.599,8000	16,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.699,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

406

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.715,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.790,0000	0,35
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	25.890,0000	0,74
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.920,0000	0,86
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.420,2000	2,80
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.550,3000	3,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.910,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.925,0000	0,05
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	31.965,0000	0,17
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	31.990,0000	0,25
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	32.729,8000	2,57
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	32.799,8000	2,79
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.000,2000	3,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.440,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.445,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.490,0000	0,59
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.570,0000	1,54
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.590,0000	1,78
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.620,0000	2,13
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	9.099,9500	7,82

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.580,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	27.585,0000	0,02
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	27.600,0000	0,07
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	27.630,0000	0,18
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	30.250,3000	9,68
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.499,6500	10,59
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30.610,0000	10,99

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 407

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.450,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.455,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.580,0000	25,21
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.039,8400	54,32
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	13.099,9600	55,03
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.149,9900	55,62
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.250,0100	56,80

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.545,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.550,0000	0,01
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	56.570,0000	0,04
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	61.230,0000	8,29
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	62.000,3500	9,65
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	62.649,4000	10,80
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	63.000,5500	11,42

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	16.245,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.100,0000	5,26
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	18.995,0000	16,93
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.000,0400	41,58
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	23.036,0000	41,80
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	23.149,9500	42,51
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23.200,1000	42,81

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.360,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.362,0000	0,02
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	11.375,0000	0,13
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.392,0000	0,28
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	12.013,0000	5,75
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.079,9700	6,34

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 1408

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.160,0000	7,04

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	1.624,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.710,0000	5,30
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.820,0000	12,07
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.840,0000	13,30
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	1.913,0000	17,80
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.940,0000	19,46
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.980,0000	21,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.600,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.605,0000	0,07
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.655,0000	0,72
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	7.660,0000	0,79
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	7.880,0500	3,68
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.900,0500	3,95
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7.920,0000	4,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.170,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.180,0000	0,04
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.195,0000	0,10
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	26.200,0000	0,11
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26.210,0000	0,15
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.240,0000	0,27
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.699,7000	5,85

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.400,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.405,0000	0,02
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.430,0000	0,09

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 409

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.200,1000	2,47
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	33.300,3000	2,78
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	33.499,8000	3,39
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	33.670,0000	3,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.900,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.905,0000	0,05
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.930,0000	0,30
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.944,0000	10,55
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.950,0000	10,61
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.000,0000	11,11
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.034,0000	11,45

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

FLS. 410

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-
Ordem	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Declinou	-
2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

FLS 411

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-
m Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-
Sem Negociação			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
RECAPADORA PPNEUS LTDA	Habilitado
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	Habilitado
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	Habilitado
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	Habilitado
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	Habilitado
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	Habilitado
F VACHILESKI & CIA LTDA	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU		13.705,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UN	213,4300	10.671,5000
2	VULCANIZACAO	UN	51,2200	512,2000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	6,8300	68,3000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 413

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	8,1100	81,1000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	9,3900	93,9000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	11,9300	119,3000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	15,3700	153,7000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO		26.920,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	UN	267,3200	21.385,6000
2	VULCANIZACAO	UN	85,9200	1.718,4000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	8,5900	171,8000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	11,4600	229,2000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	13,3700	668,5000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16,2300	324,6000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	17,1800	343,6000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	19,0400	380,8000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	23,8700	477,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC		33.400,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUD	UN	286,6200	28.662,0000
2	VULCANIZACAO	UN	95,5400	1.910,8000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	8,6000	172,0000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	11,4600	229,2000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	13,3800	267,6000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	16,2400	324,8000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	17,1800	343,6000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH		9.285,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUD	UN	381,7800	7.635,6000
2	VULCANIZACAO	UN	99,9900	499,9500
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	18,1800	90,9000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	20,0000	100,0000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	22,7100	113,5500

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO		30.760,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 414

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUD	UN	806,9400	24.208,2000
2	VULCANIZACAO	UN	224,1400	1.120,7000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	13,4500	134,5000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	13,4500	134,5000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	19,7300	197,3000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	19,7300	197,3000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25,1000	251,0000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25,1000	251,0000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	31,3800	313,8000
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	35,9300	359,3000
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	41,2400	412,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO		13.305,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHU	UN	571,6000	6.859,2000
2	VULCANIZACAO	UN	158,8200	794,1000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	9,5000	47,5000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	9,5000	47,5000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	13,9700	69,8500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	13,9700	69,8500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	17,7800	88,9000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	17,7800	88,9000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	22,2300	111,1500
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	25,4000	127,0000
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	29,2100	146,0500

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO		63.040,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHU	UN	807,3000	48.438,0000
2	VULCANIZACAO	UN	206,2800	3.094,2000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	13,4600	134,6000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	13,4600	134,6000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	19,7300	2.959,5000
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	19,7300	197,3000
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25,1200	251,2000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	25,1200	251,2000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	31,4000	314,0000
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	35,8800	358,8000
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	41,1600	411,6000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls 415

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO		23.375,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETRC	UN	973,0000	14.595,0000
2	VULCANIZACAO	UN	194,6000	778,4000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	10,4300	52,1500
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	10,4300	52,1500
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	15,2900	76,4500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	15,2900	76,4500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	19,4600	97,3000
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	19,4600	97,3000
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	24,3300	121,6500
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	27,7300	138,6500
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	31,9000	159,5000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO		12.280,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHU	UN	416,3000	10.407,5000
2	VULCANIZACAO	UN	120,2000	480,8000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	13,8800	69,4000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	13,8800	69,4000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	20,3500	101,7500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	20,3500	101,7500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	25,8800	129,4000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA		1.980,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	UN	213,2500	1.279,5000
2	VULCANIZACAO	UN	73,8200	147,6400
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	12,3000	36,9000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	UN	20,5100	61,5300
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	32,8100	98,4300

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD		8.000,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	323,0000	6.460,0000
2	VULCANIZACAO	UN	114,0000	456,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 416

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	19,0000	95,0000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	20,9000	104,5000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	23,7500	118,7500
6	CONSERTO NA RECAPAGEM RD44	UN	29,4500	147,2500
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	43,7000	218,5000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO		28.370,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	UN	249,0600	24.906,0000
2	VULCANIZACAO	UN	64,5800	645,8000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	18,4500	184,5000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	20,3700	203,7000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	23,0000	230,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO		33.770,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	UN	307,0100	30.701,0000
2	VULCANIZACAO	UN	105,5400	1.055,4000
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	19,2000	192,0000
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	21,1600	211,6000
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	24,0000	240,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR		11.034,0000	-
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	UN	2.243,0000	8.972,0000
2	VULCANIZACAO	UN	403,7600	807,5200
3	CONSERTO NA RECAPAGEM RD20	UN	17,9600	35,9200
4	CONSERTO NA RECAPAGEM RD40	UN	19,7600	39,5200
5	CONSERTO NA RECAPAGEM RD42	UN	22,5200	45,0400

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	13.705,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.700,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.790,0000	0,77
3	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.085,0000	3,29

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	F VACHILESKI & CIA LTDA	13.437,0000	14,85
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.500,0000	15,38
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.549,9000	15,81
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.599,8000	16,24

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	26.920,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25.699,9000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	25.715,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.790,0000	0,35
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	25.890,0000	0,74
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25.920,0000	0,86
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.420,2000	2,80
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.550,3000	3,31

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	33.400,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	31.910,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	31.925,0000	0,05
3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	31.965,0000	0,17
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	31.990,0000	0,25
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	32.729,8000	2,57
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	32.799,8000	2,79
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.000,2000	3,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	9.285,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.440,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	8.445,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.490,0000	0,59
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.570,0000	1,54
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	8.590,0000	1,78
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8.620,0000	2,13
7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	9.099,9500	7,82

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	30.760,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 418

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	27.580,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	27.585,0000	0,02
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	27.600,0000	0,07
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	27.630,0000	0,18
5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	30.250,3000	9,68
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	30.499,6500	10,59
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	30.610,0000	10,99

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	13.305,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8.450,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	8.455,0000	0,06
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.580,0000	25,21
4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13.039,8400	54,32
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	13.099,9600	55,03
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13.149,9900	55,62
7	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	13.250,0100	56,80

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	63.040,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	56.545,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	56.550,0000	0,01
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	56.570,0000	0,04
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	61.230,0000	8,29
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	62.000,3500	9,65
6	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	62.649,4000	10,80
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	63.000,5500	11,42

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	23.375,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	16.245,0000	-
2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17.100,0000	5,26
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	18.995,0000	16,93
4	RECAPADORA PPNEUS LTDA	23.000,0400	41,58
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	23.036,0000	41,80
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	23.149,9500	42,51
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23.200,1000	42,81

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 419

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	12.280,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11.360,0000	-
2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11.362,0000	0,02
3	F VACHILESKI & CIA LTDA	11.375,0000	0,13
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.392,0000	0,28
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	12.013,0000	5,75
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	12.079,9700	6,34
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	12.160,0000	7,04

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.980,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	F VACHILESKI & CIA LTDA	1.624,0000	-
2	RECAPADORA PPNEUS LTDA	1.710,0000	5,30
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	1.820,0000	12,07
4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	1.840,0000	13,30
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	1.913,0000	17,80
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	1.940,0000	19,46
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	1.980,0000	21,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	8.000,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	7.600,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	7.605,0000	0,07
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	7.655,0000	0,72
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	7.660,0000	0,79
5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	7.880,0500	3,68
6	RECAPADORA PPNEUS LTDA	7.900,0500	3,95
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	7.920,0000	4,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	28.370,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA PPNEUS LTDA	26.170,0000	-
2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.180,0000	0,04
3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	26.195,0000	0,10
4	F VACHILESKI & CIA LTDA	26.200,0000	0,11
5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	26.210,0000	0,15

HISTÓRICO DO PREGÃO

Fls. 120

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	26.240,0000	0,27
7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	27.699,7000	5,85

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	33.770,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	32.400,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	32.405,0000	0,02
3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	32.430,0000	0,09
4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	33.200,1000	2,47
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	33.300,3000	2,78
6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	33.499,8000	3,39
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	33.670,0000	3,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	11.034,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	9.900,0000	-
2	F VACHILESKI & CIA LTDA	9.905,0000	0,05
3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	9.930,0000	0,30
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	10.944,0000	10,55
5	RECAPADORA PPNEUS LTDA	10.950,0000	10,61
6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	11.000,0000	11,11
7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11.034,0000	11,45

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:	RECAPADORA PPNEUS LTDA	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 17.5 X 25 - 16 LONAS BORRACHUDO	27.580,0000
12	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	26.170,0000

Fornecedor:	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
13	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	32.400,0000
14	RECAUCHUTAGEM PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	9.900,0000

Fornecedor:	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
2	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 14 LONAS BORRACHUDO	25.699,9000
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS BORRACHUDO	11.360,0000

Fls. 421

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 158/2013 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
Expedição: 22/08/2013 **Homologação:** **Situação:** Aberta

11	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUD	7.600,0000

Fornecedor:	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
7	RECAUCHUTAGEM PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	56.545,0000

Fornecedor:	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
3	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRAC	31.910,0000

Fornecedor:	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHU	11.700,0000
6	RECAUCHUTAGEM PNEU 1300 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	8.450,0000

Fornecedor:	F VACHILESKI & CIA LTDA	
Lote	**Descrição**	**Valor Unitário**
4	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACH	8.440,0000
8	RECAUCHUTAGEM PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO	16.245,0000
10	RECAUCHUTAGEM PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	1.624,0000

Fls. 422

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.689.415/0001-38
Data da Emissão : 11/07/2013
Hora da Emissão : 17:19:13
Código de Controle da Certidão : 6D2E.E672.D092.634C
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 11/07/2013, com validade até 07/01/2014.

Página Anterior

Fls. 423

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 17:30:28

Informações do Documento

Certidão	**10583656-62**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 05689415/0001-38** ANDERSON ROCKEMBACH - EPP
Finalidade	LICITACAO
Emissão	26/06/2013 - 17:28:15
Data de Validade	24/10/2013

Certidões Emitidas

CGC: 05.689.415/0001-38 - ANDERSON ROCKEMBACH - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
682013-14021415	02/07/2013	4	29/12/2013		
212013-14021415	06/02/2013	4	05/08/2013		
842012-14021415	08/10/2012	4	06/04/2013		
372012-14021415	01/06/2012	4	28/11/2012		
148782011-14021040	22/11/2011	4	20/05/2012		
74772011-14021040	08/06/2011	4	05/12/2011		
25392011-14021040	18/02/2011	4	17/08/2011		
112642010-14021040	24/09/2010	4	23/03/2011		
59872010-14021040	31/05/2010	4	27/11/2010		
133682009-14021040	14/12/2009	4	12/06/2010		
53422009-14021040	08/06/2009	4	05/12/2009		
1392009-14021040	08/01/2009	4	07/07/2009		
43102008-14021040	11/07/2008	4	07/01/2009		
1592008-14021040	07/01/2008	4	05/07/2008		
35092007-14021040	10/07/2007	4	06/01/2008		
1372007-14021040	15/01/2007	4	14/07/2007		
32802006-14021040	20/07/2006	4	16/01/2007		
4242006-14021040	06/02/2006	4	05/08/2006		
39252005-14021040	25/08/2005	4	21/02/2006		
25422005-14021040	07/06/2005	4	05/09/2005		
37052004-14021040	04/11/2004	4	02/02/2005		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05689415/0001-38
Razão Social: ANDERSON ROCKEMBACH EPP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	2013082117580130021370
01/08/2013	01/08/2013 a 30/08/2013	2013080109304056619738
02/07/2013	02/07/2013 a 31/07/2013	2013070211053685347433
03/06/2013	03/06/2013 a 02/07/2013	2013060308235307115605
02/05/2013	02/05/2013 a 31/05/2013	2013050210440757814010
09/04/2013	09/04/2013 a 08/05/2013	2013040911534913539841
20/03/2013	20/03/2013 a 18/04/2013	2013032016223833327485
28/02/2013	28/02/2013 a 29/03/2013	2013022810392799577104
31/01/2013	31/01/2013 a 01/03/2013	2013013108545978976122
08/01/2013	08/01/2013 a 06/02/2013	2013010812503084866721
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120409590009692978
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516520491265613
04/10/2012	04/10/2012 a 02/11/2012	2012100406191005042840
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	2012090317450942309113
07/08/2012	07/08/2012 a 05/09/2012	2012080713420863134344
12/07/2012	12/07/2012 a 10/08/2012	2012071210501057616970
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	2012061113360240180950
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052113360632486505
24/04/2012	24/04/2012 a 23/05/2012	2012042411430612626800
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032611074144965034
27/02/2012	27/02/2012 a 27/03/2012	2012022715094381166583
07/02/2012	07/02/2012 a 07/03/2012	2012020713563097245801
18/01/2012	18/01/2012 a 16/02/2012	2012011817554085412403
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123015345037559625
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120215373266610500
08/11/2011	08/11/2011 a 07/12/2011	2011110807594202330346
14/10/2011	14/10/2011 a 12/11/2011	2011101413354735836474
23/09/2011	23/09/2011 a 22/10/2011	2011092314010140088082
31/08/2011	31/08/2011 a 29/09/2011	2011083114250211333446
11/08/2011	11/08/2011 a 09/09/2011	2011081107372006696218
19/07/2011	19/07/2011 a 17/08/2011	2011071909074455986405
28/06/2011	28/06/2011 a 27/07/2011	2011062807554006749884
09/06/2011	09/06/2011 a 08/07/2011	2011060918404899853857
11/05/2011	11/05/2011 a 09/06/2011	2011051114314070541705
20/04/2011	20/04/2011 a 19/05/2011	2011042017400294471476
25/03/2011	25/03/2011 a 23/04/2011	2011032514035283256550
02/03/2011	02/03/2011 a 31/03/2011	2011030214212853843064
01/02/2011	01/02/2011 a 02/03/2011	2011020113424568578817
12/01/2011	12/01/2011 a 10/02/2011	2011011208332520818372
18/11/2010	18/11/2010 a 17/12/2010	2010111810261449811910

Fls. 426

19/10/2010	19/10/2010 a 17/11/2010	201010191403011293969 1
17/09/2010	17/09/2010 a 16/10/2010	20100917084757667714 67
18/08/2010	18/08/2010 a 16/09/2010	20100818141925209838 46
27/07/2010	27/07/2010 a 25/08/2010	20100727112813992747 48
29/06/2010	29/06/2010 a 28/07/2010	20100629141857937028 08
27/05/2010	27/05/2010 a 25/06/2010	20100527095251322511 18
04/05/2010	04/05/2010 a 02/06/2010	20100504181101624787 80
14/04/2010	14/04/2010 a 13/05/2010	20100414140920021218 06
22/03/2010	22/03/2010 a 20/04/2010	20100322100210624095 66

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 17:31:19

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 424

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON ROCKEMBACH - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 33124945/2013
Expedição: 24/07/2013, às 11:14:01
Validade: 19/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERSON ROCKEMBACH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 428

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.846.805/0001-13
Data da Emissão : 12/06/2013
Hora da Emissão : 08:13:09
Código de Controle da Certidão : 467E.38E9.A32A.FD64
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 12/06/2013, com validade até 09/12/2013.

Página Anterior

Fls. 429

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 17:35:33

Informações do Documento

Certidão	**10738689-83**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 01846805/0001-13** FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	06/08/2013 - 09:43:17
Data de Validade	04/12/2013

Certidões Emitidas

CGC: 01.846.805/0001-13 - FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
752013-14024805	10/06/2013	4	07/12/2013		
1022012-14024805	26/11/2012	4	25/05/2013		
142012-14024805	25/04/2012	4	22/10/2012		
148962011-14024010	27/10/2011	4	24/04/2012		
38952011-14024010	17/03/2011	4	13/09/2011		
110042010-14024010	23/09/2010	4	22/03/2011		
45292010-14024010	29/04/2010	4	26/10/2010		
127412009-14024010	30/11/2009	4	29/05/2010		
86152009-14024010	19/08/2009	5	15/02/2010		
62122009-14024010	23/06/2009	4	20/12/2009		
1872009-14024010	08/01/2009	4	07/07/2009		
65782008-14024010	22/08/2008	4	18/02/2009		
9982008-14024010	12/02/2008	4	10/08/2008		
49512007-14024010	15/08/2007	4	11/02/2008		
6312007-14024010	08/02/2007	4	07/08/2007		
32572006-14024010	27/07/2006	4	23/01/2007		
48672005-14024010	07/11/2005	4	06/05/2006		
13132005-14024010	29/03/2005	4	29/09/2005*		
29952004-14024010	24/08/2004	4	22/11/2004		
27642003-14024010	04/07/2003	4	02/10/2003		
13132003-14024010	01/04/2003	4	31/05/2003		
2972003-14024010	29/01/2003	4	30/03/2003		
6602002-14024010	20/02/2002	4	21/04/2002		
22492001-14024010	09/07/2001	4	07/09/2001		
23282000-14621004	28/07/2000	4	26/09/2000		
9971999-14621004	26/05/1999	4	25/07/1999		
I-133775	04/09/1998	4	03/03/1999		
I-133560	03/08/1998	4	30/01/1999		
H-345505	29/01/1998	4	28/07/1998		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 01846805/0001-13
Razão Social: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/09/2013	03/09/2013 a 02/10/2013	2013090314480823135513
06/08/2013	06/08/2013 a 04/09/2013	2013080610194193284491
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071517042628465440
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061708560151275500
16/05/2013	16/05/2013 a 14/06/2013	2013051616092843136669
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041610590002309794
15/03/2013	15/03/2013 a 13/04/2013	2013031508111324480961
13/02/2013	13/02/2013 a 14/03/2013	2013021315313833665704
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011414241887799364
07/12/2012	07/12/2012 a 05/01/2013	2012120711140969873894
16/11/2012	16/11/2012 a 15/12/2012	2012111601063661344809
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101514484105038506
06/09/2012	06/09/2012 a 05/10/2012	2012090609094646121338
06/08/2012	06/08/2012 a 04/09/2012	2012080603184443792615
06/07/2012	06/07/2012 a 04/08/2012	2012070608094685259184
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060513514918368407
24/04/2012	24/04/2012 a 23/05/2012	2012042408312326391340
27/03/2012	27/03/2012 a 25/04/2012	2012032710384048604136
08/03/2012	08/03/2012 a 06/04/2012	2012030809144368720790
08/02/2012	08/02/2012 a 08/03/2012	2012020809052925140478
16/01/2012	16/01/2012 a 14/02/2012	2012011610065373401170
21/12/2011	21/12/2011 a 19/01/2012	2011122113172098430929
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112920391648715143
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	2011102709134740459742
07/10/2011	07/10/2011 a 05/11/2011	2011100716190777850317
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081711253669303398
05/07/2011	05/07/2011 a 03/08/2011	2011070510521405753040
10/06/2011	10/06/2011 a 09/07/2011	2011061009554704688081
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	2011051809024372098428
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041808443859932855
21/03/2011	21/03/2011 a 19/04/2011	2011032108562308632756
22/02/2011	22/02/2011 a 23/03/2011	2011022214481613029329
18/01/2011	18/01/2011 a 16/02/2011	2011011809415313507901
26/11/2010	26/11/2010 a 25/12/2010	2010112609233245219804
29/10/2010	29/10/2010 a 27/11/2010	2010102908562582386524
05/10/2010	05/10/2010 a 03/11/2010	2010100508351912586248
08/09/2010	08/09/2010 a 07/10/2010	2010090810554755307239
13/08/2010	13/08/2010 a 11/09/2010	2010081308215110829849
08/07/2010	08/07/2010 a 06/08/2010	2010070813242026001795
08/06/2010	08/06/2010 a 07/07/2010	2010060811271409155290

Fls. 432

07/05/2010	07/05/2010 a 05/06/2010 201005071139496422597O
01/04/2010	01/04/2010 a 30/04/2010 201004010811193191580 7
02/03/2010	02/03/2010 a 31/03/2010 201003020848196673560 2
29/01/2010	29/01/2010 a 27/02/2010 201001291154200720899 8
29/12/2009	29/12/2009 a 27/01/2010 200912291120086614580 7
27/11/2009	27/11/2009 a 26/12/2009 200911270929042084575 8

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 17:36:20

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 433

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.846.805/0001-13
Certidão nº: 28697167/2013
Expedição: 16/04/2013, às 11:04:13
Validade: 12/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.846.805/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 434

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 93.388.031/0001-42
Data da Emissão : 01/04/2013
Hora da Emissão : 07:57:50
Código de Controle da Certidão : DF05.2B83.B29D.8D62
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 01/04/2013, com validade até 28/09/2013.

Página Anterior

Fls. 436

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº: **06174562**

Identificação do titular da certidão

Nome: **F VACHILESKI & CIA LTDA**

Endereço: **RUA JOAO CARUSO, 426**
INDUSTRIAL - ERECHIM RS

CNPJ: **93388031/0001-42**

Certificamos que, aos **25** dias do mês de **julho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadra-se na seguinte situação:
Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/09/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14315998**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **http://www.sefaz.rs.gov.br**.

Certidões Emitidas

CGC: 93.388.031/0001-42 - F. VACHILESKI & CIA LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
902013-19025031	23/07/2013	4	19/01/2014		
452013-19025031	22/04/2013	4	19/10/2013		
72013-19025031	14/01/2013	4	13/07/2013		
382012-19025031	16/08/2012	4	12/02/2013		
32012-19025031	19/04/2012	4	16/10/2012		
21622012-19025020	09/02/2012	5	07/08/2012		
197202011-19025020	14/12/2011	4	11/06/2012		
166472011-19025020	18/10/2011	5	15/04/2012		
96092011-19025020	16/06/2011	4	13/12/2011		
5402011-19025020	13/01/2011	4	12/07/2011		
108972010-19025020	26/08/2010	4	22/02/2011		
82022010-19025020	06/07/2010	5	02/01/2011		
11602010-19025020	28/01/2010	4	27/07/2010		
91502009-19025020	06/08/2009	4	02/02/2010		
12992009-19025020	10/02/2009	4	09/08/2009		
66362008-19025020	15/08/2008	4	11/02/2009		
12032008-19025020	13/02/2008	5	11/08/2008		
3802008-19025020	16/01/2008	4	14/07/2008		
58582007-19025020	06/08/2007	4	02/02/2008		
52262007-19025020	18/07/2007	4	14/01/2008	06/08/2007	14:44:39
5112007-19025020	24/01/2007	4	23/07/2007		
45972006-19025020	18/08/2006	4	14/02/2007		
8892006-19025020	21/02/2006	4	20/08/2006		
57022005-19025020	09/09/2005	4	08/03/2006		
37472005-19025020	23/06/2005	4	21/09/2005		
19022005-19025020	31/03/2005	4	29/09/2005*		
342005-19025020	04/01/2005	4	04/04/2005		
57492004-19025020	13/10/2004	4	11/01/2005		
42752004-19025020	03/08/2004	4	01/11/2004		
25272004-19025020	07/05/2004	4	05/08/2004		
7432004-19025020	10/02/2004	4	10/05/2004		
67302003-19025020	14/11/2003	4	12/02/2004		
45982003-19025020	18/08/2003	4	16/11/2003		
33032003-19025020	04/06/2003	4	03/08/2003		
24232003-19025020	29/04/2003	4	28/06/2003		
12532003-19025020	06/03/2003	4	05/05/2003		
4432003-19025020	22/01/2003	4	23/03/2003		

Fls. 434

71952002-19025020	03/12/2002	4	01/02/2003	
58992002-19025020	10/10/2002	5	09/12/2002	
52422002-19025020	04/09/2002	4	03/11/2002	
39442002-19025020	11/07/2002	4	09/09/2002	
27862002-19025020	14/05/2002	4	13/07/2002	
14842002-19025020	18/03/2002	4	17/05/2002	
3512002-19025020	18/01/2002	4	19/03/2002	
57432001-19025020	21/11/2001	4	20/01/2002	
34152001-19025020	29/06/2001	2	28/08/2001	
22402001-19025020	03/05/2001	4	02/07/2001	
10362001-19025020	05/03/2001	2	04/05/2001	
452001-19025020	05/01/2001	4	06/03/2001	
50812000-19626002	07/11/2000	4	06/01/2001	
41822000-19626002	13/09/2000	2	12/11/2000	
33872000-19626002	21/07/2000	2	19/09/2000	
32102000-19626002	11/07/2000	0	09/09/2000	12/07/2000
23002000-19626002	15/05/2000	4	14/07/2000	
12262000-19626002	17/03/2000	4	16/05/2000	
2292000-19626002	19/01/2000	4	19/03/2000	
42541999-19626002	09/11/1999	4	08/01/2000	
32341999-19626002	09/09/1999	4	08/11/1999	
21251999-19626002	08/07/1999	4	06/09/1999	
I-559571	15/01/1999	4	14/07/1999	
H-770410	13/07/1998	4	09/01/1999	
H-391718	09/01/1998	4	08/07/1998	

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 93388031/0001-42
Razão Social: F VACHILESKI E CIA LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090214262400124890
13/08/2013	13/08/2013 a 11/09/2013	2013081309331454909695
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	2013072509431568907661
06/07/2013	06/07/2013 a 04/08/2013	2013070610211819442407
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061714340398922200
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	2013052717284400163342
07/05/2013	07/05/2013 a 05/06/2013	2013050708573170588036
18/04/2013	18/04/2013 a 17/05/2013	2013041809295153047423
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032811150139484523
04/03/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	2013030415555620030656
11/02/2013	11/02/2013 a 12/03/2013	2013021108311438240710
21/01/2013	21/01/2013 a 19/02/2013	2013012108243870341837
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010214230001725669
13/12/2012	13/12/2012 a 11/01/2013	2012121317033834937934
16/11/2012	16/11/2012 a 15/12/2012	2012111608320445585104
25/10/2012	25/10/2012 a 23/11/2012	2012102509464132309478
25/09/2012	25/09/2012 a 24/10/2012	2012092509014369829998
30/08/2012	30/08/2012 a 28/09/2012	2012083017091604087933
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	2012080315094673619686
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070911084969644635
18/06/2012	18/06/2012 a 17/07/2012	2012061815015829493827
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052809340567260438
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050711191550662531
11/04/2012	11/04/2012 a 10/05/2012	2012041114502473607920
15/03/2012	15/03/2012 a 13/04/2012	2012031510403490474250
20/02/2012	20/02/2012 a 20/03/2012	2012022011002462168900
27/01/2012	27/01/2012 a 25/02/2012	2012012716063728834349
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010406010768580168
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122907284006627085
01/12/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	2011120110015014762391
04/11/2011	04/11/2011 a 03/12/2011	2011110411191943279752
03/10/2011	03/10/2011 a 01/11/2011	2011100308513029908093
08/09/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	2011090816285847638925
20/08/2011	20/08/2011 a 18/09/2011	2011082008192541153387
26/07/2011	26/07/2011 a 24/08/2011	2011072608243891503377
01/07/2011	01/07/2011 a 30/07/2011	2011070118271890708362
11/06/2011	11/06/2011 a 10/07/2011	2011061109154734412724
19/05/2011	19/05/2011 a 17/06/2011	2011051913531020073305
30/04/2011	30/04/2011 a 29/05/2011	2011043008464416550227
08/04/2011	08/04/2011 a 07/05/2011	2011040816210703069582

Fls. 439

18/03/2011	18/03/2011 a 16/04/2011	201103181252423061203 7
03/03/2011	03/03/2011 a 01/04/2011	20110303172150079311 69
10/02/2011	10/02/2011 a 11/03/2011	20110210113731797380 74
14/01/2011	14/01/2011 a 12/02/2011	20110114105443814186 00
21/12/2010	21/12/2010 a 19/01/2011	20101221172618877589 87
01/12/2010	01/12/2010 a 30/12/2010	20101201094113587279 53
08/11/2010	08/11/2010 a 07/12/2010	20101108082148136385 00
13/10/2010	13/10/2010 a 11/11/2010	20101013164202252434 36
10/09/2010	10/09/2010 a 09/10/2010	20100910155450282669 25

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 17:41:25

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls: 440

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 93.388.031/0001-42
Certidão nº: 32471305/2013
Expedição: 09/07/2013, às 09:24:16
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. VACHILESKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **93.388.031/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 241

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 02.966.816/0001-08
Data da Emissão : 09/04/2013
Hora da Emissão : 14:02:46
Código de Controle da Certidão : C9F5.7E29.44D2.BC7E
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 09/04/2013, com validade até 06/10/2013.

Página Anterior

Fls. 442

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 17:47:56

Informações do Documento

Certidão	**10611173-74**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 02966816/0003-61** M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	03/07/2013 - 16:37:45
Data de Validade	31/10/2013

Fls. 443

Certidões Emitidas

CGC: 02.966.816/0001-08 - M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
412013-14023816	04/04/2013	4	01/10/2013		
742012-14023816	05/10/2012	4	03/04/2013		
42012-14022816	28/03/2012	4	24/09/2012		
85032011-14022010	29/09/2011	4	27/03/2012		
22532011-14022010	17/03/2011	4	13/09/2011		
67082010-14022010	10/09/2010	4	09/03/2011		
44562009-14022010	26/06/2009	4	23/12/2009		
61682008-14022010	20/11/2008	4	19/05/2009		
15952008-14022010	04/04/2008	4	01/10/2008		
42008-14022010	02/01/2008	4	30/06/2008		
49532007-14022010	25/07/2007	4	21/01/2008		
6022007-14022010	30/01/2007	4	29/07/2007		
41752006-14022010	31/07/2006	4	27/01/2007		
4112006-14022010	03/02/2006	4	02/08/2006		
36802005-14022010	17/08/2005	4	13/02/2006		
22972005-14022010	24/05/2005	4	21/09/2005*		
8352005-14022010	25/02/2005	4	26/05/2005		
53312004-14022010	06/12/2004	4	06/03/2005		
38792004-14022010	08/09/2004	4	07/12/2004		
24972004-14022010	15/06/2004	4	13/09/2004		
12232000-14623001	17/02/2000	4	17/04/2000		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre politica de privacidade e uso.

Fls. 444

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 02966816/0003-61
Razão Social: M E M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	201309021008063013948 6
05/08/2013	05/08/2013 a 03/09/2013	20130805093450231296 28
08/07/2013	08/07/2013 a 06/08/2013	20130708133622443302 89
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	20130617144059309713 52
27/05/2013	27/05/2013 a 25/06/2013	20130527094636119705 62
02/05/2013	02/05/2013 a 31/05/2013	20130502091210480641 59
10/04/2013	10/04/2013 a 09/05/2013	20130410141624569582 07
20/03/2013	20/03/2013 a 18/04/2013	20130320134822246481 78
25/02/2013	25/02/2013 a 26/03/2013	20130225143207480452 65
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	20130205114032627771 68
15/01/2013	15/01/2013 a 13/02/2013	20130115140907244549 87
26/12/2012	26/12/2012 a 24/01/2013	20121226095412298910 79
26/11/2012	26/11/2012 a 25/12/2012	20121126110114952730 00
30/10/2012	30/10/2012 a 28/11/2012	20121030164451211697 30
05/10/2012	05/10/2012 a 03/11/2012	20121005092238398066 36
03/09/2012	03/09/2012 a 02/10/2012	20120903084138914747 98
09/08/2012	09/08/2012 a 07/09/2012	20120809092428212479 00
18/07/2012	18/07/2012 a 16/08/2012	20120718151713930621 30
26/06/2012	26/06/2012 a 25/07/2012	20120626093651043005 16
01/06/2012	01/06/2012 a 30/06/2012	20120601154242986944 24
10/05/2012	10/05/2012 a 08/06/2012	20120510104136533426 44
19/04/2012	19/04/2012 a 18/05/2012	20120419111257623249 74
20/03/2012	20/03/2012 a 18/04/2012	20120320135802196112 05
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	20120224143413287733 40
29/01/2012	29/01/2012 a 27/02/2012	20120129101128519205 80
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	20111229224646082009 93
06/12/2011	06/12/2011 a 04/01/2012	20111206091240320341 63
09/11/2011	09/11/2011 a 08/12/2011	20111109105422426151 36
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	20111010095306038624 00
08/09/2011	08/09/2011 a 07/10/2011	20110908160324459619 65
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	20110812162035974579 15
18/07/2011	18/07/2011 a 16/08/2011	20110718161439463061 03
18/06/2011	18/06/2011 a 17/07/2011	20110618100846802633 23
23/05/2011	23/05/2011 a 21/06/2011	20110523095951492562 94
25/04/2011	25/04/2011 a 24/05/2011	20110425135328604116 50
05/04/2011	05/04/2011 a 04/05/2011	20110405135833559602 50
09/03/2011	09/03/2011 a 07/04/2011	20110309090357300966 72
08/02/2011	08/02/2011 a 09/03/2011	20110208103958800905 83
17/01/2011	17/01/2011 a 15/02/2011	20110117140127954837 43
21/12/2010	21/12/2010 a 19/01/2011	20101221154824277355 89

Fls. 445

22/11/2010	22/11/2010 a 21/12/2010	201011221006136706588O
13/10/2010	13/10/2010 a 11/11/2010	201010130913099383043 3
20/09/2010	20/09/2010 a 19/10/2010	201009201552076247260 5
30/08/2010	30/08/2010 a 28/09/2010	201008301559323354210 0
06/08/2009	06/08/2009 a 04/09/2009	200908061418266930040 1
26/06/2009	26/06/2009 a 25/07/2009	200906260853320141532 6
22/04/2009	22/04/2009 a 21/05/2009	200904222053165665142 9
12/03/2009	12/03/2009 a 10/04/2009	200903120928390634916 2

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 17:48:38

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 446

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.966.816/0003-61
Certidão nº: 34963245/2013
Expedição: 28/08/2013, às 15:43:51
Validade: 23/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.966.816/0003-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 449

Receita Federal PGFN CERTIDÃO CONJUNTA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 77.092.617/0001-09
Data da Emissão : 07/06/2013
Hora da Emissão : 10:49:36
Código de Controle da Certidão : C1CD.5A98.72BA.245A
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 07/06/2013, com validade até 04/12/2013.

Página Anterior

Receita PR

Fls 2498

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 17:55:08

Informações do Documento

Certidão	**10513392-07**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 77092617/0001-09** RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Finalidade	SIMPLES VERIFICACAO
Emissão	10/06/2013 - 17:34:26
Data de Validade	08/10/2013

Fls. 449

Certidões Emitidas

CGC: 77.092.617/0001-09 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA -

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
672013-14021617	29/04/2013	4	26/10/2013		
82013-14021617	17/01/2013	4	16/07/2013		
342012-14021617	25/07/2012	4	21/01/2013		
18082012-14021040	04/02/2012	4	02/08/2012		
99932011-14021040	04/08/2011	4	31/01/2012		
56622011-14021040	28/04/2011	4	25/10/2011		
138842010-14021040	27/11/2010	4	26/05/2011		
57172010-14021040	26/05/2010	4	22/11/2010		
130642009-14021040	07/12/2009	4	05/06/2010		
53392009-14021040	08/06/2009	4	05/12/2009		
86662008-14021040	12/12/2008	4	10/06/2009		
53792008-14021040	13/08/2008	4	09/02/2009		
12282008-14021040	25/02/2008	4	23/08/2008		
47512007-14021040	27/08/2007	4	23/02/2008		
9902007-14021040	05/03/2007	4	01/09/2007		
44182006-14021040	18/09/2006	4	17/03/2007		
11782006-14021040	27/03/2006	4	23/09/2006		
46172005-14021040	03/10/2005	4	01/04/2006		
32572005-14021040	14/07/2005	4	12/10/2005		
16932005-14021040	15/04/2005	4	29/09/2005*		
4982005-14021040	03/02/2005	4	04/05/2005		
39912004-14021040	22/11/2004	4	20/02/2005		
29282004-14021040	01/09/2004	4	30/11/2004		
18242004-14021040	02/06/2004	4	31/08/2004		
7782004-14021040	10/03/2004	4	08/06/2004		
48822003-14021040	18/12/2003	4	17/03/2004		
36322003-14021040	09/09/2003	4	08/12/2003		
23412003-14021040	17/06/2003	4	15/09/2003		
15912003-14021040	02/05/2003	4	01/07/2003		
6812003-14021040	26/02/2003	4	27/04/2003		
2242003-14021040	22/01/2003	4	23/03/2003		
41472002-14021040	26/11/2002	4	25/01/2003		
33742002-14021040	03/10/2002	4	02/12/2002		
26962002-14021040	13/08/2002	4	12/10/2002		
21122002-14021040	24/06/2002	4	23/08/2002		
3992002-14021040	04/02/2002	4	05/04/2002		
36002001-14021040	17/12/2001	4	15/02/2002		

29822001-14021040	24/10/2001	4	23/12/2001
18482001-14021040	05/07/2001	4	03/09/2001
11182001-14021040	26/04/2001	4	25/06/2001
4932001-14021040	16/02/2001	4	17/04/2001
21882000-14624005	28/06/2000	4	27/08/2000
3512000-14624005	01/02/2000	4	01/04/2000
H-752831	12/05/1998	4	08/11/1998
H-103811	30/09/1997	4	29/03/1998

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Fls. 450

Fls. 461

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 77092617/0001-09
Razão Social: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
Nome Fantasia: MACHADINHO PNEUS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090217141017956096
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	201307251301356154305O
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062411114445861902
29/05/2013	29/05/2013 a 27/06/2013	2013052911331109172977
27/04/2013	27/04/2013 a 26/05/2013	2013042710443332207497
02/04/2013	02/04/2013 a 01/05/2013	2013040215520350259240
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030111252398725367
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020517012679589690
17/01/2013	17/01/2013 a 15/02/2013	2013011715094620291335
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	2012121008251124503956
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111414352801937715
01/10/2012	01/10/2012 a 30/10/2012	2012100111272569873217
27/07/2012	27/07/2012 a 25/08/2012	2012072714550011233794
21/05/2012	21/05/2012 a 19/06/2012	2012052115025114465393
19/04/2012	19/04/2012 a 18/05/2012	2012041917054500775871
08/03/2012	08/03/2012 a 06/04/2012	2012030813525359820185
31/01/2012	31/01/2012 a 29/02/2012	2012013115354622936720
30/12/2011	30/12/2011 a 28/01/2012	2011123011265207978921
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112908580189651827
09/11/2011	09/11/2011 a 08/12/2011	2011110917054088553903
13/10/2011	13/10/2011 a 11/11/2011	2011101310084113393423
10/09/2011	10/09/2011 a 09/10/2011	2011091010354824969000
18/08/2011	18/08/2011 a 16/09/2011	2011081813220276937799
13/07/2011	13/07/2011 a 11/08/2011	2011071317134155586915
07/06/2011	07/06/2011 a 06/07/2011	2011060716024649943787
11/05/2011	11/05/2011 a 09/06/2011	2011051109371903652558
18/04/2011	18/04/2011 a 17/05/2011	2011041817414994662971
15/03/2011	15/03/2011 a 13/04/2011	2011031512034647419830
08/02/2011	08/02/2011 a 09/03/2011	2011020810271899304097
18/01/2011	18/01/2011 a 16/02/2011	2011011816270144039726
16/12/2010	16/12/2010 a 14/01/2011	2010121610101883301343
29/10/2010	29/10/2010 a 27/11/2010	2010102914274024381335
22/09/2010	22/09/2010 a 21/10/2010	2010092215585826660484
20/08/2010	20/08/2010 a 18/09/2010	2010082009054516290901
08/07/2010	08/07/2010 a 06/08/2010	2010070811213175316955
26/05/2010	26/05/2010 a 24/06/2010	2010052613444007479808
26/04/2010	26/04/2010 a 25/05/2010	2010042613531162432600
25/03/2010	25/03/2010 a 23/04/2010	2010032509365021189401
25/02/2010	25/02/2010 a 26/03/2010	2010022516534409088079

Fls 432

21/01/2010	21/01/2010 a 19/02/2010	201001210948277148582O
10/12/2009	10/12/2009 a 08/01/2010	20091210145853969083 88
09/11/2009	09/11/2009 a 08/12/2009	20091109133146795527 63
28/09/2009	28/09/2009 a 27/10/2009	200909280858027122641 1
25/08/2009	25/08/2009 a 23/09/2009	2009082517223783265511
07/07/2009	07/07/2009 a 05/08/2009	200907070904311764814 6
03/06/2009	03/06/2009 a 02/07/2009	200906030846253517366 6
28/04/2009	28/04/2009 a 27/05/2009	200904280952128992505 3
26/03/2009	26/03/2009 a 24/04/2009	20090326085426046694 51
23/02/2009	23/02/2009 a 24/03/2009	2009022311222836356185
27/01/2009	27/01/2009 a 25/02/2009	200901271007458965803 0

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 17:55:52

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 453

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Certidão nº: 30603615/2013
Expedição: 29/05/2013, às 11:40:21
Validade: 24/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.092.617/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 454

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 78.719.606/0001-79
Data da Emissão : 30/08/2013
Hora da Emissão : 14:20:28
Código de Controle da Certidão : BCEF.D82A.BDE0.A0E9
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 30/08/2013, com validade até 26/02/2014.

Página Anterior

Receita PR

Fls. 450

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 17:59:33

Informações do Documento

Certidão	**10462452-06**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 78719606/0001-79** RECAPADORA P PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	27/05/2013 - 14:54:12
Data de Validade	24/09/2013

FLS 406

Certidões Emitidas

CGC: 78.719.606/0001-79 - RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
782013-14021606	27/05/2013	4	23/11/2013		
332013-14021606	25/02/2013	4	24/08/2013		
602012-14021606	14/11/2012	4	13/05/2013		
272012-14021606	07/07/2012	4	03/01/2013		
2092012-14021060	05/01/2012	4	03/07/2012		
159072011-14021060	23/09/2011	4	21/03/2012		
93012011-14021060	03/06/2011	4	30/11/2011		
208082010-14021060	23/12/2010	4	21/06/2011		
107722010-14021060	12/07/2010	4	08/01/2011		
1372010-14021060	05/01/2010	4	04/07/2010		
92832009-14021060	06/07/2009	4	02/01/2010		
32602009-14021060	12/03/2009	4	08/09/2009		
84152008-14021060	09/09/2008	4	08/03/2009		
21632008-14021060	06/03/2008	4	02/09/2008		
88882007-14021060	22/11/2007	4	20/05/2008		
30462007-14021060	26/04/2007	4	23/10/2007		
72542006-14021060	26/10/2006	4	24/04/2007		
25662006-14021060	27/04/2006	4	24/10/2006		
77922005-14021060	27/10/2005	4	25/04/2006		
53422005-14021060	01/08/2005	4	30/10/2005		
22152005-14021060	26/04/2005	4	29/09/2005*		
64762004-14021060	29/12/2004	4	29/03/2005		
47172004-14021060	21/09/2004	4	20/12/2004		
30162004-14021060	16/06/2004	4	14/09/2004		
15482004-14021060	19/03/2004	4	17/06/2004		
72552003-14021060	18/12/2003	4	17/03/2004		
59602003-14021060	03/10/2003	4	01/01/2004		
39232003-14021060	01/07/2003	4	29/09/2003		
26662003-14021060	08/05/2003	4	07/07/2003		
12252003-14021060	05/03/2003	4	04/05/2003		
842003-14021060	08/01/2003	4	09/03/2003		
56132002-14021060	04/11/2002	4	03/01/2003		
43792002-14021060	05/09/2002	4	04/11/2002		
27702002-14021060	14/06/2002	4	13/08/2002		
12712002-14021060	18/03/2002	4	17/05/2002		
1232002-14021060	17/01/2002	4	18/03/2002		
42362001-14021060	19/11/2001	4	18/01/2002		

457
Fls.

26282001-14021060	13/07/2001	4	11/09/2001
18442001-14021060	22/05/2001	4	21/07/2001
8732001-14021060	14/03/2001	4	13/05/2001
292001-14021060	03/01/2001	4	04/03/2001
37102000-14624002	01/11/2000	4	31/12/2000
27522000-14624002	28/08/2000	4	27/10/2000
17882000-14624002	09/06/2000	4	08/08/2000
9902000-14624002	03/04/2000	4	02/06/2000
3222000-14624002	31/01/2000	4	31/03/2000
27431999-14624002	15/12/1999	4	13/02/2000
20791999-14624002	08/10/1999	4	07/12/1999
15321999-14624002	09/08/1999	4	08/10/1999
I-154475	29/12/1998	4	27/06/1999
H-752448	05/06/1998	4	02/12/1998
H-338654	03/12/1997	4	01/06/1998

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Fls. 458

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 78719606/0001-79
Razão Social: RECAPADORA P PNEUS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2013	26/08/2013 a 24/09/2013	2013082613344665445866
30/07/2013	30/07/2013 a 28/08/2013	2013073010071615813960
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062413550652106347
23/05/2013	23/05/2013 a 21/06/2013	2013052317312395759003
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040816371169796344
21/02/2013	21/02/2013 a 22/03/2013	2013022114341433223092
25/01/2013	25/01/2013 a 23/02/2013	2013012514240893764320
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010314423890718769
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111203400314566181
26/07/2012	26/07/2012 a 24/08/2012	2012072620135436332777
14/02/2012	14/02/2012 a 14/03/2012	2012021410040704156762
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012416073237203272
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010402215267909207
02/01/2012	02/01/2012 a 31/01/2012	2012010213535903169686
02/12/2011	02/12/2011 a 31/12/2011	2011120210510341542755
04/11/2011	04/11/2011 a 03/12/2011	2011110417183557127601
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	2011101017225921376388
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092109110519908601
11/08/2011	11/08/2011 a 09/09/2011	2011081108363884406762
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	2011071116211217385661
14/06/2011	14/06/2011 a 13/07/2011	2011061416352430707142
16/05/2011	16/05/2011 a 14/06/2011	2011051611210766557398
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041909111492482825
23/03/2011	23/03/2011 a 21/04/2011	2011032310264318170351
28/02/2011	28/02/2011 a 29/03/2011	2011022811252782518733
26/01/2011	26/01/2011 a 24/02/2011	2011012609471264438715
07/01/2011	07/01/2011 a 05/02/2011	2011010716494911847244
13/12/2010	13/12/2010 a 11/01/2011	2010121310375314970270
19/11/2010	19/11/2010 a 18/12/2010	2010111913460936209187
28/10/2010	28/10/2010 a 26/11/2010	2010102809360597521328
07/10/2010	07/10/2010 a 05/11/2010	2010100717420462944702
13/09/2010	13/09/2010 a 12/10/2010	2010091315381518371096
17/08/2010	17/08/2010 a 15/09/2010	2010081710335054876480
23/07/2010	23/07/2010 a 21/08/2010	2010072308282274558853
21/07/2010	21/07/2010 a 19/08/2010	2010072114420137525757
18/06/2010	18/06/2010 a 17/07/2010	2010061814425884181036
27/05/2010	27/05/2010 a 25/06/2010	2010052717220503417845
07/05/2010	07/05/2010 a 05/06/2010	2010050717020385095551
13/04/2010	13/04/2010 a 12/05/2010	2010041315474257085359
25/03/2010	25/03/2010 a 23/04/2010	2010032517163092592939

Fls. 459

02/03/2010	02/03/2010 a 31/03/2010	201003020748567489340 0
22/01/2010	22/01/2010 a 20/02/2010	201001221143502934509 8
28/12/2009	28/12/2009 a 26/01/2010	200912281621514707765 5
18/11/2009	18/11/2009 a 17/12/2009	200911181459355110385 4
09/10/2009	09/10/2009 a 07/11/2009	200910091051003708656 0
09/09/2009	09/09/2009 a 08/10/2009	200909091459398790052 0
08/08/2009	08/08/2009 a 06/09/2009	200908081024542867260 0

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 18:00:13

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 460

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.719.606/0001-79
Certidão nº: 35081288/2013
Expedição: 30/08/2013, às 14:24:49
Validade: 25/02/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA P PNEUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.719.606/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

461
fls.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 81.478.513/0001-04
Data da Emissão : 02/04/2013
Hora da Emissão : 17:40:06
Código de Controle da Certidão : F9EF.18EE.3BE9.0352
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 02/04/2013, com validade até 29/09/2013.

Página Anterior

Fls 462

Receita PR

Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
05/09/2013 - 18:03:35

Informações do Documento

Certidão	**10599977-70**
Tipo	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA**
Fornecida para o	**CNPJ 81478513/0001-04** SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	01/07/2013 - 15:59:53
Data de Validade	29/10/2013

463
Fls.
61.

Certidões Emitidas

CGC: 81.478.513/0001-04 - SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasilia
872013-14021513	01/07/2013	4	28/12/2013		
92013-14021513	22/01/2013	4	21/07/2013		
652012-14021513	18/10/2012	4	16/04/2013		
112012-14021513	03/05/2012	4	30/10/2012		
183082011-14021060	09/11/2011	4	07/05/2012		
91552011-14021060	31/05/2011	4	27/11/2011		
16602011-14021060	25/01/2011	4	24/07/2011		
139312010-14021060	30/08/2010	4	26/02/2011		
58932010-14021060	20/04/2010	4	16/10/2010		
174332009-14021060	06/11/2009	4	05/05/2010		
64972009-14021060	21/05/2009	4	17/11/2009		
112272008-14021060	21/11/2008	4	20/05/2009		
47962008-14021060	03/06/2008	4	30/11/2008		
13782008-14021060	13/02/2008	4	11/08/2008		
72662007-14021060	28/08/2007	4	24/02/2008		
16352007-14021060	06/03/2007	4	02/09/2007		
60192006-14021060	11/09/2006	4	10/03/2007		
14502006-14021060	14/03/2006	4	10/09/2006		
68702005-14021060	22/09/2005	4	21/03/2006		
43472005-14021060	25/06/2005	4	23/09/2005		
26642005-14021060	18/04/2005	4	29/09/2005*		
4712005-14021060	21/01/2005	4	21/04/2005		
54402004-14021060	20/10/2004	4	18/01/2005		
35472004-14021060	09/07/2004	4	07/10/2004		
20352004-14021060	15/04/2004	4	14/07/2004		
4332004-14021060	22/01/2004	4	21/04/2004		
64302003-14021060	23/10/2003	4	21/01/2004		
41872003-14021060	14/07/2003	4	12/10/2003		
29252003-14021060	20/05/2003	4	19/07/2003		
15002003-14021060	17/03/2003	4	16/05/2003		
1982003-14021060	14/01/2003	4	15/03/2003		
57912002-14021060	13/11/2002	4	12/01/2003		
42592002-14021060	24/08/2002	4	23/10/2002		
30702002-14021060	21/06/2002	4	20/08/2002		
19222002-14021060	20/04/2002	4	19/06/2002		
9612002-14021060	27/02/2002	2	28/04/2002		
9092002-14021060	22/02/2002	4	23/04/2002		

48402001-14021060	27/12/2001	2	25/02/2002
48102001-14021060	21/12/2001	4	19/02/2002
35662001-14021060	19/09/2001	4	18/11/2001
27872001-14021060	19/07/2001	4	17/09/2001
19622001-14021060	24/05/2001	4	23/07/2001
9842001-14021060	14/03/2001	4	13/05/2001
962001-14021060	09/01/2001	4	10/03/2001
39172000-14624002	16/11/2000	4	15/01/2001
26612000-14624002	08/08/2000	4	07/10/2000
19002000-14624002	07/06/2000	4	06/08/2000
10842000-14624002	04/04/2000	4	03/06/2000
3652000-14624002	02/02/2000	4	02/04/2000
27351999-14624002	15/12/1999	4	13/02/2000
19141999-14624002	22/09/1999	4	21/11/1999
12921999-14624002	12/07/1999	2	10/09/1999
I-154387	02/12/1998	4	31/05/1999
H-574956	05/03/1998	4	01/09/1998

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.

Fls. 465

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 81478513/0001-04
Razão Social: SULREAL COM PNEUS LTDA
Nome Fantasia: SUL PNEUS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/08/2013	21/08/2013 a 19/09/2013	201308211358499764687 4
24/07/2013	24/07/2013 a 22/08/2013	20130724091716219700 39
23/06/2013	23/06/2013 a 22/07/2013	20130623201620747142 52
24/05/2013	24/05/2013 a 22/06/2013	20130524150857102229 95
26/04/2013	26/04/2013 a 25/05/2013	20130426153427725043 91
01/04/2013	01/04/2013 a 30/04/2013	20130401133030521203 01
06/03/2013	06/03/2013 a 04/04/2013	20130306175721257088 03
08/02/2013	08/02/2013 a 09/03/2013	20130208172607081014 01
10/01/2013	10/01/2013 a 08/02/2013	20130110103959196259 42
10/12/2012	10/12/2012 a 08/01/2013	20121210102744436403 22
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	20121114102021980318 91
18/10/2012	18/10/2012 a 16/11/2012	20121018081642675489 54
20/09/2012	20/09/2012 a 19/10/2012	20120920160220329950 32
29/08/2012	29/08/2012 a 27/09/2012	20120829164112787628 17
03/08/2012	03/08/2012 a 01/09/2012	20120803084158909424 40
06/07/2012	06/07/2012 a 04/08/2012	20120706142106458189 00
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	20120611174011851893 11
08/05/2012	08/05/2012 a 06/06/2012	20120508083845220736 64
16/04/2012	16/04/2012 a 15/05/2012	20120416095621162607 37
16/03/2012	16/03/2012 a 14/04/2012	20120316125629404411 33
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	20120217110359179129 55
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	20120124155528310387 38
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	20120104024542450298 28
22/12/2011	22/12/2011 a 20/01/2012	20111222164236991059 00
25/11/2011	25/11/2011 a 24/12/2011	20111125142049957576 48
27/10/2011	27/10/2011 a 25/11/2011	20111027172153083608 48
30/09/2011	30/09/2011 a 29/10/2011	20110930174854048738 09
09/09/2011	09/09/2011 a 08/10/2011	20110909135015816815 44
12/08/2011	12/08/2011 a 10/09/2011	20110812103201797829 11
19/07/2011	19/07/2011 a 17/08/2011	20110719102842180974 08
20/06/2011	20/06/2011 a 19/07/2011	20110620103702580182 60
25/05/2011	25/05/2011 a 23/06/2011	20110525114959547592 70
28/04/2011	28/04/2011 a 27/05/2011	20110428102140180933 04
04/04/2011	04/04/2011 a 03/05/2011	20110404111310960294 21
11/03/2011	11/03/2011 a 09/04/2011	20110311150242442975 29
17/02/2011	17/02/2011 a 18/03/2011	20110217163928213231 32
26/01/2011	26/01/2011 a 24/02/2011	20110126163403952805 99
05/01/2011	05/01/2011 a 03/02/2011	20110105170314963877 53
08/12/2010	08/12/2010 a 06/01/2011	20101208172833260039 61

Fls. 466

19/11/2010	19/11/2010 a 18/12/2010 201011191420195907674 1
28/10/2010	28/10/2010 a 26/11/2010 20101028094403298827 69
06/10/2010	06/10/2010 a 04/11/2010 20101006171107187294 14
15/09/2010	15/09/2010 a 14/10/2010 20100915165853779855 71
19/08/2010	19/08/2010 a 17/09/2010 20100819160956854949 17
23/07/2010	23/07/2010 a 21/08/2010 20100723101150428827 90
01/07/2010	01/07/2010 a 30/07/2010 20100701113400822162 40
04/06/2010	04/06/2010 a 03/07/2010 20100604104907210180 72
10/05/2010	10/05/2010 a 08/06/2010 20100510151928654818 03
20/04/2010	20/04/2010 a 19/05/2010 20100420152910411509 41
25/03/2010	25/03/2010 a 23/04/2010 20100325093816432433 04

Resultado da consulta em 05/09/2013 às 18:04:17

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 469

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.478.513/0001-04
Certidão nº: 32156879/2013
Expedição: 01/07/2013, às 15:50:17
Validade: 27/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULREAL COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.478.513/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 468

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2013

DATA: 22/08/13 ABERTURA: 05/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	806,94	24.208,20
5	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	224,14	1.120,70
5	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA	31,38	313,80
5	10	RECAPADORA P PNEUS LTDA	35,93	359,30
5	11	RECAPADORA P PNEUS LTDA	41,24	412,40
12	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	249,06	24.906,00
12	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	64,58	645,80
12	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	18,45	184,50
12	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	20,37	203,70
12	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	23,00	230,00
13	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	307,01	30.701,00
13	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	105,54	1.055,40
13	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,20	192,00
13	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,16	211,60
13	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,00	240,00
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2.243,00	8.972,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	403,76	807,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,96	35,92
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,76	39,52
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22,52	45,04
2	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	267,32	21.385,60
2	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	85,92	1.718,40
2	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,59	171,80
2	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,46	229,20
2	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,37	668,50
2	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,23	324,60
2	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17,18	343,60
2	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,04	380,80

Fernando

2	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,87	477,40
9	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	416,30	10.407,50
9	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	120,20	480,80
9	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25,88	129,40
11	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	323,00	6.460,00
11	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	114,00	456,00
11	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,00	95,00
11	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,90	104,50
11	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,75	118,75
11	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29,45	147,25
11	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	43,70	218,50
7	1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	807,30	48.438,00
7	2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	206,28	3.094,20
7	3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	2.959,50
7	6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	197,30
7	7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	8	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	9	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	31,40	314,00
7	10	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	35,88	358,80
7	11	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	41,16	411,60
3	1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	286,62	28.662,00
3	2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	95,54	1.910,80
3	3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8,60	172,00
3	4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11,46	229,20
3	5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13,38	267,60
3	6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16,24	324,80
3	7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	17,18	343,60
1	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	213,43	10.671,50
1	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	51,22	512,20
1	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6,83	68,30
1	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,11	81,10
1	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,39	93,90
1	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,93	119,30
1	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15,37	153,70
6	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	571,60	6.859,20
6	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	158,82	794,10
6	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22,23	111,15
6	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25,40	127,00
6	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29,21	146,05
4	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	381,78	7.635,60

Fernanda

4	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	99,99	499,95
4	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	18,18	90,90
4	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,00	100,00
4	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	22,71	113,55
8	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	973,00	14.595,00
8	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	194,60	778,40
8	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	6	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	7	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	8	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	9	F VACHILESKI & CIA LTDA	24,33	121,65
8	10	F VACHILESKI & CIA LTDA	27,73	138,65
8	11	F VACHILESKI & CIA LTDA	31,90	159,50
10	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	213,25	1.279,50
10	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	73,82	147,64
10	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	12,30	36,90
10	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,51	61,53
10	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	32,81	98,43

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RECAPADORA P PNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	53.750,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	42.300,00
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	44.659,90
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	05.689.415/0001-38	56.545,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	77.092.617/0001-09	31.910,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	02.966.816/0003-61	20.150,00
F VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-42	26.309,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 275.623,90 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio

Eugênio Sartor
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

Fls 461

PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº461/2013

PROTOCOLO nº196/2013

OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos de pneus para frota de ônibus, ambulâncias, caminhões e máquinas da prefeitura Municipal.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

05 de setembro de 2013.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor de R$ 275.623,90 (Duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

É o parecer.

Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356

Fls. 472

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/2013

DATA: 22/08/13 ABERTURA: 05/09/13 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 85/2013, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	806,94	24.208,20
5	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	224,14	1.120,70
5	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA	31,38	313,80
5	10	RECAPADORA P PNEUS LTDA	35,93	359,30
5	11	RECAPADORA P PNEUS LTDA	41,24	412,40
12	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	249,06	24.906,00
12	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	64,58	645,80
12	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	18,45	184,50
12	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	20,37	203,70
12	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	23,00	230,00
13	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	307,01	30.701,00
13	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	105,54	1.055,40
13	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,20	192,00
13	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,16	211,60
13	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,00	240,00
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2.243,00	8.972,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	403,76	807,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,96	35,92
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,76	39,52
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22,52	45,04
2	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	267,32	21.385,60
2	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	85,92	1.718,40
2	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,59	171,80
2	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,46	229,20
2	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,37	668,50
2	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,23	324,60
2	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17,18	343,60
2	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,04	380,80

2	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,87	477,40
9	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	416,30	10.407,50
9	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	120,20	480,80
9	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25,88	129,40
11	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	323,00	6.460,00
11	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	114,00	456,00
11	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,00	95,00
11	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,90	104,50
11	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,75	118,75
11	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29,45	147,25
11	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	43,70	218,50
7	1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	807,30	48.438,00
7	2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	206,28	3.094,20
7	3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	2.959,50
7	6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	197,30
7	7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	8	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	9	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	31,40	314,00
7	10	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	35,88	358,80
7	11	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	41,16	411,60
3	1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	286,62	28.662,00
3	2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	95,54	1.910,80
3	3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8,60	172,00
3	4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11,46	229,20
3	5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13,38	267,60
3	6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16,24	324,80
3	7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	17,18	343,60
1	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	213,43	10.671,50
1	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	51,22	512,20
1	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6,83	68,30
1	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,11	81,10
1	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,39	93,90
1	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,93	119,30
1	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15,37	153,70
6	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	571,60	6.859,20
6	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	158,82	794,10
6	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22,23	111,15
6	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25,40	127,00
6	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29,21	146,05

4	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	381,78	7.635,60
4	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	99,99	499,95
4	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	18,18	90,90
4	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,00	100,00
4	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	22,71	113,55
8	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	973,00	14.595,00
8	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	194,60	778,40
8	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	6	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	7	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	8	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	9	F VACHILESKI & CIA LTDA	24,33	121,65
8	10	F VACHILESKI & CIA LTDA	27,73	138,65
8	11	F VACHILESKI & CIA LTDA	31,90	159,50
10	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	213,25	1.279,50
10	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	73,82	147,64
10	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	12,30	36,90
10	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,51	61,53
10	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	32,81	98,43

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RECAPADORA P PNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	53.750,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	42.300,00
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	44.659,90
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	05.689.415/0001-38	56.545,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	77.092.617/0001-09	31.910,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	02.966.816/0003-61	20.150,00
F VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-42	26.309,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 275.623,90 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Fls 475

Art. 2º A área do loteamento aprovado pela presente lei, fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Dois Vizinhos, de acordo com a Lei n.º 1778/2013.

Art. 3º Fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de Dois Vizinhos a Área Institucional constituída do lote nº 05, da Quadra 01, com área de 763,36m² (setecentos e sessenta e três metros e trinta e seis decímetros quadrados), destinada para fins institucionais e recairá livres de ônus públicos em atendimento ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal n.º 1539/2006.

Art. 4º. Fica incorporada ao patrimônio público do Município de Dois Vizinhos a área de 2.958,20m² (dois mil, novecentos e cinquenta e oito metros e vinte decímetros quadrados) destinada ao sistema de circulação viária em atendimento ao art. 9º da Lei Municipal nº 1539/2006.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - Pr, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

LEI Nº 1803/2013

Altera a Lei n.º 1778/2013, que aprovou o Loteamento Recanto do Maragato.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **Raul Camilo Isotton** Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Altera o Quadro Resumo III – Área Institucional constante no art. 1º da Lei n.º 1778/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Quadro Resumo III – Área Institucional

Fins institucionais e espaços livres de uso público (Art. 9º - Lei Municipal 1.539/2006 – area loteável 11.121,35m²)		
Quadra nº	Lote nº	Área m²
01	05	763,36m²
TOTAL		763,36m²

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos – Pr, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

(BLOCO ABRIGINE Informa):

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
(LICENÇA PRÉVIA – LP)

A empresa SPE NOVA RIQUEZA ENERGIA LTDA, CNPJ: 18.174.186/0001-60, Torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP a Licença Prévia – LP para fins de Produção de Energia Hidroelétrica – PCH até 10 MW, localizado no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Localidade: Nova Riqueza, s/n°.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013 — ABERTURA: 05/08/13 — HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, conforme mencionado no objeto do presente edital.

As propostas foram as atos referentes ao Pregão Presencial Nº 85/2013, HOMOLOGO os lotes à seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	806,04	24.236,20
1	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	224,14	1.120,70
1	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	15,40	154,00
1	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
1	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
1	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,75	197,50
1	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA	29,15	291,50
1	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,12	251,20
1	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA	31,39	313,90
1	10	RECAPADORA P PNEUS LTDA	34,54	345,40
1	11	RECAPADORA P PNEUS LTDA	41,24	412,40
1	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	249,06	24.909,60
1	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	64,58	645,80
1	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	15,41	154,10
1	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	20,37	203,70
1	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	23,69	236,90
1	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	290,01	36.761,68
1	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	105,54	1.055,40
1	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,20	192,00
1	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,16	211,60
1	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,60	246,00
1	1	FADI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2.243,00	8.972,00
1	2	FADI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	459,16	917,32
1	3	FADI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,49	35,02
1	4	FADI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	11,75	23,52
1	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	52,53	63,04
1	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	267,37	21.389,60
1	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	89,82	1.718,40
1	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	8,54	171,40
1	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	11,46	229,20
1	6	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	19,37	232,40
1	7	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	19,22	384,80
1	8	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	17,75	842,50
1	9	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	19,64	846,40
1	10	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	21,87	437,40
1	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	415,02	16.407,92
1	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	148,20	492,60
1	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	11,56	69,40
1	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	13,84	69,41
1	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	20,30	101,75
1	6	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	20,30	101,75
1	7	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	26,88	1.234,40
1	1	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	33,00	8.460,00
1	2	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	114,07	456,28
1	3	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	18,00	90,00
1	4	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	20,90	104,50
1	5	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	23,64	118,20
1	6	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	20,45	14,72
1	7	SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	43,70	218,50
1	1	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	557,70	44.438,60
1	2	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	256,36	1.094,25
1	3	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	14,48	134,40
1	4	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	13,45	134,50
1	5	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	19,73	2.366,50
1	6	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	19,73	197,30
1	7	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	25,12	251,20
1	8	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	31,45	314,50
1	10	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	33,58	335,80
1	11	ANDERSON ROCKENBACH-EPP	41,16	411,60
1	1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	386,62	28.867,06
1	2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	99,94	1.618,85
1	3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8,45	177,50
1	4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11,49	229,35
1	5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13,38	267,60
1	6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	19,41	354,80
1	7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	17,16	343,80
1	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	213,43	10.671,80
1	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	31,27	312,70
1	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,81	88,30
1	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,11	91,10
1	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,81	98,90
1	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,93	119,30
1	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15,32	153,20
1	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	571,66	5.859,20
1	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	156,63	784,10
1	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,55	47,60
1	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,10	47,10
1	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,92	39,85
1	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,87	69,35
1	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
1	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
1	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	44,44	111,10
1	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29,40	127,90
1	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29,21	146,05
1	1	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	201,78	5.650,90
1	2	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	99,99	499,95
1	3	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	19,18	95,90
1	4	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	23,00	115,00
1	5	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	22,71	113,55
1	1	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	873,00	14.795,00
1	2	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	184,60	776,40
1	3	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	10,43	52,15
1	4	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	10,43	52,15
1	5	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	15,79	76,40
1	6	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	19,22	76,45
1	7	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	19,56	97,80
1	8	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	10,49	91,80
1	9	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	24,33	141,65
1	10	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	27,13	108,59
1	11	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	31,90	159,50
1	1	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	213,25	1.279,50
1	2	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	72,62	147,94
1	3	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	17,30	86,80
1	4	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	20,51	81,52
1	5	F VACHTLEBEN & CIA LTDA	32,51	95,42

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RECAPADORA P PNEUS LTDA	76.719.605/0001-79	53.170,50
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.845.805/0001-13	42.350,00
SUL REAL COMERCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	44.018,90
ANDERSON ROCKENBACH-EPP	05.559.415/0001-26	50.141,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	77.060.617/0001-56	31.811,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	05.955.216/0003-67	29.150,50
F VACHTLEBEN & CIA LTDA	93.395.021/0001-42	78.309,93

Totalizando as propostas e do edital:
valor total da licitação é de R$ 327.623,90 (duzentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013.
Frank Ariel Schevin, Prefeito Municipal

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2013. EMPRESA:

Siliprandi e Zancanaro Construtora Ltda, inscrita no CNPJ n.º 06.907.354/0001-09, inscrição estadual nº 90314513-77. OBJETO: a implantação de registro de preços para contração de empresa para prestação serviços com Escavadeira Hidráulica de peso operacional de 20 toneladas ou acima, igual ou superior ao ano de fabricação de 2010 com quantidade estimada de 400 horas no município de Mariópolis. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após prestação dos serviços descritos na nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o nº do processo licitatório que originou a aquisição e a assinatura do responsável pelo recebimento. VALOR: R$ 91.600,00 (noventa e um mil seiscentos reais). DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O contratado deverá executar o serviço de extração de pedras exatamente de acordo com as orientações técnicas e sob a fiscalização do Departamento Municipal de Viação e Obras e com as informações contidas neste Edital e seus anexos, fornecendo também o combustível da máquina; O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço. O contratado deverá também utilizar equipamentos e ferramentas necessários para execução do serviço sob suas expensas. A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços e material fornecidos, onde se detectados vícios ou defeitos ou ainda serviço mal executado, serão refeitos, correndo as despesas daí resultantes por conta da Contratada, ficando sujeitos às penalidades aplicáveis a inadimplência. A Prefeitura Municipal não fica obrigada em utilizar todos os serviços acima descriminados, mas sim conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Viação e Obras. A contratada fica obrigada a realizar os serviços imediatamente a solicitação Emitida pela Prefeitura Municipal de Mariopolis. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias da Prefeitura Municipal de Mariópolis: 02.00 – Governo Municipal – 02.01 – Gabinete – 04.122.0002.2.002.000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000).
03.00 – Departamento de Administração – 03.01 – Divisão de Administração Geral – 04.122.0003.2.003.000 – Manutenção dos Serviços Administrativos – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte (01000).
05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011.000 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica – Fundeb (40%) – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Fonte (01102).
05.00 – Departamento de Educação – 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.013.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recursos Educação – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte (01103).
08.00 – Departamento de Saúde – 08.01 – Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0010.2.025.000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (01000) (01303) (31495).
10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.01 – Divisão de Agricultura – 20.606.0020.2.031.000 – Assistência Produtor Rural – 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa jurídica – (01000).
11.00 – Departamento de Viação e Serviços Urbanos – 11.01 – Divisão de Serviços Rodoviários – 26.782.0023.2.033.000 – Conservação e Melhorias estradas Vicinais - 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte (01000).
DOS PRAZOS: O prazo de entrega dos materiais será de 12 (doze) meses. Município de Mariópolis – Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal. 6 de SETEMBRO de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(fax) 3263-7005
CEP 85.905-000 - Palmas - Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2013
SELEÇÃO DE PROFESSOR POR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2013

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 1/2012, do Processo Seletivo Simplificado – PSS,

RESOLVE

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para assumirem suas funções conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado – PSS/2013 e de acordo com a lotação a ser definida pelo Departamento Municipal de Educação.

CLASSIFICAÇÃO	REGENTE 1º AO 5º
389º	MAURO JOSE SOARES
390º	MAURO JOSE SOARES
391º	ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA
392º	ESTEPHANIE DA SILVA ROCHA DE OLIVEIRA
393º	ROSILEIA APARECIDA DOS ANJOS BATISTA
394º	ROSILEIA APARECIDA DOS ANJOS BATISTA
395º	LETICIA SOUZA CHAVES
396º	LETICIA SOUZA CHAVES
397º	JESSICA CONTE DE SOUZA
398º	JESSICA CONTE DE SOUZA
399º	SCHAYANE FERREIRA
400º	ROSIANE RIBAS DOS SANTOS
401º	ROSIANE RIBAS DOS SANTOS
402º	DIEGAIR DA SILVA
403º	DIEGAIR DA SILVA
404º	DANIELLE MULLER COSTA
405º	DANIELLE MULLER COSTA
406º	ALINE PALMIRA SOUZA DA ROSA
407º	JESSYCA LOURDES DE MATTOS
408º	JESSYCA LOURDES DE MATTOS
409º	LILIAN FERNANDA BRUSTOLIN
410º	LILIAN FERNANDA BRUSTOLIN
411º	CILMARA FÁTIMA CORREIA
412º	CILMARA FÁTIMA CORREIA

Os candidatos convocados devem comparecer no Departamento Municipal de Educação, para a devida distribuição de vagas, no dia 17 do setembro de 2013, a partir das 8 (oito) horas da manhã

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná,
em 13 de setembro de 2013.
Hilário Andraschko
Prefeito Municipal

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinjas o meu ideal; você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você. Por mais que seja a ilusão material, não será o mínimo da vontade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na Glória Perpétua. Obrigado mais uma vez. (a pessoa deverá fazer esta oração 03 dias seguidos sem fazer o pedido. Dentro de 03 dias será alcançada a graça por mais difícil que seja).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA -PR
RESOLUÇÃO Nº 002/2013

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do RPPS do Município, no valor de **R$ 98.000,00**

A Presidente do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1276, de 2º de Novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente
09.00 - Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN
09.01 - Departamento de Assistência e Previdência
092720046 2 035 - Manutenção das atividades do FAPEN
339036.00 (517) - Outros serviços de terceiros - P.Física ..... R$ 8.000,00
339039.00 (519) - Outros serviços de terceiros - P.Jurídica ..... R$ 20.000,00

Fonte: 02040 Regime Próprio de Previdência Social - Exercício Corrente
09.00 - Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN
09.01 - Departamento de Assistência e Previdência
092720046 2 046 - Benefícios do FAPEN – Manutenção
319001.00 (521) - Aposent.do RPPS, Reserva Remunerada ..... R$ 40.000,00
339005.00 (523) - Outros benefícios previdenciários ..... R$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR "FONTE DE RECURSOS" (040)**, de almea orçamentária no valor de **R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)**, conforme discriminado abaixo:

Código da Receita	Discriminação da Receita	Valor Orçado	Valor Arrecadado/ Estimado (e/ou saldo)	Valor já utilizado para Suplementação	Valor do Superávit Financeiro / Excesso de Arrecadação da receita
19229060.01 Fonte 040	Compensação Financeira entre PGFS e PPPS	0,00	437.970,11	0,00	437.970,11
TOTAIS.....R$		**0,00**	**437.970,11**	**0,00**	**437.970,11**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Renascença, Paraná, em 05 de setembro de 2013.
ONEIDE ARISI KARKLING
Presidente do FAPEN

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 0131/2013

ALVARO FELIPE VALÉRIO, prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 28.511, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses a funcionária AI AIDE ANA TRENTO.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 17/09/2013 e findando em 05/12/2013, referente ao período de 2001 a 2006.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 0132/2013

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 28.476, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses a funcionária NEIVE MAR SALETE FRARES DUARTE.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 16/09/2013 e findando em 04/12/2013, referente ao período de 12/052004 a 12/05/2009.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.
ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 0133/2013

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 28.482, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses a funcionária IRES MARGARETE CORREA.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 16/09/2013 e findando em 04/12/2013, referente ao período de 01/03/1986 a 01/03/2001.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

ALVARO FELIPE VALÉRIO
Prefeito de Clevelândia

DECRETO Nº. 0134/2013
ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o requerimento protocolado, sob nº. 28.477, é o parecer exarado pelo Departamento Jurídico.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida licença especial de 03 (três) meses a funcionária CLECI TEREZINHA CANCIAN.
Art. 2º - A licença de que trata o artigo antecedente terá seu início em 16/09/2013 e findando em 04/12/2013, referente ao período de 17/03/2003 a 17/03/2008.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013
AUDIÊNCIA PÚBLICA

VALDIR PEREIRA VAZ, Prefeito de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais normas vigentes,
TORNA PÚBLICO
Que comparecerá, em audiência pública, perante a população, conselhos municipais, segmentos organizados e demais interessados do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, para apresentação, explanação, discussão das ações, metas e prioridades, visando a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.
A referida audiência ocorrerá no dia 26 de setembro de 2013, às 15:30 horas, na Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares.
Gabinete do Prefeito de Coronel Domingos Soares PR., 12 de setembro de 2013.
VALDIR PEREIRA VAZ
PREFEITO

Dec57565

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2013

DATA: 22/08/13 ABERTURA: 05/09/13 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS DE PNEUS PARA A FROTA DE ÔNIBUS, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 85/2013, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	806,94	24.208,20
5	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	224,14	1.120,70
5	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	13,45	134,50
5	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	6	RECAPADORA P PNEUS LTDA	19,73	197,30
5	7	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	8	RECAPADORA P PNEUS LTDA	25,10	251,00
5	9	RECAPADORA P PNEUS LTDA	31,38	313,80
5	10	RECAPADORA P PNEUS LTDA	35,93	359,30
5	11	RECAPADORA P PNEUS LTDA	41,24	412,40
12	1	RECAPADORA P PNEUS LTDA	249,06	24.906,00
12	2	RECAPADORA P PNEUS LTDA	64,58	645,80
12	3	RECAPADORA P PNEUS LTDA	18,45	184,50
12	4	RECAPADORA P PNEUS LTDA	20,37	203,70
12	5	RECAPADORA P PNEUS LTDA	23,00	230,00
13	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	307,01	30.701,00
13	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	105,54	1.055,40
13	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,20	192,00
13	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	21,16	211,60
13	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	24,00	240,00
14	1	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	2.243,00	8.972,00
14	2	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	403,76	807,52
14	3	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	17,96	35,92
14	4	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	19,76	39,52
14	5	FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	22,52	45,04
2	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	267,32	21.385,60
2	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	85,92	1.718,40
2	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	8,59	171,80
2	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	11,46	229,20
2	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,37	668,50
2	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	16,23	324,60
2	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	17,18	343,60
2	8	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,04	380,80
2	9	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,87	477,40
9	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	416,30	10.407,50
9	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	120,20	480,80
9	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	13,88	69,40
9	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,35	101,75
9	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	25,88	129,40
11	1	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	323,00	6.460,00
11	2	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	114,00	456,00
11	3	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	19,00	95,00
11	4	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	20,90	104,50
11	5	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	23,75	118,75
11	6	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	29,45	147,25
11	7	SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	43,70	218,50
7	1	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	807,30	48.438,00
7	2	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	206,28	3.094,20
7	3	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	4	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	13,46	134,60
7	5	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	2.959,50
7	6	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	19,73	197,30
7	7	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	8	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	25,12	251,20
7	9	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	31,40	314,00
7	10	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	35,88	358,80
7	11	ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	41,16	411,60
3	1	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	286,62	28.662,00
3	2	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	95,54	1.910,80
3	3	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8,60	172,00
3	4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11,46	229,20
3	5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13,38	267,60
3	6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16,24	324,80
3	7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	17,18	343,60
1	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	213,43	10.671,50
1	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	51,22	512,20
1	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	6,83	68,30
1	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	8,11	81,10
1	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,39	93,90
1	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	11,93	119,30
1	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	15,37	153,70
6	1	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	571,60	6.859,20
6	2	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	158,82	794,10
6	3	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	4	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	9,50	47,50
6	5	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	6	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	13,97	69,85
6	7	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	8	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	17,78	88,90
6	9	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	22,23	111,15
6	10	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	25,40	127,00
6	11	M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	29,21	146,05
4	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	381,78	7.635,60
4	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	99,99	499,95
4	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	18,18	90,90
4	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,00	100,00
4	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	22,71	113,55
8	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	973,00	14.595,00
8	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	194,60	778,40
8	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	10,43	52,15
8	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	6	F VACHILESKI & CIA LTDA	15,29	76,45
8	7	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	8	F VACHILESKI & CIA LTDA	19,46	97,30
8	9	F VACHILESKI & CIA LTDA	24,33	121,65
8	10	F VACHILESKI & CIA LTDA	27,73	138,65
8	11	F VACHILESKI & CIA LTDA	31,90	159,50
10	1	F VACHILESKI & CIA LTDA	213,25	1.279,50
10	2	F VACHILESKI & CIA LTDA	73,82	147,64
10	3	F VACHILESKI & CIA LTDA	12,30	36,90
10	4	F VACHILESKI & CIA LTDA	20,51	61,53
10	5	F VACHILESKI & CIA LTDA	32,81	98,43

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
RECAPADORA P PNEUS LTDA	78.719.606/0001-79	53.750,00
FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA	01.846.805/0001-13	42.300,00
SUL REAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	81.478.513/0001-04	44.659,90
ANDERSON ROCKEMBACH-EPP	05.689.415/0001-38	56.545,00
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	77.092.617/0001-09	31.910,00
M & M COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP	02.966.816/0003-61	20.150,00
F VACHILESKI & CIA LTDA	93.388.031/0001-42	26.309,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R$ 275.623,90 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 05 de setembro de 2013.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Dec57565